

Marcelo Henrique Pereira dos Santos

**RUI BARBOSA E PINHEIRO MACHADO: DISPUTA
POLÍTICA EM TORNO DA CANDIDATURA E DO
GOVERNO DO MARECHAL HERMES DA FONSECA**

Doutorado em Ciências Sociais

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais

São Paulo

2005

Marcelo Henrique Pereira dos Santos

**RUI BARBOSA E PINHEIRO MACHADO: DISPUTA
POLÍTICA EM TORNO DA CANDIDATURA E DO
GOVERNO DO MARECHAL HERMES DA FONSECA**

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial
para obtenção do título de DOUTOR em Ciências Sociais
(Ciência Política), sob a orientação do Professor Livre-Docente
Oliveiros S. Ferreira.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais

São Paulo

2005

Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao Professor Livre-Docente Oliveiros S. Ferreira que, com todo o seu conhecimento e paciência para a orientação, apresentou a cada reunião realizada uma gama de sugestões e indicações de livros e materiais de pesquisa indispensáveis para a elaboração desse trabalho.

Também gostaria de agradecer à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e, em particular, ao seu Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais que sempre forneceu condições adequadas para o desenvolvimento da pesquisa científica.

Agradeço ao professor Dr. Miguel Wady Chaia e ao professor Dr. Leonardo Trevisan, os quais contribuíram com o trabalho apresentando importantes sugestões durante o exame de qualificação.

Meus agradecimentos ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) pelo fundamental apoio concedido através de seu programa de bolsas de estudo.

Em especial, agradeço a duas mulheres que fazem parte da minha vida, a dizer: Maria Aparecida Arlindo dos Santos e Viviane de Souza.

Gostaria de agradecer também a Everton de Andrade Claro, estudante de História da UNESP de Assis, por ter se mostrado aberto à discussão do tema dessa pesquisa e por ter contribuído com a indicação de pertinentes leituras.

Por último, gostaria de dedicar este trabalho ao meu irmão Marcos Paulo Pereira dos Santos que bem dizer “está começando vida nova”, ao meu pai Anísio Pereira dos Santos e, aos estimados amigos José Maurício Santos Ferreira e José Manuel de Sacadura Rocha.

RESUMO

Este trabalho tem por objeto estudar a mentalidade política de duas importantes personagens da primeira República (1889-1930), a dizer: Rui Barbosa e Pinheiro Machado.

O propósito da pesquisa é mostrar que o senador Rui Barbosa estava ligado ao pensamento que pode ser identificado como progressista enquanto o senador Pinheiro Machado estava ligado ao pensamento conservador. Para demonstrar isso, na pesquisa lançar-se-á mão de método histórico e far-se-á a reconstrução dos embates políticos que ocorreram a partir do lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca à sucessão do presidente Afonso Pena - lançamento este que foi feito pelo senador Pinheiro Machado e provocou a ruptura entre este último e o senador Rui Barbosa. A pesquisa também remeterá à eleição presidencial de 1910, que passou para a história com o nome de Campanha Civilista por conta da disputa entre o militar Hermes da Fonseca e o civil Rui Barbosa. Por fim, na pesquisa estudar-se-á importantes acontecimentos do Governo Hermes da Fonseca (1910-1914) como, por exemplo, a *Revolta dos Marinheiros* e o movimento de intervenção nos Estados (*Salvações*), para verificar como Rui Barbosa e Pinheiro Machado agiram diante de tais acontecimentos e mostrar que o primeiro atuou sob a égide de idéias progressistas e o segundo de idéias conservadoras.

Para mostrar que o senador baiano estava ligado ao pensamento progressista e o senador gaúcho estava ligado ao pensamento conservador, na pesquisa, além de recorrer a acontecimentos históricos, utilizar-se-á a tipologia elaborada pelo sociólogo húngaro Karl Mannheim, que apresenta as características tanto do conservantismo quanto do pensamento progressista.

SUMMARY

This work has as an objective study the political mentality of two important personages of the first Republic (1889-1930), it say: Rui Barbosa and Pinheiro Machado.

The purpose of the research is going to show that the senator Rui Barbosa was connected to the thought that can be identified as progressive while the senator Pinheiro Machado was connected to the conservative thought. For it show that, in the research will throw himself hand of historical approach and will do itself the reconstruction of the political disputes that occurred from the launching of the candidacy of the marshal Hermes of the Fonseca to the succession of the president Afonso Pena - launching this that was done by the senator Pinheiro Machado and provoked the break between this last and the senator Rui Barbosa. To research also will remit to the presidential election of 1910, that passed for the history with the name of Civilian Campaign by count of the dispute between the military one Hermes of the Fonseca and the civil one Rui Barbosa. Finally, in the research will study themselves important events of the Government Hermes of the Fonseca (1910-1914) as, by example, the Revolt of the Sailors and the movement of intervention in the States (Salvations), for verify like Rui Barbosa and Pinheiro Machado acted faced with you have events and show that the first one acted under the auspices of progressive ideas and the second of conservative ideas.

For it show that Rui Barbosa was connected to the progressive thought and Pinheiro Machado was connected to the conservative thought, in the research, beyond appeal to historical events, will utilize himself to classification elaborated by the Hungarian sociologist Karl Mannheim, that presents the characteristics so much of the conservative how much of the progressive thought.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I	
RUI BARBOSA E PINHEIRO MACHADO: LUTA POLÍTICA EM TORNO DA CANDIDATURA DO MARECHAL HERMES DA FONSECA	28
1.1. Crise sucessória e candidatura do marechal Hermes da Fonseca	28
1.2. Ataques a Pinheiro Machado	62
1.3. A <i>Federação</i> e a candidatura do marechal Hermes da Fonseca	66
1.4. Como Rui Barbosa se tornou candidato	77
CAPÍTULO II	
RUI BARBOSA E HERMES DA FONSECA: PROGRESSISTAS ENTRE CONSERVADORES?	85
2.1. Campanha Civilista: manifestações de rua	85
2.2. Discursos contra o militarismo	90
2.3. Plataforma Eleitoral de Rui Barbosa	95
2.3.1. Revisão Constitucional	95
2.3.2. Sistema eleitoral	102
2.3.3. Propostas econômicas ou câmbio equilibrado	120
2.4. Plataforma Eleitoral do marechal Hermes da Fonseca	127
2.4.1. Discurso de Quintino Bocaiúva	127

2.4.2. Contra a Revisão Constitucional	131	
2.4.3. Pontos em comum com Rui Barbosa	133	
2.4.4. Discurso progressista ou conservador?	137	
2.5. O pleito de 1910: Rui Barbosa e a contestação da eleição do marechal Hermes da Fonseca	148	
CAPÍTULO III		
RUI BARBOSA, PINHEIRO MACHADO E OS GRAVES EPISÓDIOS DO PERÍODO HERMES DA FONSECA (1910-1914)		167
3.1. <i>A Revolta dos Marinheiros e o Caso do Satélite</i>	167	
3.2. Criação do Partido Republicano Conservador (PRC)	194	
3.3. Intervenção nos Estados ou As campanhas “ <i>Salvacionistas</i> ”	212	
3.3.1. O caso de Pernambuco	214	
3.3.2. O caso da Bahia	218	
3.3.3. O caso do Ceará	237	
3.3.4. O caso do Rio de Janeiro	243	
3.3.5. Tentativa de intervenção e favorecimento ao Rio Grande do Sul	251	
3.3.6. Tentativa de intervenção em São Paulo e política cambial	255	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	263	
BIBLIOGRAFIA	273	
ANEXO	294	

INTRODUÇÃO

- A razão parece-me ser que o espírito de inquietação reside em Paulo, e o de conservação em Pedro.

Machado de Assis – Esaú e Jacó

Este trabalho tem por objeto estudar a mentalidade política de duas importantes personagens da primeira República (1889-1930), a dizer: Rui Barbosa e Pinheiro Machado.

A intenção da pesquisa é mostrar que o senador Rui Barbosa estava ligado ao pensamento que pode ser identificado como progressista, enquanto o senador Pinheiro Machado estava ligado ao pensamento conservador. Para demonstrar isso, na pesquisa lançar-se-á mão de método histórico e far-se-á a reconstrução dos embates políticos que ocorreram a partir do lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca à sucessão do presidente Afonso Pena - lançamento este que foi feito pelo senador Pinheiro Machado e provocou a ruptura entre este último e o senador Rui Barbosa. A pesquisa também remeterá à eleição presidencial de 1910, que passou para a história com o nome de Campanha Civilista por conta da disputa entre o militar Hermes da Fonseca e o civil Rui Barbosa. Por fim, na pesquisa estudar-se-á importantes acontecimentos do Governo Hermes da Fonseca (1910-1914) como, por exemplo, a *Revolta dos Marinheiros* e o movimento de intervenção nos Estados (*Salvações*), para verificar como Rui Barbosa e Pinheiro Machado agiram diante de tais acontecimentos e mostrar que o primeiro atuou sob a égide de idéias progressistas e o segundo sobre o prisma de idéias conservadoras.

Na pesquisa, lançar-se-á mão dos conceitos de mentalidade utópica conservadora e de mentalidade utópica liberal-humanitária ou progressista elaborados pelo sociólogo húngaro Karl Mannheim no livro *Ideologia e Utopia*.

Segundo Karl Mannheim, “um estado mental é utópico quando é incongruente com o estado de realidade dentro do qual ocorre”. (Mannheim, 1954, p. 179) Além disso, podem ser chamados de utópicos aqueles pensamentos que transcendem “a realidade e que, ao serem postos em prática, tendam a destruir, parcial ou completamente, a ordem de coisas existentes em determinada época”. (Ibid.) Sendo assim, a definição de utopia elaborada pelo sociólogo húngaro é bastante distinta, para não dizer oposta, daquela divulgada pelo senso comum, que percebe a utopia como algo irrealizável, como fantasia, como quimera, etc. Além disso, o conceito elaborado por Mannheim também não remete ao sentido de “comunidade política ideal” - contido no livro *Utopia* de Thomas More - pois, como ficou claro, o sociólogo húngaro entende a mentalidade utópica como composta por idéias que, transcendendo à situação, não são apenas desiderativas (que exprimem desejos), mas “exercem efeitos transformadores sobre a ordem histórico-social existente”. (Ibid., p. 191)

Apesar de transcenderem à realidade existente, as utopias não podem, segundo Karl Mannheim, ser confundidas com ideologias, pois, para o sociólogo húngaro, as ideologias “nunca logram, de fato, realizar o conteúdo projetado. Embora muitas vezes se tornem motivos bem intencionados da conduta individual, seus significados são geralmente desvirtuados quando postos em prática”. (Ibid., p. 181) Em outra passagem, o autor diz que as utopias “não são ideologia, isto é, não são ideologias enquanto conseguem, por meio de uma contra-atividade, transformar a realidade histórica existente em algo que esteja mais de acordo com suas próprias concepções”. (Ibid., p. 182) E na introdução de *Ideologia e Utopia*, Karl Mannheim deixa claro que a ideologia está associada à manutenção da

situação social, enquanto a utopia está ligada à mudança social. Vejamos isso nas palavras do próprio autor, primeiro em relação ao conceito de ideologia.

“O conceito de “ideologia” reflete uma das descobertas que surgiram do conflito político, a saber, que os grupos dominantes podem estar tão ligados, em seu pensamento, aos interesses decorrentes de uma situação que se tornam simplesmente incapazes de perceber certos fatos que lhes solapariam o senso de domínio. A palavra “ideologia” implica o conceito de que, em certas situações, o inconsciente coletivo de determinados grupos obscurece o verdadeiro estado da sociedade, tanto para esses grupos como para os demais e que, por isso mesmo, a estabiliza.” (Ibid., p. 36)

E agora em relação ao conceito de utopia.

“O conceito de pensamento utópico reflete a descoberta oposta da luta política, isto é, que certos grupos oprimidos estão intelectualmente tão interessados na destruição e transformação de uma dada condição social que, sem sabê-lo, percebem apenas aqueles elementos da situação que tendem a negá-lo. Seu pensamento é incapaz de diagnosticar corretamente uma situação real da sociedade. Não lhes interessa, de modo algum, o que realmente existe; ao contrário, o seu pensamento gira em torno da mudança da situação existente... Mostra aversão a tudo quanto seja capaz de debilitar sua crença ou paralisar seu desejo de mudar as coisas.” (Ibid., pp. 36/37)

Depois de mostrar o que o autor entende pelo conceito de utopia e de que forma este se diferencia do conceito de ideologia, tratemos um pouco da tipologia de mentalidade utópica elaborada por Karl Mannheim. O sociólogo húngaro se refere a quatro

mentalidades utópicas, a dizer: o quiliasmo orgiástico dos anabatistas, a idéia liberal-humanitária ou progressista, a idéia conservadora, a utopia socialista-comunista. Aqui faremos uma síntese apenas das idéias liberal-humanitária e conservadora, pois acreditamos ser nestas que se enquadram, respectivamente, Rui Barbosa e Pinheiro Machado.

Segundo o sociólogo húngaro, a utopia da mentalidade liberal-humanitária é caracterizada pela “idéia”. No entanto, o autor afirma que não se trata de uma idéia “platônica, estática, da tradição grega, a qual era um arquétipo concreto, um modelo primordial das coisas” (Ibid., p. 204), mas da idéia “concebida como um objetivo formal, projetado no futuro infinito, e cuja função consiste em atuar simplesmente como desígnio regulador dos assuntos terrenos”. (Ibid.) Para atingir a idéia, a mentalidade liberal-humanitária se apega à noção de progresso - mas não se trata aqui de um progresso advindo de atos revolucionários, e sim de um progresso visto como transformação gradual ou linear da realidade.

“Ainda por outro ângulo, a doutrina utópica (*no caso a idéia liberal-humanitária*) se relaciona cada vez mais ao processo de transformação. A idéia que só poderia realizar-se em época distante, no decorrer do contínuo desenvolvimento do presente, converte-se em norma que, aplicada aos pormenores, produz um melhoramento gradual... A participação nas tendências mais imediatas do desenvolvimento cultural de nossa época, a fé intensa no institucionalismo e no poder formativo da política e da economia, são as características dos herdeiros de uma tradição, que não só se preocupam em semear, mas também em recolher no instante atual os frutos da colheita.” (Ibid., p. 209)

Em contrapartida, a mentalidade conservadora não enfatiza a idéia, ou melhor, não está preocupada com o normativo, o “dever ser”, e sim com a realidade, ou seja, com o “é”. Por isso, Mannheim procura deixar claro que a mentalidade conservadora não chega a elaborar uma utopia.

“A mentalidade conservadora, como tal, não tem utopia. Idealmente, está pela sua própria estrutura em perfeita harmonia com a realidade que, temporariamente, ela domina. Carece de todos esses reflexos e iluminações do processo histórico, que provêm de um impulso progressivo. O tipo de conhecimento conservador é, originalmente, de índole a proporcionar um controle prático.” (Ibid., p. 214)

Contudo, o ataque à ordem estabelecida faz com que o pensamento conservador produza uma contra-utopia.

“Somente o contra-ataque das classes da oposição e sua tendência a romper os limites da ordem existente faz com que a mentalidade conservadora sujeite a um exame a base do seu domínio e necessariamente provoca, entre os conservadores, reflexões filosóficas a respeito de si mesmos. Surge, assim, uma contra-utopia que serve como meio de auto-orientação e defesa.” (Ibid.)

Sendo assim, se para o progressista a idéia precede o ato, para o conservador a idéia só pode se tornar visível quando o mundo já assumiu uma configuração interna fixa.

Outra diferença demarcada por Karl Mannheim entre as mentalidades conservadora e liberal-humanitária diz respeito ao sentido atribuído ao tempo por cada uma delas:

enquanto o pensamento progressista vê o futuro como tudo e o passado como nada, o pensamento conservador vê o passado como importante, ou melhor, os conservadores vêem o tempo como criador de valores, enquanto os liberais vêem o tempo como origem de progressos futuros. Tratando mais especificamente da noção de tempo estabelecida pelo conservantismo, mas diferenciando-a da visão liberal-humanitária, Mannheim afirma:

“... para o conservantismo tudo que existe possui um valor positivo e nominal pelo simples fato de ter chegado a existir, lenta e gradualmente. Portanto, não só a atenção não se dirige ao passado e se procura arrancá-lo ao esquecimento, mas também se torna objeto de uma experiência real o caráter presente e imediato de todo o passado. Dentro de tal concepção, a história já não se concebe como uma simples extensão unilinear no tempo, nem consiste meramente em unir, à linha que conduz do presente para o futuro, a que conduz do passado para o presente. A concepção de tempo de que tratamos tem uma terceira dimensão imaginária, que deriva do fato de ser o passado experimentado e concebido como um presente virtual.” (Ibid., p. 219)

A partir da definição de mentalidade conservadora e mentalidade progressista, será possível demonstrar que o senador Pinheiro Machado foi um homem que não tinha como característica o apego às idéias, enquanto o senador Rui Barbosa foi o que poderíamos chamar de homem de idéias e movido por estas. Também será possível mostrar que o senador gaúcho se preocupava mais com a manutenção do *status quo*, enquanto o senador baiano almejava a transformação da sociedade brasileira - mas, como veremos, uma transformação dentro da norma, conforme preconiza a mentalidade progressista ou liberal-

humanitária. Contudo, antes de cumprir esta tarefa, é importante colocar o leitor diante de um sucinto perfil biográfico das personagens que serão estudadas neste trabalho.

José Gomes Pinheiro Machado

Nascido no dia 08 de março de 1852 em São Luiz Gonzaga (RS), José Gomes Pinheiro Machado bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade do Largo São Francisco (SP) no ano de 1878. Em São Paulo, Pinheiro Machado acompanhou as primeiras manifestações pró República e fundou, junto com outros estudantes, o Clube Republicano Acadêmico e o jornal *A República*. Além disso, o futuro senador acompanhou a fundação do Partido Republicano Paulista (PRP) que ocorreu em 01 de julho de 1873.

Porém, bem antes de estudar em São Paulo e de se tornar um republicano, mais precisamente aos 14 anos de idade, Pinheiro Machado deu provas de bravura ao abandonar, sem o consentimento dos pais, a Escola Preparatória - anexa à Escola Militar do Império - para alistar-se no Corpo de Voluntários da Pátria e combater na Guerra do Paraguai. No entanto, após a famosa batalha de Tuiuti, “o organismo em formação de Pinheiro Machado ressentiu-se das agruras e dos sofrimentos da rude jornada em clima insalubre, forçando-o a licenciar-se por quatro meses, a 22 de setembro de 1866, para refazer, na Província do Rio Grande do Sul, a sua saúde combalida”. (Silva, 1982, p. 22) Mesmo assim, Pinheiro Machado, no dia 30 de dezembro de 1866, foi alçado ao posto de 1º cadete da Repartição do Ajudante-General, então sob o comando do tenente-general João Frederico Caldwell.

No dia 11 de janeiro de 1867, Pinheiro Machado se matriculou na Escola Militar e retornou ao campo de batalha. Contudo, uma vez mais seu organismo deu sinais de

debilidade e Pinheiro Machado foi obrigado a pedir baixa do serviço do Exército em 18 de setembro de 1867, porém participou ainda do chamado “Combate do Comboio” e foi promovido, por atos de bravura, a alferes pelo Governo Imperial.

Quando retornou de São Paulo, após ter concluído o curso superior e ter se casado com a paulistana Benedita Brazilina da Silva,¹ Pinheiro Machado se instalou novamente em São Luiz Gonzaga, abriu uma banca de advocacia e se dedicou às atividades de tropeiro (indivíduo que compra e vende tropas de gado, mulas ou de éguas) “para contrabalançar o orçamento doméstico, pois a pequena São Luiz não era suficiente para lhe garantir condições econômicas para seus novos encargos familiares”. (Jordão, 1985, p. 21)

Em 1880, Pinheiro Machado fundou em São Luiz Gonzaga o primeiro clube republicano do Rio Grande do Sul. Demétrio Ribeiro, por sua vez, fundou em Porto Alegre outro clube republicano, de onde partiu a convocação para a realização da Convenção Republicana de 23 de fevereiro de 1882. No entanto, Pinheiro Machado não participou da Convenção, “tendo porém aderido, por escrito, às resoluções ali tomadas, figurando entre outras a adoção das bases do manifesto republicano de 3 de dezembro de 1870 e obediência às medidas propostas pelo Partido Republicano de São Paulo em relação à propaganda republicana e à abolição da escravatura”. (Silva, 1982, p. 37)

O 1º Congresso do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) aconteceu em 15 de março de 1883 e contou com a presença de Pinheiro Machado como delegado do município

¹ É interessante notar que José Gomes Pinheiro Machado teve fortes ligações com São Paulo. Inclusive seu pai, Antonio Gomes Pinheiro Machado, foi figura política de destaque na cidade paulista de Itapetininga e, ao se mudar para o Rio Grande do Sul, continuou se destacando politicamente. Contudo, José Gomes Pinheiro Machado não será, conforme veremos neste trabalho, um aliado dos paulistas, mas, antes de tudo, um dos responsáveis pela ascensão do Rio Grande do Sul no cenário nacional, ascensão esta que não deixou de rivalizar com São Paulo.

de São Luiz Gonzaga. Entre os presentes também estavam Júlio de Castilhos, Venâncio Aires, Demétrio Ribeiro, Assis Brasil, Apolinário José Gomes Porto Alegre. O grande objetivo do PRR era, além de defender os princípios republicanos, combater o domínio político do Partido Liberal e seu chefe Gaspar Silveira Martins.²

Com a proclamação da República em 15 de novembro de 1889, o Partido Republicano Rio-grandense passou a controlar a política no Rio Grande do Sul e participou ativamente da Assembléia Constituinte instalada em 15 de novembro do ano seguinte. No entanto, os gaúchos não conseguiram emplacar suas propostas como, por exemplo, a criação do Imposto Territorial, imposto este que terminou sendo adotado em nível estadual “em 1902 por iniciativa de Borges (de Medeiros), influência de Castilhos, e sob vivos protestos dos criadores sulinos”. (Bosi, 2003, p. 285) Entre a bancada gaúcha estava Pinheiro Machado, eleito pela primeira vez, aos 40 anos de idade, senador pelo Rio Grande do Sul. Contudo, Pinheiro Machado adotou, ao contrário de Júlio de Castilhos, uma atitude discreta, mesmo porque naquele ambiente de debates já ficava claro que a tribuna não se caracterizava como o “lugar preferido pelo Senador, que prefere ouvir e reconhecer, naquele microcosmo do Brasil político, os homens que irão conduzir o novo processo político”. (Jordão, 1985, p. 45) Sendo assim, é bem provável que não tenha escapado ao senador gaúcho a atuação de Rui Barbosa, autor do projeto que culminou na Constituição de 1891. Tanto é que Pinheiro Machado procurou, nos anos posteriores, se aproximar do senador baiano, mas este, como veremos, terminou rompendo com o senador gaúcho por conta do lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca em 1909.

² “Na última fase do Segundo Reinado, o Partido Liberal monopolizava virtualmente o domínio político do Rio Grande do Sul, e, no Partido, a forte personalidade do seu chefe, conselheiro Gaspar Silveira Martins.” (Bello, 1956, p. 143)

Embora não tenham conseguido emplacar suas propostas na Assembléia Constituinte, os políticos do PRR foram suficientemente habilidosos para garantir o apoio do presidente Deodoro da Fonseca, o que ajudou a manter os republicanos na direção do Rio Grande do Sul e possibilitou a presença de Demétrio Ribeiro no ministério da Agricultura do Governo Provisório, presença que foi encurtada porque os republicanos gaúchos, seguindo os ensinamentos de austeridade no trato das finanças públicas defendidos por Auguste Comte, não aceitaram a reforma financeira implantada por Rui Barbosa a partir do decreto de 17 de janeiro de 1890, reforma cujo foco estava na autorização de emissões bancárias que não seriam mais lastreadas pelo ouro e sim pelos títulos da dívida federal.

No entanto, os republicanos gaúchos já haviam se vinculado demais ao Governo do marechal Deodoro da Fonseca e o golpe de Estado decretado por este em 03 de novembro de 1891 foi decisivo para a reação dos opositoristas gaúchos que se aproveitaram também do descontentamento popular com “as mostras de autoritarismo que Castilhos dera nos escassos meses de governo, assim como o agravamento das condições de vida, causado pela sensível queda do poder aquisitivo da moeda” (Rodríguez, 2000, p. 66), movimentaram tropas e forçaram Castilhos a deixar a direção do Rio Grande do Sul em 12 de novembro de 1891.

Mas, a reação dos castilhistas não demorou e veio em forma de luta armada, cuja organização teve importante participação de Pinheiro Machado que, em reunião realizada no dia 13 de março de 1892 na Argentina, prometeu arregimentar 300 homens para a guerra.³

³ Sobre a participação de Pinheiro Machado na Revolução Federalista ver: Silva, Ciro. Pinheiro Machado. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, pp. 49-60.

Com a eclosão da guerra em meados de 1893, o presidente Floriano Peixoto decidiu tachar de restauradores os seguidores de Gaspar Silveira Martins⁴ e apoiar, inclusive militarmente, os castilhistas, o que foi decisivo para o retorno do Partido Republicano Rio-grandense ao controle político do Rio Grande do Sul. No entanto, os castilhistas não deixaram de participar diretamente das batalhas e, entre estes, Pinheiro Machado foi um dos que obteve maior destaque como um dos comandantes da Divisão do Norte que chegou a possuir 6.000 mil homens e combateu as tropas de Gumercindo Saraiva, um dos principais líderes dos chamados Federalistas.

A chamada *Revolução Federalista* deixou um saldo de mais ou menos 10.000 mortes e com a vitória dos castilhistas serviu somente para aumentar o fosso entre os dois grupos dissidentes. Tanto é assim que no ano de 1923 um novo movimento armado eclodiu no Rio Grande do Sul, desencadeado, dessa vez, contra Borges de Medeiros, herdeiro político de Júlio de Castilhos e que desde 1893 havia assumido o cargo de governador do Estado. Porém, em 1923 prevaleceu a habilidade política do jovem Getúlio Vargas que, mesmo sendo uma espécie de discípulo de Borges de Medeiros, soube se aproximar dos adversários e pacificar o Rio Grande do Sul.⁵

⁴ “Floriano achara a fórmula do governo: o republicanismo. Com a mesma simplicidade tachou de restauradora a oposição, embora nela se engajassem republicanos inabaláveis como Serzedelo e Custódio, a dissidência de Demetrio, Assis Brasil, Barros Cassal. O epíteto colou-se à revolução, cujos chefes o repeliram, no manifesto de 15 de Março de 93: Nossos adversários com o desígnio pérfido de tornar antipática à opinião a revolução riograndense, apontam-nos ao país como restauradores! É uma monstruosa calúnia!” (Calmon, 1956, p. 71)

⁵ Sobre a participação de Getúlio Vargas na pacificação do Rio Grande do Sul ver: Love, Joseph. *A última Crise In: O Regionalismo Gaúcho e as Origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975, pp. 233-262.

Como um dos destaques da *Revolução Federalista*, Pinheiro Machado retornou para o Rio de Janeiro, recebeu das mãos do próprio presidente Floriano Peixoto o título de general honorário do Exército e voltou a ocupar sua cadeira no Senado Federal.

Com o termino do Governo Floriano Peixoto e a ascensão de Prudente de Moraes à Presidência da República em 1893, a situação política voltou a ficar tensa para os castilhistas, pois o apoio dado pelo presidente Floriano Peixoto associava Júlio de Castilhos, Pinheiro Machado e outros castilhistas aos jacobinos, ferrenhos seguidores do marechal Floriano e contrários ao Governo Prudente de Moraes.

Durante todo o período Prudente de Moraes os jacobinos adotaram uma postura de conflito direto contra o presidente, mas o ápice do confronto ocorreu quando os partidários de Floriano Peixoto resolveram, no dia 05 de novembro de 1897, perpetrar um atentado contra o presidente da República, atentado este que terminou provocando a morte do marechal Carlos Machado Bitencourt, ocupante da pasta da Guerra que havia se colocado entre o executor do atentado e o presidente com o propósito de defendê-lo.

Com a morte do marechal Bitencourt, o presidente Prudente de Moraes encontrou condições para reagir firmemente contra os seus opositores e apagar a imagem de presidente fraco que vinha tendo até o momento. Cerca de 10 dias após o episódio de 05 de novembro, várias personalidades do mundo político foram presas por suspeitas de estarem envolvidas na organização do atentado, entre elas o senador Pinheiro Machado.

No entanto, se atuou contra o Governo Prudente de Moraes, Pinheiro Machado não deixou de apoiar, juntamente com o PRR, o também paulista Campos Sales. Como explicar tal apoio? Isto se explica pelo fato de Campos Sales ter sido o responsável pela elaboração

da *política dos governadores*⁶, segundo a qual o Governo Federal não podia intervir nos assuntos dos Governos Estaduais, o que era algo bastante importante para o Rio Grande do Sul, pois este Estado praticava uma política que muitas vezes não coincidia com a política Federal. A própria Constituição Estadual de 1891, inspirada na doutrina desenvolvida por Auguste Comte, divergia totalmente da Constituição Federal - divergência que foi denunciada inclusive por Rui Barbosa. Além disso, o Rio Grande do Sul havia sofrido ameaças de intervenção por parte do Governo Prudente de Moraes, por isso a criação de uma política contrária à intervenção afastava um grande temor dos políticos castilhistas.

Em 04 de maio de 1903 - poucos meses depois da posse de Rodrigues Alves como sucessor de Campos Sales - Pinheiro Machado foi eleito vice-presidente do Senado Federal e trabalhou pela aprovação de “todas as medidas legislativas necessárias ao cumprimento do laborioso programa governamental, apoiando-o irrestritamente...” (Silva, 1982, p. 82); tal programa, em termos de política econômica, cumpriu “o compromisso de seguir a política de defesa da moeda, assumido com Campos Sales” (Franco, 2001, v. 1, p. 279) e, paradoxalmente, não atendia aos interesses dos produtores paulistas de café, por motivos que veremos no primeiro capítulo desse trabalho.

No entanto, Pinheiro Machado não deixou de ver em Rodrigues Alves um representante do Estado de São Paulo e reagiu contra as intenções do conselheiro do Império de fazer Bernardino de Campos seu sucessor. Aliado a outros políticos prestigiosos - entre eles Rui Barbosa - e ao *Jardim da infância* - grupo formado por jovens políticos

⁶ Procurando resumir o que foi a política dos governadores, Raymundo Faoro afirma: “A política dos governadores – política dos Estados, na versão oficial – será o pedestal sobre o qual imperará Campos Sales, num esquema político de trinta anos de duração, apesar de sua estrutura monolítica. Os vinte governadores, reservada a direção ao presidente da República, com o centro em São Paulo, fazem o Congresso, que, por sua vez, apóia a política do chefe das hostes estaduais”. (Faoro, 2001, p. 589)

mineiros - o senador gaúcho lançou como alternativa a Bernardino de Campos a candidatura de Afonso Pena, então vice-presidente da República.

Afonso Pena foi eleito presidente da República para o quadriênio de 1906-1910. No decorrer deste período, as forças políticas responsáveis pela sua eleição se desarticularam. Primeiro houve o rompimento entre o *Jardim da Infância* e Pinheiro Machado e, conseqüentemente, entre o senador gaúcho e o presidente da República, que passou a governar com o apoio dos jovens políticos mineiros. O segundo rompimento se deu entre Rui Barbosa e Afonso Pena, por conta das intenções do presidente de fazer, assim como pretendeu Rodrigues Alves, seu sucessor. Contra este propósito se uniram, mais uma vez, Pinheiro Machado e Rui Barbosa.

Mais tarde, outro rompimento importante ocorreu, só que dessa vez entre o senador baiano e o senador gaúcho. Isso porque Pinheiro Machado decidiu, em maio de 1909, lançar a candidatura do marechal Hermes da Fonseca à Presidência da República, candidatura esta que foi taxada de militarista tanto por Rui Barbosa - que acreditava na escolha do seu nome para candidato oficial, embora sempre tenha afirmado não almejar a Presidência da República - quanto pelos políticos do Partido Republicano Paulista (PRP), que viam na candidatura do marechal Hermes da Fonseca uma ameaça aos interesses dos cafeicultores do Estado de São Paulo.

Apoiado principalmente pelo Estado de São Paulo, Rui Barbosa terminou tendo seu nome lançado à Presidência da República em oposição à candidatura Hermes da Fonseca. Estava dado início à chamada Campanha Civilista, primeira disputa eleitoral digna deste nome a ocorrer no Brasil e que será tema do segundo capítulo deste trabalho.

Não obstante toda a atuação de Rui Barbosa na campanha eleitoral e as denúncias de fraudes que ocorreram em todo o país, o marechal Hermes da Fonseca foi reconhecido

como vencedor da eleição de 01 de março de 1910 e assumiu a Presidência da República no dia 15 de novembro do mesmo ano.

O Governo do marechal Hermes foi um dos mais conturbados da primeira República e enfrentou episódios que impossibilitaram completamente a realização de uma boa administração.⁷ Além disso, o senador Pinheiro Machado exerceu uma influência muito grande sobre o presidente Hermes da Fonseca, o que fazia com que os ataques direcionados ao presidente da República - principalmente os proferidos por Rui Barbosa - fossem também voltados para o senador gaúcho, que às voltas com a impopularidade cada vez maior e meses antes do seu assassinato em 08 de setembro de 1915 já havia perdido a maior parte de sua influência política.

Rui Barbosa de Oliveira

Rui Barbosa de Oliveira nasceu na cidade do Salvador (BA) no dia 05 de novembro de 1849. Seu pai, João José Barbosa de Oliveira, alimentava desde criança o sonho de se tornar advogado. No entanto, a família não possuía recursos para enviá-lo a Olinda e muito menos para Coimbra, o que lhe deixou como opção ingressar na faculdade de medicina, profissão que, segundo Luiz Viana Filho, exerceu com zelo, mas, sem amá-la, terminou abandonando-a definitivamente. (Viana Filho, s/d, p. 05) O pai de Rui Barbosa gostava mesmo era da atividade intelectual - por isso lia os autores liberais ingleses e franceses - e não perdeu a oportunidade de inculcar no filho o gosto por estes autores e de fazê-lo realizar o sonho que ele mesmo não pode realizar, ou seja, o de tornar-se advogado.

⁷ Os acontecimentos mais marcantes do Governo do marechal Hermes da Fonseca e a participação de Pinheiro Machado e Rui Barbosa nos mesmos serão objetos de estudo do terceiro capítulo desse trabalho.

Depois de rigorosos estudos primários e secundários, Rui Barbosa se matriculou na Faculdade de Direito do Recife em 1866. Em 1867 Rui Barbosa recebeu a notícia do falecimento de sua mãe, D. Maria Adélia Barbosa de Oliveira. No final de 1868, Rui Barbosa foi acometido de um incômodo cerebral e terminou recebendo, da parte do professor Drummond, uma nota “R”, ou seja, uma simples aprovação. Além de incomodar o jovem estudante, a nota recebida também atingiu o amor próprio de João José Barbosa de Oliveira e fez com que este último transferisse o filho para a Faculdade de São Paulo.⁸

Rui Barbosa chegou na cidade de São Paulo ao mesmo tempo em que o poeta Castro Alves - que vinha para cursar o terceiro ano na Faculdade de Direito - e os dois baianos chegaram a morar juntos por alguns dias. A vinda de Rui Barbosa para São Paulo é importante porque colocou o jovem baiano em contato com questões e atividades que o mesmo não teve oportunidade de ter tanto em Salvador quanto no Recife. Foi em São Paulo, por exemplo, que Rui Barbosa participou das Campanhas Abolicionistas⁹ e começou a se dedicar ao jornalismo, fundando, juntamente com Luís Gama, Bernardino Pamplona, Benedito Otoni e Américo de Campos, o *Radical Paulistano*. Em São Paulo, Rui Barbosa

⁸ “Rui, nesse ano (1968), também não fora feliz no Recife. Primeiro tivera um incômodo diagnosticado como sendo congestão cerebral. Depois acontecera-lhe coisa muito pior, tanto para o orgulho do filho como para o do pai: em uma das matérias obtivera medíocre aprovação. Ambos se sentiram feridos no seu amor próprio, e expostos ao escárnio dos adversários. No pequeno mundo do estudante o fato tomou proporções extraordinárias. A humanidade pareceu-lhe mesquinha e injusta. Mas, em novembro, quando chegou à Bahia, já estava restabelecido. Contudo, não lhe tinham sido propícios os ares do Recife e o pai resolveu transferi-lo para São Paulo, onde continuaria o curso.” (Viana Filho, s/d, p. 21)

⁹ Rui Barbosa participou das Campanhas Abolicionistas, mas, segundo João Mangabeira, não foi figura primordial - posição que, no entender do mesmo autor, ficou para Castro Alves. Ver: Mangabeira, João. Rui: O Estadista da República. Brasília: Senado Federal, 1999, p. 36.

também participou da Maçonaria, sendo orador da Loja América por pouco mais de um ano.¹⁰

O primeiro discurso proferido por Rui Barbosa em São Paulo foi uma homenagem “a José Bonifácio, o Moço, no banquete de desagravo que lhe ofereceram no Hotel d’Europa, a 13 de agosto de 1868, após a queda do Gabinete liberal de Zacarias e conseqüente dissolução da Câmara a que pertencia o homenageado, que por sinal era um dos lentes da Faculdade”. (Nogueira, 1999, p. 32) Rui Barbosa pronunciou o segundo discurso em 1869 por conta da passagem por São Paulo das tropas vindas do Paraguai. Nesta oportunidade, o estudante baiano adotou uma linguagem inflamada que “deve ter agitado e inquietado, pois pensaram em suspender as festas comemorativas da chegada das forças vitoriosas e ameaçaram-no com um processo disciplinar”. (Viana Filho, s/d, p. 28)

Depois de se diplomar como bacharel em Direito em outubro de 1870, Rui Barbosa sofreu novo incômodo cerebral e retornou à Bahia para um período de repouso. Somente em 1871 Rui Barbosa iniciou os trabalhos como advogado montando banca ao lado do conselheiro Manuel Pinto Dantas e de Pedro Leão Veloso.¹¹

Em 1872 Rui Barbosa retomou as atividades como jornalista trabalhando no *Diário da Bahia*, periódico dirigido pelo Conselheiro Manuel Dantas, homem do Partido Liberal que exerceu grande influência sobre Rui Barbosa, pelo menos até a proclamação da

¹⁰ Sobre a participação de Rui Barbosa na Maçonaria e a repercussão disso ver: Nogueira, Rubem. História de Rui Barbosa. 3º ed. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1999, pp. 37-41.

¹¹ Sobre a atuação de Rui Barbosa como advogado ver: Nogueira, Rubem. O Advogado Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Livraria Editora Cátedra / Brasília: INC/MEC, 1979. Ver também do mesmo autor: *Rui Barbosa e a Técnica da Advocacia* In: Barbosa, Rui. Escritos e Discursos Seletos. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997, pp. 479-495.

República. O conselheiro Dantas confiava muito em Rui Barbosa e, já no final de 1872, entregou a direção do jornal ao jovem jornalista.¹²

Rui Barbosa exerceu o primeiro cargo político em 1877, quando foi eleito para ocupar uma cadeira de deputado na Assembléia Legislativa Provincial da Bahia. Em 1878 foi eleito deputado à Assembléia Geral da Corte e apresentou projetos de suma importância, como, por exemplo, o projeto da eleição direta que, transformado em lei, passou para a história como Lei Saraiva (1881), já que o conselheiro Saraiva chefiava o Ministério à época e havia escolhido o próprio Rui Barbosa como responsável pela elaboração do projeto.¹³ Outro projeto importante foi o da reforma geral do ensino - apresentado em 1882, porém sob o Ministério Martinho Campos que não pôde levar adiante as idéias de Rui Barbosa sobre o tema.¹⁴

Em junho de 1884, o Imperador indicou o conselheiro Dantas - de quem Rui Barbosa tinha se tornado um incansável colaborador - como chefe do novo Gabinete de

¹² “Pela dedicação e inteligência ele fizera jus a essa prova de confiança, sendo escolhido entre outros redatores mais antigos para ocupar o primeiro posto. A preferência encheu-o de alegria. Amava aquela vida de jornalista, que lhe dava a ilusão de ser uma força somada às outras em oposição aos conservadores; e, aumentadas as responsabilidades, também cresceu a sua atividade.” (Viana Filho, s/d, p. 46)

¹³ “Saraiva, que estava na Bahia, adotara a fórmula mais simples, da lei ordinária, incumbiu Rui Barbosa de redigi-la...” (Calmon, 1947, p. 494) “E assim, empurrada por tão fortes ventos, não tardou em converter-se em lei, a 09 de janeiro de 1881. Saraiva ganhara a partida. Mais do que ele quem triunfava era Rui...” (Viana Filho, s/d, p. 108)

¹⁴ “Tarefa penosa, mas que enfrentou com decisão. Imaginava qualquer coisa de fora do comum e semelhante às transformações efetuadas em países de cultura muito mais difundida. Com sofreguidão e entusiasmo ele pôs mãos às obras. Coletou os elementos necessários e pouco tempo depois apresentava à Câmara um vasto projeto sobre a “Reforma do ensino secundário e superior”, onde muitas vezes a erudição o fizera planar num mundo diferente daquele em que vivia. A justificação era longa e brilhante e as opiniões defendidas firmavam-se em inúmeros autores e exemplos colhidos em livros estrangeiros. A impressão causada pelo trabalho foi ao mesmo tempo de deslumbramento e ceticismo. Maravilhava a cultura do autor. Mas, em geral, considerava-se inadaptável ao país aquela reforma cuidadosa e complexa.” (Ibid., pp. 118/119)

Ministros. O nome de Rui Barbosa era indicação certa, pois em reunião do dia anterior à divulgação dos membros do Ministério o próprio conselheiro Dantas havia oferecido uma pasta a Rui Barbosa. Mas, qual não foi sua surpresa quando percebeu que não figurava entre os escolhidos?

Uma real oportunidade para que Rui Barbosa assumisse um Ministério foi dada pelo último chefe de Gabinete do Império, a saber, pelo Visconde de Ouro Preto. No entanto, dessa vez a negativa partiu do próprio Rui Barbosa que procurava justificá-la pelo fato de Ouro Preto não incluir a Federação no seu programa de governo. Diante do argumento de Ouro Preto de que no seu Governo poderia ser realizada a descentralização ampla, que seria meio caminho para a Federação, Rui Barbosa teria respondido: “Não tenho tal certeza. Não amarro a trouxa de minhas convicções, por amor de um ministério”.¹⁵

Rui Barbosa só assumiu uma pasta ministerial após a proclamação da República. No Governo Provisório chefiado pelo marechal Deodoro da Fonseca, Rui Barbosa foi nomeado ministro da Fazenda e ministro interino da Justiça, sem falar na indicação como primeiro vice-chefe do Governo Provisório. Como ministro da Fazenda, Rui Barbosa implantou uma política econômica reformista que grosso modo visava a industrialização do país, mas que terminou contribuindo para a fomentação de um movimento especulativo que passou para a história com o nome de *Encilhamento*.¹⁶

¹⁵ Sobre este episódio ver: Mangabeira, João. Rui: O Estadista da República. Brasília: Senado Federal, 1999, pp. 38-41.

¹⁶ Sobre a política econômica implantada por Rui Barbosa durante o Governo Provisório ver: Lima, Heitor Ferreira. *O Encilhamento e o Industrialismo de Rui Barbosa* In: História do Pensamento Econômico no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976, pp. 130-135. Ver também: Dantas, San Tiago. *Rui Barbosa e a Renovação da Sociedade* In: Escritos e Discursos Seletos. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997, pp. 55-69.

Ainda durante o Governo Provisório, Rui Barbosa foi responsável pela elaboração do projeto de Constituição que resultou na promulgação da primeira Carta Magna do período republicano. Porém, pouco tempo foi suficiente para que o próprio Rui Barbosa percebesse que a Constituição de 1891 precisava ser reformada, proposta esta que foi uma de suas principais bandeiras, inclusive na campanha presidencial de 1910, conforme veremos no segundo capítulo desse trabalho.

Em 23 de novembro de 1891, o marechal Deodoro da Fonseca renunciou à Presidência da República e a mesma foi assumida pelo vice-presidente Floriano Peixoto. E foi ao longo do Governo Floriano Peixoto que Rui Barbosa defendeu no Supremo Tribunal Federal as altas patentes do Exército e da Marinha que redigiram - em 05 de abril de 1892 - manifesto exigindo que Floriano Peixoto convocasse eleições presidenciais.¹⁷ Foi também no Governo do Marechal de Ferro que Rui Barbosa foi acusado de ter colaborado diretamente com os responsáveis pela *Revolta da Armada* que eclodiu em setembro de 1893, acusação esta que obrigou Rui Barbosa a se refugiar na Argentina e depois se exilar em Lisboa e em Londres.

Ao regressar do exílio em junho 1895, Rui Barbosa continuou atuando como jornalista, político e jurista, além de se envolver em algumas polêmicas. A mais conhecida delas aconteceu em 1902 e envolveu o Projeto do Código Civil elaborado pelo jurista Clóvis Beviláqua e revisto pelo filólogo Carneiro Ribeiro, antigo professor de Rui Barbosa. A polêmica começou quando Rui Barbosa, já membro do Senado Federal, produziu um parecer crítico ao projeto, atentando principalmente para os aspectos gramaticais. Diante de tal parecer, Carneiro Ribeiro redigiu as *Ligeiras Observações sobre as Emendas do Dr. Rui*

¹⁷ Sobre este episódio e a atuação de Rui Barbosa ver, entre outros: Calmon, Pedro. *O Marechal de Ferro* In: História Social do Brasil: A Época Republicana. São Paulo: Martins Fontes, 2002, pp. 54-67.

Barbosa Feitas à Redação do Projeto do Código Civil, nas quais reagiu contra algumas correções feitas por Rui Barbosa. Às observações do seu antigo professor, o senador baiano respondeu através da *Réplica*, na qual, segundo Rubem Nogueira, “o polemista, o dialeto ansioso de esmagar o contendor, ficou impedido de imprimir ao debate o caráter científico que seria de desejar em benefício, afinal de contas, do próprio desenvolvimento dos estudos lingüísticos no Brasil”. (Nogueira, 1999, p. 199)

Porém, Rui Barbosa atingiu maior notoriedade quando, em 1907, representou o Brasil na Segunda Conferência da Paz realizada em Haia, Holanda. Não é possível mencionar todas as façanhas de Rui Barbosa na Conferência, mas entre elas está a defesa do princípio da igualdade jurídica dos Estados como critério para a composição da Corte Internacional de Arbitramento que deveria se voltar para a solução de conflitos entre as Nações. Contudo, a Conferência não chegou a um acordo satisfatório em relação à formação do novo órgão. Rui Barbosa não abandonou a idéia de que todos os Estados soberanos deveriam representar-se no Tribunal.¹⁸ Ao retornar da Conferência, o representante brasileiro recebeu, no Rio de Janeiro e na Bahia, grandes homenagens que tiveram “um caráter profundamente popular”. (Ibid., p. 217) Para os jornais da época - e, porque não dizer para os brasileiros - chegava ao Brasil o agora *Águia de Haia*.¹⁹

Terminada a euforia em torno da Conferência de Haia, Rui Barbosa voltou a lidar com as crises políticas internas e a mais imediata se deu quando o presidente Afonso Pena decidiu indicar seu sucessor. Contrário a este expediente, Rui Barbosa se uniu a Pinheiro

¹⁸ Sobre a participação de Rui Barbosa em Haia ver, entre outros: Viana Filho, Luiz. *A Vida de Rui Barbosa*. São Paulo: Livraria Martins Editora, s/d, pp. 304-323 e Mangabeira, João. *Rui: O Estadista da República*. Brasília: Senado Federal, 1999, pp. 120-128.

¹⁹ “Os jornais, em grandes títulos, chamavam Rui o *Águia de Haia*, e a designação era geralmente repetida com orgulho.” (Viana Filho, s/d, p. 319)

Machado para demover o presidente Pena. Com a crise, Pinheiro Machado aproveitou para lançar a candidatura do marechal Hermes da Fonseca que terminou sendo contraposta pela candidatura do senador Rui Barbosa, estava iniciada a Campanha Civilista.

Realizada a eleição em 01 de março de 1910, o Congresso Nacional reconheceu, sob protestos dos civilistas, a vitória do marechal Hermes da Fonseca. Por isso, não restou a Rui Barbosa outra saída senão se encaminhar para a oposição, que foi sempre ferrenha e visou combater tanto o presidente da República quanto o senador Pinheiro Machado - o qual era visto pelo senador baiano como uma espécie de sobrepresidente ou sobregoverno.

Depois de concorrer à Presidência da República contra o marechal Hermes da Fonseca e de fazer forte oposição ao seu Governo, o senador Rui Barbosa disputou outras duas eleições presidenciais, contra o mineiro Venceslau Brás para o período 1914-1918 e contra o paraibano Epitácio Pessoa em 1919.²⁰

Não obstante ter deixado de atingir um de seus intuitos que era o de chegar à Presidência da República e imerso em dissabores e decepções, o senador baiano continuou, até o fim da vida, envolvido com a política brasileira. Prova disso está no fato de que, no final de fevereiro de 1923 - portanto às vésperas de sua morte ²¹ -, Rui Barbosa discursou contra a intenção do presidente Artur Bernardes de intervir no processo sucessório da Bahia.²² Por ironia do destino e mesmo se tratando de questão estadual, ficava claro que

²⁰ Esta última eleição se deu para completar o período de Rodrigues Alves, falecido em 16 de janeiro de 1919, sem chegar a assumir o exercício.

²¹ Rui Barbosa faleceu em 01 de março de 1923.

²² “Rui transfigura-se. A expressão semi-agonizante do seu rosto transmuda-se na energia borbulhante da vida. Os olhos fuzilam. E a voz irrompe da garganta com a força, o ímpeto, o timbre dos seus grandes surtos tribunícios. Era de vê-lo, quase que às vascas (*ânsias*) da agonia, nos últimos momentos da vida, sustentar e defender os princípios que pregara e a que devotara a sua existência de estadista e de apóstolo.” (Mangabeira, 1999, p. 419)

mais uma vez o senador baiano estava defendendo a doutrina de que o presidente da República não pode intervir nos processos políticos para fazer sucessores.

Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca

Hermes Rodrigues da Fonseca nasceu em 1855 na cidade de São Gabriel (RS), onde seu pai, de nome homônimo, estava aquartelado. Membro de uma família de militares e sobrinho do proclamador da República, Hermes da Fonseca também abraçou a profissão e ingressou na Escola Militar do Rio de Janeiro em 1871.

Republicano e membro da Maçonaria, Hermes da Fonseca participou do 15 de novembro ao lado do tio Deodoro da Fonseca e passou rapidamente pelos escalões militares durante os primeiros anos do regime republicano. No entanto, Hermes da Fonseca ganhou notoriedade por ter debelado a revolta, em 1904, dos cadetes da Escola Militar do Realengo. Na época, o general de brigada Hermes da Fonseca era comandante da Escola e um “quase desconhecido dos homens políticos”. (Calmon, 2002, p. 164)

Após a revolta da Escola do Realengo, o então presidente Rodrigues Alves nomeou Hermes da Fonseca comandante da região militar que abrangia a Capital Federal e foi nesta condição que Hermes da Fonseca iniciou sua contribuição para a reestruturação do Exército Brasileiro. Pouco depois, em 1906, Hermes da Fonseca subiu ao posto de marechal e foi nomeado ministro da Guerra do Governo Afonso Pena. Como ministro da Guerra, Hermes da Fonseca foi responsável pela primeira reforma estrutural do Exército Brasileiro. Com esta reforma o Exército abandonou os exercícios somente teóricos e passou às lições que

combinam prática e teoria, que são materializadas nas batalhas simuladas, marchas e atividades realizadas ao ar livre.²³

Nesta época já eram próximas as relações entre o marechal Hermes da Fonseca e Pinheiro Machado - tanto é assim que Hermes da Fonseca foi, em maio de 1906, padrinho do senador gaúcho num duelo contra Edmundo Bittencourt, redator do *Correio da Manhã*²⁴ - e a intimidade entre os dois gaúchos foi importante inclusive para o sucesso do programa de reforma do Exército, pois, precisando da aprovação de verbas no Congresso Nacional, Hermes da Fonseca pôde, para isso, “valer-se largamente da ajuda de Pinheiro Machado”. (Love, 1975, p. 152)

Quando eclodiu a crise sucessória no final do Governo Afonso Pena e o marechal Hermes da Fonseca foi indicado candidato à Presidência da República pelo senador Pinheiro Machado, isso provocou não apenas o rompimento entre o senador gaúcho e Rui Barbosa, mas também o afastamento entre o marechal e o senador baiano, que até então mantinham relações bastante amigáveis.²⁵

O marechal Hermes da Fonseca relutou em aceitar sua indicação para a Presidência da República, mas, premido entre Pinheiro Machado e setores do Exército, decidiu aceitar o

²³ Sobre as reformas realizadas pelo marechal Hermes da Fonseca ver, entre outros: Carvalho, J.M. *Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

²⁴ Sobre este episódio ver: Porto, Costa. *Pinheiro Machado e seu Tempo*. Porto Alegre: L & PM / Brasília: INL, 1985, pp. 250/251.

²⁵ “Bem antigas são as relações de mútuo afeto entre mim e o marechal Hermes. Datam elas da fundação da República. Naquela época... vi sempre destacar-se, entre os parentes e amigos de Deodoro, um tipo que me chamava a atenção e me cativava a simpatia pela sua discrição, pela sua modéstia, pelo seu desinteresse, pela sua severidade precoce, pela correção de sua atitude civil e do seu porte militar. Era o jovem oficial a quem não conheci uma pretensão, nem soube jamais envolvido numa intriga.” (Barbosa, Rui. *Obras Completas*. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo I, p. 06)

que mais tarde seria visto como uma aventura pelo próprio Hermes da Fonseca. Contudo, junto com Rui Barbosa, o marechal Hermes protagonizou a primeira campanha eleitoral a se realizar de fato no Brasil e, como os responsáveis por sua candidatura controlavam a máquina eleitoral, o marechal Hermes obteve, no dia 21 de julho de 1910, por parte do Congresso Nacional, o reconhecimento de sua eleição à Presidência da República.

Iniciado no dia 15 de novembro de 1910, o Governo do marechal Hermes da Fonseca se caracterizou pela constante convivência com crises e precisou lidar com episódios extremamente delicados, como, por exemplo, a *Revolta dos Marinheiros*, o *Caso do Satélite*, o movimento das *Salvações* (intervenções nos Estados), entre outros. Contudo, pelo menos parte das dificuldades enfrentadas pelo Governo deve ser atribuída à falta de experiência política do presidente Hermes da Fonseca que, reconhecendo não ser um político, passou a primeira metade do período presidencial sendo orientado pelos militares que também apoiaram sua candidatura e a segunda metade do mandato submetido às orientações de Pinheiro Machado.

Terminado o período presidencial, o marechal Hermes continuou sendo guiado politicamente pelo senador Pinheiro Machado e se elegeu senador pelo Estado do Rio Grande do Sul.²⁶ Mas, o último posto ocupado pelo marechal foi o de presidente do Clube Militar, no qual tomou posse em 26 de junho de 1921,²⁷ convidando para a solenidade o

²⁶ Pinheiro Machado teria patrocinado a eleição do marechal Hermes ao Senado porque alimentava esperanças de se tornar presidente e esperava que Hermes da Fonseca assumisse a Presidência do Partido Republicano Conservador (PRC). Por ironia do destino, no dia de seu assassinato (08 de setembro de 1915) Pinheiro Machado “foi ao Senado, onde pretendia apressar o reconhecimento de Hermes, eleito Senador pelo Rio Grande do Sul”. (Porto, 1985, p. 187)

²⁷ O marechal Hermes da Fonseca faleceu em 09 de setembro de 1923.

senador Rui Barbosa, que proferiu discurso bastante favorável aos militares,²⁸ dando início a uma reaproximação entre os antagonistas da eleição de 1910.

Para finalizar esta introdução, se faz necessário apresentar o conteúdo dos três capítulos do trabalho:

O primeiro capítulo começa tratando da crise deflagrada pelo presidente Afonso Pena - que pretendia indicar o seu sucessor à Presidência da República, iniciativa esta que contrariou os interesses de importantes políticos da época, inclusive dos senadores Rui Barbosa e Pinheiro Machado. No entanto, o capítulo trata principalmente do lançamento, feito pelo senador gaúcho, da candidatura do marechal Hermes da Fonseca, o que levou Rui Barbosa a romper com Pinheiro Machado e com Hermes da Fonseca, pois o senador baiano percebeu a candidatura do marechal como caminho para levar o país ao militarismo. Por último, o capítulo trata do lançamento da candidatura Rui Barbosa que se contrapôs à candidatura do marechal Hermes da Fonseca e deu início ao movimento que passou para a história com o nome de Campanha Civilista.

O segundo capítulo, por sua vez, trata principalmente das plataformas políticas adotadas pelos dois candidatos à sucessão presidencial de 1910. Por um lado, o capítulo pretende mostrar que Rui Barbosa, apesar de ter sua candidatura sustentada principalmente pelos políticos do Partido Republicano Paulista (PRP) e de precisar adaptar boa parte das suas propostas ao ideário conservador dos políticos paulistas, não deixou de apresentar um pensamento progressista - pensamento este que pode ser verificado a partir da análise de sua Plataforma Eleitoral. Por outro lado, o capítulo visa mostrar que as propostas

²⁸ Este discurso pode ser conferido no volume Barbosa, Rui. Rui Barbosa e o Exército (Conferência às classes Armadas). Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949.

apresentadas pela candidatura Hermes da Fonseca - não obstante lembrarem um ideário progressista - estavam ligadas ao castilhismo, doutrina criada pelo gaúcho Júlio de Castilhos e inspirada nos ensinamentos de Auguste Comte, e faziam parte, portanto, de um ideário conservador.

O capítulo também discorre sobre o pleito eleitoral de 1910 e a respeito do processo de reconhecimento da eleição do marechal Hermes da Fonseca à Presidência da República - reconhecimento esse que foi contestado por Rui Barbosa a partir da apresentação da *Memória sobre a eleição presidencial* na sessão do Congresso Nacional de 21 de julho de 1910. É evidente que ao contestar a eleição do marechal Hermes da Fonseca, o senador baiano pretendia demonstrar que ele (Rui Barbosa) havia sido o verdadeiro eleito, proposição que terminou não sendo acatada pelo Congresso Nacional.

O terceiro e último capítulo pretende tratar de forma ligeira de alguns dos graves acontecimentos que se abateram sobre o Governo do marechal Hermes da Fonseca, a dizer: *A Revolta dos Marinheiros*, *O Caso do Satélite* e o Movimento de Intervenção nos Estados (*Salvações*). Estes acontecimentos são aqui discutidos porque Rui Barbosa e Pinheiro Machado não deixaram de se envolver direta ou indiretamente nos mesmos e, através da verificação do posicionamento do senador baiano e do senador gaúcho nesses episódios, é possível verificar o quanto o primeiro foi movido, conforme a tipologia cunhada por Karl Mannheim, pela mentalidade liberal-humanitária ou progressista e, o segundo, ainda conforme a classificação do sociólogo húngaro, pela mentalidade conservadora.

CAPÍTULO I

RUI BARBOSA E PINHEIRO MACHADO: LUTA POLÍTICA EM TORNO DA CANDIDATURA DO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Este capítulo tem por objetivo discutir a candidatura do marechal Hermes da Fonseca e o papel desempenhado pelo senador gaúcho Pinheiro Machado no lançamento dessa. Visa também mostrar os principais argumentos contrários e favoráveis à candidatura do marechal, inclusive os do senador baiano Rui Barbosa, que se revelou totalmente infenso à candidatura Hermes da Fonseca e, posteriormente, se tornou candidato opositorista.

Paralelamente a isso, o capítulo pretende tratar da reação do Estado do Rio Grande do Sul à hegemonia do Estado de São Paulo na Federação Brasileira, reação essa que é levada a cabo por Pinheiro Machado.

1.1. Crise sucessória e candidatura do marechal Hermes da Fonseca

A sucessão presidencial foi um problema sempre ardente ao longo da primeira República. Porém, tal problema ganhou traços mais dramáticos quando, em 1908, morreu João Pinheiro - governador do Estado de Minas Gerais e candidato certo à Presidência da República - e o então presidente Afonso Pena decidiu lançar a candidatura de David

Campista, seu ministro da Fazenda e um dos principais membros do chamado *Jardim da Infância*.²⁹

A candidatura Campista foi apoiada pelo Estado de São Paulo por representar a continuidade da política de proteção ao café³⁰ - política esta lançada a partir da celebração do Convênio de Taubaté³¹ em fevereiro de 1906, durante o Governo do presidente Rodrigues Alves e colocada em prática pelo Governo do presidente Afonso Pena -, mas foi

²⁹ *Jardim da Infância* foi o nome dado por Augusto de Freitas - em discurso de 20 de maio de 1907 na Câmara dos Deputados - ao grupo formado por jovens políticos, entre eles João Pinheiro, Carlos Peixoto, David Campista, João Pandiá Calogeras, Miguel Calmon e James Darcy. Ao longo do Governo Afonso Pena, o Jardim da Infância procurou isolar o senador Pinheiro Machado e transferir as decisões políticas do Senado para a Câmara dos Deputados. Sobre isso ver: Calmon, Pedro. História do Brasil: A República. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, pp. 245/246.

³⁰ Segundo José Maria Bello, David Campista “distinguiu-se na Câmara pelas suas virtudes de orador sutil e irônico; e, mais tarde, quando abriram os grandes debates sobre a nova política financeira, fora ardoroso apologista das tendências protecionistas e intervencionistas, concretizadas na reforma da tarifa alfandegária e no Convênio de Taubaté. Assim, a sua candidatura significaria indiretamente mais uma vitória da valorização do café e das novas indústrias fabris.” (Bello, 1956, pp. 268/269)

³¹ Recebeu o nome de Convênio de Taubaté o documento assinado pelos presidentes de São Paulo (Jorge Tibiriçá), Rio de Janeiro (Nilo Peçanha) e Minas Gerais (Francisco Antônio Sales) em 25 de fevereiro de 1906 na cidade paulista de Taubaté. O Convênio tinha como propósito valorizar o café, regular seu comércio, promover o aumento de seu consumo e criar a Caixa de Conversão, fixando o valor da moeda. Segundo Delfim Netto, “em sua primeira versão (resultado da reunião de Taubaté), o convênio fixava os preços mínimos de 55 a 65 francos, em ouro ou moeda corrente do país, ao câmbio do dia, por saca de 60 quilos de café tipo 7 americano. Esta cotação vigoraria para o primeiro ano do acordo e poderia, posteriormente, ser elevada até o máximo de 70 francos, segundo as conveniências do mercado. Simultaneamente, seria dificultada a exportação dos tipos inferiores ao 7, melhorada a propaganda no exterior e estimulado o consumo no país. Neste projeto, o financiamento do esquema seria realizado à custa de emissões lastreadas com um empréstimo externo projetado de 15 milhões de libras esterlinas, o qual serviria de base para a criação da Caixa de Conversão. Este empréstimo seria garantido por uma sobretaxa de três francos, a ser cobrada sobre cada saca exportada. Como medida complementar, os estados signatários do Convênio (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais) se comprometiam a dificultar a expansão da área plantada com café. Como é claro, por sua definição, o convênio tratava de duas questões interdependentes mas distintas: a valorização do café e a estabilidade da taxa cambial.” (Netto, 1979, p. 48)

combatida pelo *Bloco*³² e principalmente pelo senador Pinheiro Machado, que havia sido isolado politicamente pelo *Jardim da Infância* e vinha combatendo a hegemonia política do Estado de São Paulo.

É importante esclarecer que, tanto na sucessão de Rodrigues Alves quanto na de Afonso Pena, Rui Barbosa e Pinheiro Machado, como membros do *Bloco*, compartilhavam a idéia de que o presidente não podia fazer o seu sucessor, idéia essa que, segundo Raymundo Faoro, o senador gaúcho herdou de Júlio de Castilhos.³³ Todavia, Pinheiro Machado julgava que a escolha do candidato oficial deveria ser um assunto apenas dos chefes políticos, enquanto Rui Barbosa defendia um movimento mais amplo que

³² O *Bloco* foi uma espécie de liga política, formada por senadores e deputados, surgida em 1905 para combater as pretensões do então presidente Rodrigues Alves de fazer Bernardino de Campos seu sucessor. O *Bloco* era composto por importantes políticos da época, dentre os quais se destacavam Rui Barbosa, Pinheiro Machado, Francisco Glicério e Nilo Peçanha. Sobre isso ver: Faoro, Raymundo. *Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Editora Globo, 2001, pp. 660/661.

³³ “O combate, para mascarar os interesses, adota a sua doutrina, recolhida no legado de Júlio de Castilhos e temperada pela retórica de Rui Barbosa: o presidente não pode escolher o seu sucessor.” (Faoro, 2001 pp. 659/660) Esta idéia só pode ser entendida como legado do castilhismo se lembrarmos que o mesmo trabalhava com três princípios que deveriam nortear a ação do homem público, a dizer: o princípio da pureza de intenções, o da tutela moralizadora do Estado e o princípio do bem público interpretado como o “reino da virtude”. Dessa forma, o governante não deveria ocupar o poder com o intuito de satisfazer interesses individuais e sim o bem público. “O bem público se dá na sociedade moralizada por um Estado forte, que impõe o desinteresse individual em benefício do bem-estar da coletividade.” (Rodríguez, 2000, p. 157) Quando se dá a discussão a respeito da sucessão de Rodrigues Alves e de Afonso Pena, a pretensão dos presidentes de fazer seu sucessor é vista não como expressão do bem público e sim como pretensões apenas individuais. Em contrapartida, quando Júlio de Castilhos escolheu Borges de Medeiros para suceder-lo na Presidência do Estado foi porque, segundo Ricardo Vélez Rodríguez, “a indiscutível moralidade de Borges foi uma das razões que induziu Castilhos à sua indicação”. (Ibid., p. 84) E Borges de Medeiros, por sua vez, governou o Rio Grande do Sul de 1898 a 1908 e de 1913 a 1928 apoiando-se nos princípios castilhistas que, todavia, não evitaram a revolta de 1923, a qual resultou no Pacto de Pedras Altas, proibindo a reeleição de Borges de Medeiros em 1928.

envolvesse a manifestação de setores da opinião pública, como mostra a seguinte declaração do senador baiano:

“Entendo que nenhum cidadão se deve considerar candidato, enquanto não designado por um movimento da opinião pública, por um partido político, ou por um Estado da União.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo II, p. 197)

No entanto, no combate de Pinheiro Machado ao *Jardim da Infância*, Rui Barbosa foi um instrumento do gaúcho, conforme fica claro na seguinte colocação de Raymundo Faoro:

“O homem que corporifica tais tendências, centro das combinações, será, ainda uma vez, Pinheiro Machado. Desarmado, ferido nos instrumentos de sua chefia, assediado, utiliza a combatividade de Rui Barbosa, para deflagrar o combate, herói ungido com o recente sucesso de Haia. Nesse ajuste estará implícita a candidatura do baiano, convocado na sua popularidade para salvar um princípio, que ele conservará em todo o literalismo: a ilegitimidade da escolha pelo presidente da República. Não tardará muito para que Rui Barbosa perceba que, nas combinações, ele será mais um instrumento do que o chefe, papel que supôs representar, em nome da Bahia, em 1905.” (Faoro, 2001, p. 666)

E já no dia 02 de dezembro de 1908 Rui Barbosa escreveu carta a Afonso Pena se posicionando contrário à indicação do candidato por parte do presidente.

“Em verdade, em verdade lhe digo, meu caro amigo, que, se tal sucedesse, a candidatura que saísse dessa ostentação de onipotência do Presidente, dessa retratação

nossa e dessa anulação simultânea da vontade do país na escolha do chefe do Estado e na das Câmaras Legislativas, essa candidatura, fosse de quem fosse, poderia estar oficialmente garantida, mas estaria, moralmente, ferida de morte.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo II, p. 154)

Porém, muitos eram instrumentos de Pinheiro Machado, embora o senador gaúcho tivesse atuado de forma a não deixar evidente tal domínio. Para entender isso é imprescindível analisar os acontecimentos que, após a recusa do nome de David Campista, desembocaram no lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca, candidatura apoiada por Pinheiro Machado e combatida por Rui Barbosa.

No dia 19 de maio de 1909, o jornal *O Estado de S. Paulo* reproduziu matéria publicada no *Jornal do Brasil* do dia anterior tratando de reunião de políticos na casa do senador Pinheiro Machado. Nesta reunião estiveram presentes os senadores Francisco Glicério, Francisco Sales, Antonio Azeredo, Lauro Muller, Francisco Sá, Alencar Guimarães, Augusto de Vasconcelos, Muniz Freire e Índio do Brasil, os deputados Penido Filho, Rodolpho Miranda, Alcindo Guanabara, Campos Cartier, Ângelo Pinheiro, Homero Baptista e outros. Reunidos no salão de visitas da casa, no Morro da Graça, esses políticos ouviram, segundo o jornal,

“a exposição clara da situação política em que se achava a vida nacional, a qual precisava, para uma solução pronta e satisfatória, de todos e cada um, encarando o nobre cargo de que os investira o povo acima do interesse pessoal, tratassem de, com o máximo discernimento, escolher o homem que pelas suas altas qualidades fosse indicado à Nação como digno de ser o futuro presidente da República, e pela sua

própria individualidade uma garantia da paz e progresso do Brasil.” (*O Estado de S. Paulo*, 19/05/1909)

Afirmou ainda o jornal que, como em certa altura a reunião corresse o risco de se desviar do seu rumo verdadeiro, caindo numa discussão de princípios,

“o general Pinheiro Machado declarou que se fazia mister chegar a um acordo que representasse o sentimento unânime da Nação: - que o candidato à futura presidência fosse escolhido em uma reunião em que estivessem representados os núcleos republicanos pelos respectivos chefes que se achavam nesta capital, e os nossos mais eminentes homens públicos – cuja decisão deveria, de antemão, ser declarada aceita.”

(Ibid.)

Através dessa matéria é possível visualizar o estilo de fazer política de Pinheiro Machado: liderar sem se assenhorear diretamente do poder. Também é possível verificar que para Pinheiro Machado a escolha do candidato oficial deveria ser uma tarefa restrita do grupo de chefes políticos que, como veremos, terminava sendo capitaneado pelo próprio senador gaúcho.

A matéria também mostra que, após a derrocada da candidatura Campista, não faltaram nomes para a sucessão do presidente Afonso Pena. A impressão que se tem é que todos, negando cada um ser candidato, eram candidatos, e só estariam esperando o desenrolar dos acontecimentos que poderia levar à escolha de qualquer um deles como candidato oficial à Presidência da República. O próprio Rui Barbosa chegou a declarar

várias vezes que não tinha pretensões de ser candidato. Em carta de 03/12/1908 a seu genro Antonio Batista Pereira, por exemplo, o político baiano afirmou:

“Ora, não tenho eu aspiração alguma à Presidência da República, antes desejando que Deus me não submetta a semelhante provação, só poderia aceitar, constringido pelas minhas responsabilidades políticas, se o meu nome fosse levantado, como foi o do atual presidente, por uma corrente política independente, deliberada a sustentá-lo de acordo com o que, há três anos, estabelecemos.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo II, pp. 154/155)

Em 20 de maio de 1909, às vésperas do lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca, *O Estado de S. Paulo* comentou matéria do jornal *Tribuna*, segundo a qual Rui Barbosa “manifestou-se infenso à indicação do seu nome e disse que em seu modo de ver deveria ser indicado o nome do Sr. Barão do Rio Branco”. (*O Estado de S. Paulo*, 20/05/1909)

Sem dúvida, o nome do ministro das Relações Exteriores foi bastante discutido na época³⁴. Porém, segundo os jornais citados acima, este “também recusou terminantemente aceitar tal indicação, apresentando para isso razões muito respeitadas.” (Ibid.) Segundo Raymundo Faoro, a candidatura do Barão se tornou inviável na medida em que o mesmo, “com sua romântica fidelidade à memória de dom Pedro II, não seria admitido por Pinheiro

³⁴ O próprio Rui Barbosa, em famosa carta de 19 de maio de 1909 - na qual procurou expor as razões que o levaram a opor-se à candidatura do marechal Hermes da Fonseca - afirmou ter apresentado o nome do Barão do Rio Branco como solução nacional. Porém, segundo Rui Barbosa, o nome do ministro das Relações Exteriores não foi aceito pelo presidente Afonso Pena e, sem tal aceitação, não poderia alcançar a do próprio Barão do Rio Branco. Sobre isso ver: Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo I, p. 09.

Machado. Embora este habilmente tenha quase sempre incluído o nome do Barão na lista dos possíveis candidatos”. (Faoro, 2001, p. 668)

Pinheiro Machado, por sua vez, adotou a estratégia de apresentar vários nomes de possíveis candidatos com a intenção de estabelecer confusão e, ainda por cima, ser indicado como candidato de consenso.³⁵ O ápice dessa estratégia ocorreu quando o senador gaúcho, incentivado pelo general Dantas Barreto, decidiu lançar a candidatura do marechal Hermes da Fonseca.³⁶ Assim, dentro do seu estilo de fazer os demais não pensarem que é ele quem está decidindo,³⁷ Pinheiro Machado submeteu o nome de Rui Barbosa e do marechal Hermes da Fonseca a Francisco de Assis Rosa e Silva, poderoso oligarca de Pernambuco, que declarou que não iria com o senador baiano “nem para o céu”. Tratava-se, é óbvio, de encenação colocada em prática por Pinheiro Machado, pois este sabia que Rui Barbosa era um desafeto de Rosa e Silva.³⁸

³⁵ “Em matéria de tática política, erro muito maior já havia cometido Pinheiro Machado. O chefe do bloco avançara demais, ao estabelecer a confusão, na esperança de vir a ser candidato...” (Barbosa, Francisco de Assis. *Um Relance In: Bibliografia sobre a Campanha Civilista*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981, p. 12.)

³⁶ Pinheiro Machado é o principal artífice da candidatura Hermes da Fonseca, mas antes dele o general Dantas Barreto trabalhou pela candidatura do marechal. Na verdade, Pinheiro Machado tinha sérios temores em relação a esta candidatura, chegando até mesmo a perguntar ao general Dantas: “Acreditais que contaríamos com a maior parte dos generais em caso de dificuldades a respeito de Hermes?” “Sim: com os mais resolutos, em contato com a tropa”, teria respondido Dantas. Sobre este diálogo ver: Porto, Costa. *Pinheiro Machado e seu tempo*. Porto Alegre: L&M / Brasília: INL, 1985, p.136.

³⁷ “É que ele mascarava o mando com a impressão de que atuava como simples coordenador de vontades díspares, como divisor comum das aspirações médias dos companheiros.” (Porto, 1985, p. 219)

³⁸ Antes de apresentar os nomes de Rui Barbosa e Hermes da Fonseca a Rosa e Silva, Pinheiro Machado apresentou-os numa outra reunião de chefes que reuniu Francisco Sales por Minas Gerais, Francisco Glicério por São Paulo, Antônio Azeredo por Mato Grosso e Lauro Muller por Santa Catarina. Sobre esta reunião afirma Raymundo Faoro: “O grupo, vê-se logo, onde os votos de Santa Catarina e Mato Grosso têm o mesmo peso que o de Minas Gerais e São Paulo, este, na verdade, não representado, seria incapaz de traduzir os

Mas a encenação de Pinheiro Machado levou a erro político de grandes conseqüências, pois o chefe do *Bloco*, na esperança de ser aclamado como o homem que poderia resolver a crise política gerada em parte por ele mesmo, avançou demais e viu-se num beco sem saída, ou seja, pressionado pelos militares que mais tarde contribuiriam para a realização de intervenções em vários Estados da Federação para destituir inclusive correligionários do senador gaúcho. Porém, isso é matéria para ser discutida num outro momento.

O próprio marechal Hermes da Fonseca adotou a tática do não sou candidato, sendo candidato. Isso fica claro quando, em sua carta de demissão da pasta da Guerra - enviada ao presidente em maio de 1909 - o marechal declarou que não era “absolutamente candidato à Presidência da República” e esclareceu ser contra a candidatura David Campista, pois a mesma “não encontra apoio na opinião nacional”. Além disso, o marechal afirmou ser “contrário, por princípio, às candidaturas oficiais” e ser favorável a que o militar possa “legitimamente, como qualquer cidadão, aspirar investidura de chefe de Estado”.³⁹

A carta do marechal Hermes colocou mais lenha na fogueira. Segundo Costa Porto,

ajustes estaduais. O empate – Francisco Glicério e Antônio Azeredo pelo candidato baiano – sugere ao senador gaúcho o desempate, não pelo seu voto, mas por Rosa e Silva.” (Faoro, 2001, p. 670)

³⁹ É preciso ter certo cuidado com esta última afirmação do marechal Hermes da Fonseca e não confundi-la com a defesa da intervenção militar na política, pois o marechal era contrário a tal intervenção. Nesta afirmação o marechal apenas defende, como veremos logo abaixo, idéia semelhante à defendida por Rui Barbosa, a saber: a de que é negado ao Exército participar da política, mas não ao militar individualmente. Sobre as posições do marechal Hermes, ver: Carvalho, J.M. *Forças Armadas na Primeira República: o Poder Destabilizador* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 218-220. Sobre a carta do marechal Hermes da Fonseca direcionada ao presidente Afonso Pena, ver: *Correio Paulistano* de 17 de maio de 1909.

“Sintoma grave: um militar que se apressa em opinar, publicamente, sobre fato político de extrema importância e, de acréscimo, um militar que discorda do chefe do governo, exercendo cargo de imediata confiança.” (Porto, 1985, p. 129)

Para piorar a situação, o presidente da República, diante do pedido de demissão e das declarações do marechal Hermes da Fonseca, não aceitou imediatamente a demissão do marechal e deixou a pasta da Guerra vaga por mais de uma semana.⁴⁰

Segundo Francisco de Assis Barbosa, quando Afonso Pena resolveu indicar um substituto para a pasta já era muito tarde, pois “não se apagaria jamais a impressão generalizada na imagem que fez época: o ministro da Guerra havia atirado a sua espada na mesa de despachos do presidente da República”. (Barbosa, Francisco de Assis. *Um Relance* In: Bibliografia sobre a Campanha Civilista. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981, p.12)

Dentro da tática adotada, o marechal Hermes da Fonseca colocou como condição uma espécie de assentimento por parte do Barão do Rio Branco e de Rui Barbosa. Ambos foram consultados, mas agiram de forma oposta. Rio Branco, segundo José Maria Bello,

“temeroso de envolver-se na contenda partidária, ou de chamar a si a responsabilidade de uma candidatura surgida nos meios militares, embora possivelmente simpática aos seus sentimentos, não respondeu ao atencioso apelo.” (Bello, 1956, p. 271)

⁴⁰ “O presidente da República, profundamente combalido, não tenta reagir, aceitando tacitamente o sacrifício da candidatura Campista, e não tomando a iniciativa de repelir o ato de indisciplina do ministro demissionário.” (Bello, 1956, p. 271)

Já Rui Barbosa, homem de outra t mpera, adotou atitude de luta ao responder   consulta, no dia 19 de maio de 1909, atrav s de carta direcionada aos senadores Francisco Glic rio e Ant nio Azeredo, porta vozes da solicita  o do marechal Hermes da Fonseca. Nesta carta, Rui Barbosa reconheceu, primeiramente, a exist ncia de la os de m tuo afeto entre ele e o marechal, la os estes que datariam da  poca do Governo Provis rio.

“Era o jovem oficial, a quem n o conheci nunca uma pretens o, nem soube jamais envolvido numa intriga. Dir-se-ia que da sua consang inidade pr xima com o chefe do Estado se n o lembrava ele, sen o para ser o tipo de virtudes n o comuns. Elas atra ram e fixaram at  hoje a minha estima, que as suas manifesta  es de apoio, em momentos de grave perigo meu durante os per odos tumultuosos do regime, elevaram ao grau de amizade verdadeira e reconhecida. Muito me prezava e prezo de a cultivar.”

(Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo I, p. 06)

Dito isso, Rui Barbosa salientou que, se dependesse dos seus sentimentos pessoais, a Presid ncia do marechal Hermes da Fonseca seria o “Governo do pa s por um amigo de provada afei  o e inquebrant vel firmeza”. Ainda segundo o senador baiano, a farda vestida por Hermes da Fonseca n o constituiria problema, pois o cargo de presidente da Rep blica n o seria conferido ao militar e sim ao cidad o. Dessa forma, se o marechal, e a  come am as obje  es   sua candidatura, fosse membro do Congresso, de um partido, ou tivesse um passado pol tico, a sua candidatura seria um fato natural e, portanto, acolhida pelo senador baiano.

Para Rui Barbosa, a rea  o   tentativa do presidente Afonso Pena de fazer seu sucessor n o poderia resultar na indica  o de um candidato militar, pois n o faltariam

nomes civis que pudessem opor-se à candidatura oficial - e a lista apresentada pelo senador pela Bahia é ampla, contendo, entre outros, Pinheiro Machado, Borges de Medeiros, Lauro Muller, Rodrigues Alves, Campos Sales, Bernardino de Campos, Francisco Glicério, Albuquerque Lins, Bias Fortes, Francisco Sales, Quintino Bocaiúva, Nilo Peçanha, José Marcelino, J.J.Seabra, Rosa e Silva e o Barão do Rio Branco.

Para Rui Barbosa os civis estavam fugindo à sua responsabilidade de resolver a crise existente ao recorrerem a uma candidatura militar.

“Supor que uma crise política desta natureza, puramente doméstica, sem mescla de ligação com as relações internacionais, que presentemente nos asseguram toda a tranqüilidade, não se possa resolver senão com o nome do chefe do exército, seria fazer a este grave injustiça e não menor à condição do nosso regime, à índole dos nossos costumes, aos sentimentos do povo.” (Ibid., p.10)

Além disso, e mais grave ainda, no entendimento de Rui Barbosa a candidatura do marechal Hermes da Fonseca representaria um retrocesso na história do regime republicano.

“Deodoro saiu de uma revolução, obra sua. Cabia-lhe necessariamente presidir a fundação do regime, de cujo advento a sua espada foi a garantia. Floriano Peixoto encontrou ainda a República numa crise de organização. Mas ele mesmo já não pôde alongar os seus poderes, nem indicar o seu sucessor. Daí para cá o governo civil parecia definitivamente estabelecido. Já lá vão quatorze anos de sua existência. Por que regressarmos?” (Ibid., p.12)

Para Rui Barbosa, a escolha de Hermes da Fonseca só seria explicada pelo fato de o mesmo ser militar.

“Se na escolha não entra como razão determinante a consideração da classe, a que ele pertence, escapa ao meu entendimento o motivo da preferência, que a faz recair pelo seu nome.” (Ibid., p. 10)

Esta animosidade de Rui Barbosa para com candidaturas militares tem sua explicação menos nas vicissitudes do Governo do marechal Deodoro da Fonseca e mais nos acontecimentos do Governo do marechal Floriano Peixoto. Ao longo deste último Governo, Rui Barbosa defendeu no Supremo Tribunal Federal as altas patentes do Exército e da Marinha que, com a renúncia do marechal Deodoro, redigiram - em 05 de abril de 1892 - manifesto exigindo que Floriano Peixoto convocasse eleições presidenciais;⁴¹ o senador baiano também foi, injustamente, acusado de ter colaborado diretamente com os responsáveis pela *Revolta da Armada*⁴² que eclodiu em setembro de 1893 - acusação esta

⁴¹ Esta disputa se dá em torno do artigo 42 da Constituição Federal de 1891, que trazia a seguinte redação: “Se, no caso de vaga, por qualquer causa, da Presidência ou Vice-Presidência, não houverem ainda decorrido dois anos do período presidencial, proceder-se-á à nova eleição.” Como o marechal Deodoro foi eleito em 25 de fevereiro de 1891 e renunciou em 23 de novembro do mesmo ano, não chegou nem perto de cumprir dois anos de mandato; os anti-florianistas exigiram eleições, mas os florianistas alegaram que o artigo não havia sido bem redigido e que ao invés de trazer a expressão *Presidência ou Vice-Presidência*, deveria citar *Presidência e Vice-Presidência*. O interessante é que Floriano Peixoto não encaminhou a questão para o Supremo Tribunal Federal e sim para o Congresso que, em junho de 1892, decidiu ser legítima a continuação do marechal no cargo até o fim do quadriênio. Sobre esta questão ver: Calmon, Pedro. História do Brasil: A República. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, pp. 63-67.

⁴² A *Revolta da Armada* foi o movimento desencadeado pelo Almirante Custódio José de Melo, ex-ministro da Marinha de Floriano Peixoto, em 06 de setembro de 1893. Neste dia o Almirante Custódio de Melo embarcou no encouraçado *Aquibadan* com alguns oficiais e alguns políticos (entre esses últimos o então

que obrigou Rui Barbosa a se refugiar na Argentina e depois se exilar em Lisboa e em Londres.⁴³

Ao longo do Governo do marechal Floriano Peixoto, Rui Barbosa publicou alguns artigos sobre a problemática relação entre militares e política. Em 15 de junho de 1893, apareceu no *Jornal do Brasil* artigo intitulado *Militares e Política* no qual o senador baiano aludiu às intervenções praticadas por Floriano Peixoto para derrubar governadores que tinham sido favoráveis ao golpe de 03 de novembro decretado pelo marechal Deodoro da Fonseca, e à tarefa atribuída aos militares em tal situação.

“Assaz nos tem ensinado a experiência o para que valem, por via de regra, os distritos militares. São sentinelas à vista, postas aos governos locais, para os esmagar, ao menor aceno do centro. Chumbada a esse argolão do antigo regime, a vida federativa terá por medida a extensão da cadeia, que lhe arbitrarem.” (Barbosa, Rui. *Escritos e Discursos Seletos*, 1997, p. 765)

Olhando para as arbitrariedades do Governo do marechal Floriano, Rui Barbosa já falava em militarismo e salientava, no artigo citado, que os triunfos deste fenômeno “desnaturam as leis, corrompem as idéias, transpõem a lógica, e invertem o nome às coisas, preparando o naufrágio dos direitos populares, em cujo nome se anunciam as suas conquistas”. (Ibid., p. 767)

deputado pela Bahia J.J.Seabra), hasteou a bandeira branca da revolta e conseguiu a adesão de outros 15 barcos.

⁴³ Em carta de 20 de outubro dirigida ao capitão-de-mar-e-guerra Lorena, um dos chefes da Revolta da Armada, Rui Barbosa afirmou: “Como sabe, fui absolutamente alheio ao movimento de 06 de setembro.” (apud Mangabeira, 1999, p. 89) O exílio de Rui Barbosa durou até 1895.

Em outro artigo, intitulado *Pelo Exército contra o Militarismo*, publicado em 21 de junho de 1893 no *Jornal do Brasil*, Rui Barbosa fez uma clara distinção entre Exército e militarismo.

“Entre o Exército e o militarismo vai um despenhadeiro. O militarismo é a canceração do Exército. Dedicado a este, com a mesma firmeza que a todas as instituições do país, pensando-o como um elemento necessário da grandeza nacional, exatamente por isso estigmatizamos o falseamento de sua missão pelos interessados em desnaturá-lo, para submetê-lo. O militarismo pode trazer vantagens a militares esquecidos do voto profissional. Mas, para o Exército, é o descrédito, a ruína, o ódio público.” (Ibid., p. 773)

Embora Exército e militarismo sejam vistos pelo autor como coisas distintas, este último seria fruto da imbricação entre Exército e política. Por isso, no entender de Rui Barbosa, o Exército não deve possuir direitos políticos, não podendo assim peticionar, deliberar e se reunir sem autorização legal. Se o Exército julgasse a política, acumularia as funções de promulgar e executar leis. Neste caso, perguntou o senador baiano, onde ficaria a Nação? E o mesmo respondeu: cairia no militarismo.

Todavia, quando afirmou que o Exército não deve possuir direitos políticos, Rui Barbosa referia-se à instituição e não ao militar individualmente.

“A farda não abafa o cidadão no peito do soldado: o militar obedece dentro da lei. A quem é, portanto, que recusamos o direito de “julgar a política”? Ao militar, individualmente? Não: ao “Exército”, como corpo constituído.” (Ibid., pp. 771/772)

Sendo assim, não seria negado aos militares o direito de acompanhar os negócios do país⁴⁴ e sim proibido à instituição Exército o direito de “julgar a política”, pois permitir que o Exército sentenciasse a política seria, para Rui Barbosa, o mesmo que “influir decisivamente sobre o Governo, e ditar-lhe a sorte”. (Ibid., p. 772) O Exército deveria, portanto, reconhecer sua incapacidade para governar.

As idéias desses dois artigos escritos em meados de 1893, ainda sob a égide do Governo do marechal Floriano Peixoto, foram apresentadas para mostrar que, antes de redigir a carta de 19 de maio de 1909 recusando apoiar a candidatura do marechal Hermes da Fonseca, Rui Barbosa já trazia uma concepção a respeito das conseqüências da participação direta do Exército na política. Dessa forma, não obstante Rui Barbosa também aspirar ao cargo de presidente da República, não é adequado afirmar que ao recusar a candidatura do marechal Hermes o senador baiano tenha se deixado levar, neste caso específico, apenas pelo orgulho ou por ressentimento causado pela não escolha do seu nome para suceder o presidente Afonso Pena.⁴⁵

⁴⁴ Em fins de 1889 Rui Barbosa escreveu *Manifesto* assinado por Deodoro e Pelotas e dirigido ao Parlamento e à Nação. Neste Manifesto apareceu o termo soldado-cidadão, ao qual não seria correto negar o direito de participação na política. Segundo José Murilo de Carvalho, Rui Barbosa viria a se arrepender mais tarde de ter criado tal idéia, talvez porque “casava-se muito bem com o positivismo civilista dos jovens oficiais e alunos de Benjamin Constant. Eles a adotaram e a usaram para justificar sua ação a 15 de novembro.” (Carvalho, J.M. *Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 210)

⁴⁵ Após Rui Barbosa recusar-se a apoiar a candidatura David Campista, o presidente Afonso Pena lhe escreveu pelo menos duas cartas pedindo que o senador baiano fosse procurá-lo para que tratassem do tema da sucessão presidencial. Rui Barbosa terminou não respondendo aos convites do presidente. Mais tarde, logo após a morte de Pena (14 de junho de 1909), Rui Barbosa se declararia arrependido por não ter conferenciado com este. Em rara crítica a Rui Barbosa, João Mangabeira afirma que o senador baiano não atendeu aos chamados de Afonso Pena por orgulho: “Rui evidentemente errou. E o seu erro foi funesto à nação. E não foi o ‘receio’, como disse, o que o dominou. Mas o orgulho, o seu defeito capital”. (Mangabeira, 1999, p. 132) Já

A carta de 19 de maio inaugurou uma nova fase de disputas na política brasileira, pois, embora os políticos do Partido Republicano Paulista (PRP) já mostrassem que não apoiariam a candidatura do marechal Hermes da Fonseca, foi somente após o posicionamento de Rui Barbosa que os ataques à candidatura do marechal se tornaram recorrentes e diretos. Já no dia 20 de maio de 1909, o *Correio Paulistano* publicou um resumo da carta de 19 de maio, porém dando mais ênfase à idéia de que a candidatura Hermes da Fonseca se caracterizaria por ser militar.⁴⁶

“A situação do marechal Hermes é, porém, especial. Sua Exa. nunca foi político e não é indicado em nome de princípios políticos, mas somente por ser chefe das forças armadas, como ministro da Guerra.” (*Correio Paulistano*, 20/05/1909)

No dia 22 de maio de 1909 o *Correio Paulistano* tratou de reunião entre o governador de São Paulo, Albuquerque Lins, e alguns políticos do Estado, entre eles Washington Luis e Francisco Glicério. Nesta reunião ficou resolvido que São Paulo guardasse completa reserva em relação aos acontecimentos políticos que trouxeram à tona a candidatura do marechal Hermes da Fonseca.

“E isto, porque o Partido Republicano Paulista não podia dar o seu apoio a essa candidatura, não pela pessoa do ilustre ministro da Guerra, que bem sabe quanto o seu

José Maria Bello atribui a atitude de Rui Barbosa à “sua extrema sensibilidade de impenitente ressentido...”. (Bello, J.M. In: Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo II, Prefácio, pp. 14/15)

⁴⁶ É preciso lembrar que o *Correio Paulistano* era o órgão oficial do Partido Republicano Paulista (PRP), daí a prontidão em publicar a carta de Rui Barbosa que era contrária a uma candidatura que não agradava aos políticos do partido paulista.

nome é acatado em São Paulo, mas pela maneira como nascera e pelo processo como estava sendo tratada essa candidatura.” (*Correio Paulistano*, 22/05/1909)

Na mesma matéria o *Correio Paulistano* informou que Olavo Egydio, secretário da Fazenda e emissário de São Paulo, encontrou-se com o presidente Afonso Pena para comunicar as deliberações do Partido Republicano Paulista (PRP), deliberações essas que o presidente teria louvado e aplaudido. Logo depois, informou ainda o jornal, o emissário paulista se reuniu com o senador Pinheiro Machado para salientar que

“São Paulo não podia aceitar a solução da crise política, alvitrada com a candidatura do Sr. Marechal Hermes da Fonseca, porque, segundo era declarado, já se tratava de um fato consumado. Em tal caso, sem a liberdade para agir de acordo com a sua orientação política, conservar-se-ia em expectativa diante dos fatos, aguardando o seu desdobramento, para então proceder como julgasse mais acertado, a bem da segurança das instituições e dos magnos interesses nacionais. São Paulo não era hostil à pessoa do honrado marechal Hermes, mas estava diante de uma questão de princípios dos quais zelava com extremo ardor.” (Ibid.)

É interessante verificar que os políticos paulistas começaram a se queixar da forma como foi escolhido o nome do marechal Hermes, ou seja, sem qualquer participação do Estado de São Paulo. Como vimos, o nome do marechal foi lançado no meio político por Pinheiro Machado, incentivado pelo general Dantas Barreto, e São Paulo havia apoiado a candidatura David Campista que por sua vez havia sido refutada pelo *Bloco*. São Paulo se

viu então isolado e, para romper este isolamento, fez coro a Rui Barbosa apontando para o caráter militarista da candidatura Hermes da Fonseca.

No mesmo dia 22 de maio o *Correio Paulistano* publicou artigo que, além de tecer louvores à capacidade de Rui Barbosa, salientou que a carta de 19 de maio tornou-se o programa de São Paulo e de outros Estados que procuravam solucionar a crise dentro da normalidade.

“O nosso Estado e os nossos homens visam nessa soberba plataforma que, desafogando o espírito público, lhe rasgava horizontes novos, a síntese da diretriz que se haviam adotado, engrandecida pelas másculas vibrações de uma privilegiada cumplicidade e de um nome que todo o Brasil acata e venera. Pode-se dizer que a carta do ínclito brasileiro ficou sendo, na atual emergência, o programa de São Paulo e de todos os Estados que procuram a solução da crise dentro das genuínas normas e das mais elevadas aspirações da República.” (Ibid.)

Mas, qual era o programa contido na carta de Rui Barbosa? Ora, não havia nenhum programa político. O senador baiano apenas dizia que foi determinante para a escolha do nome do marechal Hermes da Fonseca o fato do mesmo pertencer à classe militar⁴⁷ e que não o apoiaria justamente por isso; em outras palavras, a carta de Rui Barbosa defendia a tese de que o marechal Hermes era somente um militar. Contudo, Rui Barbosa não era, como vimos, contra a participação dos militares na política, mas defendia que o militar

⁴⁷ Como vimos o termo classe é utilizado pelo próprio Rui Barbosa. “Se na escolha não entra como razão determinante a consideração da classe, a que ele pertence, escapa ao meu entendimento o motivo da preferência...” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo I, p. 10)

deveria ter experiência política, o que não era, no entender do senador baiano, o caso do marechal Hermes da Fonseca.

No dia 22 de maio de 1909 aconteceu a Convenção que homologou o nome do marechal Hermes da Fonseca com ampla ratificação dos representantes dos Estados. Votaram contra apenas os Estados de São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro.⁴⁸ Após a Convenção, os ataques da imprensa paulista à candidatura, agora oficial, aumentaram de intensidade.

No dia 24 de maio de 1909, o editorial do *Correio Paulistano* criticou duramente a candidatura do marechal Hermes da Fonseca e procurou incutir a idéia de que o marechal não apresentava condições fundamentais para desempenhar o cargo de presidente da República.

“Antes de ventilar a essência dessa apresentação, assinalemos desde logo que não está em causa um militar, recomendável por quaisquer serviços políticos. O Sr. Marechal Hermes da Fonseca nunca foi outra coisa, embora com patriotismo e honra, senão um soldado disciplinador e valente, cuja atividade pública jamais superou as raias da sua profissão. Neste país, onde poucos são os nomes de legítimo prestígio nacional, e onde cada político em evidência representa pelo menos a influência de um Estado, Sua Exa., força é declarar, não reúne na sua ilustre pessoa essas condições

⁴⁸ “Apesar de pedirem os deputados de São Paulo o adiamento da Convenção hermista, esta se realiza no Senado, em 22 de maio de 1909. Conhecida como *convenção de maio*, reúne os representantes dos Estados, presidida por Francisco Sales, político mineiro contrário a Afonso Pena. Sua finalidade é “a resolução do magno problema da escolha do presidente e vice-presidente da República”. A ela comparecem delegados de todos os Estados e a indicação recai sobre Hermes Rodrigues da Fonseca, para o primeiro cargo, e Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, para o segundo.” (Carone, 1977, p. 254)

imprescindíveis para exaltar-se à investidura que se lhe deseja atribuir.” (*Correio Paulistano*, 24/05/1909)

Sobre a Convenção do dia 22 de maio, que indicou o marechal Hermes como candidato oficial, o jornal sustentava:

“Quanto à chamada Convenção, convocada sobre a pressão dessa dura emergência, reunida de afogadilho, enquanto os seus iniciadores desprezavam as judiciosas argüições levantadas contra a sua irregularidade, basta constatar, para defini-la, que nela só tiveram assento os que previamente se haviam manifestado de acordo com a candidatura militar imposta.” (Ibid.)

Aqui o *Correio Paulistano* fez uma acusação apropriada a Pinheiro Machado, a de que a Convenção de 22 de maio foi um jogo de cartas marcadas estabelecido pelo senador gaúcho; isso porque Pinheiro Machado, controlando o processo, adiará o reconhecimento dos diplomas dos senadores eleitos pelos Estados menores, como um meio de prendê-los à sua vontade, pois se não votassem no marechal Hermes correriam o risco de não terem representantes no Congresso. Inclusive o reconhecimento do diploma de José Marcelino (ex-governador da Bahia, líder do situacionismo baiano e amigo de Rui Barbosa) foi adiado e este, que votou contra a candidatura do marechal Hermes, só teve seu diploma reconhecido em 28 de maio de 1909, graças a Rui Barbosa que interveio pelo amigo junto a Pinheiro Machado.

O Estado de S. Paulo, o outro grande jornal do Estado, que já vinha se posicionando semelhantemente ao *Correio Paulistano*, proferiu um duro ataque à pessoa do marechal Hermes da Fonseca em artigo publicado no dia 24 de maio de 1909.

“Que se sabe deste soldado que à viva força querem que seja o sucessor do Dr. Afonso Pena? Sabe-se que foi um bom ministro da guerra. Ignora-se, porém, inteiramente se ele tem alguma qualidade que o recomende para presidente da República. O presidente da República tem de ser ministro de todas as pastas. É inteligente o marechal Hermes da Fonseca? É culto? Conhece os homens e as coisas da política? Ninguém o diz, nenhuma informação. Arrastam-nos, por conseguinte, para uma aventura tenebrosa, cortada apenas pelo flamejar de uma espada. Não temos necessidade de recorrer à história de outros povos para adquirir conhecimento do que custem em dinheiro, em sangue e em humilhações, as aventuras desta natureza.” (*O Estado de S. Paulo*, 24/05/1909)

Não deixa de ser curioso que para *O Estado de S. Paulo* o marechal Hermes da Fonseca tenha sido apenas “um bom ministro da guerra”, não observando que o marechal foi o responsável, em 1907 - justamente quando era ministro da Guerra do presidente Afonso Pena - pela primeira transformação estrutural do Exército Brasileiro. Com esta reforma o Exército abandonava os exercícios somente teóricos e passava às lições que combinam prática e teoria, que são materializadas nas batalhas simuladas, marchas e atividades realizadas ao ar livre.⁴⁹

⁴⁹ “Hermes fez realizar as manobras militares de 1906, espetáculo inédito para a população e há muito não visto no exército.” (Carvalho, J.M. *Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 198)

Os relatórios do Ministério da Guerra de 1907 e 1908 apontam para assuntos que foram em boa parte levantados e tratados ao longo da administração do marechal Hermes da Fonseca, a saber: serviço militar obrigatório, armamentos e materiais, fábrica de pólvoras e cartuchos, reorganização de corpos espalhados, organização de grandes unidades, reforma administrativa, problemas do ensino, sistema de promoções, renovação de quadros e problemas de fronteira.

Entre todos estes temas, um dos mais urgentes era o do serviço militar obrigatório,⁵⁰ que se justificava pela necessidade de elevar o nível dos quadros recrutados, que eram formados por marginalizados e pessoas simples, o que não era bom para a imagem do Exército. Além disso, o serviço militar obrigatório visava “tornar todo cidadão consciente de seu papel como brasileiro e patriota, e alargar o conceito de Exército como instituição composta não só de soldados, mas também de famílias”. (Carone, 1978, p. 353) Contudo, a reforma de 1907 apenas retomava as leis de 1874, 1875, 1889 e 1892 (que regulamentavam o sorteio militar, a idade e o tempo de serviço obrigatório) e terminou não se concretizando.

O Ministério da Guerra conduzido pelo marechal Hermes da Fonseca também foi dotado de verbas que permitiram a ida de oficiais ao exterior, o que possibilitou o contato e

⁵⁰ Edgar Carone refere-se a curiosas publicações do *Jornal de Comércio* de 20 e 26 de fevereiro de 1907 que informavam que a campanha contra as mudanças traçadas pelo Ministério da Guerra foi tão forte que a lei do sorteio militar só foi votada depois da viagem de Rui Barbosa para Haia, pois se acreditava que o senador baiano fosse contrário à mesma. Ver: Carone, Edgar. *A República Velha I (Instituições e Classes Sociais)*. 4^o ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1978, p. 354. No que diz respeito ainda ao serviço militar obrigatório, é preciso lembrar da campanha promovida pelo poeta Olavo Bilac “... que desde Outubro de 1915, falando aos estudantes de S. Paulo, se destacara como arauto da mobilização... Instituído em 1908 o sistema do sorteio militar, ficará até aí letra morta, à espera de que o aceitassem. Obrigatório... para que? Para rejuvenescer, infundir vida nova à pátria, clamou o poeta – levando, profético, à mocidade das escolas, o grito de alerta”. (Calmon, 1956, pp. 295/296)

auxiliou no aprendizado junto a Exércitos modernos, principalmente com o alemão. A propósito disso José Murilo de Carvalho observa:

“Hermes era entusiasta do sistema alemão e foi convidado a assistir às grandes manobras de 1910 presididas pelo Kaiser, tendo na ocasião negociado a vinda de missão alemã. A missão não veio, mas três turmas de oficiais, uma em 1906, a segunda em 1908 e a última, de 22 membros, em 1910, sofreram por dois anos o impacto da organização militar alemã.” (Carvalho, J.M. *Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 198)

Veja-se também Edgar Carone:

“O contato com a técnica militar já se faz sentir desde o começo do século, com as construções do Arsenal, da Fábrica de Cartuchos de Piquete e de algumas fortalezas; agora, adquirem-se armamentos, como fuzis e canhões Krupp, todos de último tipo. Pontos altos da influência estrangeira notam-se na ida do Ministro da Guerra, Hermes da Fonseca, à Alemanha; e no controvertido compromisso de contratar missão militar alemã, embora os limites constitucionais de Hermes da Fonseca não o permitissem. A ida de novas turmas de oficiais e as compras de armamentos continuam mais aceleradamente durante o seu governo.” (Carone, 1978, p. 354)

Portanto, ao invés de ter sido apenas “um bom ministro da Guerra”, como afirmou *O Estado de S. Paulo* de 24 de maio de 1909, o marechal Hermes da Fonseca pode ser considerado um dos grandes reformadores do Exército Brasileiro.

O artigo citado ainda perguntou se o marechal Hermes da Fonseca era inteligente, se era culto e se era conhecedor das coisas da política. Ora, lembrar dos serviços prestados pelo marechal Hermes como reformador do Exército, já é suficiente para ratificar sua competência. Contudo, é preciso dizer que Hermes da Fonseca estava longe de ser um representante do mundo da política e, este fato - ligado a outros importantes elementos - contribuiu para transformar, conforme veremos no terceiro capítulo desse trabalho, o seu governo num período marcado por episódios delicados e por muito dissenso entre os grupos políticos localizados dentro e fora do governo.

Respondendo à *Imprensa* (jornal do Rio de Janeiro que havia dito que o artigo de 24 de maio representava um ataque pessoal ao marechal Hermes da Fonseca, ódio ao soldado e um ato de violência), *O Estado de S. Paulo*, tomando um pouco mais de cuidado com as palavras, insistiu nas mesmas idéias.

“Não agredimos pessoalmente o marechal Hermes da Fonseca. Simples intriga. O que dele afirmamos é o seguinte: bom ministro da guerra, excelente se quiserem, militar enérgico, homem honesto. Mas, isto, afirmamos também, não basta. E perguntamos se o marechal tinha a inteligência, a cultura de espírito e o traquejo político que se não dispensam num presidente da República. O marechal, que nunca foi senão soldado, ainda se não revelou por este aspecto aos seus concidadãos. Admitiu que o fizessem candidato. Tem de sujeitar-se a estas interpelações, que não são desrespeitosas. Ouvem elas, em todo o mundo civilizado, os que pretendem tão alta investidura ou delas se eximem por uma “fé de ofício” política, que o marechal não nos apresenta.” (*O Estado de S. Paulo*, 26/05/1909)

Realmente, o marechal Hermes da Fonseca não possuía uma “fé de ofício” política e era até contrário à participação dos militares na política, como observa José Murilo de Carvalho quando escreve sobre o chamado soldado profissional.

“O movimento renovador dentro do exército, que já mencionamos anteriormente, e que teve seu impulso a partir da atuação de Hermes no Ministério da Guerra preocupava-se com a profissionalização militar e via como requisito desta profissionalização o afastamento dos militares da política e dos cargos públicos.” (Carvalho, J.M. *Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 212)

Mesmo tomando mais cuidado com as palavras, *O Estado de S. Paulo* não deixou de lado o argumento de que o marechal Hermes da Fonseca seria o expoente de uma candidatura militar.

“Parecerá à Imprensa que a nação brasileira é um vasto quartel e que nós, os eleitores, devemos marchar para a urna, passivamente, obedientes, como míseros tarimbeiros, a toque de corneta e a rufos de tambores?” (*O Estado de S. Paulo*, 26/05/1909)

E, depois de afirmar que não tem ódio ao soldado, o jornal recuperou argumentos contidos na carta escrita por Rui Barbosa em 19 de maio.⁵¹

“O que dissemos, o que contestamos... é que um soldado, só porque se distinga como soldado entre soldados, deva ser erguido ao côncavo de escudos à Presidência da República. Políticos, imponham-se os militares à estima e à confiança dos eleitores, e subam até lá. Permite-o a Constituição. Estranhos à política, não. Veda-o agora a dignidade do povo brasileiro, que é tanto deles como nossa. A Presidência da República é função cívica, que se exerce de toga mesmo que se vista por baixo uma farda. Não posto de comando a que se anseia de espada desembainhada.” (Ibid.)

No dia 28 de maio de 1909, outro texto publicado n’*O Estado de S. Paulo* salientava que o presidente Afonso Pena havia sido inepto ao indicar o ministro David Campista para sucedê-lo, pois, ao fazê-lo, usurpou uma iniciativa que não era sua e levou o país à crise política. Todavia, para eliminar a inépcia do presidente bastaria, segundo *O Estado de S. Paulo*, recorrer à persuasão íntima e à discussão pública, que seria feita através da imprensa, da tribuna parlamentar e das conferências. Inadmissível seria recorrer à vaidade e

⁵¹ “A farda, que ele veste, não constitui objeção ao exercício de servir ao país nesse posto, uma vez que ele se não confira ao militar, mas ao cidadão. Há, e tem havido, nas duas Câmaras do Congresso, oficiais do nosso exército que professam ativamente a política de um modo mais ou menos brilhante. Habilitados assim com o tirocínio e a experiência de homens de Estado, nada se oporia que ocupassem a direção do Governo, onde entrariam, até a certos respeitos, com vantagens sobre nós outros, pelo conhecimento mais direto de um serviço, a cuja perfeição está ligado um dos maiores interesses da nação: o da responsabilidade e defesa militar. Assim, que, se o honrado Marechal saísse do Congresso, do seio de um partido, ou de um passado político para a situação do chefe do Poder Executivo, o fato seria natural, e a sua candidatura teria sido acolhida com o meu imediato assentimento.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo I, pp. 06/07)

à espada de um marechal. Dito isto, o jornal se volta para o senador Pinheiro Machado, afirmando que este, em matéria de usurpação, não deixou para trás o presidente Afonso Pena.

“Se o Dr. Afonso Pena usurpou, o general Pinheiro Machado não usurpou menos. Quem revestiu a pessoa do general Pinheiro Machado da investidura do paladino do povo brasileiro neste transe da nossa vida política? Se o que se quer é que a escolha do presidente da República não se faça à revelia da vontade popular, se é este o termo do nosso debate, se não se descobre outra origem da nossa luta, manda a imparcialidade reconhecer que a vontade popular jaz tão distante e tão desprezada do presidente da República como do valoroso caudilho rio-grandense.” (*O Estado de S. Paulo*, 28/05/1909)

Há muita retórica no trecho extraído de *O Estado de S. Paulo*, pois, como dissemos acima, quando o presidente Afonso Pena lançou a candidatura de David Campista, os políticos do Partido Republicano Paulista (PRP) não tiveram dúvidas em apoiá-la - já que a vitória do então ministro da Fazenda garantiria a continuidade da política de proteção ao café, adotada após a celebração do Convênio de Taubaté. Portanto, o PRP estava, no mínimo, de acordo com a tentativa do presidente Afonso Pena de fazer seu sucessor, o que mostra que o distanciamento e o desprezo voltado à vontade popular também era grande entre os políticos deste partido.

Além disso, falar de vontade popular faz lembrar de crítica feita por Oliveira Vianna a Rui Barbosa ao afirmar que este sofria de um dos males da sua época, a saber: o mal de

pensar sobre generalidades, sendo uma delas a idéia de Povo Soberano. Segundo Oliveira Vianna, no tempo de Rui Barbosa

“Não se havia ainda chegado ao conhecimento de que esta entidade genérica – o Povo – é apenas uma aparência que se dissipa, quando vista de perto pela lente da realidade; que – sob esta lente da realidade – o que aparece é a personalidade, é a complexidade, é a irreversibilidade de cada grupo social. Daí ele presumir que o povo brasileiro, que tem o seu modo de ser próprio, podia desde que se dispusesse realmente a isto, executar qualquer regime exótico: o *parlamentar*, da Inglaterra; o *presidencialismo federativo*, dos Estados Unidos; a *democracia*, dos enciclopedistas franceses.” (Vianna, 1987(a), v.2, p. 35)

Todavia, Oliveira Vianna deixa de mencionar que pensar em termos de generalidades é característica, como observa Karl Mannheim, do pensamento progressista que “transcende o presente imediatamente dado, agarrando-se às possibilidades de mudança sistemática que ele oferece”. (Mannheim, 1982, p. 117) O pensamento progressista reage “contra o concreto, não por querer simplesmente substituí-lo por outra forma do concreto, mas porque quer produzir um outro ponto de partida sistemática para um desenvolvimento mais amplo”. (Ibid.)

No entanto, apesar da primeira República ter sofrido importantes transformações sociais e econômicas,⁵² não houve neste período espaço para o pleno desenvolvimento e

⁵² A primeira República sofreu as conseqüências da abolição da escravatura que, principalmente no Oeste Paulista, marginalizava parte dos trabalhadores e, substituiu a mão-de-obra escrava pelo trabalho do imigrante branco; iniciou-se, de certa forma, o processo de industrialização do país, que ocorreu principalmente após a proibição de novas plantações de café em 1902 - proibição essa causada pelo excesso de produção – e, com o

aplicação do pensamento progressista, pois a sociedade continuou dominada pelas oligarquias agrárias, concentrando a maioria da população no campo⁵³ e controlada pelo coronelismo, que contribuiu para o domínio exercido pela própria oligarquia agrária.⁵⁴

Na verdade, o coronelismo, associado aos instrumentos da eleição na base do bico-de-pena e à degola - que serão analisados no segundo capítulo desse trabalho - restringiu a participação política e transformou a política em ocupação de poucos que controlavam a maioria sem voz nas urnas. Por isso, não é possível falar, como quer o artigo d'*O Estado de S. Paulo* de 28 de maio de 1909, em vontade popular. O que existia eram políticos que

início da industrialização, com a crise do café em algumas regiões (principalmente no Vale do Paraíba) e com o deslocamento de muitos imigrantes para os grandes centros, a primeira República assistiu ao surgimento de uma nova dinâmica nas grandes cidades, sendo possível, segundo Edgar Carone, falar que na primeira República as classes sociais já se apresentavam estruturadas. Por isso, é possível identificar neste período a existência de burguesia financeira, comercial e industrial no Brasil, e também é possível falar em classe média e operariado, todas de alguma forma relacionadas com as vicissitudes da dinâmica agrária, particularmente com as culturas de café - sobretudo em São Paulo - e de açúcar no Nordeste do país - principalmente em Pernambuco. Ver sobre este assunto: Carone, Edgar. *A República Velha (Instituições e classes sociais 1889-1930)*. São Paulo / Rio de Janeiro: Difel, 1978, pp. 147-247.

⁵³ Citando o Anuário Estatístico do Brasil de 1960 e os recenseamentos de 1872, 1890, 1900, e 1920 Raymundo Faoro informa que “A população brasileira passou dos 10 milhões de 1872 para 14 milhões em 1889, com 20 milhões em 1905, 27 no ano de 1920 e 34 no começo de 1931. Nas cidades (mais de 30.000 habitantes) residem 31% em 1872 da população, 24% em 1890, 36% em 1900 e 51% em 1920.” (Faoro, 2001, p. 698) Além disso, o autor alerta para o fato dos homens da cidade não exercerem na totalidade as chamadas funções urbanas, pois o predomínio de atividades típicas da agricultura e da pecuária criaria uma faixa que pode ser chamada de *rurbana*, apontando para um corpo social marcado por interesses rurais.

⁵⁴ Sobre o coronelismo ver: Leal, Vitor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto*. 2º ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975. Faoro, Raymundo. *República Velha: os fundamentos políticos* In: Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Editora Globo, 2001, pp. 697-738. Carone, Edgar. *A República Velha I (Instituições e Classes Sociais)*. 4 ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1978, pp. 251-269. Pereira de Queiroz, M.I. *O Coronelismo numa Interpretação Sociológica* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 153-190. Carvalho, J.M. *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual* In: *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999, pp. 130-153.

lançavam mão de idéias liberais, mas que, no fundo, desejavam e conseguiam que a escolha do candidato oficial à sucessão presidencial fosse mesmo uma tarefa de chefes políticos, o que ocorria sempre. Além disso, os presidentes da primeira República quase sempre se viam no direito de fazer, à revelia dos demais políticos, seu próprio sucessor. Como vimos, um dos poucos que perseguiu uma maior participação da opinião pública foi o senador Rui Barbosa.

Pinheiro Machado, conforme colocado acima, não destoava do pensamento de que a política é obra para ser executada pelos chefes políticos.

“Para ele, como que havia dois planos estanques e irreduzíveis: um, onde rastejava o povo, que deveria ser conduzido à feição de carneirada sem vontade, e outro, onde demoravam os chefes, cuja decisão bastava para dirigir a massa amorfa e abúlica.”

(Porto, 1985, p. 196)

Todavia, como herdeiro do positivista Júlio de Castilhos, Pinheiro Machado não disfarçava sua postura autoritária e elitista no manto do liberalismo, disfarce este que era mais regra do que exceção entre os políticos da primeira República.

O senador gaúcho também não se preocupava em conquistar o apoio da opinião pública,⁵⁵ mesmo porque sua posição política e suas sucessivas reeleições ao Senado dependiam principalmente do apoio do Partido Republicano Rio-grandense (PRR), partido que o próprio senador, juntamente com Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros e outros

⁵⁵ “Efetivamente, Pinheiro não se interessava de forma alguma pela opinião pública, desafiando-a continuamente, sendo esta uma das causas principais da crescente impopularidade que terminou por dar-lhe o golpe fatal em 1915.” (Rodrigues, 2000, p. 148)

políticos gaúchos, ajudou a construir antes mesmo da proclamação da República.⁵⁶ Pinheiro Machado se mostrava, inclusive, desinteressado do cultivo da popularidade, desinteresse que fica claro em discurso de 02 de dezembro de 1910, a propósito de seus atos ao longo da *Revolta dos Marinheiros*.

“Nunca cultivei, Sr. Presidente, a popularidade. A minha carreira política começou em 1880, no Rio Grande do Sul, fundando ali o primeiro clube republicano, e desde esse tempo a minha vida e minha conduta foram baseadas no cumprimento sereno do meu dever cívico, preferindo sempre para juiz das minhas ações a minha consciência. Até hoje não provoquei aclamações das multidões. Nunca pratiquei um ato público

⁵⁶ Pinheiro Machado foi eleito Senador pela primeira vez em 1890, quando ocorreram as eleições para a Assembléia Constituinte. Por trás da eleição de Pinheiro Machado esteve a indicação do PRR, conforme mostra Ciro Silva: “Pinheiro Machado, advogado e estancieiro em São Luís, prossegue, no entanto, dentro do programa de seu Partido na organização do Estado de acordo com os princípios republicanos. Convocada a Assembléia Constituinte pelo Decreto nº 78 B, de 21 de dezembro de 1889, o Partido Republicano Rio-grandense indica para as eleições, a realizarem-se em 15 de setembro de 1890, o nome de Pinheiro para representar sua terra natal na Magna Assembléia. Ao saber Pinheiro Machado da indicação de seu nome para integrar a chapa de senadores federais, corre à capital do Estado, a fim de solicitar da Comissão Diretora do Partido a sua exclusão da mesma, tendo em vista que a sua permanência no Rio Grande após a derrocada do Império seria mais proveitosa aos ideais do Partido. Nenhum efeito surtiu, entretanto, os seus insistentes pedidos no sentido de ser modificada a decisão já tomada”. (Silva, 1982, pp. 45/46) A indicação pelo PRR foi importante para mostrar que as eleições de Pinheiro Machado não dependeram apenas do apoio, num primeiro momento, de Júlio de Castilhos e, posteriormente, de Borges de Medeiros, como quer, por exemplo, Costa Porto, pois o próprio Pinheiro Machado havia trabalhado para a organização do PRR e mesmo o controle do partido por Borges de Medeiros, após a morte de Castilhos em 1903, dependeu, como mostra Ricardo Vélez Rodríguez, do apoio do senador gaúcho. (Rodríguez, 2000, p. 85) Mais interessante é a visão de Sonia Brisolla Jordão, que atribui o prestígio do senador gaúcho a sua ação política: “O que pretendemos afirmar é que este poder tem sua origem num cabedal político construído por Pinheiro Machado através de sua ação ao longo de toda a história de sua vida e que é o quadro político institucional da Primeira República, somado à natureza patrimonial do poder, que permitirá a esta ação pessoal do senador desdobrar-se nos papéis tão diferenciados que o singularizam como figura política nacional”. (Jordão, 1985, p. 105).

com o fito único de conquistar aplausos e também não tenho por hábito manejar intencionalmente a clava de agressões contra indivíduos ou contra classes.” (Discurso de Pinheiro Machado – Anais do Senado – Sessão de 02 de dezembro de 1910)

No entanto, Pinheiro Machado foi representante do Rio Grande do Sul, Estado alheio aos interesses cafeeiros e exportadores de São Paulo por ter uma economia voltada para o mercado interno.⁵⁷ Sendo assim, o senador gaúcho procurava reagir à hegemonia política de São Paulo - hegemonia esta que já havia feito três presidentes paulistas (Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves) e um mineiro (Afonso Pena), sendo que a eleição desse último, embora tenha impedido a chegada à Presidência do quarto paulista consecutivo (Bernardino de Campos), não foi feita sem o comprometimento do

⁵⁷ Segundo Joseph Love, o Rio Grande do Sul da primeira República, assim como no período Imperial, tinha no charque o seu principal produto, sendo que no final do período o Estado era responsável por 80% da produção nacional. Os principais clientes que compravam o charque gaúcho eram as cidades do Rio de Janeiro, Salvador e do Recife. “No início da República, o charque representava de um quarto a um terço do valor dos bens embarcados para fora do Estado, e no fim do período essa proporção diminuía apenas ligeiramente, a despeito das tentativas para introduzir operações frigoríficas em larga escala e do surgimento de outras indústrias.” (Love, J. *O Rio Grande do Sul como Fator de Instabilidade na República Velha* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 104) Ainda segundo Joseph Love, os problemas que haviam atingido os criadores de gado e produtores de charque ao longo do século XIX, não desapareceram até o final da primeira República. “As indústrias de carne da Argentina e do Uruguai tinham-se avantajado sensivelmente às operações rio-grandenses... Ironicamente, o Uruguai, com a sua indústria mais moderna, ainda vendia charque ao Brasil, por um preço inferior ao do Rio Grande. De um modo geral, os estancieiros gaúchos podiam fazer, na década de 1920, as mesmas queixas que fizeram no começo do século: o gado uruguaio estava sendo ilegalmente embarcado para as charqueadas rio-grandenses, e o charque uruguaio estava sendo vendido mais barato nas cidades portuárias do Brasil, fosse em virtude dos custos mais baixos de produção e de embarque, fosse em razão do contrabando, que continuava a romper a barreira das tarifas.” (Ibid. pp. 104/105) Em outro trabalho, Joseph Love termina sendo mais claro e afirma que “O Rio Grande do Sul, que estava bem menos voltado para a exportação, em relação aos dois grandes produtores de café, interessava-se principalmente em proteger o mercado interno para os produtos pastoris”. (Love, 1975, p. 119)

próprio Afonso Pena com a política de proteção ao café através da realização do Convênio de Taubaté.⁵⁸

Conforme afirma José Murilo de Carvalho, o lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca não pode ser entendido como intervenção dos militares na política nacional e sim como acontecimento que se enquadra “dentro do jogo da política dos Estados que, só pela divisão interna de Minas,⁵⁹ teve condições de surgir e vencer”. (Carvalho, J.M. *Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 218) Além de compreender isso, é preciso destacar o papel de Pinheiro Machado nestes acontecimentos, pois o senador gaúcho, ao convencer o marechal Hermes da Fonseca - que era contrário à intervenção dos militares na política - a se candidatar,⁶⁰ conseguiu abalar o acordo realizado entre São Paulo e Minas Gerais (política do Café com Leite) e contribuiu para projetar o Rio Grande do Sul no cenário político nacional.⁶¹ Foi, portanto, a ação de Pinheiro Machado que consolidou o Rio Grande do Sul como a terceira força política da

⁵⁸ Sobre uma visão que não coloca São Paulo como Estado hegemônico, inclusive ao longo da primeira República, ver: Schwartzman, Simon. *São Paulo e o Estado Nacional*. São Paulo: Difel, 1975.

⁵⁹ O Estado de Minas Gerais estava dividido entre os políticos do chamado *Jardim da Infância* (João Pinheiro, Carlos Peixoto, David Campista, João Pandiá Calogeras, Miguel Calmon e James Darcy) e políticos da “velha geração” como Bias Fortes e Francisco Sales.

⁶⁰ “Hermes aceitou a candidatura por insistência de seu amigo Pinheiro Machado e se reconhecia um instrumento político de Pinheiro. Além disto, sempre tivera uma atitude contrária à intervenção militar na política. Fizera-se notar pela primeira vez ao abortar uma rebelião da Escola Preparatória do Realengo que planejava aderir à da Praia Vermelha em 1904. Isto dava às elites civis uma garantia de que não se repetiria o fenômeno de 15 de novembro.” (Carvalho, J.M. *Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 218)

⁶¹ “... a estrela do Rio Grande subiu com a crescente influência de Pinheiro Machado no Senado depois de 1905.” (Love, J. *O Rio Grande do Sul como Fator de Instabilidade na República Velha* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 64)

Federação Brasileira, força essa que corresponde ao progresso econômico do Estado e coincide com a perda de importância do nordeste do país.⁶² Contudo, é possível salientar que Pinheiro Machado não era, como quer Joseph Love,⁶³ um aliado dos interesses de São Paulo, e sim a oposição que não se manifestou diretamente contra o Governo Rodrigues Alves porque não se sentia suficientemente forte para fazê-lo.⁶⁴ Porém, impediu que esse fizesse o seu sucessor e, ao inviabilizar a candidatura David Campista, o senador gaúcho impossibilitou a chegada à Presidência de um homem que defenderia os interesses do Estado de São Paulo.

1.2. Ataques a Pinheiro Machado

⁶² Raymundo Faoro em *Os Donos do Poder* faz interessante e importante comparação entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Estado da Bahia por volta do período estudado neste trabalho. Diz o autor: “Os 103.000 votos da Bahia, em 1898, caem para 61.000, em 1910, enquanto o total nacional se elevou de 462.000 para 628.000. O Rio Grande do Sul, em 1906, ultrapassa proporcionalmente a Bahia, com 42.000 votos, para atingir, em 1910, 67.000. Em 1930, o Estado sulino consegue alistar o dobro dos eleitores da Bahia, graças à maior alfabetização de seu povo. Desse momento em diante, o triângulo de poder, colocado no centro das combinações sucessórias, ao tempo de Campos Sales formado por São Paulo-Minas Gerais e Bahia, transforma-se no arranjo São Paulo-Minas Gerais e Rio Grande do Sul, com maior risco às manobras desintegratórias do sistema”. (Faoro, 2001, p. 662) Segundo Joseph Love: “Deve-se, em grande parte, atribuir o deslocamento da Bahia pelo Rio Grande do Sul a José Gomes Pinheiro Machado, o homem mais poderoso do Senado nos anos 1905-1915”. (Love, 1975, p. 147)

⁶³ “Pinheiro era um aliado dos interesses paulistas...” (Love, J. *O Rio Grande do Sul como Fator de Instabilidade na República Velha* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 64)

⁶⁴ “Diante do fato consumado, o líder gaúcho terá que recolher as esporas, engolindo suas restrições a um conselheiro do trono, Rodrigues Alves. À oposição aberta, que importaria em marginalizar o seu Estado e anular o trabalho já consolidado, prefere o recuo tático, para melhores dias de luta.” (Faoro, 2001, p. 657)

Os ataques à candidatura do marechal Hermes da Fonseca continuaram na imprensa paulista nos meses de junho, julho e agosto de 1909, só sendo interrompidos por alguns dias por conta da morte do presidente Afonso Pena em 14 de junho. O *Correio Paulistano* de 04 de junho, por exemplo, voltou a afirmar que o marechal Hermes da Fonseca só foi escolhido candidato por ser militar.

“... o único motivo da indicação do ex-ministro da Guerra é a sua farda de marechal do exército e que, por conseqüência, a sua candidatura é genuinamente militar em contraposição aos absurdos vanilóquios com que se tem procurado destruir sua qualidade primordial.” (*Correio Paulistano*, 04/06/1909)

Tanto o *Correio Paulistano* quanto *O Estado de S. Paulo* de junho a agosto convocaram a população de São Paulo para participar de manifestações contrárias à candidatura do marechal Hermes da Fonseca e para prestar homenagem principalmente ao Barão do Rio Branco e a Rui Barbosa. Tais homenagens se justificavam pelo fato de os paulistas alimentarem a esperança de que o Barão do Rio Branco se tornasse candidato e, no caso de Rui Barbosa, por conta do posicionamento contrário deste à candidatura do marechal Hermes, a partir da carta de 19 de maio de 1909.

No âmbito desses periódicos a novidade ficava por conta de ataques mais diretos a Pinheiro Machado e por conta de comparações feitas entre o Estado de São Paulo e o do Rio Grande do Sul, mostrando o primeiro quase sempre como Estado civilizado e o outro como rústico e formado apenas na base da luta armada.

Ainda no final de maio de 1909 *O Estado de S. Paulo* publicou texto ressaltando a importância de São Paulo para a proclamação e encaminhamento dos assuntos da República.

“Os empreiteiros do candidato Hermes descubrem agora que São Paulo vale menos que o Rio Grande do Sul em matéria de tradições republicanas e se, portanto, o Rio Grande apoia a facção militarista, o militarismo é o supra-sumo do ideal republicano! É uma puerilidade bairrista andar a discutir quem vale mais. Cada parte da federação tem os seus méritos... Mas... trata-se do movimento republicano de 1889, que deu em resultado a república atual. Para ela é incontestável que ninguém concorreu tanto como São Paulo. Ninguém, portanto, tem mais direito de representar a pura tradição republicana do que o grande Estado. Não há confronto que lhe possa tirar a indiscutível primazia nesse ponto.” (*O Estado de S. Paulo*, 30/05/1909)

Em 01 de junho de 1909, se perguntando de onde vinha o prestígio político do senador gaúcho, *O Estado de S. Paulo* defendeu a idéia de que tal prestígio não era fruto dos debates na tribuna, nem do lento ensinamento pela imprensa, nem dos trabalhos eleitorais. Segundo o jornal paulista,

“Seu prestígio nasceu e cresceu, deixou de ser provinciano e fez-se nacional, nos combates contra Gumercindo Saraiva. Por outro lado, o Rio Grande do Sul é, pela natureza e pela sua situação, terra voltada a conflagrações freqüentes. O vasto tapete verde das suas... Campinas cobre milhares de ossadas humanas. Seus heróicos filhos, bons como todos os brasileiros, não tem horror ao sangue. A gloria que mais os seduz é a que se conquista pelas armas.” (*O Estado de S. Paulo*, 01/06/1909)

Até parece que neste trecho o jornal compara Pinheiro Machado a Rui Barbosa, pois parte da reputação do senador gaúcho vinha realmente da sua participação na *Guerra do Paraguai* e na *Revolução Federalista*,⁶⁵ enquanto Rui Barbosa foi sempre o homem devotado aos livros, aos debates na imprensa e na tribuna parlamentar. É claro que trajetórias de vida diferentes podem levar também a visões de mundo distintas. A este assunto voltaremos mais tarde para discutirmos as diferenças de personalidade e formas de ação entre Rui Barbosa e Pinheiro Machado. Todavia, o prestígio de Pinheiro Machado não vinha apenas de sua participação em guerras, mas também de sua capacidade para conduzir os chefes da política nacional, se tornando o que Quintino Bocaiúva chamou de “chefe dos chefes”. O próprio Rui Barbosa não via o senador gaúcho como simples pelejador dos pampas do Rio Grande, chegando a declarar (antes da separação causada pelo lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca) que Pinheiro Machado transitava pelos campos de batalha e pela arena dos parlamentos com a mesma intrepidez e a mesma arte.⁶⁶

⁶⁵ *Revolução Federalista* foi o nome dado à guerra civil que eclodiu no Rio Grande do Sul em 1893 e durou até 1895. De um lado estavam os *Republicanos*, partidários de Júlio de Castilhos, que governava o Estado sulista com base numa Constituição de caráter positivista; do outro lado estavam os *Federalistas*, grupo formado pelos descontentes com a nova ordem e liderados por Gaspar da Silveira Martins. Os *Federalistas* queriam principalmente a “substituição da Constituição comtista do Estado por uma Constituição republicana representativa, modelada nos princípios do governo parlamentar”. (Calmon, 1956, p. 70). Como nas fileiras *Federalistas* se encontravam dissidentes de Floriano Peixoto, e entre os castilhistas estavam seus fiéis correligionários, o marechal apoiou totalmente este último grupo, o que foi fundamental para a derrota dos *Federalistas*. Pinheiro Machado, desde os primeiros momentos, participou da luta ao lado dos *Republicanos* como um dos chefes da chamada Divisão do Norte que combateu Gumercindo Saraiva, um dos principais chefes que lutavam ao lado dos *Federalistas*.

⁶⁶ “Tão feliz nas lides e nos problemas da paz como nas dificuldades e conflitos da guerra, ele triunfa sempre com a mesma facilidade e a mesma segurança, com a mesma intrepidez e a mesma arte, com a mesma estrela e o mesmo fulgor, nos campos de batalha ou na arena dos parlamentos.” (Barbosa, Rui apud Porto, 1985, p. 230)

1.3. A *Federação* e a candidatura do marechal Hermes da Fonseca

Voltando ao debate na imprensa e à candidatura Hermes da Fonseca, é importante deixar claro que, em maio de 1909, quando o marechal candidatou-se à Presidência da República, a imprensa nacional se dividiu entre favoráveis e contrários a essa candidatura. Como vimos, os dois principais jornais do Estado de São Paulo (*Correio Paulistano* e *O Estado de S. Paulo*) se mostraram completamente contrários à candidatura do marechal Hermes. A eles se uniram alguns jornais cariocas como o *Correio da Manhã*, *Diário de Notícias*, *Careta*, e *O Século*. De outro lado, foram defensores da candidatura do marechal Hermes da Fonseca periódicos como *O País*, *Jornal do Brasil*, *A Tribuna*, e mais a *Revista da Semana* e *O Malho*. (Sodré, 1966, p. 375)

Levando em consideração que já foi exposta a visão de dois periódicos contrários à candidatura do marechal Hermes da Fonseca, faz-se necessário agora expor a visão de pelo menos um jornal favorável a essa candidatura. Como ficou claro acima, alguns jornais cariocas muito importantes fizeram a defesa da candidatura do marechal; porém, nenhum periódico defendeu de forma mais veemente esta candidatura do que o jornal positivista *A Federação*.⁶⁷

⁶⁷ “*A Federação*, que começou a circular, também em Porto Alegre, a 1º de janeiro de 1884, sob a direção de Júlio de Castilhos, órgão republicano com papel político muito importante, em cujas colunas se refletiram alguns dos principais episódios da Questão Militar.” (Sodré, 1966, p. 264) “No Congresso realizado em 1883, determinou-se a fundação de uma folha oficial do Partido Republicano Rio-grandense, a qual surgiu em 1º de janeiro de 1884 com o nome de “*A Federação*”, dirigida inicialmente pelo eminente Venâncio Aires. Deve-se, no entanto, a Júlio de Castilhos, o brilho com que se manteve posteriormente a “*Federação*” nessa memorável campanha de evangelização republicana, “posto supremo de onde emanava a palavra diretora da brilhante e fecunda cruzada política.” (Silva, 1982, p. 37) *A Federação* também foi grande defensor da política delineada pelo senador Pinheiro Machado no âmbito nacional.

No dia 08 de junho de 1909, *A Federação* defendeu em editorial que o fato de um presidente ser militar não quer dizer que sua administração venha a ser militar, e dirigiu-se aos opositores da candidatura do marechal Hermes afirmando que muitas vezes um chefe civil do Poder Executivo pode fazer seu Governo caminhar para o militarismo. Explicando essa última idéia, o jornal argumenta que

“... isso se dá quando o administrador civil é imposto pela força armada, é por ela sustentado, através de todas as resistências que possa sugerir a vontade nacional oprimida pelo peso das armas, desviadas de sua função para campo defeso à sua atividade.” (*A Federação*, 08/06/1909)

Para *A Federação*, o raciocínio de que o Governo Hermes da Fonseca seria pautado pelo militarismo pelo simples fato do marechal pertencer ao Exército era tão deficiente que foi preciso que os adversários do marechal lançassem mão de outro argumento, a saber, o de que Hermes da Fonseca não tinha competência para exercer o cargo de presidente da República.

Sustentando que é muito difícil no Brasil saber quem detém o monopólio das capacidades políticas, pois muitos se arrogam o mesmo nível de infalibilidade, o periódico gaúcho respondeu e provocou os paulistas perguntando pelas capacidades dos presidentes Prudente de Moraes, Campos Sales, Rodrigues Alves e Afonso Pena. Reconhecendo que a opinião sobre estes presidentes variam muito, *A Federação* não deixou de critica-los. O único que escapou às críticas do jornal foi Campos Sales - o que se explica pelo fato do Governo deste presidente ter recebido apoio direto de Pinheiro Machado e do Rio Grande

do Sul.⁶⁸ Mesmo o presidente Afonso Pena não foi perdoado e terminou sendo acusado, mais uma vez, de tentar fazer seu sucessor e de ser o maior responsável pela crise política que atingia o país. Rodrigues Alves, por sua vez, foi aquele que recebeu os ataques mais duros. Em certa altura, o jornal adotou uma postura descortês e injusta, pois chegou a afirmar que Alves “era um dorminhoco, diziam, nada fizera nas pastas que gerira; entretanto, há muito quem tenha saudades de seu Governo que não escapou de ser ameaçado por uma revolta”.⁶⁹ (Ibid.)

⁶⁸ O apoio fornecido pelo Rio Grande do Sul ao Governo Campos Sales se deve à elaboração por este da chamada política dos governadores que entre outras coisas acertava que o Governo Federal não podia intervir nos assuntos dos Governos Estaduais, o que para o Rio Grande do Sul era algo de suma importância, pois este Estado praticava uma política que muitas vezes não coincidia com a política Federal e havia sofrido ameaças de intervenção por parte do Governo Prudente de Moraes. Procurando resumir o que foi a política dos governadores, Raymundo Faoro afirma: “A política dos governadores – política dos Estados, na versão oficial – será o pedestal sobre o qual imperará Campos Sales, num esquema político de trinta anos de duração, apesar de sua estrutura monolítica. Os vinte governadores, reservada a direção ao presidente da República, com o centro em São Paulo, fazem o Congresso, que, por sua vez, apóia a política do chefe das hostes estaduais”. (Faoro, 2001, p. 589)

⁶⁹ É difícil dizer a qual acontecimento ocorrido durante o Governo Rodrigues Alves o jornal se refere: à popular *Revolta da Vacina*, à revolta dos cadetes da Escola Militar da Praia Vermelha ou à tentativa de revolta ocorrida na Escola Militar do Realengo. Interessante e importante é verificar que o responsável pela frustração desse último movimento foi o então general de brigada Hermes Rodrigues da Fonseca, que era responsável pelo comando da escola. Sobre este episódio e a respeito do marechal Hermes, Pedro Calmon relata: “Na Escola Militar do Realengo idêntico movimento se preparara. Apareceram lá os majores Gomes de Castro e Mendes de Moraes. O comandante da Escola surgiu-lhes por diante. Era um general de brigada quase desconhecido de quem não se falava mais desde 1891. Era sobrinho de Deodoro, filho e homônimo daquele general Hermes da Fonseca que, no comando das armas na Bahia, relutara em aderir à República. Defrontando os dois oficiais sediciosos não podia imaginar que o destino lhe armara uma peça definitiva. Mostrou energia calma, uma força moral oportuna: e impediu o levante. No dia seguinte, o seu nome crescera na consideração do governo e impressionava os meios militares... a hora de Hermes soara. Era um general que apurava a disciplina, a eficiência e a emulação de tropas rejuvenescidas: ninguém, antes dele, transmitira assim o “espírito novo” às fileiras e despertara-lhes o entusiasmo do seu ofício. Ganhou popularidade justa e incômoda: no seu dia de aniversário, em 1905, recebeu manifestação brilhante, de militares e civis. O

Feita a crítica aos presidentes civis, o periódico defendeu a idéia de que ninguém podia demonstrar capacidade para uma função senão exercendo-a; porém, segundo *A Federação*, os opositores da candidatura do marechal Hermes da Fonseca, “reconhecendo-o possuidor das muitas virtudes que enobrecem o cidadão, exigem que ele tenha exibido competência para o Governo antes de ter ocupado a cadeira presidencial!”. (Ibid.)

Ao tratar também da Convenção de 22 de maio - que indicou o marechal Hermes da Fonseca como candidato a presidente da República - *A Federação* terminou por afirmar que a falta de partidos nacionais e a tentativa do presidente Afonso Pena de fazer seu sucessor deixaram como única opção que a escolha dos candidatos fosse feita pelos Estados. A propósito disso, é interessante verificar que, ao longo do Governo do marechal Hermes, Pinheiro Machado tentou estruturar um partido nacional - o Partido Republicano Conservador - com estrutura bastante disciplinada (como no caso do Partido Republicano Rio-grandense) e com o objetivo, como veremos num outro capítulo, de controlar não apenas a indicação dos candidatos, mas também o próprio Poder Executivo. No entanto, é indiscutível que a Convenção de 22 de maio somente homologou um fato consumado, pois coube como única tarefa aos convencionais sacramentar a decisão tomada anteriormente pelos chefes políticos. Porém, esta decisão de chefes não teve ligação com um possível caráter militarista da candidatura do marechal Hermes, pois se tratou de um procedimento comum na política brasileira da época, já que, como vimos acima, a política ficava a cargo de poucos.

É difícil sustentar que a candidatura do marechal Hermes da Fonseca foi de caráter militarista, pois mesmo dentro do Exército o apoio a esta candidatura não foi tão grande

Presidente seguinte confiou-lhe a pasta da guerra e, em 1908, o imperador da Alemanha o convidou para assistir, em Potsdam, às célebres manobras do seu exército...” (Calmon, 2002, pp. 163/164)

como se apregoava. Para verificar isso basta ler *O Correio Paulistano* de 29 de junho de 1909 - que publicou entrevista concedida pelo marechal Argolo ao jornal carioca *A Notícia* (jornal contrário à candidatura Hermes da Fonseca). Quando perguntado se o Exército dava apoio incondicional à candidatura do marechal Hermes, o marechal Argolo respondeu o seguinte:

“Não. Apoio incondicional seria aquele que levasse o Exército a atraí-lo para o seu principal dever para com a República. Nem o marechal Hermes o solicitaria, nem o Exército lhe hipotecaria semelhante apoio.

Julgam-no capaz de atentar contra a ordem constitucional, arrogando-se o direito de impor um candidato ao país. Aliás, a atitude em que se tem mantido o Exército no momento atual deveria bastar para tranquilizar os tímidos e descoroçar os especuladores que porventura se tenham servido do seu nome.” (*Correio Paulistano*, 29/06/1909)

Ao declarar que o marechal Hermes da Fonseca não tinha o apoio incondicional do Exército, que o próprio marechal não solicitara tal apoio, e que o comportamento da instituição deveria ser suficiente “para tranquilizar os tímidos e descoroçar os especuladores que porventura se tenham servido do seu nome”, o marechal Argolo contradizia aqueles que pretendiam vincular a candidatura Hermes da Fonseca ao militarismo, pois deixava até mesmo de mencionar alguns militares que apoiavam a candidatura do marechal e terminava desvinculando o surgimento desta candidatura da instituição Exército.

Em 10 de julho de 1909, *O Correio Paulistano* publicou outra entrevista concedida por um militar ao jornal *A Notícia*. Dessa vez o entrevistado foi o general Sebastião Bandeira, que se mostrou, ao longo de toda a entrevista, contrário à candidatura do marechal Hermes da Fonseca, avesso à idéia de que militares podiam exercer cargos políticos e demonstrou certa desafeição em relação a Hermes da Fonseca. Mais uma vez, ficava claro que a candidatura do marechal estava longe de ser uma unanimidade no Exército, principalmente entre os membros de alto escalão.

O general Dantas Barreto sim foi grande incentivador da candidatura do marechal Hermes da Fonseca nos meios militares; porém, é necessário entender que, sem convencer antes de tudo, e principalmente, o senador Pinheiro Machado de que a candidatura do marechal seria viável, o general Dantas não teria conseguido levar a candidatura do marechal adiante, pois a mesma não teria o apoio político necessário.

Contudo, também é exagero pensar que o fato do general Dantas Barreto ter trabalhado dentro e fora do Exército pela candidatura do marechal Hermes da Fonseca seja suficiente para falar em candidatura militar, pois, como vimos, outros militares de alto escalão não apoiavam a candidatura do marechal.

Voltando à defesa da candidatura do marechal Hermes da Fonseca feita pelo jornal gaúcho *A Federação*, é importante notar que um ataque mais direto às idéias contidas na carta escrita por Rui Barbosa em 19 de maio 1909 somente surgiu na edição de 16 de junho, em artigo escrito pelo jornalista monarquista Carlos Laet.

Segundo este articulista, a única razão que levou Rui Barbosa a não apoiar a candidatura do marechal Hermes da Fonseca foi o fato de este não ser homem político e ter sua candidatura sustentada pelo Exército - o que levaria à inauguração do militarismo no Brasil. Como não poderia deixar de ser, Carlos Laet via neste horror de Rui Barbosa ao

militarismo algo de louvável, porém o articulista não deixou de alfinetar o senador baiano lembrando que este foi membro do Governo do marechal Deodoro da Fonseca, “isto é, do grupo de revolucionários que de chofre, e por um golpe de espada, abateram a monarquia civil para a substituir pela ditadura militar”.⁷⁰ (*A Federação*, 16/06/1909) Portanto, para o jornalista, as críticas de Rui Barbosa à candidatura do marechal Hermes da Fonseca evidenciavam certa contradição, na medida em que o próprio senador baiano fez parte de um Governo Militar.⁷¹

Assim como já havia acontecido no editorial do periódico gaúcho de 08/06/1909, Carlos Laet, em seu artigo, também utilizou o argumento de que militarismo pode haver quando se tem um presidente civil e não havê-lo quando se tem um presidente militar no poder, embora o articulista não tenha deixado de carregar um pouco a mão nas tintas na

⁷⁰ Rui Barbosa ganhou certa fama de conspirador quando escreveu, em 09 de novembro de 1889, às vésperas, portanto, da proclamação da República, um artigo chamado *Plano Contra a Pátria*. Para Benjamin Constant, o artigo de Rui Barbosa “fez a República e nos convenceu da necessidade imediata da Revolução”. (apud Mangabeira, 1999, p. 43) E, realmente, Rui Barbosa praticamente conclamava o Exército à intervenção política contra a Coroa. “Mas o Exército, que não se compõe de revolucionários, também não consta de janízaros. Não é áulico, nem político. Não pertence à dinastia, nem às facções. É nacional, e é constitucional. É a guarda das instituições contra a desordem e contra a tirania. É a soberania da lei armada. É o baluarte das nossas liberdades orgânicas contra as conspirações, que as ameaçarem. Forma em torno do direito popular a trincheira impenetrável do heroísmo; e as opiniões, as propagandas, as reivindicações pacíficas expandem-se legalmente à sombra da imparcialidade tutelar. Não há de prestar à escravidão política os ombros com que destruiu a escravidão civil. Aqui está por que as prevenções palacianas se voltam hoje contra o Exército, ao mesmo tempo que nele se concentram as esperanças.” (Barbosa, Rui. *Escritos e Discursos Seletos*, p. 755)

⁷¹ Não há, na obra de Rui Babosa, algum trecho negando sua participação como ministro de uma Ditadura; ao contrário, Rui Barbosa sempre chamou Deodoro da Fonseca de ditador. Porém, na carta de 19 de maio de 1909, o senador baiano observa: “Deodoro saiu de uma revolução, obra sua. Cabia-lhe necessariamente presidir a fundação do regime, de cujo advento a sua espada foi a garantia” (Barbosa, Rui. *Obras Completas*. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo I, p. 06), o que não aconteceria no caso do marechal Hermes, que subiria ao poder após 14 anos de Governo Civil. Portanto, a candidatura e eleição do marechal Hermes, no entender de Rui Barbosa, representaria um grande retrocesso.

hora de sustentar essa idéia com exemplos, como acontece no trecho abaixo que trata do Governo Prudente de Moraes e do Governo Floriano Peixoto:

“Quando Prudente de Moraes, todo receoso dos monarquistas, deixava o Club Militar publicamente dizer que dentro ou fora da lei coibiria qualquer propaganda monarquista, certamente predominava o militarismo sob o disfarce de um governo civil; e quando Floriano, resistindo a maus conselheiros, entregava a presidência ao Sr. Prudente de Moraes, o militarismo sofria um choque, e não pequeno.” (Ibid.)

Com base no que foi colocado acima, o jornalista fez uma declaração que pode ser vista como ponto central do seu artigo, a saber:

“Eu, que não tenho preconceitos contra classe alguma dos meus concidadãos, não vejo porque, pela eleição de um militar ao cargo de presidente da República, periguem as liberdades pátrias. Pois um soldado não as pode zelar tão bem como um paisano?” (Ibid.)

Tal declaração pode soar estranha na pena de um monarquista declarado, mas vai ao encontro, por incrível que pareça, de significativa idéia defendida pelos positivistas gaúchos (castilhistas), ou seja, a idéia de que não há nenhuma dificuldade que impeça os militares de participarem da política.⁷² Sobre essa ausência de obstáculos colocada pelo

⁷² “Diversas razões havia para os laços íntimos entre o PRR (Partido Republicano Rio-grandense) e o exército federal, incluindo as convicções ideológicas (positivismo), laços estabelecidos durante a luta de 1893-95, e a lealdade regional. Outro fator era a defesa intransigente das verbas militares no Congresso, onde os rio-grandenses participavam de comissões-chave. Finalmente, o exército encontrava no PRR o único aliado

castilhismo à participação política dos militares e a respeito da sustentação feita por Pinheiro Machado da candidatura do marechal Hermes da Fonseca, Raymundo Faoro observa:

“Pinheiro Machado, no cenário federal, será, portanto, ao contrário do que se acreditou, o fiel seguidor de Júlio de Castilhos, que, ainda depois de morto (1903), imperará, consagrado com a mudança de 30. Não quiseram seus associados compreender que, em 1909, na escolha de Hermes da Fonseca, a corda castilhista, não desdenhosa do militar na política, antídoto certo contra a hegemonia dos grandes Estados, de São Paulo em particular, vibrou com intensidade e coerência.” (Faoro, 2001, p. 655)

É verdade que, por um momento, Pinheiro Machado duvidou da viabilidade da candidatura do marechal Hermes da Fonseca. Isto ficou claro quando o senador gaúcho perguntou ao general Dantas Barreto se este acreditava ser possível “contar com a maior parte dos generais em caso de dificuldades a respeito de Hermes”. (apud Porto, 1985, p. 136) Que tipo de dificuldades? Tudo leva a crer que se tratava da possibilidade de o marechal Hermes da Fonseca ocupar o poder de forma discricionária e da necessidade de reagir se isto viesse a ocorrer. Tal visão é compreensível porque o senador gaúcho foi um político conservador no sentido apresentado por Karl Mannheim, ou seja, o conservador é aquele que sempre se agarra ao imediato, ao real, ao concreto, e se apegar ao concreto ou potencial numa luta pelo poder: sozinha, a oficialidade não poderia derrubar a aliança mineiro-paulista, que tendia a controlar a procissão presidencial, nem poderia confiar nas outras máquinas estaduais para fazer face às poderosas organizações. Quando os gaúchos não disputavam o poder nacional, o exército mantinha-se leal ao presidente.” (Love, J. *O Rio Grande do Sul como Fator de Instabilidade na República Velha* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 113)

pensar e sentir concretamente significa desejar limitar o campo de atividades ao ambiente imediato no qual se está colocado e reprovar estritamente “tudo o que possa sugerir especulação ou hipótese”. (Mannheim, 1982, p. 117) O conservador sempre parte de questões que estão particularmente à mão, e não costuma estender seu horizonte além do meio particular, em outras palavras, o conservador se preocupa com a ação imediata, com a alteração de aspectos concretos. Além disso, o conservador somente pensa em termos de um sistema próprio quando verifica a necessidade de neutralizar o sistema dos progressistas, “como quando o curso dos acontecimentos o destitui de qualquer influência sobre o presente imediato, forçando-o a tentar inverter o curso da história para recuperá-la”. (Ibid., p. 118)

Quando os castilhistas, incluindo Pinheiro Machado, se apegaram ao positivismo e moveram a luta armada contra o grupo comandado por Gaspar da Silveira Martins, estavam tentando inverter o curso da história, pois acreditavam que os gasparistas nunca aceitariam que Júlio de Castilhos participasse do Governo do Rio Grande do Sul e, mesmo Castilhos não queria outra coisa senão a conquista integral do poder, o que acabou acontecendo.⁷³

Quando Pinheiro Machado resolveu, após ter consultado o general Dantas a respeito, lançar a candidatura do marechal Hermes da Fonseca, também estava pensando em controlar o poder integralmente.⁷⁴ No entanto, o senador gaúcho não sabia ainda que o

⁷³ Sobre as disputas entre castilhistas e gasparistas no Rio Grande do Sul e a participação de Pinheiro Machado nessas disputas ver: Jordão, Sonia Brisolla. O Poncho Gaúcho: Pinheiro Machado – um líder nacional na República Velha. Dissertação de Mestrado apresentada na FFLCH-USP em 1985. Ver também: Freitas, Décio. O Homem que Inventou a Ditadura no Brasil. Porto Alegre: Editora Sulina, 2000.

⁷⁴ “O domínio de Pinheiro no plano nacional manifestou-se uma vez mais com a eleição do Marechal Hermes da Fonseca (mandato 1910-1914), obra exclusivamente sua. Pinheiro e Borges de Medeiros haviam percebido a fraqueza de caráter de Hermes e sua dependência do senador gaúcho.” (Rodrigues, 2000, p. 89)

problema não estava no marechal Hermes da Fonseca, mas sim em alguns militares que o rodeavam, entre eles o próprio general Dantas Barreto.⁷⁵

É claro que, como representante do conservantismo, o senador Pinheiro Machado também seguiu, assim como antes Júlio de Castilhos, o lema positivista *ordem e progresso*, que, grosso modo, significava que o progresso social somente podia surgir a partir do estabelecimento da ordem social.⁷⁶

Voltando mais uma vez ao periódico gaúcho, é interessante verificar que a defesa da candidatura Hermes da Fonseca n'A *Federação* se deu quase que diariamente. Ora para tentar incutir que havia um caráter civil na candidatura do marechal Hermes da Fonseca, ora para criticar a posição de Rui Barbosa expressa na carta de 19 de maio. Porém, somente em 22 de junho de 1909, exatamente um mês depois da Convenção que escolheu o marechal Hermes como candidato oficial à Presidência da República, o periódico gaúcho publicou os nomes dos congressistas que votaram em Hermes da Fonseca. Talvez o próprio jornal tivesse dúvidas a respeito da legitimidade da Convenção, que ocorreu, como dissemos acima, antes do reconhecimento dos senadores eleitos dos Estados menores, reconhecimento que foi adiado pelo senador Pinheiro Machado. De qualquer forma, os jornais paulistas *Correio Paulistano* e *O Estado de S. Paulo* não apresentaram nenhuma

⁷⁵ Para deter o avanço dos militares salvacionistas, assunto para o terceiro capítulo desse trabalho, o senador gaúcho fundou o Partido Republicano Conservador. “Em novembro de 1910, Pinheiro criou o Partido Republicano Conservador (PRC), com a finalidade de contrabalançar as tentativas dos militares que pretendiam afastá-lo da liderança sobre o Presidente e os Estados.” (Ibid.)

⁷⁶ Segundo Auguste Comte, criador do positivismo e fundador da sociologia, é necessário compreender que o progresso social deve se submeter à ordem social, pois aquele nada mais seria do que a consequência dessa e teria como tarefa aperfeiçoar as instituições sociais. Sobre os conceitos de Auguste Comte, inclusive os de ordem e progresso ver: Benoit, Lelita Oliveira. *Sociologia Comteana: gênese e devir*. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.

lista semelhante a esta publicada pelo jornal gaúcho. Talvez porque a lista mostraria que os deputados paulistas Jesuíno Ubaldo Cardozo de Mello e Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda, o senador baiano Severino Vieira e os deputados baianos José Joaquim Seabra⁷⁷ e Pedro Francisco Rodrigues do Lago votaram no marechal Hermes da Fonseca.

1.4. Como Rui Barbosa se tornou candidato

Se a candidatura do marechal Hermes da Fonseca foi oficializada através da Convenção de 22 de maio de 1909, a chamada Junta Nacional, que lançou a candidatura oposicionista de Rui Barbosa à Presidência e de Albuquerque Lins (então governador do Estado de São Paulo) à Vice-Presidência, somente ocorreu em 22 de agosto.⁷⁸ Porém, faltando 48 horas para a reunião da Junta, os oposicionistas ainda não tinham os nomes dos possíveis candidatos. Por incrível que pareça, antes de oferecerem a candidatura a Rui Barbosa, foram sondados o Barão do Rio Branco, Rosa e Silva, Campos Sales e Rodrigues

⁷⁷ Antes mesmo do lançamento da candidatura do marechal Hermes, J.J.Seabra já estava em luta partidária contra o Governo da Bahia. Com a eleição de Hermes da Fonseca, J.J.Seabra foi indicado ministro da Viação e Obras Públicas do Governo Hermes da Fonseca e, mais tarde, se tornaria governador “eleito” após o bombardeio da cidade do Salvador, que marcou um dos momentos mais dramáticos da campanha de “salvações” (intervenção nos Estados) levada adiante pelo Governo Hermes da Fonseca. Trataremos das salvações no capítulo 03 deste trabalho.

⁷⁸ A Convenção que ratificou a candidatura de Rui Barbosa e de Albuquerque Lins, respectivamente a Presidente e Vice-Presidente da República, foi organizada de forma diferente da que comprovou a candidatura do marechal Hermes. “Reunida no Teatro Lírico do Rio de Janeiro, a Convenção é presidida por Bernardino de Campos e da mesa fazem parte José Marcelino, Cincinato Braga, Aníbal de Carvalho, Galeão Carvalho e Barbosa Lima. Os 350 delegados que comparecem são eleitos pelos seus municípios, fato que se contrapõe à forma de escolha de delegados da Convenção hermista, que é composta de políticos estaduais.” (Carone, 1977, p. 258) Ao longo de toda a Campanha Civilista, Rui Barbosa procurou contrapor a Convenção de 22 de agosto à Convenção de 22 de maio que ratificou a candidatura do marechal Hermes da Fonseca, procurando mostrar que aquela possuía um caráter democrático.

Alves. O Barão do Rio Branco se mostrou indiferente ao oferecimento; Rosa e Silva repudiou rapidamente o pedido por ser correligionário de Pinheiro Machado; Campos Sales não aceitou “ser representante, na Convenção de agosto, de alguns municípios paulistas que assim o desejavam” (Mangabeira, 1999, pp. 142/143) e Rodrigues Alves não entrou na disputa porque esta já lhe parecia perdida.

Somente na manhã de 20 de agosto, conforme informa João Mangabeira, o deputado paulista Cincinato Braga procurou o senador José Marcelino, eleito pela Bahia, com o objetivo de que este convencesse Rui Barbosa a ser candidato,⁷⁹ pois, caso o senador baiano não aceitasse, os opositoristas seriam obrigados a lançar o que Alcindo Guanabara,⁸⁰ jornalista que apoiava ferrenhamente Pinheiro Machado, chamara de *candidatura literária*, ou seja, uma candidatura inexpressiva e fruto da indecisão dos opositoristas.

⁷⁹ O próprio Rui Barbosa trata da questão da sua indicação em conferência proferida em São Paulo no dia 16 de dezembro de 1909, em plena Campanha Civilista: “a ansiedade crescente entre os delegados àquela assembléia assediava a Junta Nacional de interrogações, a que já se não podia subterfugir, e as setenta e duas horas restantes se reduziam, de fato, a menos de quarenta e oito, visto como se anunciava para a véspera da reunião solene uma sessão preparatória, à qual força era dar conta de uma solução, quando ao assunto da expectativa geral. Foi então que a mim recorreu a Junta Nacional...” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo I, p. 143)

⁸⁰ Alcindo Guanabara foi um dos principais jornalistas da primeira República. Trabalhou em vários jornais como, por exemplo, *A República*, *Tribuna*, *Jornal do Comércio* (como redator), *O País* (como redator-chefe), *O Dia* (como redator-chefe), *A Imprensa* (como diretor). Foi através desse último periódico que Alcindo Guanabara defendeu a candidatura do marechal Hermes da Fonseca. Fato curioso é que o jornalista, assim como Pinheiro Machado, combateu o Governo de Prudente de Moraes, porém isto custou a prisão de Guanabara em Fernando de Noronha, tendo sido libertado no dia 16 de abril de 1898 por *habeas-corpus* impetrado por Rui Barbosa. Talvez o próprio Pinheiro Machado tenha pedido a Rui Barbosa que trabalhasse em favor do jornalista. Sobre Alcindo Guanabara ver: Sodré, Nelson Werneck. *A História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, pp. 401-405.

Levando em consideração as razões do deputado paulista, José Marcelino partiu para a casa de Rui Barbosa. Não podendo participar diretamente da conversa entre os dois senadores baianos - pois naquele tempo só mantinha relações cerimoniosas com Rui Barbosa - João Mangabeira reconstrói a cena a partir de conversa sua mantida com José Marcelino, logo após o encontro desse com Rui Barbosa, nos seguintes termos:

“Logo que reentrei no carro, José Marcelino, de volta da conferência imediatamente me disse: “O Rui é de uma grandeza extraordinária.” E descreve-me a cena: “Apenas entrei na sua biblioteca, disse-lhe sem rodeios: “Rui, o Dantas dizia que você era o homem dos sacrifícios. É o que eu lhe venho pedir em nome da Bahia. Não é o seu amigo quem lhe pede, é ela. E se você quiser, eu me ajoelho por ela a seus pés.” E acrescentou: “Eu estava muito comovido, e ele também ficou. Perguntou-me o que era. Eu lhe contei tudo quanto Cincinato me dissera, e acrescentei: É uma derrota certa, mas não morreremos no ridículo. É mais um dos seus sacrifícios. Com a bandeira na sua mão, ao menos ela se salvará. E ele respondeu: Você tem razão. Eu sou dos sacrifícios. Se fosse para a vitória não me convidariam, nem eu aceitaria, mas, como é para a derrota, aceito. A idéia não morrerá pelo meu egoísmo. Perderemos, mas o princípio da resistência civil se salvará. E vencerá. Apenas ponho uma condição, que São Paulo não pode recusar: meu companheiro de chapa é o Albuquerque Lins.” (Ibid., p. 145)

Através do diálogo reconstruído por João Mangabeira é possível perceber o quão habilidoso foi José Marcelino ao dizer para Rui Barbosa que o sacrifício da candidatura se daria em nome da Bahia, tentando assim atender à exigência feita pelo próprio Rui Barbosa de que sua candidatura saísse de um movimento mais amplo da opinião pública e

procurando minimizar a mágoa que o senador baiano pudesse sentir por ser indicado candidato apenas na última hora.

A candidatura de Rui Barbosa teve o apoio dos Governos da Bahia, de São Paulo e do Rio de Janeiro, além de contar com o apoio de grande parte da imprensa, principalmente da imprensa paulista e do *Correio da Manhã*, o grande e também respeitado jornal de Edmundo Bittencourt. Rui Barbosa também contou com o entusiasmo que sua candidatura levou aos centros urbanos, principalmente entre as camadas mais instruídas de São Paulo e da Capital Federal, além de ter arrebatado setores de Minas Gerais. Com tudo isso e mais o entusiasmo, nunca arrefecido, de Rui Barbosa durante a Campanha Civilista e sua luta ao longo do processo de contestação do reconhecimento da vitória do marechal Hermes da Fonseca, é possível afirmar que não passa de retórica a idéia de que Rui Barbosa caminhava para o sacrifício eleitoral. O senador baiano queria, como tantos outros, ser presidente da República, e para isso lutou com todas as suas forças, pelo menos nesta sua primeira campanha presidencial.

Por outro lado, é notória a desconfiança que os dirigentes políticos tinham em relação a Rui Barbosa,⁸¹ já que a sua candidatura, como vimos, foi acertada apenas às vésperas da realização da Junta Nacional de 22 de agosto de 1909. Quais os motivos de tal desconfiança? Para responder a esta pergunta é necessário, primeiramente, lembrar dos 14 meses nos quais Rui Barbosa foi ministro da Fazenda do chamado Governo Provisório do marechal Deodoro da Fonseca.

⁸¹ “Os políticos em regra, mais admiravam e temiam do que estimavam Rui Barbosa; era-lhe indiferente e, algumas vezes, hostil a opinião comum.” (Bello, 1956, p. 280)

Atuando menos como ministro da Fazenda e muito mais como reformador progressista,⁸² Rui Barbosa implantou uma política econômica que desagradou às classes agrárias, como por exemplo, a recomendação de um imposto territorial⁸³ e a tributação das importações.

Quando se fala em *Encilhamento* (nome dado ao período que Rui Barbosa permaneceu no comando do Ministério da Fazenda) costuma-se apontar apenas seus fatores negativos, como o crescimento da especulação financeira e da inflação, produzidos pelo aumento exagerado do meio circulante, esquecendo-se, porém, que o *Encilhamento* representa a primeira tentativa de industrialização do Brasil, conforme observa Edgar Carone.

“Mas o Encilhamento é uma política consciente a favor da industrialização; como vimos, as emissões e o aparecimento de um fantástico número de novas empresas industriais mostram que os decretos de 10 de maio e 11 de outubro de 1890 fortalecem fundamentalmente a indústria: o primeiro cobra, em ouro, 20% dos impostos de

⁸² Mais uma vez fazemos uso das definições de Karl Mannheim que, ao fazer a diferenciação entre o reformismo conservador e o progressista, afirma que este último “tende a afastar um fato indesejável através da reforma de todo o mundo circundante que torna possível sua existência. Assim, o reformismo progressista tende a considerar o sistema como um todo...” (Mannheim, 1982, pp. 117/118) E é este tipo de postura que Rui Barbosa adota quando assume o Ministério da Fazenda.

⁸³ É interessante observar que o primeiro Estado a adotar o imposto territorial foi o Rio Grande do Sul, governado pelo castilhismo. Sobre isso, esclarece Alfredo Bosi: “Em primeiro lugar, o PRR sempre fez a defesa do imposto territorial, que foi aumentado lenta e seguramente desde a sua criação em 1902 por iniciativa de Borges, influência de Castilhos, e sob vivos protestos dos criadores sulinos. Comte manifestara aberta preferência pelos impostos chamados diretos”. (Bosi, 2003, pp. 284/285) Na Assembléia Nacional Constituinte de 1891, Júlio de Castilhos e a bancada gaúcha (na qual estava o senador Pinheiro Machado) haviam se batido pela criação do imposto territorial, mas esta, como outras propostas de majoração de tributos sobre terras ou legados, foi vista pela maioria da Assembléia como fonte doutrinária européia.

importação; o segundo amplia para 100% o imposto em ouro. Estas medidas encarecem os produtos importados, tornando-os proibitivos, o que ajuda indiretamente os fabricantes nacionais, principalmente os da indústria têxtil. A elevação de taxas alfandegárias sobre certos produtos de luxo, em outubro de 1890, reforça essa tendência, apesar de a medida pretender reanimar as finanças públicas. Elas alegram os industriais e seus representantes que, por isso, vão agradecer a Rui Barbosa.” (Carone, 1978, p. 83)

San Tiago Dantas, por sua vez, lembra das medidas tomadas por Rui Barbosa ao longo do Governo Provisório e também as apresenta como sendo de um reformador social.

“... Rui Barbosa concebeu a expansão do meio circulante como um recurso de financiamento à produção, especialmente às iniciativas industriais novas, ou surtas nos anos anteriores... Ao seu espírito progressista se impunha a necessidade de fomentar as atividades produtoras... Uma nova realidade social extravasara para sempre dos quadros antigos, mas os caminhos da nova sociedade não estavam abertos, e para assegurá-los e desimpedi-los é que se voltava a política financeira, talvez, um pouco ingênua, do Governo Provisório.” (Dantas, San Tiago. *Rui Barbosa e a Renovação da Sociedade* In: Barbosa, Rui. *Escritos e Discursos Seletos*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997, p. 61)

Pensando na postura de reformador social e de incentivador do processo de industrialização (a industrialização do país estava longe de obter grande apoio na sociedade brasileira) tomada por Rui Barbosa durante o seu período no Ministério da Fazenda, torna-se compreensível o quanto os dirigentes políticos do Brasil da época, ainda grandes

representantes dos fazendeiros, não podiam colocar o senador baiano como uma opção viável de candidato à Presidência da República.

Além disso, Rui Barbosa também sugeriu, na plataforma eleitoral de 1909-1910, a reforma da Constituição Federal, proposta que causou horror à maioria dos dirigentes políticos - inclusive a Pinheiro Machado - que viam nesta reforma uma ameaça à ordem institucional e social. Até mesmo São Paulo era contra a reforma da Constituição, mudando de posição por causa da campanha presidencial de 1909-1910.⁸⁴ No entanto, se por um lado Rui Barbosa conseguiu que São Paulo aceitasse seu programa revisionista, de outro lado, o senador baiano foi obrigado, entre outras coisas, a subordinar sua orientação econômica e financeira aos interesses do grande Estado.⁸⁵

No entanto, por causa do pensamento progressista de Rui Barbosa aconteceu a Campanha Civilista, que foi o primeiro movimento eleitoral digno desse nome a surgir no Brasil. É claro que falar em Campanha Civilista remete a um argumento retórico, pois, como vimos, não havia propriamente uma candidatura militar e sim uma luta pela hegemonia no âmbito do Poder Federal,⁸⁶ luta que envolveu o pensamento conservador de

⁸⁴ “Apesar do seu “legalismo”, os paulistas mudaram de posição num caso dessa natureza. Foi a questão da revisão da Constituição Federal de 1891. Durante quase vinte anos, o PRP uniu suas forças às de outros partidos situacionistas para defender a Constituição tal como esta se apresentava, mas por ocasião da campanha presidencial de 1909-10, os líderes paulistas haviam modificado a sua posição. Passaram a apoiar o programa revisionista de Rui Barbosa, que permitiria ao Governo Nacional disciplinar os Estados financeiramente “irresponsáveis.” (Love, J. *Autonomia e Interdependência: São Paulo e a Federação Brasileira (1889-1937)*In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 66)

⁸⁵ “Ligado à situação política que dominara São Paulo, a sua orientação econômica e financeira tinha de subordinar-se aos interesses do mais rico Estado da República.” (Bello, 1956, p. 282)

⁸⁶ Segundo Joseph Love, os Estados mais importantes da Federação Brasileira (São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) buscavam o controle do Poder Central com o objetivo de influir nos acontecimentos além de suas fronteiras e para “amparar suas atividades econômicas. O controle Executivo era importante, além do

Pinheiro Machado e o pensamento progressista de Rui Barbosa, sendo que este último não deixou, por força das circunstâncias, de adaptar certos elementos do seu pensamento a outras forças tidas também como conservadoras, conforme veremos no segundo capítulo desse trabalho.

mais, para assegurar a legislação econômica e financeira desejada, devido à grande influência do Presidente no Congresso.” (Love, 1975, pp. 118/119) Daí a grande divergência entre São Paulo e Rio Grande do Sul no período estudado, já que a economia do primeiro era voltada para a exportação e a do segundo para o mercado interno.

CAPÍTULO II

RUI BARBOSA E HERMES DA FONSECA: PROGRESSISTAS ENTRE CONSERVADORES?

Este capítulo tem por objetivo analisar as plataformas eleitorais de Rui Barbosa e do marechal Hermes da Fonseca apresentadas no decorrer da campanha presidencial de 1909/1910, campanha que passou para a história, por conta da atuação do senador baiano, como a primeira campanha eleitoral a se realizar em território nacional.

A partir da apresentação das principais propostas dos candidatos será possível verificar e examinar os ideais defendidos por ambos os candidatos e também verificar a quais grupos políticos o senador baiano e o marechal se filiavam.

O capítulo também pretende tratar especificamente do pleito presidencial de 1910 e da contestação do reconhecimento da eleição do marechal Hermes levada a cabo por Rui Barbosa no Congresso Nacional.

2.1. Campanha Civilista: manifestações de rua

Quando veio à tona, na noite de 20 de agosto de 1909, a notícia de que Rui Barbosa seria o oponente do marechal Hermes da Fonseca na eleição para presidente da República de 1910, a maioria dos políticos - pensando na facilidade que o senador baiano tinha para angariar inimigos e na dificuldade de fazer com que suas idéias ganhassem um sentido prático - consideraram consumada a eleição do marechal Hermes. No entanto, o senador

Pinheiro Machado, conforme mostra João Mangabeira, conseguiu enxergar além das aparências e percebeu que Rui Barbosa reunia todas as qualidades de um empedernido adversário.

“À noite de 20, estava eu no Café Lamas, quando entrou Rafael Pinheiro, partidário exaltado da candidatura Hermes, e meu amigo de infância. E contou-me que, à semelhança de quase todo o mundo, julgava que o candidato mais temível que o marechal podia ter era Rodrigues Alves, e o mais fraco Rui Barbosa, que não tinha por si nenhum partido, mas, em compensação tinha, pelas suas idéias e lutas, muitos inimigos. Assim, mal soube que Rodrigues Alves recusara definitivamente a candidatura, e que o candidato civil era Rui, voou ao Morro da Graça para dar a notícia ao Pinheiro. E ele deu nestes termos, mais ou menos: - “General, não podíamos ter melhor candidato contra nós. O Rodrigues Alves recusou, e o candidato é o Rui.” “Vi que todos concordaram comigo, mas Pinheiro, levantando-se, respondeu: - Vocês se enganam. Não podemos ter pior candidato. Eu queria aquele conselheiro da Monarquia. Porque ficava tranqüilo em sua casa e a campanha não passaria de dois ou três discursos dos seus partidários no Congresso. Fechadas as Câmaras, tudo acabado. Mas com o Rui! Temo-la travada. Vai agitar este país na imprensa e em todas as tribunas. Não tem medo de nada. Há uma coisa, meninos, que o Rui tem mais do que talento: é coragem. Vocês não conhecem o Rui e eu conheço.” (Mangabeira, 1999, p. 148/149)

Pinheiro Machado não se enganara, pois de 03 de outubro de 1909 a 01 de março de 1910 Rui Barbosa foi o protagonista da primeira campanha eleitoral, digna desse nome, a se realizar no Brasil. Ao longo desse período, o senador baiano excursionou pelos Estados do

Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Bahia para proferir oito conferências, quinze discursos, e dez alocações. Pelas cidades por onde passou, Rui Barbosa foi sempre recebido com festa e acompanhado de numerosa comitiva formada por políticos, professores e escolares que não deixaram de fazer calorosos discursos intercalados pela audição do Hino Nacional, de queima de fogos e aplausos. Além disso, o senador baiano ainda travou - após a eleição de 01 de março - uma batalha em torno do reconhecimento da eleição do marechal Hermes da Fonseca, publicando um manifesto à Nação, pronunciando seis discursos no Senado Federal e apresentando uma *Memória sobre a eleição presidencial*.⁸⁷

O *Correio Paulistano* foi um dos jornais responsáveis pela cobertura da excursão que Rui Barbosa fez ao Estado de São Paulo em dezembro de 1909. Através da leitura desta cobertura é possível perceber qual o clima que envolvia os civilistas. Na cidade de Queluz, informou o *Correio Paulistano*,

“A espontânea manifestação de apreço tributada ontem ao eminente estadista Dr. Rui Barbosa, pelo povo queluzense, em sua rápida passagem por esta cidade, constitui um verdadeiro acontecimento, tal o entusiasmo e imponência de que ela se revestiu.

S. Exa foi recebida no meio de aclamações ruidosas e o povo, fremente de entusiasmo, vitoriava-o incessantemente, atirando-lhe pétalas de flores.

Após as apresentações oficiais, tomou a palavra o Dr. Cavalcanti Pessoa, ilustrado promotor público da comarca, que, em notável discurso, saudou S. Exa e Exma família, em nome do povo queluzense, família paulista, câmara municipal, diretório

⁸⁷ Talvez seja possível supor que Pinheiro Machado, sabendo de toda a capacidade combativa de Rui Barbosa, sempre trabalhou para que o senador baiano estivesse ao seu lado. Mas, dessa vez, as circunstâncias e as diferenças políticas colocaram Rui Barbosa e Pinheiro Machado em lados opostos, o que realmente tornou as coisas mais difíceis para o senador gaúcho.

político e autoridades da comarca.” (Barbosa, Rui. Excursão Eleitoral ao Estado de São Paulo, 1909, pp. 08/09)

Na cidade de Lorena,

“Teve condigna recepção, na sua passagem por esta cidade, o ilustre brasileiro Dr. Rui Barbosa.

Ao aproximar-se o comboio da Estação, subiram ao ar inúmeros foguetes, e a banda musical “Mamede de Campos” tocou uma linda marcha, sendo, nessa ocasião, levantados entusiásticos vivas, que foram calorosamente correspondidos.

Em seguida, o Dr. Oliveira Braga Filho, fazendo uso da palavra, em nome do diretório político, da câmara municipal e da população desta cidade, pronunciou brilhantíssimo discurso, saudando o eminente brasileiro.” (Ibid., pp. 15/16)

Na cidade de Guaratinguetá,

“Ao chegar o trem especial à Estação, estrepitosos vivas foram erguidos ao Exmo Conselheiro Sr. Dr. Rui Barbosa; as três bandas de música romperam o Hino Nacional e milhares de foguetes espoucavam no ar a um só tempo, partidos de girândolas adrede preparadas.” (Ibid., p. 17)

E assim foi até a chegada à cidade de São Paulo:

“Ainda aos nossos ouvidos ressoa, com a larga vibração de um alevantado grito de fé, de esperança e simpatia, o eco vibrante das aclamações com que São Paulo em peso saudou a chegada de Rui Barbosa.

Uma apoteose altíssima, apoteose soberba ao glorioso patriota, sobre cuja cabeça veneranda, aureolada pelo arminho dos anos, toda uma irradiação de saber se derrama: a irradiação do diadema de seus inigualáveis feitos à causa de nossa nacionalidade.”

(Ibid., p. 31)

Em outra passagem:

“A impressão, forte e arrebatadora, do extraordinário regozijo que eletrizou toda a população desta capital, perdurará nos anais da vida cidadão como a demonstração mais soberba de nosso patriotismo.

Toda a população, num movimento irresistível, contínuo, derramou-se pela cidade, dando às ruas a nota festiva de sua alegria comunicativa.” (Ibid., p. 32)

E por último no Teatro Cassino:

“Oito horas da noite. No elegante teatrinho da rua Onze de Junho, cerca de duas mil pessoas anseiam pela palavra do preclaro estadista, do admirável tribuno que São Paulo tem a suprema ventura de hospedar neste momento.

Subitamente, lá de fora onde também uma multidão está aglomerada para ver chegar o glorioso candidato da opinião nacional, vêm para o recinto os ecos vibrantes de uma estupenda ovação. E, a seguir, ouve-se o Hino Nacional.

A assistência levanta-se e uma salva de palmas, uníssona, fremente, reboa, prolongando-se por muito tempo.

Rui Barbosa, rodeado dos luminares da política paulista, recebe no palco, cheio de intensa comoção, a delirante, estrondosa, estupenda acolhida da assistência eletrizada.”

(Ibid., p. 34)

Nas manifestações de rua, os pronunciamentos de Rui Barbosa se limitaram, principalmente, a agradecer às homenagens recebidas. No entanto, os discursos realizados em recinto fechado, destinados a público bem mais seletivo, pretenderam mostrar que a candidatura do marechal Hermes da Fonseca se caracterizava pelo militarismo que, caso saísse vencedor nas eleições, levaria o país à ditadura militar. O único discurso no qual Rui Barbosa expôs claramente suas propostas políticas, mesmo não deixando de dizer que a candidatura do seu opositor é essencialmente militar, foi proferido em 15 de janeiro de 1910 no Teatro Politeama Baiano. Contudo, antes de analisarmos esta conferência, será necessário mostrar como aparece, em alguns discursos do senador baiano, o argumento utilizado por Rui Barbosa de que a candidatura do marechal Hermes da Fonseca teve como principal característica o militarismo.

2.2. Discursos contra o militarismo

Em conferência realizada em São Paulo no dia 16 de dezembro de 1909, Rui Barbosa fez a gênese da sua própria candidatura e procurou mostrar que a candidatura do marechal Hermes teve origem no militarismo. Mas, o principal objetivo do senador baiano nesta conferência foi o de responder ao senador Pinheiro Machado que havia dito, em

entrevista à *Tribuna Italiana*, que seus adversários políticos se alimentavam de um equívoco, pois a candidatura do marechal Hermes da Fonseca “não tem nada com os quartéis”, não se filia em “processos de violência militar”. A prova disso, segundo o senador gaúcho, estaria no fato da reunião realizada na casa do próprio Pinheiro Machado, para proclamar a candidatura do marechal, não ter acusado a presença de nenhum representante do Exército.

A este argumento do senador gaúcho, Rui Barbosa respondeu da seguinte maneira:

“Não havia um militar no cenário, que firmou a preferência da candidatura Hermes. E daí? Todo o mundo sabe que na ultimação dos negócios desta casta, lanços (sic) há, que se desdobram no tablado, em intimidades, que correm atrás da cena. Haveis de ter lido o curioso volume francês, que desvenda *Os Bastidores do Boulangismo*. Todos os boulangismos têm os seus bastidores. Jackson tinha o seu gabinete constitucional e o seu gabinete de cozinha. Este era o que governava. Mas o que representava, era o outro.” (Barbosa, Rui. *Obras Completas*. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo I, pp. 147/148)

E mais adiante:

“Diversamente pensavam os chefes civis, no dia em que jogaram a cartada formidável da candidatura Hermes. Por quê? Porque viam no Exército, injustamente julgado, um meio de triunfo para a candidatura do Ministro da Guerra. Mas esta não nasceu, quando eles a deliberaram na reunião em casa do honrado Senador rio-grandense, a que alude a sua entrevista. Nasceu no dia em que o Ministro da Guerra se

deliberou a afrontar o Presidente com a sua celebre carta,⁸⁸ documento histórico de que os amigos do Conselheiro Afonso Pena já não deviam negar conhecimento ao país.”

(Ibid., pp. 153/154)

Ainda para responder ao senador Pinheiro Machado, que havia feito referência à integridade e à inteligência do marechal, o senador Rui Barbosa recuperou argumentos que, desde o lançamento da candidatura de Hermes da Fonseca, foram utilizados na tentativa de desqualificar o marechal como sendo apenas um soldado.

“De um soldado, sim, na mais nobre expressão da palavra o digo, mas unicamente de um soldado... Aquele que tem por ofício arriscar a sua vida ao serviço da pátria, tudo merece da pátria, a quem serve. Contanto que não troque a profissão de saber morrer pela de saber matar, e não desmande em oprimir a nação às armas, que ela lhe confiou para a defender. Aí a sua “integridade”. Aí a sua “inteligência”. Ninguém nunca jamais reconheceu, neste país, outras aptidões ao Marechal Hermes.” (Ibid., p. 149)

E sobre uma suposta necessidade política, mencionada por Pinheiro Machado, para o lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca, Rui Barbosa afirmou que esta necessidade somente poderia ser a do terror, pois na candidatura do marechal “se encarna a força armada; e com a força armada não se medem ideais, urnas, constituições,

⁸⁸ Trata-se da carta de demissão do marechal Hermes da Fonseca, enviada ao presidente Afonso Pena em maio de 1909. Nesta carta, conforme visto no primeiro capítulo, o marechal declara que não é “absolutamente candidato à Presidência da República” e afirma ser contra a candidatura David Campista, pois a mesma “não encontra apoio na opinião nacional”. Além disso, o marechal diz ser “contrário, por princípio, às candidaturas oficiais” e ser favorável a que o militar possa “legitimamente, como qualquer cidadão, aspirar investidura de chefe de Estado”.

democracias. É destarte que se fez invencível o espectro militar: simplesmente pela credence da sua invencibilidade entre os fracos e pela exploração dessa credence entre os sagazes”. (Ibid., p. 156)

Em outra conferência, realizada na cidade de Juiz de Fora no dia 17 de fevereiro de 1910, Rui Barbosa procurou responder às acusações feitas por partidários do marechal Hermes, que afirmavam que a campanha do senador baiano estava levando o país às portas da anarquia. Segundo Rui Barbosa, os partidários do hermismo adotavam como moral da sua política ou como política da sua moral a arte de dizer, pensar e declarar o contrário, pois o responsável pela agitação que abarcava o país seria o militarismo contido na candidatura do marechal Hermes da Fonseca.

“A anarquia cobre atualmente o país como as águas de um rio transbordado. Vem de origens antigas e conhecidas, especialmente das ditaduras militares, dos movimentos militares e das desorganizações militares. Mas é principalmente das nascenças desta candidatura militar que ela se despenha e nos alaga em torrentes.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo I, p. 176)

Em outro momento da conferência, Rui Barbosa decidiu citar duas correspondências de dois oficiais superiores do Exército - que reclamavam das condições de trabalho oferecidas pela instituição quando o marechal Hermes da Fonseca ocupava a pasta de Ministro da Guerra - para tentar mostrar que a administração feita pelo marechal durante o Governo Afonso Pena estaria relacionada inclusive com o estado de anarquia citado pelos próprios partidários de Hermes da Fonseca.

“Tais fatos confirmam, infelizmente, a existência da desorganização armada pela confusão e desordem que reina nas fileiras do exército desde a obra do Sr. Hermes da Fonseca e dessa situação deplorável que a nação observa entristecida, só é lícito esperar os prejuízos resultantes na anarquia em perspectiva.” (Ibid. p. 181)

Mesmo na conferência de 15 de janeiro de 1910, destinada principalmente a expor a plataforma eleitoral do senador baiano, Rui Barbosa não deixou de mencionar o suposto caráter militarista da candidatura do marechal Hermes da Fonseca e apontou a Convenção de Agosto como uma reação ao militarismo.

“Foi ao rebate deste perigo (*terror militar*) iminente que se reuniu a Convenção de Agosto. Nela se puseram de lado todas as outras considerações, todas as outras preocupações, todas as outras apreensões, para se assentar, como objeto exclusivo deste movimento, como função específica da candidatura que o representa, a reação contra o militarismo renascente.” (Barbosa, Rui. Campanhas Presidenciais, 1966, p. 15)

Contudo, é interessante constatar que em todos os seus pronunciamentos que pretendem apontar para o militarismo contido na candidatura do marechal Hermes da Fonseca, Rui Barbosa não forneceu provas cabais de tal característica. Na verdade, o senador baiano se limitou, assim como faziam os veículos da imprensa que se opunham à candidatura do marechal, a lembrar constantemente que Hermes da Fonseca foi um militar, a taxá-lo inábil para o mundo da política (quando não, como vimos acima, desqualificá-lo

dentro do próprio campo militar) e a afirmar que a eleição do marechal levaria o Brasil à ditadura militar.

2.3. Plataforma Eleitoral de Rui Barbosa

2.3.1. Revisão Constitucional

É importante ter claro que a candidatura de Rui Barbosa, apesar de receber o apoio dos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia, sustentava-se principalmente na força do Estado de São Paulo. Mas, ao contrário do que uma análise mais desatenta poderia mostrar, havia sérias divergências entre Rui Barbosa e os políticos que comandavam São Paulo, pois o senador baiano defendia idéias consideradas, para a época, progressistas, enquanto os políticos do Partido Republicano Paulista (PRP) estavam preocupados com a conservação da ordem e com a manutenção do sistema agrário-exportador que privilegiava os produtores e exportadores de café. As divergências entre os paulistas e Rui Barbosa, todavia, foram conciliadas para permitir o combate à candidatura do marechal Hermes da Fonseca, mas não sem obrigar o senador baiano a abrir mão de concepções que lhe foram muito caras no passado e transformar, por causa disso, a Campanha Civilista num movimento apenas superficialmente progressista.

O Partido Republicano Paulista era, por exemplo, contrário à revisão constitucional, o que já era uma das principais bandeiras levantadas pelo senador baiano. No entanto, os

paulistas acabaram abrindo mão do seu “legalismo”,⁸⁹ mas Rui Barbosa, em contrapartida, foi obrigado a propor uma revisão muito aquém daquela que condissesse com suas concepções progressistas.

Na conferência de 15 de janeiro de 1910, realizada no Teatro Politeama Baiano, Rui Barbosa discursou, justamente como principal responsável pela elaboração da Constituição de 1891⁹⁰, a respeito da reforma constitucional. Porém, como não se tratava mais de propor uma reforma profunda, o candidato apresentou vários pontos que, segundo sua visão, deveriam ficar de fora dos debates da reforma. É o caso das seguintes disposições constitucionais:

- 1) - que declaram a forma republicana;
- 2) - que instituem o princípio federativo;

⁸⁹ “Apesar do seu “legalismo”, os paulistas mudaram de posição num caso dessa natureza. Foi a questão da revisão da Constituição Federal de 1891. Durante quase vinte anos, o PRP uniu suas forças às de outros partidos situacionistas para defender a Constituição tal como esta se apresentava, mas por ocasião da campanha presidencial de 1909-10, os líderes paulistas haviam modificado a sua posição. Passaram a apoiar o programa revisionista de Rui Barbosa, que permitiria ao Governo Nacional disciplinar os Estados financeiramente “irresponsáveis.” (Love, J. *Autonomia e Interdependência: São Paulo e a Federação Brasileira (1889-1937)* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 66) Antes da campanha de 1910, o Estado de São Paulo, assim como o Rio Grande do Sul, temia que a revisão da Carta de 1891 pudesse levar ao enfraquecimento do poder e da autonomia do Estado.

⁹⁰ “A 3 de dezembro, ou 18 dias depois da proclamação da República, o Governo Provisório nomeava uma comissão de 5 juristas para elaborar o projeto da Constituição, e, a 21 do mesmo mês, convocava a Assembléia Constituinte. Daquela comissão, presidida por Saldanha Marinho, signatário do Manifesto de 1870 e acatado como o patriarca da República, resultaram três anteprojetos – Américo Brasiliense, Santos Werneck-Rangel Pestana e Magalhães Castro, fundidos, afinal, num único. *Entregue a Rui Barbosa para fazer-lhe a revisão, não se limitou este a polir-lhe a forma; alterou-lhe, muitas vezes, a substância...* (grifos meus) Instalando-se no dia do primeiro aniversário da República, exaustivamente trabalhou o Congresso no preparo da Constituição sobre as bases oferecidas pelo Governo. Desta forma, a 24 de fevereiro de 1891, entrava o Brasil em novo regime constitucional...” (Bello, 1956, p. 104)

- 3) - que mantêm aos Estados o seu território atual;
- 4) - que lhes asseguram a igualdade representativa no Senado;
- 5) - que separam a Igreja do Estado, e firmam a liberdade religiosa;
- 6) - que atribuem à justiça o conhecer da constitucionalidade dos atos legislativos;
- 7) - que vedam os impostos interestaduais;
- 8) - que proíbem aos Estados e à União adotarem leis retroativas;
- 9) - que declaram inelegível os ministros, e estatuem a sua livre nomeação pelo chefe do Poder Executivo;
- 10) - que afiançam aos Estados a autonomia de organizarem as suas constituições, respeitada a da União.

Rui Barbosa também fez questão de salientar, e aí não se poderia esperar outra coisa do senador baiano, que deveriam ficar de fora da reforma os artigos 72 a 78 que remetiam aos direitos e garantias dos brasileiros e dos estrangeiros residentes no Brasil.

No que diz respeito à discussão em torno da melhor forma de governo, república parlamentar ou república presidencial, o candidato também preferiu não incluí-la na revisão, ressaltando que esta questão ainda não estava madura, embora reconhecendo que tal discussão deveria ser feita no futuro.

“Essas reservas afastariam especialmente das primeiras tentativas reformatórias a questão entre a república parlamentar e a república presidencial. Não é pouco numerosa a corrente, que contra esta já se pronuncia. Mas eu ainda me não animaria a segui-la. Não duvido que em breves anos se venha a impor a sua discussão. Mas abrir por ela o primeiro ensaio de reforma constitucional, seria expô-la, quase com certeza,

ao malogro, em tópicos a respeito dos quais é exequível, por aqodamento em relação a um problema ainda não maduro, contra o qual as exigências da ortodoxia republicana são até agora irredutíveis.” (Ibid., pp. 30/31)

Rui Barbosa colocou como dignas de consideração matérias como a questão das terras nacionais e a da revisão das rendas, mas observou que existiam resistências invencíveis contra essas matérias, por isso também resolveu deixá-las fora da revisão constitucional, informando não ser do seu desejo arriscar-se “a perder o possível, pouco que seja, por fazer do impossível caprichosa questão”. (Ibid., p. 33)

Muitos dos tópicos de revisão constitucional, defendidos nesta conferência de 15 de janeiro de 1910, restringiram-se ao fortalecimento e centralização do poder judiciário. Para Rui Barbosa, o código civil, criminal e mercantil do país não podiam continuar sendo interpretados pelas Magistraturas Estaduais, pois isso vinha produzindo um grande número de “adaptações e transmutações, divergentes e opostas”. (Ibid., p. 35) Além disso, o senador baiano argumentou que a proximidade da magistratura com os poderes locais havia baixado o nível moral e profissional dos magistrados.

“Profissionalmente: porque os magistrados estaduais não têm horizontes. As suas funções mal retribuídas, a sua carreira confinada, a sua estabilidade precária excluem, em geral, do seu quadro as melhores capacidades. Moralmente: porque, abandonada aos interesses de províncias, às suas revoluções, às intolerâncias dos seus partidos, a magistratura local tem de acabar resignada ao papel de instrumento político, e vegetar nessa condição desmoralizadora.” (Ibid., pp. 36/37)

Para solucionar tais problemas a Constituição deveria ser reformada no sentido de unificar o direito de legislar sobre o processo e unificar a magistratura.⁹¹ Se isso não fosse possível, a Constituição deveria ser alterada, pelo menos, no sentido de concentrar “no Supremo Tribunal Federal toda a jurisprudência do país, mediante recursos, para esse tribunal, das sentenças das justiças dos Estados em matéria de direito civil, penal e mercantil”. (Ibid., p. 37)

Defendendo o fortalecimento e a centralização do Poder Judiciário, Rui Barbosa chegou a recomendar a intervenção da União nos Estados quando estes entrassem em conflitos por causa de questões tributárias que ameaçassem a paz no âmbito da Federação e produzissem séria desigualdade entre seus membros. Segundo o senador baiano, a Constituição também deveria regular a faculdade dos Estados e municípios de contrair empréstimos externos, principalmente quando estes empenhassem a responsabilidade da União, provocassem intervenções estrangeiras e comprometessem a reputação do país.

No entanto, Rui Barbosa não foi tão claro quando tratou do ambíguo artigo 6º da Constituição de 1891⁹² - visto por Campos Sales como o coração do regime republicano

⁹¹ Na verdade, Rui Barbosa tenta mostrar que existia no Brasil da época um conflito entre o princípio da unidade - imposto pela constituição ao código civil, criminal e mercantil - e o da multiplicidade - que está presente nas leis do processo e na organização da justiça. O senador baiano mostra que nos Estados Unidos cada Estado concentra os dois princípios, ou seja, é senhor do seu direito substantivo, dispõe do direito processual e organiza a magistratura. No Brasil, para corrigir tal ambigüidade Rui Barbosa propôs que tais funções ficassem a cargo da Magistratura Federal.

⁹² O artigo 6º trás a seguinte redação: Art. 6º O Governo Federal não poderá intervir em negócios peculiares aos Estados, salvo:

1º Para repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;

2º Para manter a forma republicana federativa;

3º Para restabelecer a ordem e a tranqüilidade nos Estados, à requisição dos respectivos governos;

4º Para assegurar a execução das leis e sentenças federais.

brasileiro e interpretado no sentido de justificar as intervenções do Governo Federal nos Estados durante o Governo do marechal Hermes da Fonseca. Sobre a questão do intervencionismo colocada no artigo 6º, Rui Barbosa afirmou:

“Adversário sou, também eu, do intervencionismo, que é a freqüência abusiva, a facilidade arbitrária, o vicioso excesso, em suma, da intervenção. Mas desta, sem excesso, arbítrio, ou abuso, força é reconhecer a necessidade, uma vez que a Constituição a reconheceu. Se os textos, porém, onde o faz, não apresentam a devida clareza, e não estiver na competência do legislador o supri-la, cumpre que lha dê uma reforma constitucional. Quem nela mais tem que lucrar são os Estados; porque a ambigüidade na lei aproveita sempre ao mais poderoso contra o mais fraco.” (Ibid., p. 26)

Através do trecho citado acima, é possível perceber que a visão do senador baiano sobre a intervenção Federal nos Estados era tão ambígua quanto a redação do próprio artigo 6º, pois concorda e discorda simultaneamente do intervencionismo. De qualquer forma, fica evidente que o candidato era favorável à revisão desse que é sem dúvida o artigo mais polêmico da Constituição de 1891.

No que diz respeito à lei constitucional sobre o estado de sítio, instrumento que seria muito utilizado ao longo do Governo do marechal Hermes da Fonseca, Rui Barbosa afirmou que a Constituição já deixava claro “que os efeitos do estado de sítio acabam com a cessação deste” (Ibid., p. 40) e que os membros do Congresso Nacional eram imunes a tal instrumento. Faltaria, contudo, estender esta imunidade aos membros do Judiciário e esclarecer “que a faculdade outorgada ao Congresso, no art. 34 n° 21, não o autoriza a

outras medidas repressivas contra as pessoas, além das particularizadas no artigo 80 parágrafo 2º, onde se acham limitadas ao arbítrio de prender e desterrar”.⁹³ (Ibid., p. 41) Sendo assim, seria um absurdo pensar que com o estado de sítio se suspenderiam os efeitos da Constituição, idéia “já sustentada, entre os nossos legisladores, por autorizados chefes da república”. (Ibid.)

Após a exposição das propostas para a reforma da Constituição de 1891 que aparecem na conferência de 15 de janeiro de 1910, só nos resta perguntar pelo que levou o responsável pelo projeto da Constituição de 1891 a se transformar no principal defensor da Reforma Constitucional. Para responder a esta pergunta é preciso ter claro que, apesar de sempre ter sua ação guiada por “idéias”, aos moldes do pensamento liberal-humanitário descrito pelo sociólogo Karl Mannheim, Rui Barbosa, como observa Miguel Reale, nunca “deixou de atender aos reclamos sucessivos do tempo, abandonando idéias velhas, repudiando sistemas ou instrumentos de ação, quando não lhe pareciam mais corresponder à execução dos fins visados”. (Reale, Miguel. *Posição de Rui Barbosa no Mundo da Filosofia* In: Barbosa, Rui. *Escritos e Discursos Seletos*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997, p. 818) Sendo assim, o senador baiano, defensor da Federação nos tempos do Império, soube verificar que a Constituição de 1891 produziu uma dispersão de autoridade que, no limite, poderia colocar em risco a manutenção da integridade do território nacional.

⁹³ Constituição Federal de 1891 - Art. 34 n° 21 – Declarar em estado de sítio um ou mais pontos do território nacional, na emergência de agressão por forças estrangeiras ou de comoção interna, e aprovar ou suspender o sítio que houver sido declarado pelo Poder Executivo, ou seus agentes responsáveis, na ausência do Congresso.

Constituição Federal de 1891 - Art. 80 - Parágrafo 2º Este (*Poder Executivo Federal*), porém, durante o estado de sítio restringir-se-á nas medidas de repressão contra as pessoas a impor: 1º A detenção em lugar não destinado aos réus de crimes comuns. 2º O desterro para outros sítios do território nacional.

Dáí ter afirmado, na mesma Conferência de 1910, que a revisão da Constituição devia ser feita para “atenuar os defeitos palpáveis” (Barbosa, Rui. Campanhas Presidenciais, 1966, p. 24), defeitos estes que o senador baiano procurou, como vimos acima, apontar na sua Conferência do Teatro Politeama Baiano.

2.3.2. Sistema eleitoral

A eleição presidencial de 1910 foi realizada sob a Lei Eleitoral nº 1.269, sancionada pelo presidente Rodrigues Alves em 15 de novembro de 1904. A Lei Rosa e Silva⁹⁴, como ficou conhecida, revogava toda a legislação eleitoral anterior, inclusive a Lei Eleitoral nº 35, que havia sido a primeira elaborada na primeira República. No entanto, a lei adotava procedimentos mais complicados que contribuíram para o aumento das fraudes eleitorais.

No que diz respeito ao alistamento dos eleitores, a Lei Rosa e Silva determinava que este fosse realizado em cada Município por uma comissão especial. Para a formação desta comissão, eram extraídos dos livros de lançamento de impostos uma lista dos principais contribuintes do Município: os 15 maiores contribuintes do imposto predial e os 15 maiores contribuintes do imposto sobre propriedade rural ou de indústrias e profissões. A lista de cada Município deveria ser divulgada e, quatro meses após essa divulgação, o juiz de Direito da Comarca convocaria os contribuintes selecionados e os membros do Governo Municipal para se reunirem depois de 10 dias. Nessa reunião, era formada a Comissão de Alistamento de eleitores, composta pelo Juiz de Direito, por dois dos maiores contribuintes

⁹⁴ A lei passou para a história com este nome porque o senador Rosa e Silva refundiu e defendeu o projeto do deputado Anísio Abreu até que esse virasse lei. O projeto pedia o voto cumulativo, o voto a descoberto, e que cada município fosse uma seção eleitoral. Sobre isso ver: Carone, 1978, p. 297.

do imposto predial, outros dois do imposto sobre propriedade rural e dois membros do Governo Municipal.

Para ser eleitor era necessário ser maior de 21 anos (Art. 1º e Art. 17º) e saber ler e escrever (Art. 17º). Embora esta última exigência já fosse colocada na legislação anterior - Decreto nº 6 de 19 de novembro de 1889 (Art. 1º), decreto nº 200-A de 08 de fevereiro de 1890 (Art. 4º), Constituição de 1891 (Art. 70 parágrafo 1º item II)⁹⁵ -, a Lei Rosa e Silva foi a única a obrigar que o pretendente a ser eleitor escrevesse de próprio punho e em livro especial seu nome, idade, endereço, filiação, estado civil e profissão.⁹⁶ Sendo assim, a exigência de alfabetização era uma forma, utilizada principalmente na primeira República, de restringir a participação nas eleições, restrição esta que é sustentada por Raymundo Faoro com a apresentação de dados.

⁹⁵ Já que mencionamos praticamente toda a legislação eleitoral da primeira República, se faz necessário evocar também a Lei Saraiva, última Lei Eleitoral do Império e promulgada em 09 de janeiro de 1881. A Lei Saraiva foi a primeira a exigir que o eleitor soubesse ler e escrever. Além disso, adotava rigorosos critérios para a comprovação de renda e decretava o fim do alistamento automático, ou seja, a partir dela o eleitor passou a requisitar a qualificação por sua própria conta. Esses critérios levaram a uma grande diminuição do eleitorado inscrito.

É importante dizer que Rui Barbosa foi o responsável pelo projeto que culminou na Lei Saraiva, a qual também abraçou a eleição direta que era, como mostra Luiz Viana Filho, uma das principais idéias defendidas por Rui Barbosa ainda no Império. “Mais do que ele (*Conselheiro Saraiva*) quem triunfava era Rui, cujas idéias, excetuada a questão do voto aos estrangeiros nas eleições municipais, haviam sido integralmente aprovadas pelo parlamento... Depois de mais de dez anos de lutas, Rui assistia à consagração da eleição direta.” (Viana Filho, s/d, pp. 108/109)

⁹⁶ Lei nº 1.269 - Art. 17. O cidadão que quiser alistar-se apresentará, pessoalmente, à comissão, requerimento por ele escrito, datado e assinado, reconhecida a firma por tabelião do lugar, e do qual conste, além do nome, idade, profissão, estado e filiação do alistando, a afirmação de sua residência no município por mais de dois meses, de que sabe ler e escrever, e de que é maior de 21 anos.

“A participação política dependia, no Império, do regime censitário e do regime capacitário. Em 1872, votantes e eleitores, excluída a exigência de alfabetização só imposta pela Lei Saraiva (1881), atingiram 1 milhão e 100 mil, 11% da população. Na primeira eleição direta (1881), compareceram 96.411 eleitores, para um eleitorado de 150.000, menos de 1,5% da população e menos de 1%, se considerados os eleitores comparecentes. O regime republicano extingue o sistema censitário, mas mantém o capacitário, com a exclusão, agora definitiva, dos analfabetos (Decreto 200-A, de 8 de fevereiro de 1890). Em 1898, a primeira eleição presidencial com o comparecimento de todos os Estados, os eleitores sobem a 462.000, num incremento de 300% sobre 1886. Ainda assim a proporção será de 2,7% sobre a população. Daí por diante só a eleição de 1930, a única que leva mais de 1 milhão de eleitores às urnas, atingirá o percentual de 5,7%. Entre 1898 e 1926 os números oscilam entre 3,4% e 2,3%, num ciclo mais descendente que estável. A tendência impressiona se se tem em conta que a população alfabetizada se projetou de 14,8% em 1890 para 24,5% em 1920. A República Velha continua, sem quebra, o movimento restritivo da participação popular, paradoxalmente consangüíneo do liberalismo federal irrompido no fim do Império.”

(Faoro, 2001, pp. 698/699)

Todavia, a restrição da participação popular foi tratada por Rui Barbosa desde as primeiras discussões que levaram à reforma eleitoral de 1881 (Lei Saraiva). Em artigo publicado no *Diário da Bahia* em 04 de abril de 1873, Rui Barbosa defendeu a adoção da eleição direta e procurou rebater a acusação de que a adoção deste procedimento daria “mais influência às sumidades do que à massa”. (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. II – 1872-1874 – Tomo II, p. 37)

Para entender esta discussão, é necessário lembrar que antes da Lei Saraiva as eleições para o Senado, a Câmara dos Deputados e as Assembléias Provinciais eram realizadas em dois graus, pois os votantes escolhiam os eleitores (primeiro grau) e estes elegiam os ocupantes dos cargos públicos (segundo grau).⁹⁷

Os defensores deste sistema afirmavam que o mesmo ampliava o sufrágio e que a eleição direta poderia restringi-lo. Para Rui Barbosa, o grande erro estaria em comparar os eleitores da eleição direta com os votantes da eleição indireta, porque estes últimos, ao escolherem eleitores, só o faziam porque eram vistos como incapazes de escolher deputados. Sendo assim,

“... dizer que o povo é incapaz de eleger deputados não é dar-lhe influência política; mas se depois de semelhante soleníssima declaração de incapacidade, dá-se ao povo o direito do voto, se escolher eleitores é realmente influir no resultado das urnas, o que faz logicamente a eleição de dois graus é entregar à incapacidade o exercício do mais importante direito social, a base das instituições e a dignidade da pátria. (Ibid., p. 39)

Afirmando então que os votantes não exerciam um direito, ou seja, não praticavam o voto, Rui Barbosa, invertendo a acusação, apontava para os defensores da eleição indireta como os verdadeiros responsáveis pela restrição do sufrágio.

⁹⁷ O artigo 90 da Constituição de 1824 estabelecia, *in verbis*: Art. 90 - As nomeações dos deputados e senadores para a Assembléia Geral, e dos membros dos Conselhos Gerais das Províncias serão feitas por eleições indiretas, elegendo a massa dos cidadãos ativos, em Assembléias Paroquiais, os eleitores de província, e estes os representantes da Nação e província.

“Quem é que priva a nação do exercício de uma prerrogativa importante, como a do voto, vós que quereis que vote um homem por cada sessenta que tem esse direito, ou nós que queremos que tenham o voto todos os que estão no caso de exercê-lo?” (Ibid., p. 40)

Para Rui Barbosa a eleição indireta representava a incapacidade, enquanto a eleição direta significava o mérito. E foi com a adoção dessa última que Rui Barbosa esperava ver excluídos do processo eleitoral brasileiro alguns tipos sociais, como por exemplo, o capanga, o cacetista, o biju, o xenxém, o bem-te-vi, o morte-certa, o cá-te-espero, o mendigo, o fósforo.⁹⁸ Junto a estes também estavam o analfabeto e o escravo, os quais também eram vistos pelo senador baiano “como produtos da larga miséria social” (Ibid.) e obstáculos “ao patriotismo, à ilustração, à independência, à fortuna, à experiência”. (Ibid.)

Portanto, não é difícil verificar que Rui Barbosa esteve por trás da proibição ao voto do analfabeto, proibição esta que foi instituída no Brasil a partir da Lei Saraiva (1881).⁹⁹ Contudo, é preciso ter claro que o político baiano, ao defender a incapacidade de votar dos analfabetos, pretendia formar um eleitorado mais qualificado que sustentasse as instituições

⁹⁸ Sobre alguns desses tipos sociais e outros não referidos por Rui Barbosa ver: Vianna, Oliveira. *Instituições do Direito Público Costumeiro Brasileiro* In: Instituições Políticas Brasileiras. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP / Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987, p. 149-160. O termo tipos sociais é cunhado pelo próprio Oliveira Vianna. “Todos estes “tipos sociais” são entidades – ou de governantes ou de governados; de líderes ou chefes ou de chefiados e subordinados que, ou interessam e se prendem ao funcionamento local das nossas instituições políticas e administrativas, ou resultam do seu modo de articulação na Constituição e nas leis. Como tais, podem, pois, ser incluídos, com justiça, entre os tipos do nosso direito público costumeiro, criado pelo nosso povo-massa.” (Vianna, 1987(a), p. 150)

⁹⁹ O direito de voto para os analfabetos só foi restabelecido em 1985 pela Emenda Constitucional n° 25, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente José Sarney. Sobre isso ver: Nicolau, Jairo. *História do Voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002, p. 61.

e o desenvolvimento político do país e não simplesmente a consolidação do poder das elites. Portanto, Rui Barbosa não abre mão, ao contrário do que poderíamos pensar num primeiro momento, da postura progressista, pois o que se vislumbra é o futuro, e a luta é, também aqui, “contra o concreto, não por querer simplesmente substituí-lo por outra forma do concreto, mas porque quer produzir um outro ponto de partida sistemática para um desenvolvimento mais amplo”. (Mannheim, 1982, p. 117)

Para finalizar a exposição em torno da Lei Rosa e Silva, é preciso dizer que as mesas eleitorais eram formadas por cinco membros efetivos e cinco suplentes. Os primeiros eram indicados por grupos de 30 eleitores de cada seção eleitoral. As mesas eleitorais eram efetivas no decorrer de cada legislatura e o presidente de cada uma delas era eleito pelos cinco membros efetivos. Encerrada a eleição, a mesa fazia a apuração e lavrava a ata com os resultados. A apuração geral de deputados, no entanto, era realizada nos distritos, já que os Estados da União foram divididos em distritos eleitorais de cinco deputados cada; a apuração de senadores, presidentes e vice-presidentes da República, ocorria na capital de cada Estado.

A lei estabelecia ainda que a eleição de deputados e senadores se daria no dia 30 de janeiro, depois de encerrada a última legislatura; e determinava que a eleição para presidente e vice-presidente da República ocorreria no dia 01 de março do último ano do período presidencial, o que era problemático, porque o presidente só tomaria posse no dia 15 de novembro e dessa forma o país estaria às voltas com um presidente empossado e um presidente eleito por quase nove meses.

Interessante e digno de citação é o artigo 57 da Lei Rosa e Silva, o qual permitia tanto o voto secreto quanto o voto descoberto. Dispõe o Art. 57, *in verbis*:

Art. 57 - A eleição será por escrutínio secreto, mas é permitido ao eleitor votar a descoberto. Parágrafo único. O voto descoberto será dado apresentando o eleitor duas cédulas, que assinará perante a mesa eleitoral, uma das quais será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesários.

Este artigo facilitava a fraude e permitia que as lideranças controlassem o voto dos eleitores, porque podiam exigir desses a cédula como prova do voto dado.

Outro artigo bastante curioso é o de número 59, o qual estabelecia o voto cumulativo, ou seja, permitia que o eleitor votasse mais de uma vez no mesmo candidato a deputado, procedimento que não devia contribuir menos para as fraudes do que o artigo citado anteriormente. Dispõe o Art. 59, *in verbis*:

Art. 59 - Na eleição geral da Câmara, ou quando o número de vagas a preencher no distrito for de cinco ou mais deputados, o eleitor poderá acumular todos os seus votos ou parte deles em um só candidato, escrevendo o nome do mesmo candidato tantas vezes quantos forem os votos que lhe quiser dar.

Parágrafo 1º - No caso do eleitor escrever em uma cédula um nome único, só um voto será contado ao nome escrito.

Parágrafo 2º - Se a cédula contiver maior número de votos do que aqueles de que o eleitor pode dispor, serão apurados somente, na ordem da colocação, os nomes precedentemente escritos, até se completar o número legal, desprezando-se os excedentes.

Sob a égide da Lei Rosa e Silva, a eleição presidencial de 1910 não se distanciou das demais eleições realizadas até então no Brasil, pois a lei foi incapaz de conter os abusos,

assim como já tinha ocorrido com a Lei Saraiva e as demais leis elaboradas até então na primeira República, isto porque na base do processo eleitoral continuou existindo o *bico-de-pena*¹⁰⁰ - que substituía a eleição – e, no alto, a *degola*¹⁰¹ - que ocupava o espaço da apuração.

“As mesas eleitorais e as câmaras legislativas elaboram a expressão do voto, limpando-o dos extravios da lei escrita. A segurança legal à oposição não permitiu que ela se manifestasse, tolhida pelo domínio das situações locais, desamparada dos instrumentos para afrontar o governo, não apenas na sua pressão violenta, mas no contexto social e econômico. Raros os Estados onde, nas Assembléias, se fazia representar os opositoristas, como singular era o aspecto, na Câmara Federal, dos solitários contestadores do governo. No Senado Federal, sem o beneplácito do grupo dominante naquela casa, ninguém ocuparia as suas cadeiras venerandas.” (Faoro, 2001, p. 707)

¹⁰⁰ “Na República, a ata falsa acrescentara à violência a patifaria. As eleições se faziam mais nas atas que nas urnas. Havia especialistas na matéria. Enchiam laudas e laudas de alçaço num paciente exercício de caligrafia, com a caneta enfiada sucessivamente entre os dedos da mão direita, para repetir em seguida os mesmos golpes de habilidade com a mão esquerda. A pena Mallat 12 – a mais comum, era também a mais indicada para semelhante operação – corria sobre o papel, ora com força, ora com suavidade, o bico virado, para cima ou para baixo, em posições as mais diversas, a fim de que o traço não saísse igual – frouxo, firme, tremido, grosso, fino, bordado, mas sempre diferente. Ao fim, não se encontravam duas assinaturas com o mesmo talhe de letra.” (Barbosa, F.A. *Um Relance In: Bibliografia sobre a Campanha Civilista*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981, p. 13)

¹⁰¹ “A Constituição outorga às Câmaras Legislativas soberania absoluta na questão do reconhecimento de poderes, daí o caráter irrevogável de suas decisões e a importância de seu controle. A reforma de Campos Sales torna o organismo inacessível a críticas, e seus pronunciamentos absolutos... Com este aperfeiçoado sistema controlador, os governos têm em mãos o instrumento de pressão para convencer os mais recalcitrantes ou degolar as oposições. O que prevalece é a “maior presunção de legitimidade”, isto é: “a presunção, salvo prova em contrário, é a favor daquele que se diz eleito pela política dominante no respectivo Estado.” (Carone, 1978, pp. 308/309)

Se lembrarmos que na campanha de 1909/1910 Rui Barbosa e o Estado de São Paulo estão na oposição, não será difícil adivinhar o resultado da eleição presidencial. No entanto, o apoio do principal Estado da federação, de importantes órgãos da imprensa - *O Estado de S. Paulo, Correio Paulistano, Correio da Manhã*, etc. - e todo o entusiasmo de Rui Barbosa, levavam os civilistas a acreditar que poderiam vencer o marechal Hermes da Fonseca, embora fosse recorrente nos discursos do senador baiano o argumento de que sua candidatura representava, por um lado, a luta contra o arbítrio de uma candidatura militar e, de outro, uma candidatura fadada à derrota. Para atingir a vitória, os civilistas apostaram também na participação popular - claro que principalmente da população urbana. Mas, como apostar na participação popular se, como vimos, os analfabetos representavam a maioria da população brasileira e não possuíam direito ao voto? Ora, não se tratava propriamente de participação popular, e sim de uma participação controlada e tolerada pelos cafeicultores paulistas apenas como forma de substituir o apoio, perdido com a crise sucessória, do Governo Federal.

“Considerando-se o chamamento à participação de amplas parcelas da população urbana, o que acaba dando caráter inédito à Campanha Civilista, pode-se concluir que diante da necessidade da fração cafeeira de assegurar o monopólio do controle do aparelho do Estado, mas sem poder contar, totalmente, com o tradicional apoio do governo federal, lança mão de um recurso até então nunca utilizado, qual seja, o do chamamento à participação popular. Entretanto, a propaganda eleitoral é manipulada ideologicamente de tal forma que torna possível à fração hegemônica garantir esta participação ao mesmo tempo que a controlavam.” (Oliveira, 1976, p. 112)

Apesar de ter sido contrário ao voto do analfabeto - posição justificada, como vimos acima, pela necessidade de se produzir um eleitorado mais qualificado -, Rui Barbosa pregava de forma sincera a participação popular, afirmando que a escolha do chefe da Nação não podia ser feita à revelia da vontade popular. Porém, as circunstâncias geradas pela crise sucessória, levaram o progressista Rui Barbosa a se aliar aos políticos paulistas que almejavam principalmente a manutenção de ideais conservadores como, por exemplo, o da ordem.

“As manifestações mais definidas dessa proposta aparecem, especialmente, em colocações a respeito da ordem tida como valor essencial da organização da sociedade brasileira. Querem a ordem para que possam manter as instituições republicanas vigentes, em funcionamento, da maneira como se haviam corporificado, praticamente durante os anos de hegemonia dos governos civis. A ordem é, além de tudo, o requisito essencial para que se tenha condições, inclusive, de aperfeiçoar estas instituições. Assim, o progresso da sociedade era entendido como a evolução natural e gradual do sistema, cuja dinamização estaria centrada no desenvolvimento do setor agrário-exportador.” (Ibid., pp. 112/113)

Assim como foi obrigado a defender uma reforma constitucional limitada e a conter, conforme veremos abaixo, suas idéias econômicas dentro de limites que também garantissem a manutenção dos interesses do setor cafeeiro paulista, Rui Barbosa foi também obrigado a aceitar a participação controlada, proposta pelos políticos do Partido Republicano Paulista, que se limitava à atração de setores de classe média, sem observar a existência de outros setores da sociedade brasileira como, por exemplo, o do operariado -

setor este que só foi plenamente tratado por Rui Barbosa na campanha presidencial de 1919, quando proferiu em 20 de março a conferência intitulada *A Questão Social e Política no Brasil*.¹⁰²

Mas, na campanha de 1919, Rui Barbosa não estava mais vinculado ao Estado de São Paulo e tinha condições de se aproximar “das oposições locais, dos eleitores independentes das cidades, elementos perigosamente contagiáveis, combustível de contestações mais profundas, contestações sociais nas suas tendências”. (Faoro, 2001, p. 681) Aproximando-se de tais grupos, o senador baiano se distanciava cada vez mais dos políticos conservadores, os quais, mesmo não o vendo exatamente como um revolucionário, decidem excluí-lo cada vez mais do convívio, exclusão que só poderia ser revertida se o político baiano abrisse mão de suas propostas reformistas, o que este não estava mais disposto a fazer.¹⁰³

¹⁰² Nesta importante conferência Rui Barbosa procurou mostrar as condições de vida e de trabalho do operariado brasileiro e exigiu a intervenção do Estado no sentido de melhorar tais condições. “Nada se construiu. Nada se adiantou, nada se fez. A sorte do operário continua indefesa, desde que a lei, no pressuposto de uma igualdade imaginária entre ele e o patrão e de uma liberdade não menos imaginária nas relações contratuais, não estabeleceu, para este caso de *minoridade* social, as providências tutelares, que uma tal condição exige.” (Barbosa, Rui. *A Questão Social e Política no Brasil* In: Pensamento e Ação de Rui Barbosa. Brasília: Senado Federal, 1999, p. 387) Interessante é verificar que estas providências tutelares vieram, no âmbito nacional, após a Revolução de 30 e foram defendidas e incentivadas por Oliveira Vianna, um dos principais críticos do pensamento de Rui Barbosa. Sobre as críticas deste último a Rui Barbosa ver: Vianna, Oliveira. Rui e a Metodologia Clássica ou Dialética In: Instituições Políticas Brasileiras. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP / Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987, pp. 31-57. Interessante também é ressaltar que os promotores da candidatura do marechal Hermes da Fonseca - também com o objetivo de angariar apoio popular - decidem propor a diminuição da jornada de trabalho e o aumento de salário para a classe operária e chegam a organizar “em 1912 um Congresso operário que, entretanto, não teve resultados práticos nem para ele (marechal Hermes da Fonseca) nem para as massas operárias”. (Basbaum, 1975-76, p. 188)

¹⁰³ É interessante verificar que Pinheiro Machado, em 1913, cogitou a possibilidade de Rui Barbosa suceder o marechal Hermes, desde que Rui desistisse da revisão constitucional. Evidentemente, este recusou a proposta.

Talvez a acomodação das propostas reformistas de Rui Barbosa a um ideário conservador, durante a campanha de 1910, esteja calcada num pensamento divulgado em discurso pronunciado em 07 de fevereiro de 1893, durante visita a sua terra natal.

“A República precisa de ser conservadora, mas conservadora, a um tempo, contra o radicalismo e contra o despotismo, contra as utopias revolucionárias e contra as usurpações administrativas, contra a selvageria anárquica das facções e contra a educação inconstitucional dos governos. Para isso é indispensável a liga entre os fortes, entre os convencidos, entre os moderados, entre os independentes. A federação política há de assentar nessa federação moral.” (Barbosa, Rui. *Escritos e Discursos Seletos*, 1997, p. 184)

Este pensamento remete, indubitavelmente, ao Governo do marechal Floriano Peixoto, o qual foi combatido por Rui Barbosa a partir da reforma dos militares responsáveis pelo Manifesto dos Treze Generais (05 de abril de 1892) - que pedia a realização de eleições para a vaga aberta pela renúncia do marechal Deodoro da Fonseca -, da decretação do estado de sítio (10 de abril de 1892) e do decreto de 12 de abril de 1892

Veja-se o seguinte trecho escrito por João Mangabeira: “Todavia, por mais estranho que pareça, Pinheiro Machado, evidentemente de acordo com o marechal Hermes, tenta, em 1913, a candidatura Rui. Incumbe Manuel Vilaboim e Francisco de Castro Filho de sondarem Rui sobre a aceitação de sua candidatura, uma vez que não insistisse na revisão constitucional. Até mesmo porque Pinheiro estava certo de que Borges de Medeiros com isso não concordaria. Vilaboim e Francisco Castro, porém, julgavam preferível, antes da conversa direta, tanto receavam a recusa de Rui, incumbir Carlos Bandeira, cunhado deste, de fazer a primeira tentativa. A recusa foi imediata e decisiva. Ele próprio já o dissera em sua carta de 28 de novembro: “Não sou uma pessoa, mas um programa.” E, na campanha civilista, asseverara: “Se me perguntam qual é o meu programa, eu lhes respondo: - o meu programa está na minha vida”.” (Mangabeira, 1999, p. 209)

“que deporta os presos do sítio para lugares longínquos, reforma dezoito oficiais, demite os professores Seabra e Campos da Paz”. (Mangabeira, 1999, p. 80) ¹⁰⁴

Rui Barbosa receava que o Governo do marechal Hermes da Fonseca repetisse o Governo do marechal Floriano Peixoto, daí ser desde o início contrário à candidatura daquele e ver, como mostraremos no terceiro capítulo deste trabalho, os atos de seu governo como arbitrários e característicos de uma ditadura militar.¹⁰⁵ Daí também a necessidade de adaptar seus ideais progressistas a princípios conservadores - típicos do Partido Republicano Paulista, que eram os principais aliados de Rui Barbosa na campanha de 1910 - como uma forma de evitar a eleição do marechal Hermes, eleição que desde a carta de 19 de maio de 1909 havia sido qualificada pelo senador baiano como um regresso das instituições políticas brasileiras.

No entanto, as propostas contidas na conferência de 15 de janeiro de 1910 e que remetem ao sistema eleitoral instituído pela Lei Rosa e Silva, não deixavam de sugerir importantes alterações que, se adotadas, poderiam dificultar as fraudes eleitorais. A primeira proposta tratou do alistamento eleitoral que, segundo o senador baiano, deveria ser

¹⁰⁴ Em 23 de abril de 1892, Rui Barbosa entrou com pedido de *Habeas Corpus* no Supremo Tribunal Federal a favor dessa primeira leva de perseguidos pelo Governo Floriano Peixoto. Neste pedido, Rui Barbosa deixou claro qual seria a tônica dos seus pronunciamentos em relação ao Governo daquele marechal. “O arbítrio palavreado, eis o regime brasileiro. Agora mesmo, a usurpação de que me queixo perante vós, nunca se teria sonhado, se a espada, que nos governa, estivesse embainhada no elemento jurídico. Mas a espada, parenta próxima da tirania, detesta instintivamente esse elemento.” (Barbosa, Rui. *Oração Perante o Supremo Tribunal Federal* In: Pensamento e Ação de Rui Barbosa. Brasília: Senado Federal, 1999, p. 123)

¹⁰⁵ “Dos escombros de suas decepções, dos restos do furacão jacobino, erguerá a doutrina da supremacia do Supremo Tribunal Federal, moderador único da onipotência dos presidentes, da harmonia dos Estados e da supremacia militar. Ilusão sobre outra ilusão, a do partido federal em ruínas. No momento, o que importa, entretanto, será a desmobilização política das baionetas, ainda que ao preço do hiperfederalismo, penhor da ordem civil. A virada era coerente – não com a doutrina inscrita na Constituição de 1891 – mas com a reação ao florianismo, que repercutirá ainda na Campanha Civilista de 1909-10.” (Faoro, 2001, pp. 636/637)

feito pelo Judiciário e não por uma comissão especial, conforme determinava a Lei Rosa e Silva.

“Substituam-se agora, entre nós, o funcionário municipal e o juiz de paz, aí indicados, por uma só autoridade: a do magistrado, a quem toque entre nós reconhecer a maioria civil. A este... competirá igualmente declarar a maioria cívica. Estarão assim abolidas as qualificações e revisões.” (Barbosa, Rui. Campanhas Presidenciais, 1966, p. 62)

Dessa forma, o Judiciário ficaria responsável pela verificação da capacitação eleitoral, capacitação que se daria a partir de dois critérios, a dizer: o futuro eleitor deveria ter idade legal para votar e sabe ler e escrever. Como vimos acima, desde a época da elaboração do projeto da Lei Saraiva (1881), Rui Barbosa se mostrava contrário à participação do analfabeto no processo eleitoral, pois para ele o mais importante era formar um eleitorado qualificado que sustentasse as instituições e o desenvolvimento político do país, e não simplesmente consolidasse o poder das elites através das fraudes eleitorais que na sua percepção eram ainda mais facilitadas pela participação do analfabeto.

Outra medida que poderia evitar as fraudes eleitorais – ou, como queria o próprio Rui Barbosa, produzir a moralização eleitoral – seria a adoção do voto secreto, em outras palavras, impedir que fosse dada publicidade ao voto. Como vimos, a Lei Rosa e Silva permitia tanto o voto descoberto quanto o secreto, mas é claro que, como forma de controle, muitos eleitores eram simplesmente obrigados a votar a descoberto.

“No dia em que houvermos estabelecido o recato impenetrável da cédula eleitoral, teremos escoimado a eleição das suas duas grandes chagas: a intimidação e o suborno. A publicidade é a servidão do votante. O segredo, a sua independência.” (Ibid., p. 62)

A última medida sugerida seria a “abolição do voto cumulativo, cujas provas, entre nós, são miserandas, estabelecendo-se a representação proporcional mediante aquele, dentre os vários sistemas conhecidos, que mais racional e praticamente a efetue”. (Ibid., p. 63)

É interessante verificar que a Lei Rosa e Silva não cumpriu com aquilo que para o senador baiano era o mais importante, a dizer: “assegurar a representação das minorias”. (Nicolau, 2002, p. 32) Rui Barbosa constatou tal falha e propôs, da mesma forma que o político gaúcho Assis Brasil,¹⁰⁶ a substituição do voto majoritário pelo proporcional, como medida adequada para se garantir a representação das minorias.

¹⁰⁶ “O político gaúcho Assis Brasil foi certamente, o crítico mais incisivo das mazelas eleitorais da Primeira República.” (Nicolau, 2002, p. 35) Assis Brasil era cunhado de Júlio de Castilhos e um dos fundadores do Partido Republicano Rio-grandense, mas rompeu com Castilhos por não concordar com sua política. Sobre Assis Brasil escreve Joseph Love: “Assis, membro da Assembléia Constituinte de 1890-91, colocara-se à margem da política gaúcha antes do colapso do governicho, do qual fizera parte. Retornando ao corpo diplomático, fora nomeado embaixador em Portugal, tendo sido, a seguir, embaixador nos Estados Unidos, de 1899 a 1904. Após uma segunda viagem à Argentina (onde estivera acreditado em 1890), voltou à política rio-grandense em 1907, e no ano seguinte fundou o Partido Republicano Democrático, com apoio de Abbott. Nesta nova tentativa, Assis trazia mais do que uma larga experiência; além de suas outras atividades e realizações era um teórico político. Em 1896, havia escrito dois livros sobre organização constitucional republicana. Diferia dos federalistas por insistir numa forma presidencialista de governo, mas aproximava-se deles por desejar que o Congresso escolhesse o chefe do Executivo. Assis ansiava por desenvolver um sistema político verdadeiramente representativo, com participação minoritária. Um estudioso de história política (*João Camillo de Oliveira Torres*) nomeou-o o principal teórico do governo presidencialista do país. Nunca foi um positivista”. (Love, 1975, pp. 91/92)

“Baste (sic) firmar aqui o princípio da proporcionalidade, garantia necessária do direito das minorias, reservando-se para a oportunidade a decisão entre as diversas fórmulas aplicadas, até hoje indicadas ou ensaiadas.” (Barbosa, Rui. Campanhas Presidenciais, 1966, p. 63)

O princípio da proporcionalidade, o alistamento feito pelo Judiciário, o voto secreto e o fim do voto cumulativo foram apresentados pelo senador baiano como únicas alterações factíveis, e Rui Barbosa deixou claro que mudanças mais profundas do sistema eleitoral deveriam ficar para outra oportunidade. Portanto, é notória também aqui a adaptação das concepções progressistas do senador baiano a um receituário mais conservador, receituário este seguido pelos políticos do Partido Republicano Paulista que não almejavam a transformação da sociedade brasileira e sim o combate à candidatura do marechal Hermes da Fonseca, candidatura que foi vista por este grupo como revolucionária.

“Tentando assim responsabilizar a candidatura de Hermes pela criação de um clima de intranqüilidade político-social, procuravam demonstrar que a tendência golpista dos militares acabaria por desencadear um processo revolucionário de contra-golpes, pois os militares que não se conformassem com a derrota do Marechal numa eleição, jamais chegariam, entre si, a um entendimento pacífico sobre a direção política do país. Acusavam, então, o Marechal Hermes de pactuar com os movimentos e as reuniões que se realizavam nos quartéis, de apoio à sua candidatura. Também o fato de generais francamente hermistas, como era o caso do general Mena Barreto, serem mantidos em postos chaves (sic) de guarnições importantes, consistia um sintoma claro das intenções golpistas da candidatura militar. Denunciavam que os generais andavam fazendo reuniões subversivas, sob a direção do Ministro da Guerra, preparando-se

belicamente para impor, pela força das armas, a candidatura de Hermes, com o apoio do Presidente da República (*Nilo Peçanha*), que andava bem a par da situação conspiratória sem repudiá-la, endossando-a com o peso e a autoridade de seu cargo. Desta maneira, os civilistas reagiram à candidatura Hermes da Fonseca com a chamada Campanha Civilista, movimentando o país, o (sic) principalmente as maiores cidades, com manifestações em nome da supremacia civil. Atribuía-se em todos os momentos a defesa da ordem constitucional ameaçada naquele momento pela subversão revolucionária do militarismo.” (Oliveira, 1976, pp. 83/84)

No entanto, é preciso deixar claro que somente da perspectiva dos políticos conservadores, principalmente daqueles ligados aos produtores de café, a candidatura Hermes da Fonseca poderia ser chamada de revolucionária, pois estes políticos, afinal de contas, viam nesta candidatura o início de um movimento que poderia levar à perda do controle do aparelho de Estado e, conseqüentemente, a uma mudança do *status quo*.¹⁰⁷

¹⁰⁷ O próprio Pinheiro Machado, antes do lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca, afirmou, em entrevista ao jornal porto-alegrense *Correio do Povo* de 14 de abril de 1909, não ser favorável a esta por se tratar de uma candidatura revolucionária. “Ninguém mais digno de ocupar a suprema magistratura da nação do que o meu prezado amigo Mar. Hermes da Fonseca, mas como a sua candidatura está sendo agitada fora do meio propriamente político, é uma candidatura revolucionária e que só pelos meios revolucionários poderia triunfar. Normalmente o Mar. Hermes só poderia ser candidato exonerando-se do ministério da Guerra seis meses antes das eleições e exonerando-se para este fim, será um candidato em oposição ao presidente da República. Em tais condições, no próprio Exército, que aliás não é nem deve ser força política, a candidatura do Mar. encontraria oposição. Não poderia ser por ela o ministro que o sucedesse na pasta da Guerra, e assim essa candidatura acabaria por cindir o Exército, envolvendo-o ao mesmo tempo nas lutas políticas. Como candidatura revolucionária não posso ser por ela, como não pode ser nenhum bom republicano.” (*Correio do Povo*, 12/04/1909) Trata-se apenas de retórica de Pinheiro Machado, ou este via a candidatura Hermes da Fonseca realmente como revolucionária e, mesmo assim, decide correr o risco na medida em que o mais importante era combater a hegemonia dos políticos paulistas? Não nos parece se tratar de uma simples manifestação retórica. O que o senador gaúcho, como político conservador, faz é ver que a

Porém, é claro que os políticos do PRP não podiam dizer diretamente que a candidatura e a eleição do marechal Hermes da Fonseca ameaçavam o seu domínio político. Por isso, como observa José Flávio de Oliveira, procuravam

“... traduzir esta ameaça como advinda do fato essencial de ser uma “candidatura militar”, que punha em risco as instituições estabelecidas pelo perigo da instabilidade política o que acabaria por abalar os créditos no exterior, dilapidaria as finanças com gastos excessivos e conduziria o país à ditadura. Esta ameaça, diziam, a sociedade não poderia tolerar, pois punha em risco toda a sua organização republicana.” (Ibid., p. 84)

Todavia, se olharmos para a plataforma eleitoral do marechal Hermes, constataremos que não se tratava de candidatura revolucionária, pois entre as propostas eleitorais do marechal - sustentadas principalmente por políticos conservadores (embora rivais da hegemonia do Estado de São Paulo), entre os quais se destacava o senador Pinheiro Machado - figura, como principal ponto, a manutenção dos ditames da Constituição de 1891, o que não significa outra coisa senão a preservação da ordem. Contudo, a questão não é tão simples assim, pois, ao lado das propostas ligadas à conservação do *status quo*, aparecem propostas de caráter mais progressista que não cairiam mal na plataforma de Rui Barbosa, apontando, desde o início, para o embate

candidatura do marechal Hermes podia representar algum perigo em relação ao *status quo*, do qual o próprio senador já era político influente. Por isso mesmo, conforme vimos no primeiro capítulo, Pinheiro Machado se dirige ao general Dantas Barreto para perguntar se teriam o apoio da maioria dos generais caso tivessem dificuldades com o marechal Hermes. A respeito desse diálogo, como já indicado no primeiro capítulo, ver: Porto, Costa. Pinheiro Machado e seu tempo. Porto Alegre: L&M / Brasília: INL, 1985, p.136.

político que se daria entre as várias correntes que apoiaram a candidatura do marechal Hermes da Fonseca.

2.3.3. Propostas econômicas ou câmbio equilibrado

A conciliação entre as idéias de Rui Barbosa e dos políticos do Partido Republicano Paulista aconteceu também no campo propriamente econômico. Como vimos no primeiro capítulo deste trabalho, o senador baiano foi, quando ministro da Fazenda do Governo Provisório (novembro de 1889 a dezembro de 1890), responsável por uma série de medidas no âmbito econômico, medidas que não agradaram à elite rural do país e nem aos financistas internacionais.¹⁰⁸

Verificar que houve insatisfação da elite rural do país e dos financistas internacionais - que trabalharam para alterar completamente a política e as instituições criadas por Rui Barbosa ao longo do Governo Provisório¹⁰⁹ – é importante para rebater as

¹⁰⁸ “Todas estas reformas que abalavam os fundamentos até aí existentes, objetivando a mudança estrutural do regime, não agradavam, certamente, à elite rural, possuidora já de considerável influência na economia e deram lugar ao começo dos ataques pela imprensa à administração de Rui Barbosa, os quais se prolongariam pelo resto de sua vida, nunca esquecidos nem perdoados. A finança internacional, por sua vez, com grandes interesses entrelaçados com o regime deposto, opôs-se igualmente ao que estava acontecendo aqui com as alterações propostas ou promovidas pelo novo ministro da Fazenda da novel República.” (Lima, 1976, p. 133)

¹⁰⁹ A política de Araripe Júnior e do Barão de Lucena, sucessores de Rui Barbosa no Ministério da Fazenda, foi um exemplo de tal tratamento, seja na prática ou na forma discursiva, conforme mostra Edgar Carone: “Críticas às emissões de Rui Barbosa são freqüentes tanto na Câmara como nos jornais: sua queda permite que os opositoristas tentem modificar sua política econômica. O marechal Deodoro, no curto prazo de janeiro a novembro de 1891, nomeia, sucessivamente, Araripe Júnior e o Barão de Lucena para ocuparem o Ministério da Fazenda. A ação deles, mais empírica e favorável ao comércio importador, representa um recuo em certas medidas de proteção à indústria. Em 10 de outubro de 1891, Lucena revoga a taxa-ouro de 10% fazendo preceder essa medida por outra que foi prejudicial ao país, como a venda do ouro acumulado por

críticas feitas por alguns autores ao senador baiano - é o caso, por exemplo, de Oliveira Vianna¹¹⁰ - que deixaram de atentar para a reação de setores conservadores às idéias de Rui Barbosa.

Falando especificamente das críticas de Oliveira Vianna, é fácil perceber que este autor pensou o senador baiano como um idealista utópico e um homem marginal, ou seja, dividido entre duas culturas: “uma – a do seu povo, que lhes forma o subconsciente coletivo; outra – a européia ou norte-americana, que lhes dá as idéias, as diretrizes do pensamento, os paradigmas constitucionais, os critérios do julgamento político”. (Ibid., p. 17) Porém, quando Rui Barbosa trabalhou no sentido de conciliar suas concepções políticas com as posições dos políticos paulistas demonstrou não um idealismo, mas um certo pragmatismo político que utilizou para combater a candidatura do marechal Hermes da Fonseca, pragmatismo que Oliveira Vianna fez questão de não mencionar.

É interessante notar também que a falta de apoio da elite rural brasileira e dos financistas internacionais às reformas implantadas por Rui Barbosa ao longo do Governo Provisório, impediu que o senador baiano ocupasse um novo cargo no Poder Executivo, pois estes mesmos setores temiam que o senador baiano adotasse uma postura tão ou mais reformista; tal temor obrigou Rui Barbosa a se defender constantemente dos críticos de sua

aquele decreto de Rui Barbosa... Além disto, os dois emprestam fundos da Caixa de Depósitos a vários bancos de emissão..., recebendo em pagamento promessas de saques no exterior. Estas medidas complementam as contínuas emissões dos bancos e, apesar das críticas feitas à política anterior, prosseguem as emissões.” (Carone, 1978, p. 110)

¹¹⁰ Ao invés de tratar das circunstâncias e do ataque de setores conservadores às idéias de Rui Barbosa, Oliveira Vianna preferiu perguntar o que sobrou das instituições criadas pelo senador baiano. Diante dessa pergunta o próprio Oliveira Vianna respondeu: “o que como construtor de um regime político é, hoje – em face das realidades nossa e do mundo - coisa certamente perecível, inadequada e falsa...” (Vianna, 1987(a), v. 2, p. 56),

política econômica. Inclusive, na conferência de 15 de janeiro de 1910, o senador baiano não deixou de lembrar e defender, por exemplo, a política cambial do Governo Provisório.

“Sob a minha administração financeira, de novembro de 1889 a dezembro de 1890, baixara o câmbio de 27 $\frac{1}{4}$ a 22. Era uma diferença, para menos, de 5 dinheiros (desprezada a fração), em catorze meses. E ainda até hoje nela se não cessou de falar. Pois bem. Com a alta de novembro de 1904, a agosto de 1905, tivemos uma diferença, para mais, de 5 dinheiros, mas no lapso, muito mais breve, de dez meses, e sobre uma base de proporção muito mais estreita. Diferença para mais ou diferença para menos, o pernicioso resultado, quanto à produção do país, é o mesmo. Num caso porém, se abatem 5 *pence* sobre 27. No outro é a 12 *pence* que se acrescentam os 5. Ora 5 dinheiros sobre 12 representam quase 42%, ao passo que os mesmos 5 sobre 27 correspondem a 18% apenas. Na diferença entre 18 e 42% se define aritmeticamente a que vai dos prejuízos causados à produção nacional pela alta de 1905 a 1906 aos que ela deve ter sofrido com a baixa de 1889 a 1890. Os primeiros, de que ninguém se ocupa, montam em mais do dobro dos segundos, que, há dezenove anos, alimentam as blaterações incessantes contra as finanças da revolução.” (Barbosa, Rui. Campanhas Presidenciais, 1966, p. 81)

A questão cambial foi uma das mais discutida ao longo da primeira República. O câmbio adquiriu extrema importância para os produtores de café, que dependiam de taxas baixas para favorecer a exportação do produto. Celso Furtado explica como a redução do valor externo da moeda brasileira atuava junto à exportação de café.

“A redução do valor externo da moeda significava, demais, um prêmio a todos os que vendiam divisas estrangeiras, isto é, aos exportadores. Para aclarar esse mecanismo, vejamos um exemplo. Suponhamos que, na situação imediatamente anterior à crise, o exportador de café estivesse vendendo a saca a 25 dólares e transformando esses dólares em 200 cruzeiros, isto é, ao câmbio de 8 cruzeiros por dólar. Desencadeada a crise, ocorreria uma redução, digamos, de 40 por cento do preço de venda da saca de café, a qual passava a ser cotada a 15 dólares. Se a economia funcionasse num regime de estabilidade cambial tal perda de 10 dólares se traduziria, pelas razões já indicadas, em uma redução equivalente dos lucros do empresário. Entretanto, como o reajustamento vinha pela taxa cambial, as conseqüências eram outras. Admitamos que, ao deflagrar a crise, o valor do dólar subisse de 8 para 12 cruzeiros. Os 15 dólares a que o nosso empresário estava vendendo agora a saca do café já não valiam 120 cruzeiros mas sim 180. Dessa forma, a perda do empresário, que em moeda estrangeira havia sido de 40 por cento, em moeda nacional passava a ser de 10 por cento.” (Furtado, 2003, p. 172)¹¹¹

O câmbio baixo também favorecia a indústria, porque acarretava o aumento dos preços dos produtos importados, significando assim um meio de proteger a indústria nacional. Já para o Governo era mais interessante o câmbio alto, pois

¹¹¹ Edgar Carone também ajuda a entender o problema do câmbio. Segundo este autor “usa-se dizer que o câmbio está a 15 ou 27: isto significa que um mil-réis vale 15 ou 27 dinheiros. Naturalmente, se o câmbio está a 15, vale menos que a 27. Exemplos concretos esclarecem melhor o assunto: o produtor que exporta 1000 sacas de café a 60 francos cada uma, com os câmbios a 18, 15 e 12, computa internamente as quantias respectivas de 31:797\$120, 38:156\$520 e 47:697\$680, porque ele troca o dinheiro estrangeiro por maior quantidade de dinheiro nacional.” (Carone, 1978, p. 98) Sobre a relação entre câmbio e preço do café ver ainda Netto, Delfim. O Problema do Café no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas; Ministério da Agricultura/ SUPLAN, 1979.

“... num país de regime de papel-moeda fiduciário, os problemas e compromissos que se apresentam são graves. Há uma contínua necessidade de o governo saldar suas dívidas públicas externas e prover as remessas de saldo dos capitais empregados. Estas saídas podem ser negativas para a balança comercial, daí o interesse em que haja moeda forte, o que representa, internamente, menor gasto em dinheiro.” (Carone, 1978, p. 101)

O câmbio alto também favorecia ao capital internacional, porque “a remessa de capitais ao exterior pelas empresas beneficia-se desta situação porque, com menos dinheiro, elas podem enviar mais ouro”. (Ibid., p. 101)

No último trecho citado da plataforma eleitoral, Rui Barbosa afirmou que houve queda cambial no período em que era ministro da Fazenda, o que não deve ter desagradado aos produtores de café. No entanto, o senador baiano também mostrou que o câmbio alto também trazia problemas para a economia nacional, tratando-se provavelmente de uma alusão à dificuldade de se desenvolver a indústria nacional se as taxas cambiais se mantivessem elevadas. Por isso, Rui Barbosa procurou incutir a idéia de câmbio equilibrado que, sendo natural, atendesse tanto aos interesses das classes trabalhadoras quanto às reivindicações das classes produtoras. Veja-se outro trecho da conferência de 15 de janeiro de 1910.

“O de que necessitam, pois, entre nós, as classes laboriosas e produtoras, não é de câmbio mais alto, senão de câmbio firme. Esqueçamos, por enquanto ao menos, o ídolo do câmbio a 27, que, apesar do braço escravo, o império nunca obteve senão transitoriamente. De janeiro de 1876 a outubro de 1888, isto é, durante 13 anos, as

taxas cambiais se cotavam sempre abaixo de 27, atingindo a este grau, a intervalos passageiros, em 1858, 1859, 1860, 1862, 1863, 1864, 1865, em seis meses e meio no ano de 1875, nos últimos três de 1888 e, em 1889, durante oito meses. Assim que a aspiração financeira do nosso bom-senso deve ter por alvo “o câmbio do equilíbrio econômico”. É o determinado normalmente pelas forças da produção. É o câmbio natural. Será, portanto, o único estável.” (Barbosa, Rui. Campanhas Presidenciais, 1966, pp. 81/82)

No entanto, por trás da idéia de câmbio equilibrado estava, por um lado, a defesa da Caixa de Conversão, que desde o Governo Afonso Pena vinha mantendo o câmbio baixo e protegendo, com isso, os interesses dos produtores de café.

“Julgada segundo este critério, a taxa da Caixa de Conversão não é baixa. Não fossem as abundantes colheitas de São Paulo em 1906, 1908 e 1909, avantajadas nos seus benefícios por uma redução enérgica no custo da produção, e aquele estabelecimento não teria alcançado tão rapidamente a situação a que chegou. Nos dez milhões de sacas (10.216.541) embarcadas por Santos de julho a dezembro do ano passado, tocam à lavoura, em lucros líquidos, 1\$900 réis por arroba, 7\$600 por saca, ou, englobadamente, sobre o total, 76.900 contos, e ao comércio, entre comissários, importadores e retalheiros, uma vantagem calculada, no mínimo, em 15 mil contos. Soma: 91.00 contos ou 5.687.500 libras, de benefício, que, nesse ano, realizaram, em S. Paulo, as classes laboriosas, recebidos, por efeito das cambiais de Santos, mediante a importação de ouro, que entrou na Caixa de Conversão. Ali se avalia, pois, na estimativa das melhores autoridades comerciais (não levadas em conta as economias ou rendimentos do capital empregado em empresas de transporte ou propriedades

urbanas) que, de todo o ouro entrado na Caixa de Conversão, mais de 5.687.000 libras representam a produção paulista.” (Ibid., pp. 82/83)

Por outro lado, a existência de um câmbio equilibrado poderia contribuir para a industrialização do país, pois levaria o governo a abrir mão de medidas demasiadamente protecionistas para evitar a entrada exagerada de produtos estrangeiros industrializados que não dariam chances de competição aos produtos nacionais.¹¹² Com isso, Rui Barbosa pretendia não ter mais uma vez contra si os importadores e consumidores de produtos estrangeiros que reclamaram muito das medidas protecionistas adotadas pelo ministro da Fazenda do Governo Provisório, os primeiros porque simplesmente não queriam a industrialização do Brasil, os segundos porque alegavam que a indústria nacional não possuía condições de fabricar as mercadorias que vinham do exterior, ou, se as produziam, não o fazia com a mesma qualidade.

Quando tratou da questão cambial, Rui Barbosa realmente procurou atender aos interesses dos produtores de café, produto este que também era visto pelo político baiano como essencial à manutenção da saúde econômica do país. Porém, Rui Barbosa nunca viu com bons olhos o fato do país ser dependente da importação, inclusive da compra de gêneros de primeira necessidade.¹¹³ Por isso, lutou pela industrialização do Brasil, que,

¹¹² Durante o Governo Provisório, o câmbio baixo só deixou como alternativa para a criação de um certo impulso à industrialização do país, a adoção, pelo ministro da Fazenda, de medidas protecionistas. “Uma das principais providências tomadas com esse objetivo foi a reforma alfandegária, estabelecendo imposto em ouro, medida fiscalizadora e econômica, que retiraria o Tesouro da concorrência do mercado de câmbios, para a dívida externa, já bem volumosa, aparando as asas dos especuladores.” (Lima, 1976, p. 132)

¹¹³ “... não pouca vantagem haverá em passarmos da condição de país exclusivamente consumidor em material industrial. Nosso grande erro tem sido aplicar ao Estado, em grande escala, o sistema geral seguido pelos nossos ricos agrícolas: produzir muito café, ainda que hajam de comprar tudo o mais, inclusive os

além de resolver o problema da importação exagerada, era vista por ele como peça fundamental para a democratização do país e consolidação da República.¹¹⁴ Portanto, em matéria de política econômica, Rui Barbosa não deixou de ser progressista, não deixou de olhar para o futuro, mesmo sendo obrigado, durante a campanha eleitoral de 1909/1910, a conciliar suas propostas econômicas com a visão dos políticos do Partido Republicano Paulista (PRP) que representavam os interesses dos produtores de café.

2.4. Plataforma Eleitoral do marechal Hermes da Fonseca

2.4.1. Discurso de Quintino Bocaiúva

No dia 26 de dezembro de 1909 realizou-se no Rio de Janeiro um jantar oferecido a Hermes da Fonseca e ao candidato a vice-presidente, Venceslau Brás, para que o marechal apresentasse sua plataforma eleitoral. Antes da apresentação das propostas do marechal Hermes, discursou Quintino Bocaiúva, que lembrou da importância que os militares tiveram no episódio da proclamação da República.

gêneros de primeira necessidade, que eles mesmos poderiam produzir.” Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XVIII – 1891 – Tomo III. Rio de Janeiro: MEC, 1949, pp. 129/130.

¹¹⁴ “... o desenvolvimento da indústria não é somente, para o Estado, questão econômica: é, ao mesmo tempo, uma questão política. No regime decaído, todo de exclusivismo e privilégio, a nação, com toda a sua atividade social, pertencia a classes ou famílias dirigentes. Tal sistema não permitia a criação de uma democracia laboriosa e robusta, que pudesse inquietar a bemaventurança (sic) dos posseiros do poder, verdadeira exploração a benefício de privilegiados. Não pode ser assim sob o sistema republicano. A República só se consolidará entre nós, sobre alicerces seguros, quando suas funções se firmarem na democracia do trabalho industrial, peça necessária no mecanismo do regime, que lhe trará o equilíbrio conveniente.” (Ibid., p. 143)

“Nós, republicanos, não podemos esquecer que foi graças à cooperação das classes armadas que a nação pode pacificamente realizar a transformação política, instituindo a República, organizando a federação dos Estados.” (*O Estado de S. Paulo*, 27/12/1909)

Além disso, o experiente político afirmou que maior ainda foi o papel representado pelos militares na manutenção das instituições republicanas.

“Maior, porém, que o reconhecimento pelos nossos serviços antes e depois de proclamada a República, maior é a gratidão pela abnegação do nosso patriotismo e inquebrantável lealdade da manutenção das instituições fundamentais.” (Ibid.)

Quintino Bocaiúva também fez a defesa da candidatura do marechal, afirmando, mais uma vez, que o fato de ser um militar não foi determinante na escolha do nome de Hermes da Fonseca.

“Não foi a circunstância de serdes um representante do Exército que determinou a escolha do vosso nome para serdes candidato à suprema investidura.” (Ibid.)

No entender de Quintino Bocaiúva, a espada do marechal Hermes da Fonseca nunca foi desembainhada senão para prestigiar a lei e defender o poder civil, portanto, bastaria que o povo ratificasse a indicação do marechal Hermes para que tivéssemos um presidente que seria o primeiro súdito da lei e que se localizaria acima das paixões e interesses de classes, de corporações e de indivíduos.

“Se o povo ratificar com o seu sufrágio a indicação que fizemos, devo advertir que, pelo programa republicano, o presidente é o primeiro súdito da lei. Nesse cargo só se poderá brandir a espada da justiça, ser superior às paixões e interesses de classes, corporações e indivíduo, só se deve ser mandatário fiel da Nação e abnegado servidor do povo.” (Ibid.)

É possível perceber que neste discurso Quintino Bocaiúva estava respondendo a Rui Barbosa que, como colocado acima, percebeu a candidatura e a eleição do marechal Hermes da Fonseca como repetição do período de arbitrariedades e perseguições típicas do Governo do marechal Floriano Peixoto. Ora, se Rui Barbosa se desencantou da presença dos militares na política, isso não aconteceu com Quintino Bocaiúva e nem mesmo com Pinheiro Machado. Quintino Bocaiúva, como o seu próprio discurso mostra, reconheceu a importância do Exército na proclamação e manutenção da República. O senador gaúcho, desde a *Revolução Federalista*, via com bons olhos a aliança com o Exército.

“Pinheiro Machado, em lua-de-mel com a glória conquistada na guerra civil, cioso da ascendência de seu Estado, mas desconfiado da hegemonia paulista, não se afasta da aliança com a força armada. As lágrimas derramadas em louvor a Floriano Peixoto anunciavam uma política futura, mesmo desaparecido o líder...” (Faoro, 2001, p. 633)

Agora, tanto Quintino Bocaiúva como Pinheiro Machado viam o Exército como um aliado na luta contra a hegemonia do Estado de São Paulo e, justamente por isso, ambos foram fiadores das propostas políticas apresentadas pelo marechal Hermes da Fonseca no dia 26 de dezembro de 1909.

No entanto, os partidários da candidatura Hermes da Fonseca nunca aceitaram a pecha de candidatura militar imposta pelos civilistas e o discurso do marechal é farto em declarações nesse sentido.

“A minha condição de soldado não emprestará uma feição militar ao meu governo, se eleito. De origem genuinamente civil, amparada pelos chefes situacionistas da quase unanimidade dos Estados e pelos seus opositores, a minha candidatura não irrompe do seio das classes armadas, cuja ação, aliás, não pode ser indiferente aos interesses políticos e sociais da nossa Pátria.” (*O Estado de S. Paulo*, 27/12/1909)

E mais:

“Ela traduz a não proscricção de militares dos direitos e garantias que a todos os brasileiros assegura a lei fundamental, mas não significa preferência por uma classe e menos ainda o desejo de seu predomínio na gestão dos públicos negócios.” (Ibid.)

E ainda:

“Não foi, pois, a minha posição profissional que influiu no vosso espírito para que em meu obscuro nome recaísse a honra da seleção, senão a certeza de que, afeito à obediência e à severidade no cumprimento do dever, me veríeis sempre adstrito à Constituição e às leis, na defesa de todos os direitos e de todas as liberdades por elas asseguradas.” (Ibid.)

É claro que nessas declarações o marechal Hermes da Fonseca procurou responder aos civilistas e principalmente a Rui Barbosa, que, ao longo de toda a campanha civilista, não desistiu de tratar a candidatura do marechal Hermes como um movimento essencialmente militar e não reconheceu que a mesma se insere na disputa dos Estados pelo domínio do Poder Central. Em contrapartida, não é possível afirmar, como faz o marechal Hermes no seu discurso, que o fato de ser um militar não influenciou na escolha do seu nome para candidato à Presidência da República. É claro que a posição profissional de Hermes da Fonseca foi importante, pois, como colocado acima, políticos como Pinheiro Machado viam no Exército um aliado político que já havia mostrado ser fundamental na proclamação e consolidação da República. Contudo, no pensamento de Pinheiro Machado, o Exército não devia ser o principal ator das ações, pelo contrário, deveria se submeter ao controle civil, ou melhor, ao controle do Poder Legislativo, que seria, por sua vez, controlado pelo próprio senador gaúcho, de tal forma que estaria descartada a possibilidade do país cair no militarismo.¹¹⁵

2.4.2. Contra a Revisão Constitucional

Os políticos que apoiavam o marechal Hermes da Fonseca não tomaram a sua candidatura como revolucionária - mesmo porque, como foi dito acima, a plataforma

¹¹⁵ Defendendo a idéia de que Pinheiro Machado é uma espécie de caudilho da ordem civil, Ricardo Vélez Rodríguez afirma: “Civilismo por incompatibilidade, o chamaríamos, pois tanto Castilhos quanto Pinheiro se confessavam civilistas quando os militares se opunham a eles, mas não hesitavam em pô-los à frente do governo quando estavam certos de os manejar. Vimos isto ao analisar os governos do Visconde de Pelotas e do General Frota no Rio Grande do Sul. Algo semelhante aconteceu quando Pinheiro levou à Presidência da República o Marechal Hermes.” (Rodríguez, 2000, p. 161)

eleitoral do marechal Hermes gira em torno da manutenção integral da Constituição de 1891, ou seja, o marechal e seus aliados se mostraram contrários à revisão constitucional, que já vinha sendo defendida, mesmo que moderadamente, pelo senador Rui Barbosa.

No seu discurso, o marechal Hermes da Fonseca fez questão de deixar claro que a manutenção da Constituição une todos os políticos presentes.

“É de impressionar a extraordinária significação desta imponente assembléia, já pela distinção dos ilustres estadistas que a compõem, já pela expressão característica da opinião nacional..., atestando a nossa solidariedade em torno da constituição de 24 de fevereiro.” (Ibid.)

E mais adiante o marechal aludiu, sem citar nomes, à intenção de Rui Barbosa de promover a revisão constitucional e se colocou claramente contrário a este movimento, qualificando-o de prematuro.

“Não sou dos que aplaudem esse movimento prematuro de opinião, nem podia sê-lo, não só porque pertenço à escola conservadora, mas ainda porque ensaiamos apenas a prática do regime...” (Ibid.)

Para o marechal Hermes da Fonseca, a mais importante tarefa para o país estaria na realização prática dos preceitos constitucionais, que já eram suficientes para garantir todos os direitos individuais.

“A realização prática de sua admirável concepção... na efetividade de todos os direitos, no uso legal e imperturbável de todas as liberdades, sejam de natureza civil e política, sejam de natureza religiosa, no pleno exercício da soberania popular pelo mais absoluto respeito ao direito de voto e às suas conseqüências.” (Ibid.)

No entanto, não foi exatamente em nome dos direitos individuais que a plataforma do marechal Hermes da Fonseca adotou o anti-revisionismo. Na verdade, os castilhistas - entre eles Pinheiro Machado - havia muito tempo se posicionavam contrariamente à revisão da Constituição de 1891, pois pensavam que a mesma pudesse levar ao enfraquecimento da autoridade estadual, já que com a abertura do processo de revisão dificilmente ficariam de fora discussões em torno da prerrogativa dos Estados de taxar as importações, de negociar empréstimos externos e vender títulos ao exterior, etc.¹¹⁶ Em suma, ao se posicionar contra a revisão constitucional a plataforma do marechal Hermes estava defendendo os interesses do Rio Grande do Sul.¹¹⁷

2.4.3. Pontos em comum com Rui Barbosa

Se Rui Barbosa propôs a revisão da Constituição de 1891 e o marechal Hermes da Fonseca se bateu pela manutenção da mesma, isso não impediu que as plataformas eleitorais de ambos apresentassem pontos em comum. Um desses pontos diz respeito à

¹¹⁶ Sobre o anti-revisionismo dos castilhistas ver: Love, Joseph. *O Regionalismo Gaúcho e as Origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975, pp. 94/95.

¹¹⁷ É bem verdade que os outros grandes Estados, pelos mesmos motivos do Rio Grande do Sul, também não queriam a revisão da Constituição. O Estado de São Paulo somente aceitou a revisão durante a eleição de 1910 quando, para combater a candidatura do marechal Hermes da Fonseca, se aliou a Rui Barbosa que defendia a revisão da Carta de 1891.

questão da representação das minorias, que também foi vista pelo marechal Hermes da Fonseca como necessária.

“Na verdade do sufrágio se resume o ideal do regime representativo. O princípio liberal da representação das minorias, inserido no estatuto federal, deve ser observado positiva, insofismável e honestamente.” (Ibid.)

É interessante notar que a questão da representação das minorias foi bastante debatida durante a primeira República. Como observado anteriormente, a própria Lei Rosa e Silva tinha como propósito promover a satisfatória representação das minorias, mas isso nunca foi conseguido na prática, porque - mesmo com as garantias fornecidas pela Constituição de 1891 e pelas constantes reformulações da lei eleitoral - as falhas, dubiedades e fraudes eram freqüentes ao longo da primeira República e contribuía, como informa Edgar Carone, para o predomínio dos grupos oligárquicos.¹¹⁸

Por mais que reclamassem contra o predomínio das oligarquias, as oposições pouco faziam para reverter a situação, pois se um dia chegassem ao poder lançariam mão dos mesmos estratagemas. Porém, os opositoristas tinham mínimas chances de ocupar o Poder, porque o processo era dominado pelas lideranças estaduais que comandavam a escolha dos candidatos e estavam prontas para suprimir quaisquer divergências.

¹¹⁸ “Existe ligação orgânica entre formas jurídicas e realidade política; é verdade que as Constituições e leis eleitorais dão uma série de garantias a todos, e que se corrigem, com as diversas revisões, algumas das falhas existentes. Mas falhas, dubiedades e possibilidade de fraude ainda predominam, ajudando a ascensão e consolidação de grupos oligárquicos.” (Carone, 1978, p. 298)

“A escolha e a votação não dependem, grande parte das vezes, do candidato nem do eleitorado: os chefes políticos indicam os seus preferidos, havendo casos em que os Estados pequenos são obrigados a ceder vagas para candidatos que tem a simpatia do governo federal.” (Carone, 1978, p. 299)

Quando este controle das indicações não era suficiente, utilizava-se de instrumentos legais como a nomeação de juízes substitutos federais que tinham função decisiva nas eleições e apurações; o controle da distribuição dos livros eleitorais; a utilização do voto a descoberto que, como colocado acima, possibilitava às lideranças controlar o voto dos eleitores, pois podiam exigir desses a cédula como prova do voto dado.

Em outras oportunidades, como informa ainda Edgar Carone, era possível utilizar até mesmo da violência para se controlar o processo eleitoral.

“... na eleição de 1896, em Sergipe, o coronel Valadão proíbe a entrada no recinto eleitoral de pessoas que não o apóiam; na de 1899, em Curitiba, forças armadas rondam os locais da votação; na de julho de 1895, o Partido Republicano Federal proclama absoluta liberdade para todos, mas nas seções em que os eleitores são contrários à candidatura oficial não há mesários, e existe pressão para que os funcionários públicos votem em determinado candidato.” (Ibid., p. 303)

Estas práticas inviabilizavam, portanto, a representação das minorias políticas. Contudo, não se trata de entender a presença, tanto na plataforma eleitoral do senador Rui Barbosa quanto na do marechal Hermes da Fonseca, da proposta de representação adequada das minorias como um mote retórico, pois, como exposto acima, o senador baiano, desde a

redação do projeto que gerou a Lei Saraiva (1881), combatia as distorções do sistema eleitoral brasileiro; e o marechal Hermes, percebendo, depois de assumir o governo, a impossibilidade de se combater os grupos oligárquicos via simples transformação da legislação eleitoral, deixou-se levar por militares como o general Dantas Barreto, que promoveram, com o intuito de remover as oligarquias, as intervenções nos Estados, contrariando inclusive interesses do senador Pinheiro Machado.

Outra questão que apareceu nas plataformas de ambos os candidatos diz respeito à organização do Judiciário. Como vimos anteriormente, o senador baiano defendeu o fortalecimento e a centralização do Poder Judiciário, o que tiraria das Magistraturas Estaduais a responsabilidade pela interpretação das leis.

O marechal Hermes da Fonseca, por sua vez, falou da necessidade de se constituir um sistema judiciário que fosse capaz de promover a distribuição imparcial da “justiça, escopo de quantos compreendem a difícil missão dos governantes, pois regula e consolida as relações entre os cidadãos e os que, estranhos, colaboram no bem comum pelo exercício da sua atividade e pelo emprego de seus capitais”. (*O Estado de S. Paulo*, 27/12/1909) Mas, o marechal, assim como o senador baiano, também expressou certa preocupação de se estabelecer um determinado controle das Magistraturas Estaduais, e isso ficou claro quando Hermes da Fonseca pediu uma maior atenção quanto à representação da Justiça Federal nos Estados.

“A atenção refletida sobre a representação da justiça federal nos Estados traria, sem dúvida, uma orientação segura, dando-nos a garantia de sua eficácia e tornando maior o seu prestígio.” (Ibid.)

2.4.4. Discurso progressista ou conservador?

Além de ser possível identificar pontos em comum nas plataformas eleitorais de ambos os candidatos, é possível também constatar que em alguns momentos o discurso do marechal Hermes da Fonseca transmitiu a impressão de ser mais avançado do que o proferido por Rui Barbosa.

Rui Barbosa, um dos primeiros a perceber a importância da industrialização para o país e, talvez, o primeiro a tomar, durante o Governo Provisório, medidas efetivas para que o Brasil se industrializasse, praticamente se cala a respeito durante a campanha de 1909/1910, talvez porque estivesse agora mais próximo dos interesses dos produtores de café, que tinham como prioridade proteger o principal produto de exportação do país.

Enquanto isso, o discurso do marechal Hermes da Fonseca apontava para a necessidade da criação e do aperfeiçoamento das indústrias nacionais.

“Medidas atinentes à criação e aperfeiçoamento de indústrias genuinamente nacionais, quer das que se prendem às extrativas, quer das que nascem da agricultura e da pecuária, quer das que se relacionam com as modalidades várias de aplicação manual ou mecânica de atrair a moeda e facilitar-lhe a colocação, como instrumento eficaz do desenvolvimento econômico e financeiro do país.” (Ibid.)

Além da defesa da industrialização, o marechal Hermes defendia a tomada de medidas que favorecessem o desenvolvimento do comércio.

“Providências que melhor regulem a permuta e tranquilizem o comércio impõem-se como necessidade reconhecida em um país cujas fontes de riqueza começam apenas a surgir, ainda que sob promissoras esperanças.” (Ibid.)

Como se não bastasse o apoio à indústria e ao comércio, o discurso do marechal criticou a monocultura e defendeu a existência de uma vocação para a policultura no território brasileiro, o que pode ser visto como uma crítica indireta ao favorecimento, talvez visto como exagerado, concedido aos produtores de café.

“Terra fadada pela Providência aos mais altos e prósperos destinos, dotada de todos os climas, com uma capacidade protéica de produção, escravizada até hoje à monocultura pela superprodução em consequência da facilidade da lei do balanço comercial, o Brasil é país talhado para a policultura. É de mister que... explore cada zona o produto que mais interessa, sem preterição de outros também adaptáveis ainda que menos compensadores.” (Ibid.)

No seu discurso, o marechal fez ainda a defesa da troca de produtos entre os Estados como instrumento de desenvolvimento.¹¹⁹

“De par com o desenvolvimento agrícola e industrial, é necessário que se promova o consumo pela... conveniente colocação dos produtos.” (Ibid.)

¹¹⁹ É bem possível que aqui o marechal Hermes pensasse principalmente no charque gaúcho que sofria a concorrência do charque argentino e uruguaio e encontrava dificuldade para ser transportado pelo território brasileiro.

Para isso, seria preciso desenvolver o sistema de transportes do país, o que também foi lembrado pelo marechal Hermes da Fonseca como prioritário.

“... é de mister ligar as zonas produtoras aos mercados consumidores por abundância de vias de comunicação, sejam de natureza fluvial ou marítima, sejam de natureza terrestre por linhas de navegação, estradas de rodagem eletrificadas e ferrovias...”

(Ibid.)

A respeito da Caixa de Conversão - instrumento criado para a proteção do café, colocado em prática durante o Governo Afonso Pena e defendido na campanha de 1909/1910 pelo senador Rui Barbosa - o marechal Hermes não falou muito, mas deixou claro que esta deveria incorporar medidas complementares.

“... a Caixa de Conversão, aparelho automático e experimental de transformação monetária, cujos resultados autorizam medidas complementares de caráter econômico e financeiro...” (Ibid.)

É interessante verificar também que o marechal Hermes apontou para o Estado como coordenador do processo de desenvolvimento econômico, no sentido de ser o responsável por amparar as várias classes envolvidas no processo de produção.

“A solução desses problemas (*exploração das riquezas nacionais*)... depende da atividade fecunda do artista, do operário, do agricultor, do industrial, enfim, que

amparados pela mão forte dos poderes públicos, arrancarão da terra... os invejáveis tesouros que ela encerra e que generosamente distribui pelos que a trabalham.” (Ibid.)

A educação, inclusive a educação profissional, seria, segundo o marechal Hermes da Fonseca, outro importante instrumento voltado para o desenvolvimento econômico do país e também para o incremento da justiça.

“Se o adiantamento de um povo se afere em parte pela real e efetiva segurança de seus direitos à sombra da lei e da justiça, a perfeita intuição deles depende do grau de instrução que ele revela.” (Ibid.)

E logo em seguida:

“Eis porque deve ser essa (*educação/instrução*) o mais prodigiosamente disseminada, a começar pelo profuso ensino primário e desenvolvido pelo profissional, artístico, industrial e agrícola, prático quando possível, imprescindível para um país novo, cujas fontes de riquezas, por inexploradas, não lhe facilitam o encaminhamento rápido para a independência econômica.” (Ibid.)

Outro ponto tratado no discurso do marechal Hermes remeteu ao reconhecimento das desigualdades regionais existentes no Brasil.

“Estados de enorme extensão territorial e de uma riqueza invejável, em contraste com a pequenez e a pobreza de outros, alguns dos quais periodicamente flagelados pela fatalidade de acidentes naturais que mais agravam a sua penosa situação.” (Ibid.)

O combate às desigualdades regionais do Brasil, no entender do marechal Hermes da Fonseca, deveria prever a utilização de métodos científicos e, é claro, dependeria da atuação do Estado.

“Remover por processos científicos esses males, empreendimento louvável... é das mais exigentes atribuições e dos mais rigorosos deveres do poder público federal.”

(Ibid.)

Algumas das propostas expostas no discurso do marechal Hermes da Fonseca - como a defesa da indústria e do comércio e a importância dada à educação como instrumento de desenvolvimento econômico e mecanismo de promoção de justiça - não deixam de remeter a idéias progressistas. No entanto, tais propostas já tinham sido defendidas no Rio Grande do Sul por Júlio de Castilhos, que para isso havia se inspirado no positivismo de Auguste Comte.

Entre os autores que apontaram para a relação entre positivismo e castilhismo está Alfredo Bosi, que no texto *A Arqueologia do Estado-providência: sobre um enxerto de idéias de longa duração* defende a tese de que o castilhismo foi o precursor no Brasil de uma experiência de modernização conseguida a partir da formação de um Estado centralizador que, por sua vez, foi organizado a partir da Constituição do Rio Grande do Sul de 1891. Entre outras coisas, a Carta de 14 de julho de 1891 permitia a reeleição do presidente, bastando para isso que este recebesse três quartas partes dos votos, medida essa que “conferia ao ocupante do Poder Executivo uma legitimidade de teor plebiscitário”.

(Bosi, 2003, p. 283) É preciso, todavia, observar que a reeleição do presidente era uma das principais recomendações de Auguste Comte.¹²⁰

A Constituição do Rio Grande do Sul também incorporou uma porção de outras funções políticas destinadas a harmonizar as forças colocadas em movimento pela iniciativa privada, como, por exemplo, um modelo de presidencialismo austero e legitimado pelo sufrágio universal, que compreendia inclusive o voto das mulheres e dos analfabetos.

Na visão do Partido Republicano Rio-grandense, o Poder Executivo teria como contraponto a atuação da Assembléia dos Representantes - que também seria eleita diretamente. No entanto, a esta ficaria apenas a tarefa de “discutir, emendar e votar o orçamento proposto pelo Executivo” (Ibid.), o que apontava para a predominância de um poder sobre o outro.¹²¹

¹²⁰ Recomendações desse tipo Comte fez no livro *Apelo aos Conservadores*, a obra que mais influenciou Júlio de Castilhos.

¹²¹ Sobre a elaboração da Constituição de 14 de julho e sobre as críticas feitas pelos opositores de Júlio de Castilhos, é interessante a seguinte passagem do livro *O Homem que Inventou a Ditadura no Brasil* escrito por Décio Freitas: “Na realidade, a Constituição foi elaborada e aprovada de maneira bastante estranha. Uma comissão de três destacados republicanos, entre os quais o senhor Castilhos, foi encarregada de elaborar um anteprojeto. Para surpresa geral, o senhor Castilhos confeccionou sozinho o anteprojeto, sem dar-se ao trabalho de sequer ouvir os dois outros membros da comissão. Para piorar as coisas, o anteprojeto só foi tornado público dez dias antes da reunião da Assembléia Constituinte, a qual, entretanto, inteiramente controlada pelo senhor Castilhos, aprovou-o com apenas ligeiras modificações. São as seguintes as principais objeções do senhor Martins (*Gaspar Silveira Martins*) e seus adeptos a esta Constituição: as leis não são elaboradas pelo parlamento, mas pelo chefe do executivo; o vice-presidente não é eleito, mas nomeado pelo presidente; o presidente pode ser eleito por número indeterminado de vezes. Estes dispositivos contrariam gritantemente a Constituição Federal, argumentam o senhor Martins e seus adeptos. Trata-se, segundo eles, de uma indisfarçada ditadura, tanto mais que o senhor Castilhos montou uma imbatível máquina político-eleitoral baseada na fraude e na violência. Diversos republicanos históricos rejeitaram o sistema, passando-se para a oposição. O senhor Castilhos e seus adeptos são fervorosos sectários das doutrinas do filósofo francês Augusto Comte, que prega a *monocracia* e a *ditadura científica*”. (Freitas, 2000, pp. 10/11)

Além dessas informações fornecidas sobre a Constituição de julho de 1891, Alfredo Bosi mostra que os castilhistas foram, no Brasil, pioneiros no sentido de adotar medidas efetivamente intervencionistas como, por exemplo, a criação de um imposto territorial, as isenções às manufaturas locais - o que aponta para a defesa da industrialização e da comercialização¹²² - e a socialização dos serviços públicos.

“... a práxis republicana no Rio Grande, ampliada pelo grupo que subiu ao poder com a Revolução de outubro, interferia no processo de acumulação da burguesia ora mediante instrumentos fiscais, tributando ou isentando, ora mais diretamente, pela encampação de redes de transportes segundo o lema da socialização dos serviços públicos.” (Ibid., p. 294)

Segundo Alfredo Bosi, os castilhistas, sempre procurando seguir os ensinamentos de Comte, adotaram providências que, segundo os mesmos, trabalhariam para a incorporação do operariado à sociedade moderna.

“Castilhos, quando redator da Constituição de 91, dera o primeiro passo para formalizar a incorporação auspiciosa pelo mestre: “Ficam suprimidas quaisquer distinções entre os funcionários públicos de quadros e os simples jornaleiros, estendendo-se a estes as vantagens de que gozam aqueles”, é o artigo 74 daquele diploma legal.” (Ibid.)

¹²² “Em quase todas as sessões legislativas realizadas entre 1900 e 1930, a maioria responde favoravelmente a pedidos de pequenos e médios empresários que requerem ao Estado a outorga de franquias tanto para instalar suas indústrias quanto para exportar os seus produtos. Criou-se nesses anos uma tradição fiscal de incentivo à manufatura a que os comtianos se apegavam ciosamente salientando a necessidade de o Rio Grande entrar para a era industrial.” (Bosi, 2003, pp. 286/287)

Alfredo Bosi informa ainda que Júlio de Castilhos, quando era deputado à Constituinte Nacional, não “conseguiu fazer aprovar a tese da equiparação salarial que chocava os liberais. Mas, como chefe incontestado dos republicanos gaúchos, bastou a sua palavra para que o artigo passasse a constar da lei maior do estado”. (Ibid.)

Após o falecimento de Júlio de Castilhos (24 de outubro de 1903), esta política social teve continuidade com Borges de Medeiros - cinco vezes reeleito Governador do Rio Grande do Sul - e se pautou, segundo Bosi, em dois princípios complementares, a dizer:

- “- o primeiro, que, no contexto do Brasil oligárquico, se poderia chamar progressista, consistia em acolher e sancionar com a autoridade do Executivo certas reivindicações típicas dos trabalhadores urbanos que já demandavam redução da jornada, melhores condições de vida na fábrica e salários menos vis;
- o segundo, que certamente se pode chamar de centralizador, e que atribuía ao Estado a função de mediar e, nos casos extremos, arbitrar os conflitos entre operários e patrões.”¹²³ (Ibid., p. 295)

Os castilhistas também fizeram importante defesa do ensino fundamental gratuito e leigo, inclusive da educação técnico-profissional.¹²⁴

¹²³ Dissemos acima que Alfredo Bosi defende a tese de que o castilhismo foi o precursor no Brasil de uma experiência de modernização conseguida a partir da formação de um Estado centralizador. É possível, agora, ser mais explícito e afirmar que o autor estabelece relação entre o castilhismo e o Estado Novo, principalmente no âmbito da legislação trabalhista. “Muito do que se afirma sobre a influência dos modelos corporativos na legislação trabalhista do Estado Novo se esclarece melhor pelo estudo das medidas tuteladoras que já figuravam no ideário do Apostolado Positivista, na versão que lhes deu Júlio de Castilhos e nas intervenções pontuais de Borges de Medeiros.” (Ibid., p. 294)

“Analisando as mensagens do Executivo à Assembléia dos Representantes e os pareceres desta, encontramos provas do interesse com que foi tratada a questão da escola fundamental leiga e gratuita. Nos orçamentos propostos e religiosamente aprovados, vinham as despesas com a educação, juntamente com as destinadas à rede viária, geralmente em primeiro lugar, consignando dotações muito superiores às dos outros tópicos. E, para justificar essa primazia, alinhavam-se, indefectível, sentenças do mestre de Montpellier.” (Ibid., p. 301)

Ora, se as propostas eleitorais defendidas pelo marechal Hermes da Fonseca na campanha de 1909/1910 já estavam presentes no castilhismo - inspirado, por sua vez, em Auguste Comte - é possível afirmar que não se tratavam de idéias realmente progressistas, pois o castilhismo é, como mostra Ricardo Vélez Rodríguez no livro *Castilhismo: uma filosofia da República*, essencialmente uma filosofia política conservadora.

“Ao estabelecer como ponto de partida, que a racionalidade da sociedade encarna-se não na projeção da razão individual, concretizada num órgão representativo onde se pudesse alcançar o consenso, nos moldes do liberalismo, senão na obra moralizadora de um Estado autocrático, o castilhismo nada mais fazia do que situar-se do lado das múltiplas reações conservadoras que com Maistre (1753-1821), Burke (1727-1797), Comte (1798-1857), De Bonald (1754-1840), etc., condenavam as conquistas da ilustração, no relativo ao papel atribuído à razão individual. E ao propugnar por uma sociedade moralizada em torno a ideais espirituais, em aberta rejeição ao regime de

¹²⁴ “Entre nós, as estatísticas comparadas mostram que nenhuma administração estadual dedicou maior atenção à escola primária e ao *ensino técnico-profissional* do que o Rio Grande castilhista e borgista.” (Ibid., p. 301)

negociações entre interesses materiais conseguido pelo sistema liberal, Castilhos procurava uma volta – inconsciente, talvez – a uma sociedade de tipo feudal, na qual o móvel inspirador dos cidadãos fosse a procura da virtude. Tanto na sua rejeição à razão individual, como no seu desprezo pelo interesse material, Castilhos é conservador, justamente ao propugnar em ambos os casos por uma volta ao passado pré-liberal. E é esta, sem dúvida nenhuma, como o tem mostrado claramente Mannheim, uma das características fundamentais da atitude conservadora.” (Rodríguez, 2000, pp. 157/158)

Em outras passagens, quando discorre sobre Borges de Medeiros e Pinheiro Machado como seguidores do castilhismo, Ricardo Vélez Rodríguez remete ao princípio da ordem, que estaria na base do conservadorismo.

No caso de Borges de Medeiros:

“Em repetidas oportunidades, Borges definiu sua política como conservadora da ordem estabelecida. Durante os anos de governo, declara João Neves, ele foi, junto com colaboradores republicanos “fiéis ao castilhismo, o maior bastião na defesa da ordem material: a ordem por base”.” (Ibid., p. 159)

Comentando discurso de Pinheiro Machado contrário à mudança das instituições republicanas:

“Aqui Pinheiro situa-se de novo dentro da tradição política de Castilhos. Como este, defendia a ordem constitucional, adaptada à sua permanência no poder (o senador gaúcho, sabemos, lutava pela carta de 24 de fevereiro (*Constituição Federal*), dentro da interpretação autoritária que ele lhe dava, defrontando-a a partir de um ponto de

vista anti-liberal). Do mesmo modo que Castilhos, Pinheiro não aceitava discussões quanto à interpretação a ser dada à Constituição; a sua polêmica com Rui Barbosa sobre este ponto é bastante significativa. Como o jovem presidente do Rio Grande (*Júlio de Castilhos*), o velho senador (*Pinheiro Machado*) unicamente reconhecia uma ordem política estática, na qual ele se colocava à frente.” (Ibid., p. 161)

E, reproduzindo novamente o discurso do marechal Hermes da Fonseca, é possível verificar que a defesa do princípio da ordem também estava presente.

“Os problemas sociais têm na vida das nações a sua solução lenta e natural. Encaminhai-os prudentemente, sem precipitação ou aventuras, sem surtos de audácia nem infundados temores, sem inovações, nem retrocessos injustificáveis, sem paralisação enervante, sintoma de declínio para a dissolução – eis a tarefa dos governos normais, que bem compreendem a delicadeza extrema de sua missão e as suas grandes responsabilidades.” (*O Estado de S. Paulo*, 27/12/1909)

É claro que aqui a idéia de ordem é vista como base para o progresso, o que não causa estranheza, pois sabemos que tal idéia está presente no positivismo de Comte e foi extraída deste pelo castilhismo - o que aponta, mais uma vez, para a relação entre estas duas doutrinas e não deixa de mostrar o caráter conservador das propostas do marechal Hermes da Fonseca, ao contrário, reforça tal caráter, como já acontecia com a Constituição gaúcha

de 1891 quando falava em ordem e progresso ao invés de tratar das liberdades do cidadão.¹²⁵

2.5. O pleito de 1910: Rui Barbosa e a contestação da eleição do marechal Hermes da Fonseca

A eleição presidencial de 1910 realizou-se no dia 01 de março, conforme determinava o artigo 47 - parágrafo 1º - da Constituição Federal de 1891.¹²⁶ Esta eleição foi uma das duas competitivas da primeira República,¹²⁷ porém não se diferenciou das demais ao apresentar um baixo índice de participação eleitoral, conforme mostra a tabela 1.

O baixo índice de participação eleitoral ao longo da primeira República não se deve, segundo José Murilo de Carvalho, apenas à exigência de saber ler e escrever (Art. 17 da Constituição de 1891), mas também ao controle exercido pelas oligarquias nos Estados e na

¹²⁵ “A preocupação em perpetuar a ordem estabelecida salta à vista ao longo de toda a Carta (*Constituição de 1891 do Estado do Rio Grande do Sul*), cujo título IV, que deveria ser relativo às liberdades do cidadão, declara: “Garantias gerais de Ordem e Progresso no Estado”, salientando deste modo o caráter conservador do mesmo.” (Rodríguez, 2000, p. 163)

¹²⁶ O artigo 47 da Constituição Federal de 1891 dispõe, *in verbis*: Art. 47. O presidente e o vice-presidente da República serão eleitos por sufrágio direto da Nação e maioria absoluta de votos. 1º A eleição terá lugar no dia 1º de março do último ano do período presidencial, procedendo-se na Capital Federal e nas capitais dos Estados à apuração dos votos recebidos nas respectivas circunscrições. O Congresso fará a apuração na sua primeira sessão do mesmo ano, com qualquer número de membros presentes.

¹²⁷ “Vê-se que no período de 1904 a 1922 apenas duas eleições presidenciais podem ser classificadas de competitivas: a de 1910, ganha por Hermes da Fonseca contra Rui Barbosa, e a de 1922, ganha por Artur Bernardes contra Nilo Peçanha.” (Carvalho, J.M. *Os Três Povos da República* In: Carvalho, Maria Alice Rezende de (Org.) *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, p. 76.)

capital da República e ao medo acarretado pela violência dos capangas armados de facas e navalhas.¹²⁸

Tabela I - Eleições presidenciais, 1894-1930

Candidato vencedor	Nº de votantes (mil)	% de votantes sobre a população	% de votos do vencedor sobre total de votantes
Prudente de Morais (1894)	345	2,2	84,3
Campos Sales (1898)	462	2,7	90,9
Rodrigues Alves (1902)	645	3,4	91,7
Afonso Pena (1906)	294	1,4	97,9
Hermes da Fonseca (1910)	698	3,0	57,9
Venceslau Brás (1914)	580	2,4	91,6
Rodrigues Alves (1918)	390	1,5	99,1
Epitácio Pessoa (1919)	403	1,5	71,0
Artur Bernardes (1922)	833	2,9	56,0
Washington Luís (1926)	702	2,3	98,0
Júlio Prestes (1930)	1890	5,6	57,7

Fonte: Carvalho, José Murilo. *Os Três Povos da República* In: Carvalho, Maria Alice Rezende de (Org.) República no Catete. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, p. 72.

Em relação à eleição de 1910, é preciso ter claro ainda que outras formas de pressão já haviam sido utilizadas durante a campanha eleitoral, conforme mostra Edgar Carone.

“Entretanto, as formas de pressão são múltiplas: é a manifestação constante de militares a favor de Hermes da Fonseca, apesar dos Generais Trompowski, Carlos Eugênio e César Sampaio declararem-se contra a intervenção dos militares na política;

¹²⁸ “Nos estados, as oligarquias afastavam os votantes das urnas, pois não lhes interessava promover a disputa eleitoral. Eleições eram caras, exigiam arregimentação de eleitores e compra de votos. Maior competição significava mais eleitores e, portanto, mais gastos. Na capital da República, a abstenção não era produzida por oligarquias. Devia-se ao puro medo. As eleições eram batalhas comandadas por capangas armados de facas e navalhas. Quem tinha juízo ficava em casa.” (Ibid., p. 75)

ou é a pressão das oligarquias estaduais que impede a ação dos civilistas (nos Estados pró-Rui acontece o inverso). Mais grave, porém, é a interferência em São Paulo: em janeiro de 1910, a pretexto de manobras, são enviadas tropas do Exército para o Estado, numa ameaça velada contra o seu situacionismo. Por outro lado, é o ministro da Agricultura, Dr. Antônio Carlos Rodrigues, que pede demissão do cargo, devido à posição parcial do governo federal em relação a São Paulo; ele é substituído por outro paulista, Rodolfo Miranda, fervoroso hermista. Este clima de exaltação e arbitrariedade conduz a uma série de choques e denúncias.” (Carone, 1977, p. 261)

Voltando a falar especificamente do dia da eleição, é importante verificar que o próprio Rui Barbosa teve dificuldade para exercer o direito ao voto, pois sua seção eleitoral, sendo uma das poucas que estavam abertas na Capital Federal,¹²⁹ corria o risco de ser atacada por capangas. Porém, agindo como um adepto do que Karl Mannheim chama de concepção liberal-humanitária, ou seja, como alguém que considera “a ética e a cultura intelectual como sua principal justificação” (Mannheim, 1954, p. 212), e que desloca “as bases da experiência de um plano estático para um plano educativo” (Ibid., pp. 212/213), o senador baiano resolveu, além de exercer o direito ao voto, impedir que a urna fosse roubada. Este episódio é descrito, com certo exagero que não descaracteriza a forma de agir e pensar de Rui Barbosa, por João Mangabeira nos seguintes termos:

“Cercado de alguns amigos, dirigia-se Rui ao Largo da Lapa, onde funcionava uma das poucas seções eleitorais, que a fraude não lograra fechar... Mas, ao entrar no Largo, Irineu Machado, com um grupo de adeptos, lhe embarga os passos, e assim lhe fala:

¹²⁹ “Na Capital Federal, o Governo impedia o funcionamento de grande número de seções.” (Bello, 1956, p. 286)

“Conselheiro, volte quanto antes. É uma imprudência, que lhe pode custar a vida, se continuar. Aquele grupo de bandidos, que está em frente à porta da seção, vai nela entrar para arrebatá-la. Não temos elementos para reagir.” Rui nem lhe respondeu. Em vez de voltar, marchou firme para a porta da seção... E mal se pôe em meio à porta, enfrenta a turma de desordeiros, dirigida por um conhecido chefe de malta, e lhes brada, já então cercado pelos votantes: “Eu quero saber se isto aqui é uma reunião de homens livres ou uma multidão de covardes. Eu quero ver quem é que tem a coragem de vir arrebatá-la esta urna, sem encontrar de nossa parte a mais violenta reação.” A multidão delira em protesto e aclamações, ante esse ato da mais autêntica bravura. E o grupo agressivo, hesitante, sem saber o que fazer, dissolve-se, em seguida, por ordem do seu chefe. A urna estava salva.” (Mangabeira, 1999, p. 155/156)

Apesar de tudo, a eleição de 1º de março de 1910 ocorreu mais tranqüila do que se esperava. O maior problema ficou por conta dos dois grupos, os seguidores de Rui Barbosa e os partidários do marechal Hermes da Fonseca, considerarem-se vencedores do pleito.¹³⁰ Contudo, a partir do dia 16 de maio o Congresso Nacional se instalou no palácio do Conde dos Arcos, onde funcionava o Senado Federal,¹³¹ e terminou reconhecendo, porém somente

¹³⁰ “Os resultados aparentemente são os mais diferentes, cada lado proclamando-se vencedor, o que não impede que o General Mena Barreto e outros comandantes de destacamento telegrafem, felicitando Hermes pela sua vitória; como também não impede que os Srs. Rothschilds, nossos fiéis banqueiros, apresentem congratulações ao marechal, por estar eleito “por uma forte maioria”.” (Ibid.)

¹³¹ Américo Jacobina Lacombe lembra que na sessão do dia 16 de maio o policiamento era excessivo para garantir a segurança no palácio do Conde dos Arcos. “40 guardas civis, 40 praças de cavalaria de polícia e 30 praças de infantaria, além de investigadores. Uma banda de música, do 52 de Caçadores, fazia-se ouvir de tempos a tempos num quartel próximo.” (Lacombe, A. J. In: Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo III, p. 3) Rui Barbosa protestou contra a proximidade do quartel e a presença do policiamento, o que para o senador baiano nada mais era do que uma exibição de força contra os direitos do Congresso. “As assembléias deliberantes, Sr. Presidente, sempre se revoltaram contra a exibição de forças às suas portas, não

em julho de 1910, o marechal Hermes da Fonseca e Venceslau Brás, respectivamente, como presidente e vice-presidente da República para o período de 1910-1914, atribuindo, inclusive, uma acentuada diferença de votos entre o marechal e o senador baiano, conforme mostra a tabela 2.

Tabela II - Eleições Presidenciais de 1910 – Votação por Estados

Estado	Candidato	Votos	Candidato	Votos
Amazonas	Marechal Hermes	3.237	Rui Barbosa	108
Pará	Marechal Hermes	21.778	Rui Barbosa	114
Maranhão	Marechal Hermes	9.799	Rui Barbosa	1.539
Piauí	Marechal Hermes	10.062	Rui Barbosa	2.193
Ceará	Marechal Hermes	23.737	Rui Barbosa	35
Rio G.do Norte	Marechal Hermes	7.666	Rui Barbosa	5
Paraíba	Marechal Hermes	7.921	Rui Barbosa	322
Pernambuco	Marechal Hermes	31.577	Rui Barbosa	174
Alagoas	Marechal Hermes	12.693	Rui Barbosa	191
Sergipe	Marechal Hermes	334	Rui Barbosa	31
Bahia	Marechal Hermes	20.128	Rui Barbosa	40.980
Rio de Janeiro	Marechal Hermes	22.529	Rui Barbosa	12.648
Distrito Federal	Marechal Hermes	1.460	Rui Barbosa	3.066
Goiás	Marechal Hermes	7.688	Rui Barbosa	796
Mato Grosso	Marechal Hermes	2.809	Rui Barbosa	693
Minas Gerais	Marechal Hermes	21.224	Rui Barbosa	32.406
São Paulo	Marechal Hermes	25.384	Rui Barbosa	82.198
Paraná	Marechal Hermes	11.493	Rui Barbosa	6.154
Santa Catarina	Marechal Hermes	10.174	Rui Barbosa	3.189
Rio G.do Sul	Marechal Hermes	150.326	Rui Barbosa	16.373
Total	Marechal Hermes	402.019	Rui Barbosa	203.215

Fonte: Anais do Congresso Nacional. Apuração da eleição de Presidente e Vice-Presidente da República..., volume 2.

como garantia da liberdade, mas como ameaça ao exercício de seus direitos. Portanto, protesto, contra mais este precedente lamentável, que não se abrigará, de certo, à sombra da invocação dos interesses da República, senão à sombra da necessidade grosseira de se esmagar o país sob a pressão dos meios intimidantes para se chegar a um resultado que só por ele se obteve.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo III, p. 7)

No entanto, os autores que trataram da história da primeira República, apontam para a existência de fraude eleitoral e para a vitória do senador baiano. Um desses autores é Pedro Calmon que afirma: “Tirados os votos inverificáveis do interior e dos Estados onde a eleição se fazia ao sabor do governo, a de 1º de Março pode ser considerada vitoriosa para o civilismo”. (Calmon, 1956, pp. 260/261)

José Maria Bello, depois de apontar para a vitória de Rui Barbosa nos grandes centros urbanos do sul, remete à utilização da máquina dos governos estaduais a favor do candidato oficial.

“Mas aí (*Capital Federal*), como em todos os outros grandes centros urbanos do sul do País, onde havia uma opinião mais livre, era enorme a vitória do candidato oposicionista. A máquina dos governos estaduais, principalmente de Minas e do Norte, bastava, no entanto, para garantir a vitória da candidatura oficial.” (Bello, 1956, p. 286)

Traçando linhas semelhantes às de José Maria Bello, Joseph Love afirma que a eleição presidencial de 1910 foi previamente decidida pelas máquinas estaduais, não obstante todo o esforço de Rui Barbosa em distinguir entre civilismo e militarismo.

“Conquanto se mostrasse o mais qualificado dos dois candidatos, os discursos apaixonados de Rui surtiram pouco efeito no resultado da contenda. Os chefes das máquinas estaduais já haviam decidido antecipadamente quem seria vencedor. Minas, Rio Grande e os Estados menores não foram persuadidos pela oratória de Rui, que enfocava a questão, um tanto irrelevante, da autoridade civil versus autoridade militar.” (Love, 1975, p. 156)

João Mangabeira, como não poderia deixar de ser, não deixa de exaltar a vitória do senador baiano, pelo menos naquelas seções eleitorais que funcionaram livremente.

“A campanha civilista excedeu a todas expectativas, ultrapassou todas as previsões, ainda mesmo as mais otimistas. Somados os votos das seções eleitorais, que real e livremente funcionaram, Rui foi eleito com grande maioria.” (Mangabeira, 1999, p. 157)

Dos autores que tratam claramente da questão da fraude eleitoral, aquele que elabora a visão mais interessante - talvez a mais correta¹³² - é Francisco de Assis Barbosa, pois sustenta que ambos os lados utilizaram este artifício, embora a candidatura civilista tenha, por ter sido apoiada por poucos Estados da Federação, recorrido à fraude em proporção muito menor do que a candidatura situacionista.

“Na disputa Hermes-Rui, a fraude foi comum, apenas em proporções muito menor para o candidato do civilismo, apoiado por dois únicos Estados – São Paulo e Bahia, uma vez que o Estado do Rio fora ocupado militarmente pelo governo federal – contra todas as demais unidades federadas, empenhadas com unhas e dentes na vitória do ex-ministro da Guerra. As circulares do deputado Cincinato Braga, lugar-tenente do

¹³² Digo visão mais correta por que a fraude eleitoral realmente era generalizada na primeira República e partia das chefias locais para as nacionais, como mostra José Murilo de Carvalho. “De fato, havia fraude no alistamento de eleitores, fraude na votação, fraude na apuração dos votos, fraude no reconhecimento dos eleitos. Todas as fases do processo eleitoral eram controladas por pessoas ligadas às chefias locais que se conectavam, por sua vez, às chefias estaduais e essas à nacional. Havia eleições feitas exclusivamente pelos chefes, que se utilizavam de outras pessoas apenas para variar a caligrafia. Eram as eleições ditas a bico de pena.” Carvalho, J.M. *Os Três Povos da República* In: Carvalho, Maria Alice Rezende de (Org.) República no Catete. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, p. 73.

governo de São Paulo, no comitê civilista, aos chefes municipais, manipuladores das atas falsas, seriam glosadas pela imprensa a serviço do hermismo. Subtraíam 20% da votação da chapa Hermes-Venceslau, acrescentem 20% à chapa Rui-Lins, ordenava Cincinato nas suas instruções.” (Barbosa, Francisco de Assis. *Um Relance In: Bibliografia sobre a Campanha Civilista*. Rio de Janeiro, 1981, p.13)

No entanto, a primeira crítica mais contundente ao sistema eleitoral brasileiro e, em particular, à “eleição” e ao reconhecimento do marechal Hermes da Fonseca está na *Memória sobre a eleição presidencial* apresentada pelo próprio Rui Barbosa na sessão do Congresso Nacional de 21 de julho de 1910. A *Memória* é fruto da persistência de seu autor em enfrentar, quase que solitariamente, todo um sistema, na esperança de transformá-lo. Sendo assim, é possível perceber através deste trabalho que o pensamento e a ação política de Rui Barbosa se encaixam no conceito elaborado por Karl Mannheim de mentalidade liberal-humanitária ou progressista, que tem como uma das suas características a busca da transformação através da participação no desenvolvimento cultural e na crença nas instituições e no poder educativo da política e da economia. Tal faceta da mentalidade liberal-humanitária é disposta em *Ideologia e Utopia*. Vejamos a seguinte passagem dessa obra:

“Ainda por outro ângulo, a doutrina utópica (*no caso a idéia liberal-humanitária*) se relaciona cada vez mais ao processo de transformação. A idéia que só poderia realizar-se em época distante, no decorrer do contínuo desenvolvimento do presente, converte-se em norma que, aplicada aos pormenores, produz um melhoramento gradual... A participação nas tendências mais imediatas do desenvolvimento cultural de nossa

época, a fé intensa no institucionalismo e no poder formativo da política e da economia, são as características dos herdeiros de uma tradição, que não só se preocupam em semear, mas também em recolher no instante atual os frutos da colheita.” (Mannheim, 1954, p. 209)

Para fazer a contestação dos resultados da eleição presidencial de 1910, Rui Barbosa se envolveu numa série de debates no Congresso Nacional - debates que trataram do Regimento Interno desta casa, da interpretação da Constituição Federal e da obtenção de prazos adequados para que o senador baiano apresentasse o resultado do seu trabalho.¹³³

Somente no dia 21 de julho de 1910 Rui Barbosa apresentou ao Congresso sua *Memória sobre a eleição presidencial*. Contudo, o parecer da Mesa já estava lavrado - reconhecendo a vitória do marechal Hermes da Fonseca¹³⁴ -, restando ao senador baiano apenas protestar.

Este protesto ocorreu no discurso do dia 23 de julho, discurso este que não deixa de retratar uma certa decepção do seu autor com a desconsideração da *Memória*,¹³⁵ mas que

¹³³ Sobre estes debates ver: Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo III, pp. 5-145.

¹³⁴ “Em 21 de julho apresentou Rui ao Congresso sua *Memória* sobre a eleição presidencial, que compreende 212 páginas compactas dos *Anais*, e que constitui o tomo II deste volume. Acompanham-na os relatórios parciais das comissões em que colaboraram grandes figuras de várias correntes. Tudo foi inútil. *O parecer da Mesa já estava lavrado*.(grifo nosso) Um jornal publicou-o, antes da sessão do Congresso, já elaborado evidentemente antes do exame da contestação.” (Lacombe, Américo Jacobina In: Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo III, p. 121)

¹³⁵ “Perdemos o tempo. A comissão, escrupulosa como é a respeito das leis e do Regimento, a comissão entendeu que não lhe merecia a honra do exame o trabalho em que aduzimos nossa defesa.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo III, p. 136)

também aponta para a crença naquilo que Karl Mannheim chamou de “concepção racional “correta” a ser contraposta à realidade má.” (Mannheim, 1954, p. 204)¹³⁶

“... eu pertencço à escola daqueles que mesmo quando não confiam na justiça dos juízes batem com pertinácia à porta deles para deixar aos magistrados maus a responsabilidade da sua prevaricação.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo III, p. 141)

E ainda:

“Pertencço à escola daqueles que não desanimam, nem diante dos juízes comprometidos, nem diante dos tribunais cuja sentença previamente se conhece, e por isto, Sr. Presidente, fiz questão de que no *Diário do Congresso* se estampasse a minha contestação com os trabalhos que a completam, que a instruem e ainda com os documentos que constituem parte essencial desses trabalhos e da minha contestação.”

(Ibid.)

Evidenciado este caráter da mentalidade progressista presente em Rui Barbosa, façamos agora algumas considerações a respeito da *Memória sobre a eleição presidencial*.

O senador baiano iniciou este trabalho denunciando as fraudes ocorridas nos Estados do Norte do país, os quais eram controlados pelas oligarquias.

¹³⁶ “Esta contra-concepção não é usada, entretanto, como um plano que se deva utilizar algum dia para reconstruir o mundo. Presta serviços mais como um “metro” pelo qual se pode aferir teoricamente o curso dos acontecimentos concretos.” (Mannheim, 1954, p. 204)

“... no deserto das oligarquias, nas apagadas solidões da indiferença popular, que cobrem meio país, o sopro do oficialismo nos ameaçava com as massas enormes da fraude, como essas tempestades de areia que sepultam as caravanas debaixo do peso de montanhas de poeira implacável. De lá vieram, do exausto e vilipendiado Norte, não nos havíamos enganado, estas brutas cargas de algarismos oficiais, pulverizados aqui ao mais leve toque do critério legal.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo II, pp. 03/04)

Na *Memória*, Rui Barbosa também reclamou contra a fraude que atingiu a Capital Federal, fraude que, na visão do senador baiano, visava anular movimento favorável à candidatura civilista.

“... entre os mais pessimistas, não houve quem sonhasse que as vergonhas eleitorais dos mais remotos sertões brasileiros, onde os ecos da civilização não chegam senão através de imensos desertos, se viessem coroar na Capital da República, à luz mais viva de todos os meios de publicidade e debaixo dos olhos atônitos do estrangeiro, em uma orgia infame como a do 1º de março. Aproveitando a última revisão do alistamento, entre dezembro e janeiro, cerca de dois mil cidadãos, na sua quase totalidade adversos à candidatura militar, se habilitaram para exprimir, na eleição presidencial, o vivo sentimento que os animava... Este fato acentuava o horror desta cidade ao militarismo, que ela tem por encarnado no candidato de maio. Aqui a sua derrota lhe imprimiria um estigma formidável. Os seus amigos o sabiam. Não obstante, porém, as apreensões, de que os enchia essa perspectiva, ninguém acreditaria que se animassem a suprimir a eleição da metrópole brasileira e, muito menos, a substituí-la por uma camada geral de atas falsas.” (Ibid., p. 6)

E continuou o senador baiano reclamando agora contra o não funcionamento da maioria das seções da cidade do Rio de Janeiro.

“Foi, todavia, o que se fez. De noventa e seis seções eleitorais, em que este distrito se divide, apenas vinte e cinco funcionaram. Nas setenta e uma restantes, não se reuniram as mesas e os livros de atas foram subtraídos pelos agentes do Correio, sob os ditames de sua administração geral e do Governo, cuja cumplicidade assegurou aos ousados prevaricadores e seus instrumentos servis a mais tranqüila impunidade. Desse atentado insolente, que rebaixou a Capital do Brasil à condição política da mais miserável das suas aldeias, depondo como cidadão aqui domiciliado, como eleitor que andei, com inúmeros amigos, da mesma qualidade social, à cata de uma seção, onde votássemos.”
(Ibid., p. 6)

E não deixou de afirmar que as seções que não abriram tiveram suas atas preenchidas e aceitas pelo Congresso Nacional.

“Das setenta e uma seções, que não se abriram aqui no 1º de março, apareceram, fabricadinhas com todas as circunstâncias do estilo, as atas legais. Apareceram, não por aí em alguma alfurja desprezível, mas na Secretaria do Senado, entoadas ante o Congresso Nacional, à sombra senatória dos mandões da política do Distrito, com o contingente de outros tantos estelionatos para a coroação da candidatura militar. As honradas mãos desta Casa não refugaram as mãos ignóbeis dos falsários, cuja obra, no trabalho das Comissões Apuradoras, se tenta meter em conta, para aquinhoar com a maioria essa candidatura, na votação da cidade que os adeptos do governo da espada tão cruelmente desonraram.” (Ibid., pp. 07/08)

Outras afirmações como essas poderiam ser extraídas da *Memória sobre a eleição presidencial*, porém o importante agora é colocar que, além de denunciar a fraude eleitoral, Rui Barbosa pretendeu demonstrá-la a partir da verificação de que a eleição realizada em determinadas cidades do país (principalmente naquelas localizadas em Estados do norte e nordeste) se tornava nula por não obedecer a dispositivos estabelecidos pela Lei Eleitoral nº 1.269 de 15 de novembro de 1904 (Lei Rosa e Silva). Seguem alguns exemplos da não execução da Lei, extraídos da quarta parte da *Memória*.

Exemplo 1: Bahia

Alegando ser impossível passar em revista as 460 seções eleitorais do Estado da Bahia, Rui Barbosa se apegou ao estudo feito por José Maria Tourinho, deputado federal pela Bahia. A partir desse estudo se ampliaria a diferença de votos entre Rui Barbosa e o marechal Hermes da Fonseca, conforme mostra a tabela 3.

Tabela 3

Comparação entre resultados oficiais e os da *Memória* – Estado da Bahia

Resultados Oficiais	Resultados segundo estudo de José Maria Tourinho
Rui Barbosa	Rui Barbosa
40.980	52.070
Marechal Hermes	Marechal Hermes
20.128	17.453

Exemplo 2: São Paulo

Se na maioria dos Estados Rui Barbosa pretendeu mostrar que a candidatura do marechal Hermes da Fonseca fez uso da fraude eleitoral e recebeu menos votos do que os computados oficialmente, no caso de São Paulo o senador baiano criticou a atitude da quinta comissão apuradora do Congresso, que pretendia suprimir 46.000 votos do “candidato civil”. Segundo Rui Barbosa, tal supressão só não foi conseguida por causa da atuação no Congresso Nacional de “Cândido Mota e Rodrigues Alves, os que do encargo se incumbiram, entregando-se a esse estudo com o vitorioso resultado, que a sua exposição desenvolve”. (Ibid., p 271)

Pelos resultados finais apresentados pelo estudo de Cândido Mota e Rodrigues Alves, temos uma pequena diminuição do número de votos recebido por Rui Barbosa e pelo marechal Hermes, mas nada que comprometa a folgada vitória, também com o uso da máquina, do senador baiano no Estado de São Paulo, conforme mostra a tabela 4.

Tabela 4

Comparação entre resultados oficiais e os da *Memória* – Estado de São Paulo

Resultados Oficiais	Resultados segundo estudo de C. Mota e R. Alves
Rui Barbosa	Rui Barbosa
82.198	78.252
Marechal Hermes	Marechal Hermes
25.384	24.404

O mais importante no caso de São Paulo não era, evidentemente, contestar os votos recebidos pelo marechal, e sim evitar que os partidários de Hermes da Fonseca impugnassem os votos recebidos pelo senador baiano no mais poderoso Estado da Federação, o que foi conseguido pelos partidários da candidatura Rui Barbosa.

Exemplo 3: Rio de Janeiro

No caso do Estado do Rio de Janeiro, Rui Barbosa também usou trabalhos de terceiros para solicitar a anulação das eleições em alguns municípios.¹³⁷ A tabela 5 faz a comparação entre os resultados oficiais e os relatórios utilizados por Rui Barbosa.

Tabela 5

Comparação entre resultados oficiais e os da *Memória* – Estado do Rio de Janeiro

Resultados Oficiais	Resultados segundo relatórios de F. Romero e M. Viana
Rui Barbosa	Rui Barbosa
12.648	16.816 *
Marechal Hermes	Marechal Hermes
22.529	7.709 *

* Na *Memória* os votos são apresentados por Distrito Eleitoral.

¹³⁷ Neste caso Rui Barbosa se baseia em relatórios produzidos pelo deputado Francisco Romero (1º Distrito Eleitoral) e por Mário Viana (2º e 3º Distritos).

Exemplo 4: Distrito Federal

Para contestar os dados do Distrito Federal o senador baiano utilizou o trabalho realizado por Paula Ramos, encarregado de estudar e relatar as eleições deste distrito pela 3º Comissão do Congresso. Segundo este trabalho, seria preciso anular as eleições em algumas seções, o que no entender de Rui Barbosa resultaria nos números relacionados na tabela 6.

Tabela 6

Votos atribuídos aos candidatos no Distrito Federal, segundo a
Memória sobre a eleição presidencial

Rui Barbosa
2.976
Marechal Hermes
1.430

Exemplo 5: Minas Gerais

No que diz respeito ao Estado de Minas Gerais, Rui Barbosa apresentou dados colhidos pelo conselheiro Andrade Figueira e pelo senador Irineu Machado que mostraram que em algumas seções eleitorais a porcentagem de comparecimento dos alistados teria ultrapassado os cem por cento.

Tabela 7 - Minas Gerais - Primeiro Distrito

Porcentagem de eleitores que compareceram para votar por seção eleitoral (Exemplo)

Serro, 9º seção	91 %
Serro 4º (Itambé)	93,75 %
Guanhães (patrocínio) 5º	95,106 %
Sêro, 5º (Itambé)	95 %
Sêro, 10º (Itambé)	95 %
Ferros, 7º	95,5 %
Guanhães, 4º	95,42 %
Conceição do Serro (6º do Morro Pilar)	103,2 %
Diamantina, 6º (S. João da Chapada)	138%

Dados extraídos de Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo II, p. 307.

Referindo-se aos dois últimos dados Rui Barbosa afirmou:

“Nestas duas últimas seções, como se está vendo, operou-se o milagre de exceder o número dos votos ao de eleitores alistados. Em uma há 156 eleitores, e votam 161. Na outra, sendo os eleitores 106, são 171 os votos.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo III, p. 307)

Outros exemplos como esses são apresentados pela *Memória sobre a eleição presidencial*. São relacionadas também muitas seções eleitorais, as quais, segundo Rui Barbosa, deveriam ter suas eleições anuladas porque teriam incorrido em várias irregularidades, principalmente no que diz respeito à composição das mesas.

Exemplo 6: Rio Grande do Sul

No caso do Rio Grande do Sul, Rui Barbosa lançou mão de argumentos fornecidos por Pedro Tavares, que pediu a anulação das eleições em um número tão grande de municípios que, caso fosse atendida, implicaria numa drástica subtração de votos, principalmente daqueles atribuídos ao marechal Hermes da Fonseca. A tabela 8 mostra quantos votos deveriam ser atribuídos aos candidatos segundo a *Memória sobre a eleição Presidencial* no Estado do Rio Grande do Sul.

Tabela 8

Votos atribuídos aos candidatos no Rio Grande do Sul, segundo a
Memória sobre a eleição presidencial

Rui Barbosa
14.895
Marechal Hermes
8.358

Se tivesse conseguido a redução do número de votos recebidos pelos candidatos no Rio Grande do Sul, Rui Barbosa teria alcançado uma grande vitória, pois oficialmente o marechal Hermes da Fonseca recebeu neste estado mais de 150 mil votos. Este número de votos recebido pelo marechal se explica pelo fato do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) controlar de forma rígida a máquina estadual, controle este que, paradoxalmente, levou o Rio Grande do Sul a apresentar, juntamente com São Paulo o maior índice de votos

apurados como porcentagem dos votantes na eleição de 1910, conforme mostra a tabela A no anexo.¹³⁸

Se todas as retificações solicitadas pela *Memória sobre a eleição presidencial* ao Congresso Nacional tivessem sido atendidas, a eleição de Rui Barbosa teria se dado por 200.359 votos contra 126.392 recebidos pelo marechal Hermes da Fonseca. No entanto, conforme afirma Raymundo Faoro, os políticos da primeira República “se sabiam, em realismo cínico, filhos da fraude”. (Faoro, 2001, p. 736) Somente alguém como Rui Barbosa – que acreditava, como colocado acima, na transformação gradual proporcionada inclusive pelo poder formativo da política - para acreditar que os números contidos na *Memória* poderiam ser aceitos pelo sistema político da época, sistema baseado, principalmente, no bico-de-pena e na degola.

¹³⁸ “Quanto maior o controle da máquina, menor o número de votos nulos. Os casos do Rio Grande do Sul e de São Paulo são exemplares. O índice de validade é de quase 100%, altamente improvável. Só pode ser creditado ao forte controle exercido pelo PRR e PRP.” (Carvalho, J.M. *Os Três Povos da República* In: Carvalho, Maria Alice Rezende de (Org.) *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, p. 75.) José Murilo de Carvalho também mostra que a Bahia, por estar dividida por lutas políticas, apresentou na eleição de 1910 um alto índice de nulidade.

CAPÍTULO III

RUI BARBOSA, PINHEIRO MACHADO E OS GRAVES

EPISÓDIOS DO PERÍODO HERMES DA FONSECA (1910-1914)

Este capítulo pretende discutir a participação de Rui Barbosa e Pinheiro Machado em alguns dos principais acontecimentos do período Hermes da Fonseca (1910-1914). Sendo assim, funcionarão como pano de fundo a *Revolta dos Marinheiros*, o *Caso do Satélite* e as intervenções do Governo Federal em alguns Estados da Federação, a saber: Pernambuco, Bahia, Ceará e Rio de Janeiro. Também remeteremos às tentativas de interferência Federal na política do Rio Grande do Sul e na de São Paulo, os quais, juntamente com Minas Gerais, formavam o grupo de Estados mais importantes da primeira República.

Além disso, será abordada a criação do Partido Republicano Conservador (PRC). Contudo, o capítulo tem como principal objetivo mostrar as diferenças entre os pensamentos cultivados pelos senadores Pinheiro Machado e Rui Barbosa.

3.1. A *Revolta dos Marinheiros* e o *Caso do Satélite*

A *Revolta dos Marinheiros*, ou *Revolta da Chibata* foi o primeiro movimento que trouxe intranqüilidade ao Governo do marechal Hermes da Fonseca. Tendo tomado posse no dia 15 de novembro de 1910, o Governo foi surpreendido no dia 22 de novembro pela

rebelião dos marinheiros que dominaram os recém adquiridos encouraçados *São Paulo* e *Minas Gerais* e também a *scout Bahia* e o encouraçado *Deodoro*.

Comandados pelo marinheiro João Cândido, os rebelados apresentaram como reivindicação mais importante o fim dos maus tratos, principalmente o fim dos castigos corporais, que eram vistos como cruéis e incompatíveis com uma Marinha que procurava adotar as modernas técnicas de guerra da época.

Em 22 de novembro “os revoltosos prendem ou matam uma série de oficiais, entre eles o Comandante Batista das Neves, Capitão-Tenente José Cláudio da Silva, 1º Tenente Mario Alves de Souza, sub-oficiais e vários marinheiros que são contra o movimento”. (Carone, 1977, p. 272) Estes acontecimentos são determinantes para acirrar ainda mais os ânimos entre oficiais e marinheiros e deteriorar completamente a relação existente entre ambos os grupos.

Diante da situação, o Governo do marechal Hermes se viu imobilizado, pois, afinal de contas, os marinheiros estavam de posse das mais modernas máquinas de guerra pertencentes à Marinha Brasileira¹³⁹ e faziam reivindicações que implicariam no abalo da

¹³⁹ “O pânico ficava por conta do aspecto dos grandes encouraçados, o *São Paulo* e o *Minas Gerais*, recém incorporados à esquadra como parte do programa de renovação naval iniciado em 1906. Os dois tinham sido construídos na Inglaterra de acordo com o modelo do *Dreadnought*. Eram os mais poderosos e modernos navios de guerra do mundo. Juntos, exibiam em suas torres giratórias um total de 84 canhões, entre os quais 24 com assustadoras bocas de 305mm. Aqueles que tiveram a oportunidade de assistir ao filme *Encouraçado Potemkin* devem guardar na memória os *closes* desses canhões impressionantes. Aos imponentes encouraçados juntavam-se o também moderno *scout Bahia*, com 16 canhões e dois tubos lança-torpedos, e o velho mas ainda respeitável encouraçado *Deodoro*. (Carvalho, J. M. *Bordando as Águas da Guanabara* In: Pontos e Bordados – Escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999, p. 15) Sobre a compra do *São Paulo* e do *Minas Gerais* junto à Inglaterra e a respeito do aumento da tensão entre Brasil e Argentina provocado justamente pela compra desses encouraçados ver: Bueno, Clodoaldo. *Argentinos: Parceiros e Rivais* In: Política Externa da Primeira República: Os anos de apogeu – de 1902 a 1918. São Paulo: Paz e Terra, 2003, pp. 182-241.

autoridade do Governo¹⁴⁰ e, por isso, não seriam aceitas por alguns ministros¹⁴¹ e muito menos pelos oficiais da própria Marinha.

Como este item do trabalho não tem como propósito tratar diretamente da *Revolta dos Marinheiros*, passaremos a apresentar e discutir as posições assumidas por Rui Barbosa e Pinheiro Machado diante dos acontecimentos, sendo que ambos se destacaram, desde o início, na discussão dos mesmos.

Uma das primeiras ações de Rui Barbosa ocorreu no dia 24 de novembro, quando o senador baiano discursou no Senado Federal para apresentar um projeto de anistia para os marinheiros revoltosos - projeto esse redigido por Severino Vieira, senador pelo Estado da Bahia.

No entanto, antes de apresentar o projeto de anistia, Rui Barbosa colocou uma questão que deveria ser cuidadosamente respondida caso se quisesse solucionar de forma adequada o problema da *Revolta dos Marinheiros*:

“Ou o Governo da República dispõe dos meios cabais e decisivos para debelar esse lamentável movimento, e então justo seria que os empregasse para restituir imediatamente a tranqüilidade ao país, ou desses meios não dispõe o Governo da República, e, em tal caso, o que a prudência, a dignidade e o bom senso lhe

¹⁴⁰ “Dominando a situação, e tendo ao seu lado a maioria dos navios ancorados na Guanabara, os revoltosos determinam todas as medidas necessárias para a sua segurança e entram em contato com o governo federal, dizendo, por telegrama, que “não queremos a volta da chibata. Isso pedimos ao Presidente da República, ao Ministro da Marinha. Queremos resposta já e já. Caso não tenhamos, bombardearemos cidades e navios que não se revoltarem.” (Carone, 1977, p. 272) Mais tarde, os revoltosos exigiriam do Governo a aprovação do projeto de anistia.

¹⁴¹ “... na reunião do Ministério daquele dia, vários ministros voltam a se manifestar contra qualquer apaziguamento: o General Dantas Barreto e J. J. Seabra são favoráveis a que se combata os revoltosos; o Ministro da Marinha diz que qualquer combate levaria a uma verdadeira catástrofe.” (Ibid., p. 273)

aconselham é a submissão às circunstâncias do momento.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo III, p. 159)

E de forma ponderada - pois sabia que os marinheiros estavam de posse da parte mais poderosa da esquadra - o próprio senador baiano respondeu à questão:

“Não vejo, Sr. Presidente, e é necessário pôr de lado o preconceito do pudor mal entendido para confessar a necessidade da situação em que nos achamos; não vejo meios para resistência sensata, não vejo probabilidades de uma resistência útil.” (Ibid., p. 160)

Por outro lado, Rui Barbosa condenou os meios utilizados pelos marinheiros para reivindicar o fim dos castigos corporais e a melhoria do soldo - inclusive a ameaça de bombardear a cidade do Rio de Janeiro -, mas não deixou de ressaltar que os mesmos tinham o direito de reivindicar tais pretensões.

“Esses homens que se aventuraram a meios bárbaros na ameaça que nos fazem de bombardear a grande capital brasileira, a isto foram levados pelas conseqüências irresistíveis da situação em que se tinham colocado, pelos desvios a que se tinham aventurado na reivindicação de algumas pretensões, nas quais não se poderá deixar de reconhecer o caráter de verdadeiro direito.” (Ibid., p. 162)

Além disso, se posicionou contra os castigos corporais e expressou claramente que o fim dos mesmos não implicaria na redução das forças disciplinares do Exército e da Armada.

“É um engano acreditar-se que o regime racional e humano da abolição dos castigos corporais pode influir para reduzir as forças disciplinares do Exército e da Armada.”

(Ibid., p. 163)

E, logo abaixo, explicou melhor o seu ponto de vista, afirmando ainda que os castigos corporais reduzem o sentimento moral no homem e transforma-o em escravo e besta-fera.

“Estou perfeitamente convencido do contrário. Acredito que todo o movimento saído de almas abatidas – reduzidas a condições servis, em que é criado o homem sujeito à aviltadora condição de escravo; tudo aquilo que diminui no homem o sentimento moral; tudo aquilo que aproxima o homem da condição de besta-fera; tudo aquilo que desconhece a impressão de honra e de dever; tudo aquilo que apela do homem para os instintos materiais e brutos, tudo isto que se resume no emprego do látigo, do tagante, da chibata, aplicada sobre o dorso – não tende senão a desviar o homem e a prepará-lo para as surpresas mais terríveis contra a sociedade e a ordem.” (Ibid., pp. 163/164)

Mas, o que seriam exatamente os castigos corporais para Rui Barbosa? Para o senador baiano, os castigos corporais seriam resquícios do período escravocrata que

continuavam se manifestando no Exército e na Armada. Dessa forma, o fato de ter sido um país escravocrata ainda pesava, segundo Rui Barbosa, sobre o Brasil.

“Estou persuadido intimamente de que a grande parte, a maior parte, porventura, dos males sociais, pelos quais ainda hoje pena-se no Brasil, se deve à influência moral da escravidão, há tantos anos entre nós já extinta.” (Ibid., p. 164)

Sendo assim, para o senador baiano não seria correto condenar apenas os meios utilizados pelos rebeldes para fazer ouvir suas reivindicações e deixar de verificar a culpa da própria sociedade brasileira, inclusive dos políticos, no episódio da *Revolta dos Marinheiros*.

“Toda a severidade, Sr. Presidente, seria pouca, para condenar a violência e a barbaria dos meios assim empregados em reivindicação tão louvável e tão santa. Façamos, porém, a esses espíritos a justiça de reconhecer as nossas culpas na situação moral que os arrastou a esses atentados.” (Ibid., p. 165)

Ainda neste discurso de 24 de novembro, e a partir, evidentemente, do episódio da *Revolta dos Marinheiros*, Rui Barbosa pretendeu tirar duas outras lições. A primeira dessas lições estaria no fato de que os “governos militares não têm o privilégio de ressalvar o país dos movimentos armados e não são mais fortes, diante deles, do que os governos civis”. (Ibid., pp. 166/167) Aqui, Rui Barbosa - que já havia afirmado que um Governo do marechal Hermes da Fonseca seria caracterizado pelo militarismo - sugere que esta ameaça já teria se concretizado. No entanto, o Governo do marechal Hermes, por mais que tenha

representado um período conturbado da nossa história, não foi propriamente militarista, conforme veremos mais adiante.

A outra lição tirada por Rui Barbosa da *Revolta da Chibata* remete aos encouraçados e se trata de uma crítica à política de compra de grandes armamentos no âmbito do Continente Americano.

“... não deve prevalecer a política dos grandes armamentos no continente americano, que ao menos da nossa parte, da parte das nações que nos cercam, e destas para conosco, a política que devemos erguer com alvoroço e esperança é a do estreitamento dos laços internacionais pelo desenvolvimento das relações comerciais, da paz, da amizade entre os povos que habitam a América.” (Ibid., p. 167)

Para o senador baiano, o esforço despendido pelo Brasil no desenvolvimento da defesa militar serviu apenas para voltar contra nós mesmos várias tentativas de revolta. Sendo assim, ao invés da guerra internacional, tínhamos muitas vezes diante de nós a guerra civil armada com os instrumentos destinados anteriormente para o combate ao inimigo estrangeiro. Por isso, Rui Barbosa foi taxativo: “Desconfiemos dos grandes armamentos, aproximemo-nos da paz no meio de boas relações com os povos vizinhos”. (Ibid.)¹⁴²

¹⁴² Aqui Rui Barbosa deve estar se referindo, pelo menos em parte, ao aumento de tensão entre Brasil e Argentina por causa da compra dos encouraçados pelo governo brasileiro junto à Inglaterra, o que para os Argentinos levaria ao desequilíbrio militar na América do Sul e à corrida armamentista. Sobre esta questão ver: Bueno, Clodoaldo. *Argentinos: Parceiros e Rivais* In: *Política Externa da Primeira República: os anos de apogeu (1902 a 1918)*. São Paulo: Paz e Terra, 2003, pp. 169-308.

Contudo, não é nosso objetivo tratar das posições de Rui Barbosa sobre a compra de armamentos, posições estas que variaram ao longo do tempo, conforme as circunstâncias.¹⁴³ Somente mencionamos o posicionamento contrário à compra dos encouraçados porque este não deixa de ser uma crítica indireta ao marechal Hermes da Fonseca, que era ministro da Guerra de Afonso Pena em 1906, quando a compra dos encouraçados foi firmada junto à Inglaterra. Agora, como presidente da República, Hermes da Fonseca deveria resolver um problema (*Revolta dos Marinheiros*) causado também, segundo Rui Barbosa, pela política de reestruturação das Forças Armadas.

Somente depois de fazer as considerações aqui apresentadas, Rui Barbosa se encaminhou para a Mesa e fez a leitura do projeto de anistia para os marinheiros, onde eram relacionados os seguintes artigos, *in verbis*:

Art. 1º É concedida anistia aos insurretos de posse dos navios da Armada Nacional se os mesmos dentro do prazo que lhes for marcado pelo Governo se submeterem às autoridades constituídas.

¹⁴³ Clodoaldo Bueno, por exemplo, procura apresentar Rui Barbosa como um realista que teria defendido a reestruturação da Marinha de Guerra. A maioria das citações feitas por este autor é extraída de *Lições do Extremo Oriente*, texto escrito por Rui Barbosa em abril de 1895 em Londres e reunido posteriormente no livro *Cartas de Inglaterra*. O senador baiano estava no exílio e era acusado de ter participado da *Revolta da Armada* contra o Governo do marechal Floriano Peixoto. Realmente, nesta conferência Rui Barbosa defendeu a reestruturação da Marinha como forma de garantir a defesa marítima, idéia bem diferente da citada acima. Na famosa conferência *Deveres dos Neutros* proferida no dia 14 de julho de 1916 em Buenos Aires, Rui Barbosa criticou a guerra e também a militarização, principalmente a das potências mundiais. “A militarização das potências divide o mundo em nações de presa e nações de pasto, umas constituídas para a soberania e a rapina, outras para a servidão e a carniça. A política da guerra é a agressão organizada – *quarens quem devoret.*” (Barbosa, Rui. *Discursos, Orações e Conferências*, 1968, p. 86)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Além da assinatura de Severino Vieira (responsável pela redação do texto) e de Rui Barbosa, o projeto trazia as assinaturas de Campos Sales, Alfredo Ellis e Francisco Glicério, entre outros.

Todavia, o importante para nós aqui é verificar que a posição de Rui Barbosa em relação à *Revolta dos Marinheiros* não fugiu daquilo que pode ser entendido como moderno pensamento liberal, que “evita tanto a concepção visionária da realidade, implícita na invocação quiliástica¹⁴⁴ de Deus, como o domínio conservador, e muitas vezes tacanho, sobre coisas e homens envolvidos na concepção espacial e temporal do mundo”. (Mannheim, 1954, p. 218) O senador baiano seguiu, portanto, uma visão de meio termo, localizada entre uma concepção mística da realidade (quiliastro) e a idéia conservadora que identifica “o ambiente como parte de uma ordem cósmica normal que, por conseguinte, não oferece nenhum problema”. (Ibid., p. 213) Além disso, lançou mão da idéia de progresso, vista como a única capaz de transpor “a brecha entre a imperfeição das coisas como ocorrem no estado natural e os ditames da razão”. (Ibid., p. 207) Nesta tarefa a norma/lei adquire um papel importante e é justamente por isso que Rui Barbosa defendeu o projeto de anistia para os marinheiros como forma de abortar a revolta e fazer verificar que os marinheiros realmente sofriam maus tratos. O fim dos maus tratos representaria, então, um progresso, ou seja, a transformação de uma realidade considerada má.

Entretanto, nem sempre a lei é suficiente para mudar a realidade existente e produzir progresso no Brasil. O caso dos maus tratos aos marinheiros é prova disso. O próprio Rui

¹⁴⁴ Sobre a mentalidade quiliástica ver: Mannheim, Karl. *Ideologia e Utopia*. Rio de Janeiro/Porto Alegre/São Paulo: Editora Globo, 1954, pp. 196-204.

Barbosa afirmou, no discurso de 24 de novembro de 1910, que o Governo Provisório havia abolido os castigos corporais através do decreto número 3 de 16 de novembro de 1889. Vejamos isto nas palavras do senador baiano.

“Um dos primeiros atos do Governo Provisório, senhores, como nos considerandos a esta indicação acentuo, foi o que declarou abolido na Armada o castigo corporal. O nosso primeiro ato foi a proclamação da República Federativa como a forma do novo Governo adotada pelo país. O nosso segundo ato foi o que proveu às necessidades da Família Imperial, destronada no estrangeiro. O nosso terceiro ato, exarado no decreto nº 3, de 16 de novembro de 1889, foi o que declarou abolido o castigo corporal na Armada.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo III, p. 186)

Evidentemente, o decreto número 3 só pôs fim aos castigos corporais em termos formais e somente com a eclosão da *Revolta dos Marinheiros* a questão voltou a ser discutida, mas num cenário bem mais dramático.

O cenário era tão dramático que, aprovada a anistia e entregue os navios pelos revoltosos, permaneceu o clima de insegurança e no dia 28 de novembro surgiu um decreto “autorizando a baixa, por exclusão, das praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, cuja permanência se tornar (sic) inconveniente à disciplina”. (Carone, 1977, p. 274) No dia 04 de dezembro, 22 marinheiros foram acusados de conspiração e terminaram presos. Na noite do dia 09 de dezembro irrompeu na Ilha das Cobras uma segunda revolta. Porém, dessa vez “o governo se preparara, e no dia 10, os canhões do Exército bombardeiam impiedosamente a ilha. Os encouraçados Minas Gerais, São Paulo e outros estão do lado da legalidade e

atacam furiosamente os seus companheiros. O número de mortos chega quase a 100 e são muitos os feridos”. (Ibid., p. 275)

Devido aos novos acontecimentos na Ilha das Cobras, o Governo Hermes da Fonseca pediu ao Legislativo a decretação do estado de sítio, no que foi atendido, tanto pela Câmara quanto pelo Senado, entre os dias 10 e 12 de dezembro.¹⁴⁵

Também diante dos acontecimentos, Rui Barbosa procurou desvendar os verdadeiros significados dos mesmos, inclusive do pedido de estado de sítio.

“Afirma-se-me (sic) que na ilha das Cobras os rebeldes hastearam a bandeira da paz, mas que lhe não aceitaram a boa vontade da paz, mas que lhe não aceitaram a boa vontade com que vinham ao encontro da ordem, procurando ao mesmo tempo salvar suas vidas. Afirma-se que, a despeito disto, se mandou prosseguir no bombardeio para que não ficasse pedra sobre pedra, e se justificasse a medida que, muito antes da vossa deliberação, ficou definitivamente assentada. Não é para debelar a revolta naval, não é para restituir a tranqüilidade ao país ou a confiança aos espíritos, que se nos vem requerer este funesto expediente. Se alguns de vós se acham ainda agora nessa ilusão, bem cedo se verão desiludidos.” (Barbosa, Rui. Obras Seletas. Tribuna Parlamentar: República - Tomo III, pp. 163/164)

¹⁴⁵ Eis o que estabelece a Constituição Federal de 1891 a respeito do estado de sítio: o artigo 34 parágrafo 9 item 21 dispõe que é atribuição do Congresso Nacional, *in verbis*: Declarar em estado de sítio um ou mais pontos do território nacional, na emergência de agressão por forças estrangeiras ou de comoção interna, e aprovar ou suspender o sítio que houver sido declarado pelo Poder Executivo, ou seus agentes responsáveis, na ausência do congresso. O artigo 48 parágrafo 9 item 15 dispõe que é atribuição de Poder Executivo, *in verbis*: Declarar por si, ou seus agentes responsáveis, o estado de sítio em qualquer ponto do território nacional nos casos de agressão estrangeira, ou grave comoção intestina (Art 6º, nº 3, art. 34, nº 21 e art. 80). O artigo 80 da Constituição de 1891 dispõe, *in verbis*: Poder-se-á declarar em estado de sítio qualquer parte do território da União, suspendendo-se aí as garantias constitucionais por tempo determinado, quando a segurança da República o exigir, em caso de agressão estrangeira, ou comoção intestina. (Art. 34, nº 21).

Para o senador baiano o bombardeio da Ilha das Cobras representava uma demonstração de força por parte do Governo e a decretação do estado de sítio serviria de instrumento para a perseguição da oposição, entre esta o próprio Rui Barbosa.

“Não há muitos dias que, oficialmente, se comunicou a mim a existência de uma conspiração, não civil, de uma conspiração militar, com o fim de matar a dois ministros, a um chefe de partido (*Rui Barbosa*) e a um deputado que é meu filho.”

(*Ibid.*, p. 173)

Tais apreensões do senador baiano não se confirmaram e tudo indica que o alvo do Governo era mesmo os marinheiros. Conta Edgar Carone que mesmo antes do bombardeio da Ilha das Cobras, João Cândido (líder da primeira revolta) foi preso e, terminada a segunda revolta, mais de 600 foram feitos prisioneiros. Além disso, aproveitando-se dos poderes adquiridos através da decretação do estado de sítio, o Governo “exonera mais de mil marinheiros”. (Carone, 1977, p. 276)

No entanto, os tristes acontecimentos não tinham se encerrado. No dia 24 de dezembro, João Cândido e outros 17 prisioneiros são encaminhados para a solitária da Ilha das Cobras e são submetidos ao que só pode ser entendido como “medidas de extermínio físico dos chefes das revoltas”. (*Ibid.*) José Murilo de Carvalho relata de forma sucinta os fatos.

“Os 18 presos foram jogados em uma cela recém-lavada com água e cal. A cela ficava em um túnel subterrâneo do qual era separada por um portão de ferro. Fechava-a ainda grossa porta de madeira dotada de minúsculo respiradouro. O comandante do

Batalhão Naval, capitão-de-fragata Marques da Rocha, por razões até hoje não esclarecidas, levou consigo as chaves da cela e foi passar a noite de Natal no Clube Naval, embora residisse na ilha. A falta de ventilação, a poeira da cal, o calor e a sede começaram a sufocar os presos, cujos gritos chamaram a atenção da guarda na madrugada de Natal. Por falta das chaves, o carcereiro não pôde entrar na cela. Tentaram chamar Marques da Rocha no Clube Naval. Ou porque não o localizaram, ou porque não quis atender ao chamado, Marques da Rocha só chegou à ilha às oito horas da manhã. Ao serem abertos os dois portões da solitária, só dois presos sobreviviam, João Cândido e o soldado naval João Avelino. O Natal dos outros fora paixão e morte.” (Carvalho, 1999, p. 21)

Outro episódio no qual foram utilizadas medidas de extermínio foi o que envolveu o navio que levou deportados, muitos deles marinheiros que haviam participado das duas revoltas aqui mencionadas, do Rio de Janeiro para o Amazonas e passou para a história como o *Caso do Satélite*. Edgar Carone usa o relatório escrito por Carlos Brandão Storry,¹⁴⁶ comandante do navio, para tratar deste caso.

“... no navio Satélite, são embarcados 105 ex-marinheiros, 44 mulheres da vida, 298 marginais e 50 praças do Exército. O destino da carga humana, que se amontoa nos “porões que estavam imundos”, é o vale do Amazonas. O navio sai do Rio de Janeiro em 25 de dezembro de 1910 e, no Recife “eu me afastei da costa para serem fuzilados seis homens, o que fizeram às 2 horas da manhã, porém, dois, sendo um o “Chaminé”, atiraram-se ao mar, antes de serem executados, morrendo afogados, visto estarem com

¹⁴⁶ Este relatório está reproduzido na íntegra em Carone, Edgar. *A República Velha (Texto e Contexto)*. 3 ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1976, pp. 373-375.

os pés e braços amarrados”. No dia seguinte, o diário continua: “às 23 horas foram fuzilados mais dois marinheiros. Ao todo foram mortos 09 dos bandidos que conduzimos”. “Dia 3 de fevereiro – foram entregues à Comissão do Capitão Rondon 200 homens, conforme ordem do Governo. Os restantes teriam de descer com eles e deixando-os pelas margens do rio. Os seringueiros ao longo do rio iam pedindo os homens”. (Carone, 1977, p. 277)

É claro que Rui Barbosa não deixou passar a oportunidade de discorrer e discutir minuciosamente esse episódio. Em discurso de 30 de maio de 1911, por exemplo, o senador baiano descreveu os acontecimentos a bordo do *Satélite* e apontou para a singularidade do caso.

“Nunca houve carga mais rigorosamente vigiada, nunca houve vigilância mais absolutamente estrita. Certamente que o contrabando não se daria no Brasil, por mais ligeiro que fosse, se as autoridades aduaneiras pudessem exercer sobre os artigos trafegados do país ou para o país, a vigilância com que foram transportadas e recolhidas a bordo as vítimas dessa epopéia sinistra do *Satélite*.” (Barbosa, Rui. Obras Seletas. Tribuna Parlamentar: República - Tomo III, p. 184)

E continuou logo abaixo, afirmando que os prisioneiros “conduzidos a bordo foram sepultados nos porões do navio, reduzidos à mais estrita condição de privações a que se poderiam reduzir os presos da pior qualidade”. (Ibid.)

Mais adiante, fez questão de salientar que “... rasgos de inconveniência, cobardia e bestialidade, como a da ilha das Cobras e o do *Satélite* dão a medida, em um relâmpago sinistro, da decadência de uma raça, ou da violenta invasão de uma terrível enfermidade no

seu organismo social”. (Ibid., p. 227) E apontou, mais uma vez, o militarismo como causa dessa enfermidade.

“O vírus militar nos gangrena rapidamente os costumes. O militarismo apoderou-se de nós com todos os seus evidentes males e sem nenhuma das suas ilusórias vantagens. Outros povos conhecem os seus exércitos pelas suas virtudes, pelos seus sacrifícios, pelas suas proezas gloriosas. Nós só conhecemos as instituições militares pelo seu orçamento, que nos devora, e pela sua indisciplina, que nos oprime. Com pretexto de nos assegurar a ordem, a megalomania da força marcial submerge a nossa pátria nas misérias da anarquia generalizada. Nessa desorganização imensa apenas uma coisa vejo organizar-se e aproximar-se de nós aceleradamente: a derrota em todos os campos: no campo da inteligência, no campo da moralidade e no campo da força, no domínio das leis, na sorte do regime, nas garantias da honra.” (Ibid., p. 228)

E no bojo da retomada do discurso de que o militarismo é o responsável pela decadência do país, Rui Barbosa responsabilizou o marechal Hermes da Fonseca pelos acontecimentos do *Satélite*, procurando deixar claro que na mensagem enviada pelo presidente da República ao Congresso Nacional em 26 de maio estaria a justificativa e a defesa dos atos praticados no *Satélite*.¹⁴⁷

¹⁴⁷ Mais tarde Rui Barbosa acusaria o Governo do marechal Hermes de ter ordenado os fuzilamentos no *Satélite*. “... se os mandou seguir, e os homens foram passados pelas armas, assim que o navio se fez ao mar, ou essas eram as instruções do governo, ou este, necessariamente, entregaria à justiça o matador. Não o entregou à justiça. Logo, o morticínio obedeceu às suas ordens.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XL – 1913 – Tomo VI, p. 27)

“A mensagem, portanto, abona peremptoriamente, a mensagem sanciona peremptoriamente os fuzileiros militares do Ano Bom, como uma necessidade imposta ao seu autor e por ele executada “com as devidas formalidades”.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVIII – 1911 – Tomo I, p. 91)

No entanto, a mensagem do presidente da República, apesar de transmitir muito da mentalidade da elite da época, não ratificou, como queria o senador baiano, a responsabilidade do marechal Hermes da Fonseca no episódio do *Satélite*.¹⁴⁸ Contudo, o presidente não deixou de ser conivente com os acontecimentos, pois não tomou, como observa o próprio Rui Barbosa, nenhuma providência em relação ao tenente Francisco de Melo, comandante do navio.¹⁴⁹

“Foi, acaso julgado, ou processado, sequer, o fuzilador? Não: bem ao contrário, depois de ver a sua exculpação escrita pelo chefe do Estado na mensagem de 26 de maio de 1911, o Tenente Melo não recebeu do governo, até hoje, senão mostras de confiança e recompensas. O presidente dissimula o atentado. Tendo assumido para com o Senado o compromisso de responsabilizar o delinqüente, não o mandou submeter a julgamento. (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XL – 1913 – Tomo VI, p. 28)

¹⁴⁸ A mensagem enviada pelo presidente Hermes da Fonseca ao Congresso pode ser conferida no anexo deste trabalho.

¹⁴⁹ Rui Barbosa fez um retrato pouco lisonjeiro do tenente Melo. “Homem não inteligente, nem mau, Francisco de Melo era conhecido, entre os seus camaradas, pelo seu espírito de obediência absoluta, pela sua passividade na subordinação. Há dessas índoles e temperamentos, onde certas qualidades militares, exageradas e hipertrofiadas, acabam por abafar a independência d’alma e a piedade. Nessas naturezas o poder, nos seus caprichos de arbítrio e crueldade, vai achar instrumentos para todas as empresas.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XL – 1913 – Tomo VI, p. 30)

Apesar de ter exagerado quando pretendeu responsabilizar o presidente Hermes da Fonseca pelo *Caso do Satélite*, a posição de Rui Barbosa ao denunciar as atrocidades cometidas a bordo do navio é única na primeira República e mostra, mais uma vez, alguém identificado com a atitude liberal-humanitária, que é vista por Karl Mannheim da seguinte forma:

“A atitude básica do liberal caracteriza-se pela aceitação positiva da cultura e pela feição ética dada aos assuntos humanos. Ele sente-se mais à vontade no papel de crítico que no papel de criador destruidor. Não rompeu o contacto com o presente - *o hic et nunc*. Em torno de todos os acontecimentos há uma atmosfera de idéias inspiradoras e de objetivos espirituais a alcançar.” (Mannheim, 1954, p. 205)

Como partidário da concepção liberal-humanitária, Rui Barbosa criticou a atitude do Governo do marechal Hermes da Fonseca em relação aos acontecimentos do *Satélite* e, sentindo-se mais à vontade neste papel de crítico, não chegou a desempenhar um “papel de criador destruidor”. Os políticos da primeira República bem sabiam que o senador baiano não era um contestatário para valer, mas um reformista¹⁵⁰ que não queria, evidentemente, o rompimento, mas a transformação gradual do presente - transformação que devia ser impulsionada, antes de tudo, pelas idéias.¹⁵¹

¹⁵⁰ “... embora não acreditassem os políticos que, no fundo, Rui Barbosa, membro do seu bando, fosse, na realidade, para valer, um contestatário. Não obstante, convinha segregá-lo do convívio dos bons, salvo se desmentisse as veleidades reformistas.” (Faoro, 2001, p. 681)

¹⁵¹ Referindo-se à época que precedeu a Revolução Francesa, marcada pela concepção liberal-humanitária, Karl Mannheim afirma que “foram as idéias, e não apenas o êxtase, que orientaram a mentalidade dessa época...” (Mannheim, 1954, p. 205)

Se, diante da *Revolta dos Marinheiros*, dos acontecimentos da Ilha das Cobras e do *Caso do Satélite*, Rui Barbosa mostrou ser, segundo a definição de Karl Mannheim, um progressista; o senador Pinheiro Machado manteve a postura conservadora diante desses trágicos episódios. Para verificar isso, basta analisar o discurso do senador gaúcho proferido no dia 02 de dezembro de 1910 para responder a Barbosa Lima, deputado pelo Distrito Federal, que o havia acusado de ter se omitido diante da *Revolta dos Marinheiros*.

Alegando que a acusação feita pelo deputado Barbosa Lima estava baseada em informações pouco verdadeiras e que lhe atribuía intenções e atos não praticados, o senador gaúcho resolveu passar em revista sua atitude diante dos acontecimentos.

Em relação ao projeto de anistia - redigido, como mencionamos, pelo senador Severino Vieira e defendido no plenário pelo senador Rui Barbosa - Pinheiro Machado disse só ter tomado conhecimento do mesmo quando no dia 24 de novembro chegou ao Senado Federal e verificou que o senador Rui Barbosa o justificava.

“Assim é, Sr. Presidente, que o projeto de anistia a que se refere o Sr. Deputado Barbosa Lima foi, como todo o Senado sabe, formulado pelo Sr. Senador Severino Vieira, que obtive do ilustrado representante da Bahia, Sr. Rui Barbosa, aquiescência para justificá-lo da tribuna. Não me achava presente... não tive conhecimento de tal projeto se não depois que entrei nesta Casa, quando o ilustre Senador Sr. Rui Barbosa o justificava.” (Anais do Senado – 02 de dezembro de 1910)

Depois disso, o senador gaúcho afirmou que, horas após a revolta, o Governo recebeu um telegrama e um radiograma dos marinheiros, sendo que neste último os rebelados apresentavam como uma das reivindicações o aumento do soldo e diziam

concordar com o soldo fixado em uma emenda apresentada por José Carlos de Carvalho, deputado eleito pelo Rio Grande do Sul. Vendo nisso um sinal de que o deputado era bem quisto entre os marinheiros, Pinheiro Machado designou um emissário (Sr. Rodolfo Miranda) para que este procurasse José Carlos de Carvalho e lhe pedisse para que fosse o intermediário entre o Governo e os marinheiros. Segundo seu próprio relato, o senador autorizou o deputado a declarar aos marinheiros “que, das reclamações feitas, uma já consta de lei (a que proíbe os castigos corporais), outra, a do soldo, já foi apresentada em emenda na Câmara dos Deputados e será indiscutivelmente aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente da República”. (Ibid.) No entanto, em relação à anistia aos revoltosos, Pinheiro Machado pediu para que o deputado José Carlos de Carvalho fosse instruído no sentido de não assumir nenhum compromisso formal.

“Resta a liberdade, que é o perdão. Sobre este ponto, será bom dizer ao José Carlos que não tome compromisso formal, mas por ele pode adiantar que, desde que eles se submetam, a anistia será natural consequência.” (Ibid.)

Depois de ter despachado o emissário e de ter se certificado de que o deputado José Carlos aceitaria a incumbência, o senador Pinheiro Machado foi ao Senado Federal para conferenciar com vários senadores “para ver se aprovavam a mediação que estávamos tentando com os marinheiros e para saber até onde podíamos ir, que promessas deveríamos fazer”. (Ibid.) Ora, não deixa de ser interessante verificar que, mesmo após ter tomado todas as medidas e até mesmo ter definido o que deveria ser comunicado aos marinheiros, o senador gaúcho ainda tenha resolvido consultar os seus pares, como se um possível posicionamento contrário de algum senador pudesse demovê-lo de sua atitude.

A partir dessa idéia de consultar outros senadores, Rui Barbosa também foi consultado, porém, para fazê-lo, Pinheiro Machado designou o senador Francisco Glicério.

“Ouvidos os colegas, solicitei do Sr. Senador Glicério que comunicasse as ocorrências ao Sr. Senador Rui Barbosa e ouvisse a opinião de S. Exa.” (Ibid.)

Também através do relato do senador gaúcho, fica claro que Rui Barbosa concordou com as providências tomadas até então e já tomara partido pela anistia aos revoltosos.

“Ouvido o Sr. Rui Barbosa pelo Sr. General Glicério, S. Exa. manifestou-se de inteiro acordo, acrescentando que podíamos ir até a anistia.” (Ibid.)

A resposta dos marinheiros ao deputado José Carlos foi a de que se submeteriam, desde que não fossem punidos pelos atos cometidos.

Consultando, mais uma vez, algumas personalidades políticas que se mostravam favoráveis à anistia – entre eles Campos Sales, Rodrigues Alves e o próprio presidente da República –, Pinheiro Machado solicitou que o deputado José Carlos retornasse a bordo, mas inquirido por este último se deveria falar em nome do Congresso Nacional, o senador gaúcho respondeu: “Não, fale em nome de homens políticos de responsabilidade, não em nome do Congresso.” (Ibid)

O cuidado de Pinheiro Machado em não permitir que o deputado falasse em nome do Congresso pode ser explicado pelo fato desta instituição não ter se decidido ainda pela anistia. Somente quando retornou ao Senado, após essa última conversa com José Carlos de

Carvalho, é que o senador gaúcho encontrou Rui Barbosa discursando em defesa do projeto de anistia aos marinheiros.

“Estava o Sr. José Carlos a bordo do *Minas*, quando chegava eu a este recinto, tendo me demorado mesmo mais do que de costume, por ter necessidade de conversar largamente com o nosso emissário. Quando entrei ocupava a tribuna o ilustre Senador Rui Barbosa. Sentando-me, depois de cinco minutos de audição do discurso, perguntei ao meu companheiro de bancada Sr. Senador Cassiano do Nascimento: ‘De que se trata?’ ‘Da anistia?’ ‘Quem apresentou o projeto?’ ‘Foi o Rui, que o está justificando; quem o formulou, quem teve a iniciativa foi o Severino’.” (Ibid.)

Realmente Pinheiro Machado não se esquivou do caso da *Revolta dos Marinheiros* como aludiu o deputado Barbosa Lima. Porém, o senador gaúcho não apoiou o projeto de anistia, declarando apenas: “não me parecia oportuno”. (Ibid.) Na verdade, Pinheiro Machado, como outros membros do Governo Hermes da Fonseca, temia que a anistia aos marinheiros caracterizasse sinal de fraqueza do Governo, ou seja, receava que a autoridade governamental fosse abalada, o que revela, de certa maneira, preocupação com a manutenção da ordem existente, preocupação esta que é uma das principais da mentalidade conservadora.¹⁵²

No que diz respeito ao *Caso do Satélite*, é possível afirmar que o fato deste ter sido, principalmente por conta da atuação de Rui Barbosa, um tema recorrente durante o período

¹⁵² Sobre a questão da manutenção da ordem como prerrogativa da mentalidade conservadora ver: Mannheim, Karl. *Ideologia e Utopia*. Rio de Janeiro/Porto Alegre/São Paulo: Editora Globo, 1954, pp. 213-222. Mannheim, Karl. *O Significado do Conservantismo* In: Mannheim, Karl: sociologia / organizadora Marialice M. Foracchi. São Paulo: Ática, 1982. Ver também: Rodrigues, Ricardo Vélez. *Castilismo: uma filosofia da República*. Brasília: Senado Federal, 2000, pp. 157-163.

Hermes da Fonseca, fez com que Pinheiro Machado ocupasse a tribuna mais do que gostaria para fazer a defesa do Governo do marechal. Todavia, o discurso mais importante do senador gaúcho sobre o tema foi proferido entre os dias 21 e 23 de dezembro de 1914, ou seja, quando já havia se encerrado o Governo Hermes da Fonseca.¹⁵³

Como primeira tática para se desvencilhar das críticas de Rui Barbosa sobre o *Caso do Satélite*, o senador gaúcho procurou fugir à discussão do assunto, apontando para a existência de uma tentativa de incompatibilizar os membros do Governo do marechal Hermes da Fonseca - principalmente o almirante Alexandrino de Alencar e o ministro da Fazenda Rivadávia Corrêa - com a opinião pública.

“Sr. Presidente, meses antes da organização do atual Governo, da posse do Sr. Dr. Wenceslau Brás, a imprensa oposicionista iniciou uma campanha virulenta, pessoalíssima, agressiva, contra alguns homens públicos de grandes serviços e de grande merecimento do nosso país. Entre eles, foram notadamente alvejados por essa campanha de destruição os Srs. Almirante Alexandrino de Alencar e Rivadávia Corrêa. É bem de ver que a todos nós, membros do Partido Conservador, cabia nessa intensa refrega, de quando em quando, uma ou outra cutilada, mas as baterias estavam evidentemente assestadas para dirigir intenso fogo sobre os dois ilustres brasileiros.”
(Anais do Senado – 21 de dezembro de 1914)

¹⁵³ O senador gaúcho foi obrigado a discursar sobre o *Caso do Satélite* em dezembro de 1914 porque Rui Barbosa, nesta mesma época, apresentou no Senado Federal um pedido de informações ao Poder Executivo, trazendo novamente à tona este que foi um dos casos mais explorados pelo senador baiano durante o Governo Hermes da Fonseca.

E, para Pinheiro Machado, o senador Rui Barbosa havia contribuído para a campanha contra o almirante e o ministro da Fazenda:

“Não foi só na imprensa, Sr. Presidente, que os efeitos e os ecos desta campanha se fizeram sentir; eles reboaram também neste recinto, e o nobre Senador pela Bahia rudemente atacou o atual Ministro da Marinha e, em relação ao Sr. Rivadávia Corrêa, S. Exa., em um de seus memoráveis discursos, fez alusão às célebres casas da Índia...”
(Ibid.)¹⁵⁴

Para Pinheiro Machado, o ministro Rivadávia Corrêa e o almirante Alexandrino não tiveram nenhuma responsabilidade sobre os fuzilamentos ocorridos no *Satélite*, como acusava Rui Barbosa.

“... Sr. Presidente, dizia eu que o ilustre Senador pela Bahia, não sei como, entendeu entrelaçar a responsabilidade do Sr. Almirante Alexandrino com a do Sr. Rivadávia Corrêa no caso do *Satélite*.” (Ibid.)

Sobre a acusação de que Rivadávia Corrêa mantivera contato com o tenente Francisco de Melo, comandante do *Satélite*, Pinheiro Machado procurou deixar claro que este contato somente ocorreu após o regresso do navio.

¹⁵⁴ Não é possível saber exatamente o que significa a expressão “casas da Índia”.

“Eu ia dizer ao Senado, e afirmo sobre a minha palavra de honra, que o Sr. Rivadávia Corrêa só teve contato com o oficial que comandava a guarnição que acompanhou os detentos depois do seu regresso...” (Ibid.)

Procurando ainda responder diretamente às acusações de Rui Barbosa, o senador gaúcho voltou à carga no dia seguinte, 22 de dezembro de 1914, e disse que tanto o ministro da Fazenda quanto o marechal Hermes da Fonseca, não tiveram, antes do retorno do *Satélite*, nenhum contato com o tenente Francisco de Melo, e mais, salientou que ambos não conheciam o comandante do navio.

“Permita V.Exa. que diga que é uma calúnia. Nem o Sr. Presidente da República, nem o Sr. Rivadávia Corrêa tiveram confabulação alguma com esse oficial. Nenhum deles conhecia o tenente Melo.” (Anais do Senado – 22 de dezembro de 1914)

Citando o comandante do *Satélite*, o senador gaúcho não deixou também de fazer sua defesa, chegando a dizer que o mesmo oficial agiu como devia.

“Se esses fuzilamentos foram praticados por entender o oficial comandante da força que a sua comissão não seria levada a termo, porque ele, à frente de um pequeno número, não podia opor resistência a um levante geral, esse oficial, até certo ponto, agiu como devia.” (Ibid.)

Se o marechal Hermes da Fonseca, o almirante Alexandrino de Alencar, Rivadávia Corrêa e o tenente Francisco de Melo não tiveram responsabilidade no fuzilamento

ocorrido no *Satélite*, quem teria sido, na visão do senador gaúcho, o responsável pelo ocorrido? Como vimos, Pinheiro Machado procurou isentar de culpa alguns membros do Governo Hermes da Fonseca, dando a entender que não haveria um responsável pela tragédia no *Satélite*. No entanto, o senador gaúcho termina apontando o general Dantas Barreto, ex-ministro da Guerra do Governo Hermes, como responsável pela indevida apuração do caso e pela ausência de punição ao tenente Melo. Para o senador Pinheiro Machado, o general Dantas teria contrariado inclusive intenções do presidente da República.

“Foi S.Exa., Sr. Presidente, o Sr. General Dantas Barreto, quem se opôs, truculentamente, com toda a ordem de subterfúgios, a que o desejo do marechal fosse cumprido. Fez mais ainda: elogiou em ordem do dia o tenente Melo, sem ciência do Presidente da República.” (Ibid.)

Mais adiante, o senador Pinheiro Machado continuou acusando o general Dantas Barreto e defendendo o presidente Hermes da Fonseca:

“O Sr. Dantas Barreto nomeou o tenente Melo para comandar a escolta que acompanhava os desordeiros. Fê-lo convencido de que entregava essa missão a pessoa competente pela sua bravura provada e pelo seu espírito de disciplina demonstrados em mais de um lance da sua vida militar. No conselho a que se procedeu, afirma o Sr. Tenente Melo e os oficiais que o acompanhavam, tiveram necessidade de lançar mão de medidas extremas para resistir ao levante a bordo. S. Exa. exigiu o conselho militar. O Sr. Urbano dos Santos, então Senador e hoje digno Presidente desta Casa, depois de ouvir o chefe da Nação, tomou o compromisso de que o conselho de guerra se

efetuaria. O Sr. General Dantas Barreto, porém, opôs-se a ele, alegando que tinha conhecimento do conselho promovido a bordo e que o oficial procedera bem, cumprindo rigorosamente o seu dever.” (Ibid.)

E logo adiante:

“De minha parte, insisti com o chefe do Estado. Não foi bastante, pois o Sr. Ministro da Guerra continuou a relutar, não com a intenção de uma desobediência formal, mas procurando convencer o chefe da Nação de que o assunto estava bem encerrado. Numa dessas conferências, alguém que as assistia, socorreu a opinião do Ministro da Guerra no momento em que o Sr. Marechal Hermes insistia em que se fizesse o conselho de guerra. Teria sido muito melhor, porque esta questão não estaria em debate.” (Ibid.)

Por que Pinheiro Machado - querendo eximir alguns membros do Governo Hermes da Fonseca de responsabilidade no *Caso do Satélite* - decidiu tecer acusações contra o general Dantas Barreto, que afinal de contas era o ministro da Guerra e um dos idealizadores da candidatura do marechal Hermes à Presidência da República? A resposta a esta pergunta ficará mais clara quando falarmos do movimento de intervenção militar que ocorreu em alguns Estados da Federação que eram controlados por correligionários do senador gaúcho. Este movimento passou para a história com o nome de “*Salvações*” e teve no general Dantas Barreto um dos seus principais mentores. Sendo assim, é possível

afirmar que Pinheiro Machado acusou o general Dantas Barreto no *Caso do Satélite* como forma de atingir alguém que, de aliado, havia se transformado em adversário político.¹⁵⁵

Além disso, atacar o general Dantas foi uma das formas encontradas por Pinheiro Machado para atingir também a Rui Barbosa - que vinha elogiando o Governo do general em Pernambuco¹⁵⁶ e reconheceu a administração de Dantas Barreto, inclusive, em aparte ao discurso do senador gaúcho de 22 de dezembro de 1914. Disse o senador baiano: “Por quê razão não hei de dizer que é honrada e digna de aplauso a administração do Sr. Dantas Barreto?” (Ibid.) Dessa forma, acusando o general Barreto, Pinheiro Machado desviou a atenção de outros membros do hermismo (constantemente atacados por Rui Barbosa) e atingiu alguém que no final do período Hermes da Fonseca se tornou um aliado de Rui Barbosa.¹⁵⁷

Pinheiro Machado não era, ao contrário de Rui Barbosa, afeito aos discursos na tribuna,¹⁵⁸ mas quando discursava o fazia com certa habilidade. Contudo, mesmo na tribuna

¹⁵⁵ O general Dantas Barreto também havia se posicionado contra a candidatura de Pinheiro Machado à sucessão do marechal Hermes. “Nada, entretanto, demove Dantas Barreto, que persiste na hostilidade tendo, mais tarde, atuação relevante no veto à sua candidatura (*de Pinheiro Machado*) à sucessão de Hermes”. (Porto, 1985, p. 162)

¹⁵⁶ Nos primeiros meses do Governo Hermes da Fonseca, o general Dantas Barreto interveio no Estado de Pernambuco que há anos vinha sendo controlado por Rosa e Silva, “aliado” de Pinheiro Machado. Sobre este episódio ver o item 3.3.1 (O caso de Pernambuco) deste capítulo.

¹⁵⁷ “O fato é que, ao fim do governo Hermes, estavam ao lado de Rui – Mena Barreto e Dantas Barreto, os elementos, por assim dizer, decisivos da candidatura do marechal, o mais querido dos generais no seio do Exército, quando a sua candidatura se levantou.” (Mangabeira, 1999, p. 245) Esta aproximação entre Rui Barbosa e os dois generais ocorreu por causa da ascendência cada vez maior de Pinheiro Machado junto ao presidente da República e, conseqüentemente, pela diminuição da influência de ambos junto ao presidente Hermes da Fonseca.

¹⁵⁸ O próprio Pinheiro Machado costumava salientar isso. Ver, por exemplo, o discurso, aqui apresentado, de 02 de dezembro de 1910, que é iniciado da seguinte forma: “Sr. Presidente, tenho grande esquivança de

o senador gaúcho se preocupava com a ordem existente, preocupação que, nos dois discursos apresentados aqui, ficou clara quando o senador fez a defesa do governo do marechal Hermes da Fonseca. Também é fácil perceber, a partir dos discursos expostos, que Pinheiro Machado não era predisposto a reflexões teóricas ou à defesa de idéias. Sendo assim, é possível enquadrar o senador gaúcho como representante daquilo que Karl Mannheim chamou de mentalidade conservadora.

3.2. Criação do Partido Republicano Conservador (PRC)

Como principal responsável pela organização do Partido Republicano Rio-grandense, Júlio de Castilhos pensou numa estrutura fortemente disciplinada, para não dizer autoritária, centrada principalmente em sua personalidade, e que não titubeasse se fosse necessária a exclusão de algum membro que não concordasse com sua visão.¹⁵⁹

Seguindo a tradição castilhista, Pinheiro Machado procurou, no entender de Ricardo Vélez Rodríguez, fazer no âmbito nacional o que Júlio de Castilhos havia realizado no contexto estadual, a dizer: “o ideal do partido único, cuja direção absoluta devia caber-lhe, sem discussões e sem opositores”. (Rodríguez, 2000, p. 147)

ocupar esta tribuna. Sempre que dela me aproximo é com muito constrangimento.” (Anais do Senado – 02 de dezembro de 1910)

¹⁵⁹ “Dizia-se, nos meios políticos, que ele, Castilhos, pretendia amalgamar Estado e Partido. Dizia-se, também, que o Partido era o próprio Castilhos, que ele era o dono do Partido. Sem consulta a qualquer órgão partidário, escolhia os candidatos a deputado, e sua decisão era depois automaticamente homologada. Todos os dissidentes haviam sido excluídos ou forçados a afastar-se. O jornalista, educador e escritor Apolinário Porto Alegre, embora fundador do primeiro clube republicano do Rio Grande do Sul, fora obrigado a afastar-se do Partido por exigências de Castilhos.” (Freitas, 2000, p. 48) Segundo Sonia Brisolla Jordão, Pinheiro Machado era “o único republicano com poder suficiente para se opor à sua (*de Castilhos*) crescente hegemonia no PRR”. (Jordão, 1985, p. 45)

Os preparativos para a criação do Partido Republicano Conservador (PRC) datam do período de lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca,¹⁶⁰ mas foi às vésperas da inauguração do Governo desse último que a organização do partido se efetuou. Em 25 de outubro de 1910, tendo o presidente eleito retornado de viagem à Europa, foi convocada, por intermédio de Pinheiro Machado, a primeira reunião para o dia 28 do mesmo mês. Já no dia 05 de novembro foi redigido o Ato de Convocação,¹⁶¹ assinado por Pinheiro Machado, Quintino Bocaiúva e por chefes estaduais que haviam apoiado a candidatura Hermes da Fonseca, a dizer: José Joaquim Seabra, Urbano dos Santos, Antônio Azeredo e Rivadávia Corrêa, entre outros.

Fazendo jus ao nome do futuro partido e sem deixar de aludir a lemas positivistas incorporados por Júlio de Castilhos via Auguste Comte e herdados por Pinheiro Machado, o Ato de Convocação começou por observar a necessidade de criação de uma organização que conservasse os princípios fundamentais do regime e atuasse no sentido de promover o progresso:

“A organização partidária que pretendemos, aplaudindo o programa traçado na plataforma do candidato da Convenção de 22 de maio de 1909, e aceito pela Nação no pleito de 1º de março deste ano, terá por fim, como força coesa e disciplinada, não só cooperar, dentro daquele programa, para a eficaz e tranqüila realização do pensamento governamental nele consignado, mas principalmente constituir-se em agremiação

¹⁶⁰ “Na reunião dos líderes políticos, efetuada a 17 de maio de 1909, que resultou a indicação de Hermes da Fonseca para candidato à Presidência da República, elaborou-se o programa político do partido que viria também assegurar a obra administrativa do governo do marechal.” (Silva, 1982, p. 99)

¹⁶¹ O Ato de Convocação para a criação do Partido Republicano Conservador é reproduzido em Silva, Ciro. Pinheiro Machado. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982. Os trechos reproduzidos aqui foram extraídos desse trabalho.

permanente e de ação política, para o efeito de assegurar ao país um núcleo de elementos conservadores capaz de manter os princípios cardeais do nosso regime, acudir às nossas necessidades e fomentar o nosso progresso.” (*Ato de Convocação para a criação do PRC* In: Silva, Ciro. Pinheiro Machado. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, p. 103)

O Ato de Convocação, realmente, reproduziu as propostas defendidas pelo marechal Hermes na sua plataforma eleitoral, pois sinalizou, por um lado, no sentido de defender a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, como mostra o item I, *in verbis*:

I - Defesa da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, reconhecida como prematura e inoportuna qualquer revisão de seus textos, cuja fiel execução basta para assegurar à República a realização de todas as aspirações de ordem, de progresso, de liberdade e de justiça.

O Ato de Convocação defendeu, inclusive, o artigo 6º da Carta de 1891¹⁶² como instrumento de defesa da autonomia dos Estados,¹⁶³ conforme mostra o item II, *in verbis*:

¹⁶² Conforme já informado no capítulo II deste trabalho, o artigo 6º trás a seguinte redação: Art. 6º O Governo Federal não poderá intervir em negócios peculiares aos Estados, salvo: 1º Para repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro; 2º para manter a forma republicana federativa; 3º Para restabelecer a ordem e a tranqüilidade nos Estados, à requisição dos respectivos governos; 4º Para assegurar a execução das leis e sentenças federais.

¹⁶³ Veremos mais tarde que este artigo, ao invés de garantir a autonomia dos Estados, foi utilizado para justificar intervenções do Governo Federal.

II - Defesa da autonomia dos Estados, nos termos da Constituição Federal, cujo artigo 6º não carece de regulamentação.

Por outro lado, as propostas encontradas do Ato de Convocação apontaram para a necessidade e defesa do desenvolvimento produtivo do país. Veja-se, por exemplo, o item V, *in verbis*:

V - Defesa das indústrias nacionais, agrícolas, pastoris, extrativas, e também fabris, que tenham vida própria, pelos meios ao alcance do Estado, principalmente no que se refere à colonização, ao transporte, ao crédito e a uma moderada e bem-entendida proteção aduaneira.

A defesa da mesma “idéia” também está no item VI, *in verbis*:

VI - Defesa dos interesses do comércio nacional, não só pelas medidas que aproveitam a todas as classes produtoras do país, mas ainda por uma legislação comercial adequada ao nosso progresso.

Estes dois últimos itens (V e VI) do Ato de Convocação lembram trecho da plataforma eleitoral de Hermes da Fonseca no qual, conforme visto no segundo capítulo desse trabalho, o marechal afirmava que o problema das riquezas nacionais “depende da atividade fecunda do artista, do operário, do agricultor, do industrial, enfim, que amparados pela mão forte dos poderes públicos, arrancarão da terra... os invejáveis tesouros que ela

encerra e que generosamente distribui pelos que trabalham”. (*O Estado de S. Paulo*, 27/12/1909)

Outros itens, como o IV-a e IV-b, trataram de política econômica e remeteram, entre outras coisas, à valorização da moeda, proposta que não deve ter agradado aos políticos paulistas, pois, como sabemos, a valorização cambial dificultava a exportação de café.

IV-a Defesa dos aparelhos financeiros atualmente existentes, máxime no que respeita à estabilidade cambial e à *valorização gradual da nossa moeda* (grifo nosso), como preparo para a circulação metálica do nosso país.

IV-b Revisão do regime tributário consentâneo com as nossas necessidades atuais, garantindo ao Tesouro Nacional os recursos indispensáveis aos seus compromissos e aliviando, ao mesmo tempo, os encargos do contribuinte.

Para finalizar a exposição das propostas que fundaram o PRC, é interessante verificar que, ao colocar o Estado como defensor do processo produtivo e do sistema financeiro - garantindo de forma simultânea, como propõe o item IV-b, recursos ao Tesouro Nacional e alívio para o contribuinte -, o Ato de Convocação apontou para uma das teses defendidas por Alfredo Bosi no texto *A Arqueologia do Estado-providência: sobre um enxerto de idéias de longa duração*, segundo a qual o castilhismo “dá conta do aparente paradoxo da economia brasileira dos anos 30 que foi, ao mesmo tempo, saneadora ortodoxa das finanças, industrialista e centralizadora”. (Bosi, 2003, p. 293)

Como colocado acima, ao criar o Partido Republicano Conservador, Pinheiro Machado pretendeu instituir e comandar um partido único. Todavia, ao contrário de Júlio

de Castilhos, Borges de Medeiros e Getúlio Vargas, que atuaram principalmente como elementos do Poder Executivo, Pinheiro Machado sempre foi membro do Poder Legislativo e, no dizer de Costa Porto, não manifestou simpatias pelos cargos executivos.¹⁶⁴

“Curioso é que o político rio-grandense nunca manifestou simpatias pelos cargos executivos. Sempre foi, depois que penetrou no cenário federal, na Constituição de 91, político na Metrópole. E contrastando com todos os que o antecederam e seguiram, se tornou, de fato, chefe nacional, dominando o país em todos os meridianos. Representante do Estado na alta Câmara do Congresso, seu vice-presidente em legislaturas seguidas, fez do Legislativo o trampolim através do qual alargou a hegemonia pelos estados e sobre o próprio governo federal, em ditadura branca sem precedentes em nossa vida política.” (Porto, 1985, p. 76)

¹⁶⁴ A exceção aqui fica por conta do cargo de presidente da República que era uma das aspirações do político gaúcho. Pelo menos em dois momentos fica claro o quanto Pinheiro Machado almejava a Presidência da República, a saber: quando o próprio senador lançou a candidatura Hermes da Fonseca e quando se iniciaram os debates sobre a sucessão do marechal. A respeito do primeiro caso, diz Francisco de Assis Barbosa: “Em matéria de tática política, erro muito maior já havia cometido Pinheiro Machado. O chefe do bloco avançara demais, ao estabelecer a confusão, na esperança de vir a ser o candidato, até que se achou num beco sem saída...”. (Barbosa, Francisco de Assis. *Um Relance* In: Bibliografia sobre a Campanha Civilista. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981, p.12) Sobre o segundo episódio afirma Edgar Carone: “Em outubro de 1912 começam a circular os primeiros boatos sobre a sucessão... Pinheiro Machado, inicialmente, aparece como indicação mais provável. O próprio senador gaúcho acha que sua indicação não deve vir do Partido Republicano Conservador e sim dos governos (Estados), pois, como vimos nas sucessões anteriores, a indicação do candidato pelo presidente da República criava problemas de constantes crises... Nessas circunstâncias, Pinheiro Machado tenta articular a Convenção do P.R.C. para a indicação de seu nome, fazendo convites aos situacionismos dos Estados”. (Carone, 1977, pp. 306/307)

Raymundo Faoro também aponta para Pinheiro Machado como um elemento do Legislativo, ou melhor, como aquele que teria enxergado no Senado Federal o local adequado para o exercício do poder.

“Pinheiro Machado, menos versado em teorias e mais avesso aos entreveros populares, sentiu que, no Senado, estava a “sinagoga dos paredros da política nacional”, sem a marca da dispersão do número e das heterogêneas combinações que formavam as bancadas na Câmara dos Deputados.” (Faoro, 2001, p. 659)

No entanto, não é possível deduzir, desta predileção do senador Pinheiro Machado por atuar no âmbito do Legislativo, que o mesmo tenha sido favorável ao parlamentarismo ou até mesmo a um Executivo fraco.¹⁶⁵ No entender de Costa Porto, o senador gaúcho buscou um meio termo entre parlamentarismo e presidencialismo.

¹⁶⁵ Na verdade, os castilhistas não escondiam um grande desprezo pelas instituições liberais. Para eles a única alternativa para a formação racional da sociedade seria a imposição do chamado governo esclarecido e qualquer outra forma de organização social levaria necessariamente ao caos. “Daí a feroz crítica que o castilhismo desatou contra o sistema parlamentar – sistema para lamentar, segundo um deputado castilhista – como expoente número um do governo representativo.” (Rodrigues, 2000, p. 132) Isso torna mais curiosa a opção de Pinheiro Machado pela atuação no âmbito legislativo. No entanto, é preciso deixar claro que, como Júlio de Castilhos, o senador gaúcho era dono de uma personalidade autoritária e tinha plena convicção de que havia nascido para a liderança absoluta, daí jamais admitir compartilhar o poder. “Que o autoritarismo deitava profundas raízes na personalidade de Pinheiro Machado, é coisa que afirmam unanimemente os seus biógrafos.” (Ibid., p. 144) Uma diferença entre Júlio de Castilhos e Pinheiro Machado está no fato deste último possuir “uma índole cordial, caracterizada pelo espírito persuasivo e pela simpatia, qualidades que o levava a se impor, por muitas vezes, sem que os subordinados percebessem.” (Ibid.) Sendo assim, se o autoritarismo soa deveras estranho no Legislativo, o mesmo é contrabalançado pelo que Costa Porto chamou de habilidade para dirigir chefes.

“... fugindo ao parlamentarismo, repugnava-lhe a exacerbação presidencialista, deixando o modelo inglês e o americano, para buscar solução média, equidistante dos dois pólos. Conservando as linhas cruciais do presidencialismo com o cheiro da terra e, sob alguns aspectos, traduzindo o coroamento do que Castilhos pretendia realizar, a modos de “base arquitetônica da nova ordem de coisas”.” (Porto, 1985, p. 209)

Dessa forma, com a criação do Partido Republicano Conservador, Pinheiro Machado pretendeu organizar, ao mesmo tempo, um instrumento de sustentação e um meio de controle para o presidencialismo.

“Ora, homem de luta, sempre atuando “entre o tumulto e a anarquia”, não lhe sorria um regime assim sem alicerces, balançando ao sabor dos impulsos desordenados dos grupos. Fazia-se mister escorar o presidencialismo em esteios sólidos e, para evitar a hipertrofia, criar-lhe, simultaneamente, um elemento de controle. (Ibid.)

No entanto, atentando para a experiência do Partido Republicano Federal (PRF), criado pelo senador Francisco Glicério em abril de 1893 como primeira tentativa de se organizar um partido nacional no período republicano,¹⁶⁶ Pinheiro Machado distanciou-se

¹⁶⁶ “Já em abril de 1893 funda-se, no Rio de Janeiro, o Partido Republicano Federal, sob o comando de Francisco Glicério em nome da bancada federal de São Paulo, com um programa sem afirmações, próprio a congregar sem unir, relegadas as divergências para outra ocasião, embora com este tópico: “firmar a autoridade dos Estados, mantendo escrupulosamente os seus direitos, tão sagrados como os da União”. Era o novo organismo, como se afirmou na Câmara dos Deputados, “uma catedral aberta a todos os credos”, vinte e uma brigadas sob a chefia sem comando de um general. Os partidos republicanos estaduais, que seriam incapazes e hostis para fundir-se numa organização nacional, permanecem, só eles, vivos e atuantes, apesar do acampamento fragilmente construído no Rio de Janeiro. A convenção, com a ausência de algumas “brigadas”, entre as quais as de Minas Gerais, Estado do Rio e Rio Grande do Sul, lança seus candidatos à Presidência e à

um pouco da orientação do senador paulista ao pensar o partido também como base de apoio ao presidencialismo e não estritamente como um instrumento de controle.¹⁶⁷

“O paulista chegara, em certa fase, a constituir-se o centro da política, no período em que, dominando as “21 brigadas”, ficara com o controle do país. Mas a falha da concepção de prócer de Campinas – uma das mais formosas afirmações de líder e de homem público de toda nossa história republicana – estava na unilateralidade do papel atribuído à representação e, conseqüentemente, aos partidos, através dos quais se processava. Em última análise, Glicério fazia do Congresso e dos partidos meros instrumentos de intimidação do governo e, com isso, sua orientação acabava anuladora, porque enfraquecia o Executivo e robustecia as tendências de pulverização, ao mesmo tempo que preparava o próprio aniquilamento, como sucedeu logo após o incidente em torno do motim da Praia Vermelha.” (Ibid., pp. 209/210)

Todavia, os excessos do Executivo deveriam ser evitados e, para isso, o mesmo deveria ser controlado - porém o senador gaúcho via na Câmara a predominância de certo

Vice-Presidência, o paulista Prudente de Moraes e o baiano Manuel Vitorino.” (Faoro, 2001, pp. 631/632) Mais tarde, eleito Prudente de Moraes para a Presidência da República, as disputas entre o chefe do PRF e o presidente levariam à divisão do Congresso e à dissolução do partido.

¹⁶⁷ No entanto, segundo Joseph Love, o PRC e o PRF tinham estruturas parecidas. “Havia também semelhanças na estrutura dos dois partidos, ambos do tipo *caucus*. Nos dois casos, cada Estado (inclusive o Distrito Federal) era representado por uma delegação de duas pessoas perante as convenções nacionais e a estas cabia eleger comissões nacionais de sete pessoas.” (Love, 1975, p. 160) Segundo este autor, a linha programática também era parecida. “Na mesma linha do PRF, o PRC era anti-revisionista e defendia os direitos estaduais, entre eles o da responsabilidade fiscal. A liberdade de ensino, a peculiar medida positivista de negar ao governo qualquer controle sobre o ensino superior, e a proteção da atividade pastoril, foram incluídas no programa do PRC para satisfazer os gaúchos; e para acomodar-se com o exército, o novo partido empenhou-se na luta pelo desenvolvimento do poderio militar do Brasil.” (Ibid.)

“demagogismo transitório” -, por isso, o Senado deveria ser a instituição responsável por colocar limites ao poder do presidente da República.

“... tal função pertencendo especificamente ao Senado, por ele imaginado como “a sinagoga dos pais da política nacional” e com tanto mais senso realístico quanto a Câmara sofria a influência das predominâncias dos grandes estados, com representação proporcional às respectivas populações, enquanto o Senado traía a marca do espírito federativo, todos os estados nivelados em termos de unidade nacional. O presidente, cercado de grande soma de prerrogativas... encontra no Senado “elemento compensador”, em interação em que o povo – através dos seus representantes – e governo se harmonizavam para realizar o bem geral.” (Ibid., p. 210)

Há um certo exagero na afirmação de que os Estados estavam nivelados no âmbito do Senado Federal, pois é difícil imaginar que as distorções causadas, por exemplo, pelo desnível de desenvolvimento econômico entre os Estados não se fizesse sentir também no Senado. De qualquer forma, o fato do Senado Federal não possuir “a marca da dispersão do número e das heterogêneas combinações que formavam as bancadas na Câmara dos Deputados” (Faoro, 2001, p. 659), forneceu a Pinheiro Machado condições favoráveis ao exercício de sua liderança.

Para Costa Porto, o pensamento de Pinheiro Machado se revestiu de uma lógica inquestionável e de um teor democrático.

“É tudo muito lógico e, por mais estranho que pareça, muito democrático. Se ao P.R.C., por exemplo, queria se reconhecesse o direito de dirigir a Nação, é que, na

verdade, possuindo maioria esmagadora no Congresso, elegendo presidentes e governadores, deveria ter fundas raízes na opinião, alistando os contingentes mais ponderáveis do eleitorado. Estão aí os fundamentos de sua exaltação partidária, as deturpações com que punha, acima dos interesses gerais, os interesses do partido, porque tanto lutava por conseguir a unidade do bloco, preconizando a necessidade de esquecer questões regionais, que não podiam interferir no plano geral...” (Porto, 1985, p. 210)

Partido com fundas raízes na opinião, alistando os contingentes mais ponderáveis do eleitorado? Ora, sabemos como era arregimentado o eleitorado ao longo da primeira República, e se o resultado não agradasse ao senador gaúcho, era possível recorrer ainda ao instituto do reconhecimento dos diplomas que muitas vezes terminava na degola de adversários de Pinheiro Machado.

Com a eleição do marechal Hermes da Fonseca e com a criação do Partido Republicano Conservador, Pinheiro Machado se transformou no poder de fato, ou como chama Rui Barbosa, tornou-se o sobrepresidente ou o sobregoverno,¹⁶⁸ já que o marechal Hermes - com exceção do período de influência de membros de sua família e do grupo de

¹⁶⁸ Tratando do destaque adquirido pelo Rio Grande do Sul na Federação e procurando mostrar que este não podia ser comparado com Estados como o do Mato Grosso em cultura, em valor econômico, em produção, Rui Barbosa afirmou que o Estado do Sul “tem no Sr. Pinheiro Machado o *sobrepresidente (o grifo é nosso)*, o presidente no Sr. Hermes da Fonseca e nos Srs. Rivadávia Corrêa, Herculano de Freitas, Barbosa Gonçalves, Vespasiano de Albuquerque e Alexandrino de Alencar cinco ministros, a saber: cinco dos sete membros do gabinete, o chefe do governo e o *sobregoverno (o grifo é nosso)*. É um estado que, ao presente, domina a Federação, com uma desigualdade que ofende, na sua essência, as bases deste regime, e que, nos Estados Unidos, seu modelo nunca se imaginaria admissível”. (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XL – 1913 – Tomo VI, pp.77/78)

militares que apoiaram a sua candidatura - se submeteu, não ao controle propriamente do Senado, mas ao político gaúcho.

“Indeciso entre os compromissos partidários que o prendiam ao chefe gaúcho e seu círculo de familiares, o Marechal Hermes não tomava decisiva atitude, deixando-se dominar pelos acontecimentos, embora com sacrifícios da ordem e do êxito do seu governo. As influências afetivas da família acabaram por prevalecer. Mas, quando lhe falece a esposa e contrai novas núpcias, Pinheiro Machado volta à intimidade perdida. Faz-lhe eleger o sogro, velho almirante reformado, senador da República. Era completa a vitória do caudilho gaúcho.” (Bello, 1956, pp. 294/295)

Todavia, o Partido Republicano Conservador foi inviabilizado porque o mesmo não obteve o apoio de São Paulo, recebeu a desconfiança de Minas Gerais e não escapou até mesmo da fiscalização de Borges de Medeiros.

“Esse instrumento (*PRC*), porém, não representa um poderoso núcleo de ação, agregadas ao seu chefe, Pinheiro Machado, as oligarquias do norte, mas não as situações mais influentes, sem incondicionalismo de nenhuma das bases. Sua posição, na aparência de força, padecia de muitas fragilidades, mal disfarçadas na verticalidade viril da figura: não contava com São Paulo, Minas Gerais dele desconfiava, Borges Medeiros o fiscalizava de perto. “É um cavalo montado”- dizia dele Sabino Barroso a Gilberto Amado. – “Não é um ginete solto no campo.” Ele não consegue, desta sorte, subordinar os principados, nem aglutinar poderosamente as potências satelitizadas. Para dominar o presidente seria necessário mais do que um intermediário dos Estados,

reduzindo os dois grandes a expressões comuns, não hegemônicas.” (Faoro, 2001, pp. 672/673)

Além disso, o senador gaúcho precisou enfrentar a oposição de um grupo que historicamente estivera do lado dos castilhistas, a dizer: os militares.

“No seio da candidatura Hermes da Fonseca e, agora, da sua presidência, havia – não se enganara Rui Barbosa – a vibração militar, ressurreta do longo sufocamento que lhe impuseram os presidentes civis, desde Prudente de Moraes. No renascimento da corporação, na sua presença na atividade política, seria cegueira não perceber o vôo próprio de uma corrente em curso de autonomia, com parentescos antigos e promessas futuras. O Partido Republicano Conservador não teria condições de se expor contra a tempestade, senão ao preço da ditadura militar aberta. Pinheiro Machado, como é de seu estilo, condescenderá, tergiversará, esgueirando-se nas oportunidades que seus adversários lhe abrem, enquanto não soar a hora da retomada.” (Ibid., p. 673)

Como vimos no primeiro capítulo desse trabalho, alguns militares, como os generais Dantas Barreto e Mena Barreto, também estavam envolvidos com o lançamento da candidatura Hermes da Fonseca. Após a eleição do marechal, estes mesmos militares tentaram agir politicamente intervindo contra as oligarquias de vários Estados da Federação, principalmente em Estados do nordeste do país. No entanto, a própria atuação de Pinheiro Machado – condescendendo, tergiversando e esgueirando-se nas oportunidades deixadas por seus adversários – será decisiva no combate à ação dos militares, embora o

senador gaúcho também tenha sofrido importantes derrotas, principalmente no início do Governo do marechal.

Contudo, o que levou ao fim do Partido Republicano Conservador e, conseqüentemente, ao fim da segunda tentativa de se estabelecer um partido nacional no Brasil republicano, não foi a oposição dos militares e sim a dependência do partido em relação a Pinheiro Machado e a escassez de apoio que o senador gaúcho tinha junto ao Partido Republicano Paulista e ao Partido Republicano Mineiro. Tanto é assim que, com a reaproximação de Minas Gerais e São Paulo,¹⁶⁹ e a eleição do mineiro Venceslau Brás,¹⁷⁰ o senador gaúcho se viu diante de um presidente que, não querendo seguir os passos do marechal Hermes da Fonseca, não aceitou se submeter ao seu controle.

¹⁶⁹ “Em 1905, valera-se Pinheiro dos governadores para vetar o quarto presidente paulistano. Em 1913 Rodrigues Alves lhe respondeu ao golpe, mobilizando, contra Pinheiro, os Estados alarmados. Perdera ele o “controle” da própria sucessão, em 1905, por não contar com Minas Gerais. Surgira Afonso Pena. O Partido Republicano Paulista soube, em 1913, entender-se com Minas Gerais, essa aliança (erigida em sistema de equilíbrio até 1929) derrotou, antes da luta, o castelão do morro da Graça.” (Calmon, 2002, p. 190)

¹⁷⁰ Venceslau Brás foi vice-presidente durante o quadriênio Hermes da Fonseca. Sendo político mineiro e tendo passado incólume pelo Governo Hermes da Fonseca, Venceslau Brás foi visto como sucessor ideal do marechal Hermes. “Não havia melhor solução. O humorista gracejou: este (o Venceslau) foi o caso único de promoção por abandono de emprego... Na realidade foi feito pela coligação espontânea dos dirigentes estaduais contra dois adversários diferentes, o temível homem forte e o gênio perigoso. Ambos os ameaçavam, um pela prática, o outro pela teoria. O primeiro, humilhava-os; o segundo, com a rebelião do povo, o ódio às oligarquias – os aniquilaria. Venceslau simbolizava a continuação legal, segura e hábil, dentro do clássico bom senso mineiro...” (Calmon, 1956, p. 283) Rui Barbosa foi o candidato de oposição a Venceslau Brás em 1914, mas renunciou à candidatura alegando como motivos a forte crise econômica que atingia o país, a falta de união nacional em torno de um candidato e, principalmente, para que o Governo não responsabilizasse a oposição pelos problemas do país. Sobre isso ver: Barbosa, Rui. *Manifesto à Nação* In: *Obras Completas*. Vol. XL – 1913 – Tomo VI. Rio de Janeiro: Secretaria da Cultura / Fundação Casa de Rui Barbosa, 1991, pp. 247-255.

“No exercício do governo, Venceslau Brás, de acordo com sua plataforma eleitoral, procura situar-se no clima superior aos partidos. Com isso, ao contrário do antipartidarismo dos grandes Estados, afasta-se de Pinheiro Machado...” (Ibid., p. 678)

E o choque de forças entre Pinheiro Machado e Venceslau Brás acarretou o enfraquecimento do poder do político gaúcho.¹⁷¹

“Por obra de Pinheiro Machado, Rosa e Silva, no ostracismo local, retorna ao Senado, em escandalosa degola de seu opositor, José Bezerra, pouco depois, significativamente, ministro de Venceslau Brás. 6.148 votos venceram 17.670, num memorável golpe de guilhotina, com 35 senadores contra 10 votando pela inelegibilidade do vitorioso nas urnas. De golpe em golpe, mudaram os tempos. Perdia Pinheiro Machado o Estado do Rio, como perderia todos os seus aliados, diante de um poder que se expande, incompatível com a autonomia política das unidades dependentes do Catete, dia a dia mais dependentes. Quando a morte surpreende Pinheiro Machado, em setembro de 1915, estavam anulados todos os instrumentos de sua ascendência.” (Ibid. pp. 678/679)

¹⁷¹ “O morro da Graça aparentemente voltara a unir-se ao Catete, pela ponte dos acordos tácitos, depois de 15 de novembro de 1914. Mas a ponte ruiu, no dia em que Pinheiro, chefe incontestável do Senado, “depurou” José Bezerra, candidato governista de Pernambuco, “reconhecendo” Rosa e Silva. Vingava-se de Dantas Barreto, que lhe vetara o nome no ano anterior: sobretudo acentuava, numa exibição de forças, o resto de sua autoridade. O Presidente conciliador levantou a luva. Vagando-se a pasta da agricultura, pela passagem, para a fazenda, de Calógeras, nomeou José Bezerra ministro de Estado. Desagravava-o. Dizem que Pinheiro sorriu, e declarou, com espírito: Pois está: O Senado usou de sua prerrogativa escolhendo Rosa e Silva, e o presidente da República usou da sua, nomeando José Bezerra seu ministro da agricultura. É o jogo regular dos poderes constitucionais!” (Calmon, 2002, pp. 191/192)

Ainda a propósito do enfraquecimento político de Pinheiro Machado, após um domínio de 15 anos, é interessante verificar que o próprio Rui Barbosa se encarregou de mostrar que, pelo menos um ano antes de ser surpreendido pelo punhal de Manso de Paiva, a estrela do senador gaúcho já havia se ofuscado. Para mostrar isso, Rui Barbosa lançou mão de sua conhecida ironia e chegou a comparar Pinheiro Machado ao quero-quero, ou melhor, ao chantecler dos poteiros:

“Este pássaro curioso, a que a natureza concedeu o penacho da garça real, o vôo do corvo e a laringe do galo, tem, pela última dessas prendas, o dom de encher a soledade dos descampados e sangas, das macegas e canhadas com o grito estridulo, rechinante, profundo, onde o gênio pitoresco dos gaúchos descobriu a fidelíssima onomatopéia, que o batiza. Quando essa ave, lá do seu pouso, no alto das coxilhas, limitadas pelos postes de inhanduvá ou coentrilho, quebracho ou cambará, abre a goela, e desfere no azul o seu grito de ameaça, não me consta que as outras aves, “suas irmãs gêmeas”, ousem medir as suas solfas com o guincho insistente, em que ele pensa ditar o sol e a chuva, governar os minuanos e pampeiros.” (Barbosa, 1915, p. 60)

Para o senador baiano, Pinheiro Machado já não comandava a política brasileira em 1914, apenas pensava comandá-la e, realmente, após a reaproximação entre São Paulo e Minas Gerais e a eleição de Venceslau Brás, o político gaúcho foi colocado numa espécie de ostracismo.

“Efetivamente, a sua estrela desmaiava. Não rompe com o governo: procura conservar a exterioridade de sua magistratura de “censor” do regime e diretor moral da política. Seguramente adiava o revide para a sua oportunidade: ressurgiria maior, no

transe da sucessão vindoura. E – em 1915 – um “condottiere” em suposto licenciamento, observando com o olho vigilante as correntes políticas. O gigante está presente. Ignora-se o que imagina essa poderosa cabeça varonil tão duramente plantada sobre uns fortes ombros de cavaleiro “guasca”. Venceslau faz a útil política das acomodações, que começa bem – aplaudida por telegrama de Rui Barbosa – com a garantia que dá ao *habeas corpus* do Supremo Tribunal em favor de Nilo Peçanha, candidato ao governo fluminense, contra o das simpatias de Pinheiro... Vai adiante: nova lei eleitoral, fazendo presentes às mesas juízes togados, poderá regenerar os costumes, reabilitando a representação...” (Calmon, 2002, p. 192)

Depois de comparar Pinheiro Machado ao chantecler dos poteiros, Rui Barbosa não deixou de atacar o marechal Hermes da Fonseca e, lançando mão ainda da ironia misturada a conhecimentos ornitológicos, comparou, dessa vez, o marechal ao João-de-Barro:

“O outro bicho de asas, que lhe anda na vizinhança, pelas infindas campinas onde se apascenta o gado, ponteadas longe a longe pelos rasteiros mamilos do cupim, é só o João-de-Barro, cujo ninho se orienta sempre com tão seguro tento que o dono, outra maravilha da zoologia das aves, se logra da sua vivenda sempre ao abrigo de ventos e tormentas.” (Barbosa, 1915, p. 60)

E continuou Rui Barbosa a se referir, indubitavelmente, ao marechal Hermes e sua relação política com Pinheiro Machado:

“Este, sim, que sabe viver quase irmamente, com melgo e melgo, com o quero-quero, pondo-lhe nas nuvens a sabedoria, o poder, a eloquência, e, embora saiba que o objeto

do seu culto, não obstante o aspecto minaz, os gestos de mando, a garganta de ferro, tão domesticável, afinal, vem a ser, quanto qualquer galináceo, em se lhe grudando as mãos ao lombo sem medo, continua a ver-lhe nos esporões das asas as armas invencíveis da soberania.” (Ibid.)

Aqui, Rui Barbosa não exagerou nas suas colocações, pois, de todos os presidentes da República, o marechal Hermes foi o único que aceitou a liderança política de Pinheiro Machado e que continuou, após o término de seu governo, vendo o senador gaúcho como possuidor de inquebrantável poder.¹⁷² O presidente Venceslau Brás, como vimos acima, fez de tudo para se afastar da influência do senador gaúcho. Isso porque Venceslau Brás foi peça essencial na reedição da política do café com leite, e Pinheiro Machado e o marechal Hermes da Fonseca estavam ligados, como colocado em outro capítulo, aos interesses do Rio Grande do Sul que, por sua vez, estava alheio aos interesses cafeeiros e exportadores, pois tinha uma economia voltada para o mercado interno.

Se voltarmos agora ao exposto por Costa Porto a respeito das intenções de Pinheiro Machado de usar o PRC para, simultaneamente, controlar e sustentar o presidente da República, podemos indagar que isso só seria possível diante de um presidente como o marechal Hermes da Fonseca, ou seja, diante de alguém alheio ao mundo da política e que,

¹⁷² É importante lembrar que Pinheiro Machado foi fundamental na eleição de Afonso Pena em 1906, impedindo que o presidente Rodrigues Alves elegeisse Bernardino de Campos como seu sucessor. Porém, eleito Afonso Pena, este não perdeu tempo no sentido de enfraquecer o político gaúcho dando poder para o *Jardim da Infância*. Além disso, levou adiante uma política de proteção do café (*Convênio de Taubaté*), que interessava diretamente ao Estado de São Paulo. Sobre estas questões ver, por exemplo: Bello, José Maria. História da República (1889-1945). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. Calmon, Pedro. História do Brasil: A República. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. Carone, Edgar. A República Velha II (Evolução Política). 3 ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1977.

justamente por isso, se deixou levar pela idéia de que a liderança do político gaúcho seria o melhor para o país.¹⁷³

3.3. Intervenção nos Estados ou As campanhas “*Salvacionistas*”

Ao se referir às intervenções do Governo Federal em alguns Estados da Federação Brasileira ao longo do período de governo do marechal Hermes da Fonseca, é necessário mencionar que as intervenções já vinham acontecendo desde o período Afonso Pena-Nilo Peçanha (1906-1910). Durante este período, foram abundantes as agitações e intervenções nos Estados da Bahia, Goiás, Amazonas e Rio de Janeiro, inclusive com a participação direta de militares.¹⁷⁴

¹⁷³ Joseph Love mostra que, no final da campanha eleitoral, o marechal Hermes da Fonseca visitou Porto Alegre e ficou impressionado com a forma pela “qual Borges de Medeiros dirigia o Estado e com a divisão de autoridade que permitia ao Governador Carlos Barbosa Gonçalves dedicar-se exclusivamente às questões administrativas; o Marechal logo tentaria aplicar a mesma divisão de trabalho em nível nacional. O homem a quem confiaria a liderança política seria o Senador Pinheiro Machado; e realmente, depois que se retirou da presidência Hermes certificou a Borges que havia governado o Brasil com ajuda de Pinheiro”. (Love, 1975, pp. 156/157) Mais adiante, ao tratar da criação do PRC, o autor retoma o assunto nos seguintes termos: “Pouca dúvida podia haver a respeito do significado de tal organização, depois de Hermes ter anunciado, em outubro, que “o chefe da nação não faz política, faz administração, apoiando-se nos elementos políticos que representam a maioria da opinião”. A divisão entre política e administração prevalecente no Rio Grande do Sul era o seu “ideal”, declarou. Estava claro que Hermes tinha um conceito da presidência pouco relacionado com a realidade, pois o cargo era eminentemente político e fora ocupado por alguns dos mais astutos políticos do país”. (Ibid., p. 159)

¹⁷⁴ Sobre as intervenções nesse período ver: Carone, Edgar. *A República Velha II (Evolução Política)*. 3 ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1977, pp. 261-266. A respeito da participação dos militares já no período Afonso Pena-Nilo Peçanha, Carone menciona, por exemplo, o caso do Estado do Amazonas: “O caso do Amazonas, não fosse a intervenção de militares, seria simplesmente mais um caso de deposição de governador, exemplo representativo de lutas oligárquicas locais. Esse caso é sintomático da nova intervenção das forças armadas na política.” (Carone, 1977, p. 264)

As intervenções nos Estados, independente de terem sido realizadas no período Afonso Pena-Nilo Peçanha ou no período Hermes da Fonseca, foram feitas com base no artigo 6º da Constituição de 1891, o qual, ao trazer uma redação ambígua, terminava estabelecendo as condições para a execução de tal ato. Dessa forma, alegava-se como justificativa da intervenção a necessidade, por um lado, de se restabelecer a ordem e a tranqüilidade e, por outro lado, a necessidade de se preservar as instituições e garantias estabelecidas pelo regime republicano.

Como tática para a intervenção, utilizava-se, na maioria dos casos, a divisão do Legislativo Estadual em duas Assembléias hostis que reivindicavam para si a legitimidade e reconheciam apenas os diplomas de seus próprios adeptos. “Se o grupo hostil ao Governador pudesse demonstrar maioria numérica que satisfizesse o governo federal, podia obter a intervenção federal.” (Love, 1975, p. 168)¹⁷⁵

No Governo do marechal Hermes, houve a duplicação das Assembléias nos Estados do Rio de Janeiro, da Bahia, do Ceará e do Amazonas, com resultados diversos. Em alguns casos - Bahia e Ceará - recorreu-se, como pretexto para a deposição dos governadores, também ao argumento da necessidade de se preservar as instituições republicanas.

Sendo assim, este item do trabalho tratará das intervenções feitas pelo Governo Federal nos Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará e Rio de Janeiro¹⁷⁶ - bem como do papel desempenhado por Rui Barbosa e Pinheiro Machado nessas intervenções. Também serão

¹⁷⁵ “Foi uma divisão legislativa deste tipo que ocorrera no Estado do Amazonas, seguida de violenta deposição do Governador, durante a administração Nilo Peçanha, com a conivência de Pinheiro Machado. Nesse caso, contudo, Pinheiro tinha malogrado; Nilo usara da autoridade federal para reinstalar o Governador deposto.” (Love, 1975, p. 168)

¹⁷⁶ As intervenções feitas nos Estados de Alagoas e do Amazonas não serão discutidas aqui, pois não apresentam nenhuma novidade em relação às demais. Ver, a este respeito: Carone, E. A República Velha II (Evolução Política). 3º ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1977.

discutidas as tentativas de interferência Federal na política do Rio Grande do Sul e na de São Paulo.

3.3.1. O caso de Pernambuco

As intervenções executadas pelos militares visavam combater as oligarquias¹⁷⁷ – controladoras dos Estados – e ameaçaram diretamente o domínio político do senador Pinheiro Machado, que tinha principalmente nos controladores da política dos Estados nordestinos a maioria dos seus correligionários. No entanto, uma das intervenções não deixou de favorecer, é bem verdade que somente no início, as pretensões do senador gaúcho, a dizer: a intervenção em Pernambuco. Isto porque a política pernambucana era comandada pelo senador Rosa e Silva, um aliado de Pinheiro Machado, mas ao mesmo tempo visto pelo senador gaúcho como um rival no controle político do nordeste.¹⁷⁸ O

¹⁷⁷ “... essa categoria social (*os militares*), já conscientes de seu papel, recusa-se a ser protegida, conduzida, tutelada: antevê, timidamente, discretamente, um papel político próprio e autônomo. Nos Estados, entretanto, outra era a realidade, e, aí, diante da incapacidade de reação aos dominadores, o vínculo aos militares abria rápidas esperanças imediatas. Nasceu, desta forma, o salvacionismo, para, em nome da democracia e da pureza representativa, libertar o povo escravizado aos oligarcas. O militar, instrumento e beneficiário da emancipação, ajudava os oprimidos a conquistar o poder, manchado de vinte anos de corrupção e violências.” (Faoro, 2001, p. 674)

¹⁷⁸ Como vimos no primeiro capítulo, Pinheiro Machado chegou a submeter, durante as negociações sobre o nome que sucederia Afonso Pena na presidência, os nomes de Rui Barbosa e do marechal Hermes da Fonseca a Rosa e Silva, que tendo em Rui Barbosa um desafeto, teria dito que não iria com o senador baiano “nem para o céu”. Este episódio, além de representar uma encenação colocada em prática por Pinheiro Machado - pois este sabia que Rui Barbosa era um desafeto de Rosa e Silva -, mostra o quanto o senador gaúcho e Rosa e Silva eram aliados políticos. Sobre Pernambuco e Rosa e Silva afirma Costa Porto: “Emerso da relativa tranqüilidade do Império, o Estado, depois do entre-devoramento dos grupos republicanos, vira crescer e firmar-se a força de Rosa e Silva, que, durante vinte anos, exerceu em nossa terra um consulado oligárquico, governando Pernambuco a modo de feudo... nenhuma sombra toldava a liderança totalizante do chefe, cuja

maior responsável pela intervenção no Estado foi o general Dantas Barreto,¹⁷⁹ ministro da Guerra do Governo Hermes da Fonseca, que se candidatou, justamente contra Rosa e Silva, à sucessão Estadual. Segundo Edgar Carone, esta decisão do ministro da Guerra causou apreensão no âmbito do Governo Federal, inclusive no presidente da República.

“A decisão final de Dantas Barreto causa apreensão a Hermes da Fonseca e aos diversos grupos de influência federal. Na verdade, ao Presidente apresentavam-se as alternativas de dar mão forte ao seu ministro ou manter o apoio a um dos elementos que o sustentaram na sua campanha, o qual permanece ainda a seu lado. A reunião no Palácio Guanabara revela as diversas atitudes e tendências... Hermes da Fonseca demonstra a identidade entre o Partido Republicano Conservador e seu governo. Fala das eleições estaduais e afirma que o único Estado onde a luta eleitoral se vai efetuar em “condições de certo constrangimento é o de Pernambuco”; que lamenta a divisão operada e julga dever abster-se de interferir.” (Carone, 1977, pp. 288/289)

Este episódio é interessante e não contraditório em relação ao pensamento de Pinheiro Machado e Hermes da Fonseca. O presidente - mesmo deixando claro que o candidato do Partido Republicano Conservador deveria ser Rosa e Silva, e não o general Dantas Barreto - procurou abster-se de interferir, o que estava de acordo com sua intenção de ser um administrador e não um político. O senador Pinheiro Machado, por sua vez e no

palavra ditava leis, seja no indicar os candidatos ao governo, seja, até, no decidir as simples nomeações de comissários de polícia do interior... Era o chefe e bastava...” (Porto, 1985, p. 15)

¹⁷⁹ “O General Dantas Barreto, ministro da Guerra, de origens humildes, que começara a carreira militar como voluntário na guerra do Paraguai, rude, desabusado e autoritário, aceitou tornar-se o candidato das oposições locais, dirigidas pelo Barão de Lucena, antigo ministro de Deodoro, e José Mariano, muito popular no Estado, antigo e ardoroso adversário de Floriano Peixoto.” (Bello, 1956, p. 291)

intuído de neutralizar um adversário político, apoiou um militar, o que é explicável na medida em que o senador gaúcho, como vimos anteriormente, não tinha receio, desde que o controle ficasse por sua conta, de se apoiar nos militares. Porém, o senador gaúcho não sabia ainda que o general Dantas Barreto se tornaria, assim que assumisse como governador do Estado de Pernambuco, um forte opositor de sua política.

A “campanha eleitoral” em Pernambuco foi bastante tumultuada e teve participação direta do Exército, como mostra este pequeno trecho extraído de José Maria Bello.

“... Dantas Barreto dirigia pessoalmente em Pernambuco a campanha. Desencadeou-se terrível luta de emboscadas nas ruas de Recife. O jovem governador interino do Estado, Estácio Coimbra, resistia corajosamente à sublevação amparada pelas praças do Exército; iludido pelo comandante da região militar, sem meios materiais de defesa, abandona o governo...” (Bello, 1956, p. 291)

No entanto, apesar de toda a pressão exercida pelos militares, Rosa e Silva, apoiando-se no coronelismo, venceu o general Dantas Barreto nas eleições de 05 de novembro de 1911 por 21.613 votos contra 19.585. (Porto, 1970, p. 197 apud Faoro, 2001, p. 721) Contudo, a vitória nas urnas não valia muita coisa, porque o que interessava era o reconhecimento da vitória e, por causa da interferência do Exército, esta não foi atribuída ao político pernambucano.¹⁸⁰

¹⁸⁰ Raymundo Faoro discorre sobre o processo de reconhecimento nos seguintes termos: “... para o reconhecimento, que cumpria ao congresso estadual, todos os trunfos eram de Rosa e Silva: no Senado estadual, composto de quinze membros, contava com quatorze; na Câmara, de trinta deputados, seus eram vinte e oito. O governo estadual dispunha, para garantir os congressistas, da força policial. Aqui, entretanto, invertem-se as posições: os motins populares, não reprimidos ou cuja repressão seria sangrenta, levam o

Em texto publicado originalmente n’*O Imparcial* de 16 e 17 de fevereiro de 1914, Rui Barbosa relembrou o papel desempenhado por Rosa e Silva na escolha do candidato oficial à Presidência em 1909 e afirmou que, apesar disso, procurou defender os direitos do político pernambucano no Senado.

“Foi este mesmo quem de tudo isso, com a veemência que o caso inspirava, deu conta ao Senado e ao País. Eu, que sabia da gratuita aversão do ex-Senador Rosa e Silva à minha pessoa, assim como da sua atitude na questão da minha candidatura, e que, entre ele e o Marechal Hermes, pessoalmente considerados, partidariamente considerados, politicamente considerados, nada tinha que me inclinasse a um ou outro, fui, contudo, a voz que no Senado se ergueu pelos direitos do Sr. Rosa e Silva, dos seus amigos, do seu estado, quando, naquela casa, tudo jazia achatado aos pés do seu vice-presidente, cumprindo assim o dever, que me tenho imposto, de não conhecer amigos ou inimigos, em se tratando, como ali se tratava, de um direito esmagado pelo poder.” (Barbosa, Rui. *Obras Completas*. Vol. XL – 1913 – Tomo IV, pp. 141/142)

Quando Rui Barbosa disse que no caso do Senado Federal “tudo jazia achatado aos pés do seu vice-presidente”, estava se referindo ao domínio de Pinheiro Machado, embora o

comandante da Região Militar a recolher a polícia nos quartéis e policiar a cidade com o Exército. A intervenção federal nos Estados, pelos meios legais ou clandestinos, depende sempre e em última instância da capacidade do Estado de resistir à força armada da União. O episódio não se teria passado de modo tão singelo: o quartel principal da polícia rendeu-se ao ataque do povo – povo no nome, Exército nas armas. O gosto das comparações grandiloqüentes viu na intervenção militar a repetição da queda da Bastilha, com o 14 de julho libertando os pernambucanos da velha e odiosa oligarquia. Agora, o reconhecimento se faria com outro comando, iguais as regras: apenas treze congressistas compareceram e a comissão designada para verificar o pleito, comissão de cinco e integrada de três oposicionistas, concluiu pela vitória de Dantas Barreto, por 19.523 votos contra 18.353.” (Faoro, 2001, pp. 721/722)

político gaúcho somente tenha assumido oficialmente a Vice-Presidência do Senado em 1912.¹⁸¹ Passado algum tempo, Pinheiro Machado - como retaliação ao governador de Pernambuco (general Dantas Barreto) que se transformou, como dito anteriormente, num grande opositor da política do senador gaúcho - também conseguiu a degola de José Bezerra, candidato a uma cadeira do Senado apoiado por Dantas Barreto e vencedor da eleição. Porém, neste último episódio a curiosidade ficou por conta de quem era concorrente de José Bezerra, a saber: Rosa e Silva.¹⁸²

3.3.2. O caso da Bahia

Se a intervenção do Exército em Pernambuco revelou-se inicialmente favorável a Pinheiro Machado, pois atingiu diretamente um adversário político; a intervenção na política da Bahia, que culminou com o bombardeio de Salvador, foi resultado, antes de tudo, de disputas entre políticos estaduais e das intenções do ministro da Viação e Obras Públicas José Joaquim Seabra de se tornar governador daquele Estado.

¹⁸¹ “Em 1902, Pinheiro foi eleito Vice-Presidente do Senado, a mais elevada honra que seus pares lhe podiam conceder. (A função de Presidente do Senado pertencia ao Vice-Presidente da República, logo não era acessível a um senador.) Manteve esta posição até 1905 e depois, novamente, de 1912 a 1915.” (Love, 1975, p. 147)

¹⁸² “Para as eleições de renovação do terço do Senado apresentam-se, por Pernambuco, José Bezerra, candidato do governador Dantas Barreto e Rosa e Silva, pelos opositores. Graças à máquina de pressão, os resultados aparecem favoráveis ao primeiro. Mas cabe ao Senado Federal a verificação oficial dos resultados. Pinheiro Machado prolonga a publicação dos resultados por muito tempo, pois as eleições se fazem em janeiro de 1915 e o resultado final é divulgado em julho, sendo reconhecido Rosa e Silva.” (Carone, 1977, p. 314)

Havia algum tempo o Estado da Bahia vinha sofrendo com as disputas entre vários grupos políticos,¹⁸³ mas a vitória do marechal Hermes na eleição de 1910 consolidou o espaço político de J. J. Seabra. Com a renúncia de João Pereira de Araújo Pinho ao governo do Estado, deveria assumir o presidente do Senado, cónego Manuel Leôncio Galvão, porém este recusou o cargo, alegando motivo de doença. Sendo assim, ocupou o cargo o presidente da Câmara Estadual, Aurélio Rodrigues Viana,¹⁸⁴ adversário político de J. J. Seabra.

Alegando falta de segurança para o livre exercício do cargo, Aurélio Rodrigues Viana, através do decreto 979 de 22 de dezembro de 1911, convocou extraordinariamente a Assembléia Geral para se reunir em 15 de janeiro na cidade de Jequié.¹⁸⁵

¹⁸³ “O governador Severino Vieira (1900-1904) sucede a Luís Viana (1896-1900), por ter sido este indicado por Campos Sales. O Governador, embora com outra preferência, é obrigado a acatar a indicação do presidente da República. O período Severino Vieira é cheio de agitações populares em que as manifestações antigovernamentais são frequentes e violentas. Na sua sucessão, pensa-se no nome de Rui Barbosa, afastado por impedimentos legais. Pensa-se em J. J. Seabra, atual Ministro do Interior de Rodrigues Alves, mas o escolhido é finalmente José Marcelino: como candidato das duas partes, sua eleição é pacífica. Apesar de criticado, José Marcelino (1904-1908) deixa Severino Vieira controlar a vida política do Estado, dedicando-se somente às tarefas administrativas; a oposição, sob direção de J. J. Seabra, se revolta contra certas parcialidades e funda um jornal. Mas o problema sucessório leva, também, os partidários de Severino Vieira a uma cisão. Este, juntamente com José Marcelino, depois de indicarem nomes e recuarem, escolhem Araújo Pinho. Posteriormente, Severino Vieira não mais o apóia e escolhe Inácio Tosta, que, inicialmente, fora o preferido do governador.” (Carone, 1977, p. 263)

¹⁸⁴ A Constituição Estadual da Bahia de 02 de julho de 1891 dispunha, em seu artigo 46, sobre quem deveria ocupar o cargo de governador em caso de impedimento ou falta do seu titular nos seguintes termos, *in verbis*: Art. 46 - No impedimento ou falta do Governador passará o governo do Estado em primeiro lugar ao presidente do Senado, em segundo ao da Câmara dos Deputados e em terceiro do Superior Tribunal de Justiça enquanto durar o impedimento ou até que se proceda a nova eleição.

¹⁸⁵ Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral era prerrogativa do governador, conforme o disposto no artigo 59 da Constituição Estadual, *in verbis*: Art. 59 - São atribuições do Governador: § 2º - Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, quando assim convier aos interesses do Estado.

Alguns membros da Assembléia Estadual, seabristas, foram contra essa deliberação do governador interino e marcaram uma reunião para o dia 10 de janeiro de 1912 no prédio da Câmara Municipal, no qual funcionava a Assembléia Legislativa. No entanto, Aurélio Viana ordenou o cerco e a ocupação da Câmara Municipal, além de ter feito o mesmo no Teatro São João. Essa atitude do governador levou os dissidentes a impetrarem uma ordem de *habeas corpus* junto ao juiz federal Paulo Fontes, que tomou decisão favorável aos seabristas, mas ignorada pelo governador Aurélio Viana.¹⁸⁶

Informado do descumprimento da decisão, o juiz Paulo Fontes telegrafou para o marechal Hermes da Fonseca requisitando providências para o cumprimento do *habeas corpus* emitido em favor da minoria dissidente.

“A resposta do marechal Hermes teria sido uma ordem para o inspetor da 7° RM, general José Sotero de Menezes, garantir a autoridade do juiz e fazer cumprir o *habeas corpus* e o mandado concedidos, conforme o registro deste oficial militar na Ordem do Dia que divulgou semanas depois dos trágicos acontecimentos dos dias 10 e 11 de janeiro na cidade do Salvador e na qual declara que atuara “em obediência às ordens do Sr. Marechal Presidente da República”.” (Tavares, 2001, p. 324)

¹⁸⁶ “Com o prédio da Câmara ocupado por soldados e policiais civis (vianistas e seabristas acusavam que eram jagunços), deputados do Partido Republicano Conservador, exatamente o partido de Luís Viana, impetraram *habeas corpus* e mandado de interdito possessório ao juiz federal Paulo Fontes. Pediam garantias e livre acesso ao prédio onde funcionava a Câmara Estadual. O juiz concedeu, mas o governo ignorou e continuou nas providências para a imediata instalação da Assembléia Legislativa na cidade de Jequié, para o que já teria movimentado recursos da ordem de 100:000\$000 (cem contos de réis).” (Tavares, 2001, p. 324)

Depois de receber as ordens do presidente da República, o general José Sotero de Menezes determinou que seu chefe de Estado-Maior, tenente coronel Pedro Ferreira Neto, fosse ter com o governador Aurélio Viana.

“Visava o general, segundo alegava, o afastamento das tropas estaduais, para que pudesse o congresso livremente funcionar em suas sessões preparatórias, a primeira das quais teria início às 13 horas desse dia (*10 de janeiro*), sob pena de, quando não fosse atendido no apelo, antes *ultimatum*, considerado o tom em que era formulado, serem as providências insinuadas “feitas a viva força para dar cumprimento à lei”.” (Câmara, José. Nota do Revisor *In*: Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXIX – 1912 – Tomo I, p. 06)

O governador Aurélio Viana - após ter solicitado uma hora de prazo para pensar e resolver o caso - informou que não afastaria as tropas estaduais das dependências da Câmara, mas autorizou os deputados a ocupá-la para realizar normalmente os trabalhos legislativos.

O general Sotero de Menezes discordou da deliberação feita pelo governador Aurélio Viana e optou pela utilização da força militar.¹⁸⁷

¹⁸⁷ “Não concordei com essa solução por parecer-me cogitar-se de uma cilada, e então afirmei categoricamente, que, se até 1 ½ da tarde não se retirassem as forças da Câmara Municipal, o faria a bala e, de fato, à essa hora, na impossibilidade de sair com a força de infantaria para o teatro dos acontecimentos, porque seria certo o seu sacrifício total, devido às posições da polícia, ordenei que os fortes de São Marcelo e Barbalho hostilizassem as posições ocupadas, único meio de fazer respeitar a lei e as ordens do governo federal.” (Trecho da comunicação do general Sotero de Menezes ao presidente Hermes da Fonseca *In*: *O País* de 12/01/1912)

“Às 13,30 horas romperam fogo os canhões dos Fortes São Marcelo e Barbalho, causando, entre outros danos irreparáveis, a destruição por completo do palácio das audiências, da biblioteca, do arquivo do governo e de outros edifícios públicos, além do pânico gerado na população civil.” (Ibid., p. 7)

Aurélio Viana renunciou ao cargo de governador e refugiou-se nos consulados da Venezuela e da França. O Governo foi assumido pelo desembargador Bráulio Xavier da Silva Pereira, presidente do Tribunal de Apelação e Revista, terceiro substituto legal conforme o artigo 46 da Constituição Estadual. No entanto, o desembargador foi substituído, no dia 19 de janeiro pelo barão de São Francisco, chefe da minoria seabrista.

O bombardeiro de Salvador repercutiu muito mal no âmbito do Governo do marechal Hermes da Fonseca, como mostra Luís Henrique Dias Tavares:

“O ministro da Marinha, almirante Joaquim Marques Batista Leão, demitiu-se. O ministro do Exterior, barão do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos Júnior, levou seu protesto ao presidente e ameaçou deixar o Ministério.” (Tavares, 2001, p. 327)

Rui Barbosa, ligado, por sua vez, politicamente a Aurélio Viana, acompanhou estes acontecimentos¹⁸⁸ e requereu, no dia 13 de janeiro de 1912, *habeas corpus* ao Supremo Tribunal Federal em favor do governador deposto. Na petição, registrada com o número 3.137, o senador baiano apresentou sua visão do caso:

¹⁸⁸ Sobre o acompanhamento do caso da Bahia por Rui Barbosa ver os discursos proferidos no Senado Federal reunidos em Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXVIII – 1911 – Tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1977, pp. 411-533.

“Em favor do dr. Aurélio Rodrigues Viana, governador em exercício do Estado da Bahia, cuja capital, bombardeada no dia 10 como praça forte inimiga e militarmente ocupada agora por forças da União enviadas pelo sr. Presidente da República, sofre o referido governador violento constrangimento, consistente não só no obstáculo posto ao desempenho das funções do seu cargo pelo general Sotero de Menezes que se apoderou da cidade e empossou no Governo do Estado um outro cidadão como ainda na impossibilidade em que está de protestar contra isto, porquanto o sr. Ministro da Viação, com o apoio do sr. Presidente da República, submete a uma censura arbitrária e atentatória das garantias constitucionais, dos preceitos do Código Penal e do respeito à Nação, todos os despachos telegráficos oriundos da cidade de S. Salvador.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXIX – 1912 – Tomo I, pp. 09/10)

Em outra passagem da petição, o senador baiano afirmou:

“Salta aos olhos... o constrangimento ilegal em que o presidente da República, por seus agentes militares, tem colocado o governador legítimo do Estado da Bahia, dr. Aurélio Rodrigues Viana, cujo paradeiro ninguém conhece, cujos telegramas se ocultam, cuja renúncia se proclama, com a mais audaciosas de todas as falsidades.” (Ibid., p. 12)

Assim como havia acontecido no episódio da *Revolta dos Marinheiros*, Rui Barbosa procurou responsabilizar, em primeiro lugar, o presidente Hermes da Fonseca e, em segundo lugar, o ministro da Viação e Obras Públicas, José Joaquim Seabra, pelo caos na política baiana e pelo bombardeio da cidade do Salvador. No entanto, fica claro que o presidente da República se limitou a exigir que o *habeas corpus* concedido pelo juiz Paulo

Fontes fosse cumprido, pois não pretendia o marechal se envolver na política estadual. Isso no que diz respeito a Hermes da Fonseca, pois é óbvio que o seu ministro da Viação e Obras Públicas, ao pretender ser governador da Bahia, não deve ter ficado nada descontente com a ordem proferida pelo juiz Paulo Fontes, que favorecia seus partidários.

Para Rui Barbosa, o governador Aurélio Rodrigues Viana foi forçado a renunciar, daí a necessidade de se impetrar *habeas corpus* com o intuito de, por um lado, reconduzir o governador ao cargo e, por outro, de fazer cessar os constrangimentos aos direitos de Aurélio Viana e dos membros da Assembléia reunida em Jequié de exercerem as respectivas funções públicas.

Não obstante a argumentação de Rui Barbosa, o Supremo Tribunal Federal decidiu, por *acórdão* de 13 de janeiro de 1912, mandar requisitar os esclarecimentos necessários junto ao presidente da República, ao governador do Estado da Bahia e aos presidentes do Senado e da Câmara Estaduais.¹⁸⁹

Feitos os esclarecimentos, o Supremo Tribunal Federal, através do *acórdão* de 20 de janeiro de 1912, se manifestou da seguinte forma:

“Não existindo mais os motivos que justificam as apreensões e receios, por haver o Presidente da República ordenado a reposição de um dos pacientes no cargo de governador do Estado, e nem se achando provado o alegado constrangimento ilegal, julga-se prejudicado e sem mais objeto o pedido de *habeas corpus*.” (Ibid., p. 75)

¹⁸⁹ “Acordam mandar que se requisitem do Sr. Presidente da República, do Sr. Governador do Estado da Bahia e dos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados do mesmo Estado, para a sessão de 27 do corrente, os esclarecimentos necessários sobre o pedido de fls. 2.” (In: Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXIX – 1912 – Tomo I, pp. 09/10)

Rui Barbosa impetrou, ainda, outros dois pedidos de *habeas corpus* (petições nº 3.145 e nº 3.148) em favor de Aurélio Rodrigues Viana e de outros políticos baianos, como o cônego Manuel Leôncio Galvão, ambos julgados prejudicados pelo Supremo Tribunal Federal. No *acórdão* do pedido nº 3.145, emitido no dia 29 de janeiro de 1912, o Tribunal se posicionou da seguinte forma:

“Havendo o chefe de Estado assegurado plenas garantias para o exercício dos direitos políticos dos pacientes, e considerando-se que a ordem quando expedida a essa autoridade nada remediaria, julga-se prejudicado o *habeas-corpus*, em vista das espontâneas resoluções do Presidente da República.” (Ibid., p. 135)

E no *acórdão* do pedido nº 3.148, emitido no dia 09 de março de 1912, o tribunal se manifestou de maneira bastante semelhante em relação aos pronunciamentos anteriores.

“Considerando pois que os pacientes não quiseram aceitar as garantias, amplas e ilimitadas, postas a sua disposição, conforme se vê das informações de fl. prestadas pelo Sr. Presidente da República e dos documentos que as instruem;

Considerando afinal que o governo se mantém disposto a restabelecer um ou outro na administração do Estado da Bahia, desde que se resolvam a utilizar de ditas garantias: acordam julgar prejudicado o pedido de *habeas corpus*...” (Ibid., p. 258)

Realmente, o marechal Hermes da Fonseca, depois de saber dos acontecimentos, inclusive do bombardeio da capital baiana, determinou que Aurélio Rodrigues Viana fosse reconduzido ao posto de governador e que a perturbação da ordem fosse impedida com

base nas diretrizes do governador reempossado.¹⁹⁰ Com isso, Aurélio Viana reassumiu o governo em 22 de janeiro de 1912. Mas, o retorno do governador se mostrou insustentável por conta da generalização dos distúrbios sociais que se espalharam por toda a cidade do Salvador, conforme mostra Luís Henrique Dias Tavares.

“Quase imediatamente começou grave conflito na Baixa dos Sapateiros. Populares e soldados da PM entraram em luta, resultando vários feridos e um morto. Tomados de revolta, os populares subiram a Barroquinha e lotaram a praça Castro Alves... Atacados a tiros, ocuparam a rua Chile e se concentraram na frente do Hotel Sul-Americano, onde Luís Viana estava hospedado. Gritavam “vivas” ao presidente Hermes da Fonseca, ao general Sotero de Menezes, J. J. Seabra e Luís Viana.” (Tavares, 2001, p. 328)

E, logo em seguida, continua Luís Henrique Dias Tavares a descrição dos distúrbios sociais:

“As manifestações continuaram nos dias 23, 24, e 25. Realizaram-se comícios na Praça Municipal e na praça Castro Alves. A cavalaria da PM tentou dissolvê-los e ocorreu troca de tiros que resultou em feridos e causou uma morte. Os protestos aumentaram até tarde da noite de 23. Voltaram no dia seguinte com novo comício do

¹⁹⁰ “... havendo renunciado o governador Aurélio Viana, sob coação, segundo ele próprio afirmara em comunicação ao Presidente Hermes da Fonseca, determinou este, consoante os termos da informação oficial, ao Tte. Cel. Ferreira Neto... que imediatamente convidasse o ex-governador a reassumir suas funções no governo do Estado. Além disso, ordenou o Presidente da República que fosse impedida qualquer perturbação da ordem, devendo ser tomadas todas as providências necessárias, de acordo com o governador Aurélio Viana.” (Câmara, José. Nota do Revisor *In*: Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXIX – 1912 – Tomo I, p. 86)

jornalista Rafael Pinheiro na Praça Municipal. Seguiu-se nova concentração na rua Chile e na frente do Hotel Sul-Americano. Populares apedrejaram o jornal de Severino Vieira, Diário da Bahia, com redação e oficina em velho prédio da praça Castro Alves. Partiram tiros do interior do jornal. Manifestantes armados de revólveres e espingardas avançaram e atiraram bombas de dinamite que atingiram o térreo e provocaram incêndio que tomou altura e destruiu o prédio.” (Ibid.)

Com isso, Aurélio Viana renunciou novamente no dia 27 de janeiro de 1912, sendo reempossado como governador Bráulio Xavier da Silva Pereira.

No dia seguinte, 28 de janeiro, realizou-se a eleição para governador, sendo eleito J. J. Seabra, bem dizer candidato único, pois os outros grupos políticos retiraram a candidatura de Domingos Guimarães. Dessa forma, salienta ainda Luís Henrique Dias Tavares, Seabra recebeu 66.956 votos enquanto Domingos Guimarães somou apenas 2.552.

No dia 29 de janeiro realizaram-se as eleições para senador e deputado federal. Entre outros, foram eleitos Luís Viana, aliado de J. J. Seabra, para o Senado e Otávio Mangabeira para a Câmara Federal.

É interessante verificar que no dia 30 de janeiro o general Vespasiano de Albuquerque, novo comandante da 7^o Região Militar, chegou à capital baiana trazendo novas ordens do presidente da República para repor Aurélio Rodrigues Viana no governo. Porém, este recusou afirmando ser definitiva a renúncia. O cônego Manuel Leôncio Galvão, presidente do Senado Estadual, mais uma vez se esquivou da incumbência. Sendo assim, se consolidou o governo de Bráulio Xavier, que anulou o decreto que transferia a Assembléia Legislativa para a cidade de Jequié (decreto n^o 979 de 22 de dezembro de 1911).

No dia 29 de março, o ex-ministro da Viação e Obras Públicas do Governo do marechal Hermes assumiu o Governo Estadual.¹⁹¹

A não concessão dos *habeas corpus* pelo Supremo Tribunal Federal em favor do governador interino Aurélio Rodrigues Viana e a eleição de J. J. Seabra foi uma grande derrota para Rui Barbosa na sua terra natal. No entanto, é preciso reafirmar que a intervenção do general José Sotero de Menezes não teve o mesmo propósito da intervenção realizada pelo general Dantas Barreto em Pernambuco, pois não se fez sentir nenhuma intenção dos militares de se apossarem do Governo Estadual em nome da destituição de uma oligarquia.

O caso da Bahia representou, antes de tudo, uma disputa entre grupos políticos estaduais que ganhou aspectos mais dramáticos com o fortalecimento de J. J. Seabra, que deu apoio à candidatura do marechal Hermes da Fonseca e queria a todo custo se tornar governador do Estado.

É preciso dizer também que Pinheiro Machado, diferentemente do que acontecera no caso de Pernambuco e em outros casos, pouco se envolveu nos acontecimentos ligados à Bahia, mesmo porque não fazia sentido apoiar o grupo defendido por Rui Barbosa e o ministro Seabra era antes de tudo um adversário político dentro do próprio Governo do marechal Hermes.

“O outro (*Seabra*), aliado às oposições que se recompunham em torno de Luiz Viana, empreendia a conquista por outros métodos. Contava com a família do marechal contra

¹⁹¹ “No dia 27 de março, J. J. Seabra chegou do Rio de Janeiro. Foi recebido no porto da cidade do Salvador por milhares de pessoas. Às 13 horas do dia 29 tomou posse na Assembléia Legislativa. À noite ocorreu solene recepção no Palacete das Mercês...” (Tavares, 2001, p. 330)

a antipatia de Pinheiro, que em 1906 lhe rasgara o diploma de senador por Alagoas.”

(Calmon, 1956, p. 269)

Com a recusa do Supremo Tribunal Federal em conceder os *habeas corpus* impetrados por Rui Barbosa, o senador baiano produziu, entre outros, dois textos que criticam os membros dessa instituição.

No primeiro texto - significativamente denominado *Juízes Políticos* - Rui Barbosa reclamou do fato do Supremo Tribunal Federal ter requisitado esclarecimentos daqueles que no entender do senador baiano seriam, indubitavelmente, vítimas de constrangimentos ilegais.

“A característica desse ato de curso barbaresco, dessa pirataria seabrina, consiste justamente na coação, que manieta, isola e amordaça os seqüestrados. Para os arrancar da tortura dessa espécie de regime celular aplicado ao governo de um Estado pelos seus assaltantes, foi que impetramos o *habeas corpus*; e o que decide o tribunal impetrado, é que as vítimas do cerco, da clausura militar, do seqüestro pela artilharia, se mexam primeiro, se expliquem, se documentem. Só então se lhes valerá com a providência tutelar.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXIX – 1912 – Tomo I, p. 162)

E, logo abaixo, vem a principal crítica feita pelo senador baiano, a dizer, a de que alguns ministros do Supremo votaram a questão politicamente.

“Os que ali nos não queriam dar o *habeas corpus*, não o dessem. Eram árbitros do seu voto. Mas envolvê-lo ostensivamente em considerações políticas, ou imprimir-lhe o cunho de epigrama, não lhes era permitido.” (Ibid.)

No entender de Rui Barbosa, o ministro Leoni Ramos agiu politicamente, pois sarcasticamente teria exigido que os impetrantes do pedido de *habeas corpus* deixassem o Estado da Bahia e se dirigissem à sua presença no Rio de Janeiro. Algo que o juiz sabia, de antemão, ser impossível.

“Os impetrantes são o governador Aurélio Viana, o cônego Leôncio Galvão, presidente do senado, mais trinta e seis membros da Assembléia Geral daquele Estado. Eram trinta e oito pessoas que se mandavam transportar da Bahia ao palácio da Avenida Central.¹⁹² O governador abandonava o Estado, cujo território, pela sua constituição, não se lhe admite deixar sem licença do seu congresso, e o congresso em peso, ou, o que o mesmo vai, em sua maioria, praticava o mesmo descoco (*atrevisamento*), ausentando-se do Estado, e fazendo uma excursão coletiva a esta cidade, para ser interrogado pelo sr. Leoni Ramos. Realmente não podia s. ex. debicar a sua terra natal com uma veia de mais acerbo sarcasmo.” (Ibid., p. 163)

Segundo o senador baiano, também teriam votado politicamente os ministros Muniz Barreto, “sempre governista nas causas da liberdade” (Ibid.), e Godofredo Cunha, “voto sempre único nos casos de bombardeio” (Ibid). Mas, as palavras mais duras ficaram para o paraibano Eptácio Pessoa, futuro presidente da República, relator do primeiro *habeas*

¹⁹² Hoje chamada de Avenida Rio Branco, onde, naquela época, funcionava o Supremo Tribunal Federal.

corpus (pedido nº 3.137) impetrado por Rui Barbosa no caso da Bahia e que chegou a ser descrito pelo senador baiano como um “temperamento sempre de homem de partido em conflito com a toga”. (Ibid.) E completou Rui Barbosa:

“Todos sabem que s. ex. a está para deixar. Os quatro meses de licença, em cujo gozo vai entrar, cobrem exatamente a dilação, que o separa do intróito à casa do conde dos Arcos.¹⁹³ As combinações ultimadas no paço do Catete o designaram senador pela Paraíba. Tendo a sua candidatura rubricada pelo marechal eleitor, o ilustre ministro já se pode considerar sentado na câmara dos nove anos.” (Ibid., pp. 163/164)

Sendo assim,

“Não podia, logo, haver, neste mundo, juiz de imparcialidade mais contestável num *habeas corpus*, cuja decisão interessa, como nenhum outro caso ainda a interessou, a política do presidente, o amor próprio do seu governo, a obstinação da sua vontade. Foi esta suspeição a que lhe irrompeu d’alma em bÍlis, quando o vimos investir com a injustiça do político apaixonado contra a situação baiana. O partidário falou alto, esquecendo-se do magistrado. Não tinha o direito de ser o juiz naquela causa, e foi o seu relator.” (Ibid., p. 164)

Não é fácil dizer se Rui Barbosa foi duro demais ou não com Epiácio Pessoa, mas é possível salientar que após se aposentar no posto de ministro do Supremo Tribunal Federal por decreto de 14 de agosto de 1912, o futuro presidente da República foi eleito senador e

¹⁹³ Sede do Senado Federal.

responsável pela direção do Partido Republicano Conservador paraibano, o que aponta para suas ligações com Pinheiro Machado e o marechal Hermes da Fonseca.¹⁹⁴ No entanto, o mais importante aqui é verificar que, se alguns ministros votaram politicamente no caso da Bahia - ou seja, no sentido de favorecer aos interesses do Poder Executivo -, isso termina, não obstante Rui Barbosa distinguir a instituição dos seus membros,¹⁹⁵ por atingir o próprio Supremo Tribunal Federal, pois compromete aquilo que o senador baiano colocou, em texto escrito em novembro de 1914 e inspirado principalmente no sistema norte-americano, como tarefas principais desta instituição no sistema presidencialista, a dizer: a função de árbitro no âmbito das pendências entre Executivo e Legislativo, lançando mão para isso da interpretação da Constituição Federal; e a função de agir como freios e contrapesos¹⁹⁶ para conter a inclinação dos poderes de transpor as barreiras legais.¹⁹⁷ Vejamos isso nas palavras do próprio senador baiano:

¹⁹⁴ Sobre o papel de Epitácio Pessoa na direção do PRC paraibano - direção abandonada somente em 17 de novembro de 1922 - ver: Pessoa, Epitácio. Na Política da Paraíba (2º Fase: 1912-1935). Obras Completas. Vol. XV. Rio de Janeiro: I.N.L., 1962.

¹⁹⁵ “Perdoe-me o Supremo Tribunal Federal. Os indivíduos são uma coisa, e a instituição outra. A censura dos indivíduos é o meu direito. A defesa da instituição, o meu dever. Como os orientais largam as sandálias ao penetrar nos templos, assim os que entram àquele santuário como sacerdotes, se devem descalçar da política à sua porta.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXIX - 1912 - Tomo I, p. 164)

¹⁹⁶ A doutrina dos freios e contrapesos encontra-se em *O Federalista* - livro formado por artigos escritos pelos “pais fundadores” do sistema político norte-americano - principalmente no artigo LI. Vejamos uma pequena passagem deste artigo: “Este sistema, que consiste em fazer uso da oposição e da rivalidade dos interesses, na falta de motivos melhores, é o segredo de todos os negócios humanos, quer sejam particulares, quer públicos. É o que se está vendo todos os dias na distribuição dos poderes inferiores, onde o que em todo o caso se procura é combinar de tal modo os diferentes empregos que uns sirvam aos outros de corretivo e que os direitos públicos tenham por sentinela os interesses populares. Esta invenção da prudência não pode ser menos necessária na distribuição dos supremos poderes do Estado.” (Hamilton, Madison, Jay, 1973, p. 137)

¹⁹⁷ Sobre o papel atribuído por Rui Barbosa ao Judiciário no sistema político, Bolívar Lamounier afirma: “... o que Rui tinha em mente quando defendia a “independência” do Judiciário não era um “governo de juízes”, e

“Mas, como quer que seja, e seja como for, senhores, o que não tem dúvida nenhuma, é que, ante as disposições constitucionais cujo texto faz do Supremo Tribunal Federal o juízo de última instância, nos pleitos onde se argüirem de inconstitucionalidade atos presidenciais ou legislativos, esse tribunal é, o árbitro final dessas questões; esse tribunal é, em tais questões, o juiz exclusivo da sua competência mesma, esse tribunal não pode estar sujeito, nos seus membros, à responsabilidade criminal por decisões proferidas no exercício de semelhante autoridade; esse tribunal, nas sentenças que em nome desta autoridade pronunciar, tem o mais absoluto direito a vê-las acatadas e observadas pelos outros dois poderes.” (Barbosa, 2002, pp. 91/92)

E logo adiante a segunda tarefa:

“Nestas normas está em essência o melhor de todo o nosso regime. Desconhecidas elas, a República Federativa mudaria completamente de natureza. Em todos os regimes livres, os poderes políticos têm freios e contrapesos à sua vontade, inclinada sempre a transpor as barreiras legais. Sob o governo de gabinete, esses freios e contrapesos estão quanto ao Poder Executivo, na responsabilidade ministerial, e, quanto às câmaras legislativas, na dissolução do parlamento. Com o governo presidencial, onde não existe

sim a idéia de um Judiciário com força suficiente para se contrapor ao Executivo e ao Legislativo sempre que necessário, a fim de conter-lhes os desmandos. E dizer isto, observe-se, não era dizer pouco, naqueles primórdios agitados do regime republicano, sabendo-se que o bom desempenho das instituições foi não poucas vezes ameaçado: primeiro pelo “florianismo” e pelo castilhismo, depois pela exacerbação oligárquica ensejada pelas intervenções ditas “salvadoras” do Executivo federal nos estados, e finalmente por movimentos de contestação armada e freqüente recurso, pelo Executivo federal, ao estado de sítio.

No quadro com o qual se deparava, quanto mais crescia o seu desapontamento com o desempenho do Executivo e do Legislativo, mais Rui se apegava à idéia, que sempre lhe fora cara, de um Judiciário altivo e autônomo. Cópia – e cópia talvez imprecisa – do modelo norte-americano? Admitamos que sim. Havia alternativa melhor?” (Lamounier, 1999, p. 119)

nem o apelo das maiorias parlamentares para a nação, nem a responsabilidade parlamentar dos ministros, a garantia da ordem constitucional, está nesse templo da justiça, nesse inviolável sacrário da lei, onde a consciência jurídica do país tem a sua sede suprema, o seu refúgio inacessível, a sua expressão final.” (Ibid., p. 92)

A atuação do Supremo Tribunal Federal no caso da Bahia deve ter deixado Rui Barbosa, pelo menos por algum tempo,¹⁹⁸ decepcionado com a instituição que, para ele, deveria ser no sistema político brasileiro, assim como era no norte-americano, a responsável por julgar qualquer violação da Constituição. Além disso, é preciso salientar que tal importância atribuída pelo senador baiano ao Supremo Tribunal Federal era recente e tinha sua justificativa na necessidade de opor freios às arbitrariedades do Governo Floriano Peixoto (1891-1894). Dessa forma, é possível concordar com Raymundo Faoro quando este autor afirma que Rui Barbosa substituiu uma ilusão por outra quando deixou de apostar no Exército, desiludido com o papel do mesmo no Governo do Marechal de Ferro, e começou a sustentar o Supremo Tribunal Federal como pedra de toque do sistema. Vejamos exatamente o que diz Raymundo Faoro:

“Dos escombros de suas decepções, dos restos do furacão jacobino, erguerá a doutrina da supremacia do Supremo Tribunal Federal, moderador único da onipotência dos presidentes, da harmonia dos Estados e da supremacia militar. Ilusão sobre outra ilusão, a do partido em ruínas. No momento, o que importa, entretanto, será a

¹⁹⁸ Digo por algum tempo porque o último texto citado é de 1914 e neste, como é fácil perceber pelas transcrições, Rui Barbosa voltou a ressaltar a importância do Supremo Tribunal Federal dentro do sistema político adotado pela Constituição de 1891.

desmobilização política das baionetas, ainda que ao preço do hiperfederalismo, penhor da ordem civil.” (Faoro, 2001, pp. 636/637)

Se no caso da Bahia é possível verificar que o Supremo Tribunal Federal não conseguiu, como queria Rui Barbosa, votar contra os interesses do Executivo, é prova de que o mesmo não encontrou no Governo do marechal Hermes da Fonseca, como já havia acontecido no Governo Floriano Peixoto, condições de exercer a prerrogativa de ser intérprete da Constituição e, muito menos, de desempenhar o papel de peso e contrapeso.

O outro texto escrito por Rui Barbosa e que critica a atuação dos membros do Supremo Tribunal Federal no caso da Bahia recebeu o nome de *O Juiz e a Lei*. Neste artigo, Rui Barbosa parte da seguinte pergunta feita pelo ministro Oliveira de Figueiredo: “que pode o *acórdão* fazer a benefício do dr. Aurélio Viana, se o governo não pode fazer valer a sua própria ordem?” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XXXIX – 1912 – Tomo I, p. 171) A esta pergunta o senador baiano respondeu da seguinte forma:

“Ao tribunal competia dar o *habeas corpus*. Ao governo, executá-lo. Cada um com o seu dever e a sua responsabilidade. Se o governo, portanto, carecia de elementos, para se desempenhar da sua responsabilidade, honrando o seu dever, não se conclui que do seu dever e da sua responsabilidade ficasse absolvido o tribunal.” (Ibid., p. 173)

E continuou Rui Barbosa com o mesmo argumento.

“Alegar embaraços de execução, para negar ao direito o remédio judicial, seria introduzir abertamente na ordem judiciária essa anarquia, de que, na ordem política e

na ordem administrativa, na ordem civil e na ordem militar, está sofrendo o país tão miseravelmente. Outra coisa não tem que fazer o magistrado, senão por os olhos na lei, e segundo ela resolver as questões submetidas ao juízo. Com as circunstâncias estranhas à lide não tem nada que ver. Há julgá-la segundo a lei, sejam quais forem os resultados, bons ou maus, grandes ou nulos.” (Ibid., pp. 173/174)

A partir dessas transcrições é possível perceber o quanto Rui Barbosa se apegava ao normativo, à lei, ao que deveria ser. Dessa forma, encontramos aqui uma das características daquilo que Karl Mannheim chama de pensamento progressista ou de pensamento liberal-humanitário, que tem sua contrapartida no pensamento conservador que, por sua vez, se apegava à realidade existente, ou seja, ao que é. Vejamos isso nas palavras do próprio Karl Mannheim, que deixa bem claro que estas duas formas de interpretar o mundo – ou, como quer o autor, formas de utopia – só podem ser compreendidas se comparada uma com a outra.

“A própria forma conservadora da utopia, o conceito de uma idéia enraizada e expressa na realidade, é, em última análise, inteligível somente à luz das suas lutas com as outras formas coexistentes de utopia. Sua antagonista imediata é a idéia liberal traduzida em termos racionalistas. Enquanto esta acentua na experiência o normativo, o “deveria ser”, no conservantismo a ênfase desloca-se para a realidade existente, para o é.” (Mannheim, 1954, p. 218)

Ora, se Rui Barbosa, como progressista ou liberal se apegou ao normativo - inclusive como elemento de transformação -, Pinheiro Machado, como conservador, se apegou ao

que é, e quando teve necessidade de recorrer a alguma norma, o senador gaúcho a evocou apenas para garantir a manutenção da ordem representada. Este procedimento ocorreu em relação à Constituição de 1891 que favorecia a autonomia dos Estados e, conseqüentemente, a dispersão de autoridade, principalmente no caso dos Estados economicamente mais fortes (São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul). Como a defesa da Carta de 1891 favorecia aos interesses do Rio Grande do Sul, foi plenamente defendida por Pinheiro Machado.¹⁹⁹ Por outro lado, Rui Barbosa, defendendo a reforma constitucional, esperava que através da mesma fosse corrigido o problema da dispersão de autoridade.

3.3.3. O caso do Ceará

Nogueira Acioli dominava a política cearense desde 1896 e se destacou como um dos correligionários mais dedicados a Pinheiro Machado. Raymundo Faoro descreve o domínio deste oligarca cearense da seguinte maneira:

“Governador por três vezes, a última para o período 1908-1912, organizou, no curso de quinze anos, uma oligarquia familiar, chegando a ter, no Senado Federal, um genro e um filho. Os cargos públicos estaduais estavam entregues a parentes, fechado o poder aos estranhos. A Assembléia Estadual, além de seus filhos, genros, primos e cunhados

¹⁹⁹ “... uma das características mestras de Pinheiro consistia em que ele, sendo absorvente e totalizante, costumava pautar as atividades dentro das normas rígidas da Constituição e da lei, justificando assim, a moldura em que o pretendeu situar Evaristo Amaral: um “caudilho da ordem”.” (Porto, 1985, p. 219) “Efetivamente, a defesa do regime republicano como valor supremo da ação política e a concepção pinheirista da República como algo estático e indiscutível, são aspectos que caracterizam sua mentalidade como essencialmente conservadora.” (Rodrigues, 2000, p. 160)

dos filhos, estava ocupada pelos coronéis, na mais bem estruturada de todas as máquinas políticas do norte.” (Faoro, 2001, p. 723)

No entanto, a oposição aos Aciolis se mostrava bastante combativa e era liderada por João Brígido dos Santos, responsável pela publicação do jornal *Unitário*, que lançava mão de linguagem bastante corrosiva ao tratar dos comandantes da política.²⁰⁰

Em dezembro de 1911, a oposição apresentou como candidato o coronel Franco Rabelo, secretário do governo estadual na época do golpe de Estado desferido pelo marechal Deodoro da Fonseca (03 de novembro de 1891) e ligado ao grupo do general Dantas Barreto. Contra o coronel Franco Rabelo os correligionários de Pinheiro Machado lançaram outro militar, a dizer, o coronel Bezerril Fontenelli.

Tendo em vista a proximidade das eleições estaduais, que se realizariam em 11 de abril de 1912, aumentou a rivalidade entre governo e oposição, o que acarretou a eclosão de vários distúrbios sociais que atingiram principalmente a cidade de Fortaleza.²⁰¹ Estes

²⁰⁰ Nelson Werneck Sodré retrata o clima que tomava conta dos jornais nordestinos e em particular dos jornais cearenses da época. “... a matéria principal deles é também a política, e a luta política assume, neles, aspectos pessoais terríveis, que desembocam, quase sempre, na injúria mais vulgar. No Ceará, por exemplo, sob domínio da oligarquia Acioli, o jornal do governo, *A República*, agredia os elementos da oposição, enquanto, no *Unitário*, de João Brígido, que combatia o governo local, tudo se marcava pelo espírito mordaz. Juvenal Galeno era já “reliquia história da poesia popular” (sic). Rodolfo Teófilo “encarnava um novo Vicente de Paula”. Na oposição, o *Jornal do Ceará* “não tinha medida nas suas incandescentes apóstrofes”. O tipo de linguagem pode ser aferido por dois exemplos, retirados do *Unitário*, em que João Brígido se notabilizaria: notícia de banquete a deputado governista que partia para o sul era redigida assim: “À sobremesa, em nome dos presentes, saudou-o o sr. Beltrano. Em seguida, fulano ergueu-se nas patas traseiras, murchou as orelhas e pronunciou um discurso, curto mas ruim”; notícia de falecimento: “Faleceu, ontem, o venerando desembargador C., filho legítimo do honrado vigário de São Mateus”.” (Sodré, 1966, p. 372)

²⁰¹ Sobre estes distúrbios afirma Edgar Carone: “o primeiro (*choque*), mais sério, é o de 29 de dezembro de 1911, quando a polícia carrega sobre manifestantes e estes revidam com tiros, havendo mortos e feridos. Os

distúrbios forçaram a renúncia de Nogueira Acioli e a transferência do cargo para o substituto legal, Maurício Gracho Cardoso. Como este era genro de Acioli, a oposição recusou seu nome, o que terminou com a ascensão de José Bastos, segundo vice-governador.

Com a renúncia de Acioli, a oposição passou a ocupar os principais postos do Estado, o que viabilizou a eleição de Franco Rabelo, que foi empossado no dia 15 de julho de 1912.

Por causa do avanço dos militares nos Estados do nordeste, Pinheiro Machado e seus correligionários foram obrigados a aceitar a vitória do coronel Rabelo. No entanto, a reação contra o “salvador” cearense não demoraria.

Em novembro de 1912, a oposição - maioria dos representantes - na Assembléia Estadual entrou com um pedido de *habeas corpus* junto ao Supremo Tribunal Federal, transferindo sua sede para a cidade sertaneja de Juazeiro, declarou deposto o coronel Rabelo e o substituiu por Floro Bartolomeu.²⁰² Sobre a repercussão dessa atitude junto ao Governo no Rio de Janeiro, afirma Edgar Carone:

“No Rio de Janeiro dá-se uma reunião no Morro da Graça (residência de Pinheiro Machado) e delibera-se sobre a política do Ceará, que “foi sancionada pelo presidente da República, que afirma solenemente que garantirá o *habeas-corpus* impetrado pela maioria dos congressistas cearenses, reconhecendo e apoiando os intuitos liberais da mesma Assembléia”.” (Carone, 1977, p. 300)

incidentes se repetem nos dias seguintes, sem gravidade, até que os choques dos dias 21 e 24 acabam provocando a saída de Nogueira Acioli.” (Carone, 1977, p. 291)

²⁰² “Era este um médico e político do sertão, que desde muito tempo se fizera o porta-voz do famoso padre Cícero.” (Bello, 1956, p. 295)

Mais uma vez, o Governo Federal afirmava apenas apoiar a decisão do Supremo Tribunal Federal; acontece que esta decisão atendia aos interesses políticos de Pinheiro Machado.

Depois do *habeas corpus* concedido pelo Supremo Tribunal Federal, organizaram-se batalhões patrióticos em vários municípios do Ceará com o objetivo de lutar contra a Assembléia. Em Fortaleza, ocorreu o fechamento do comércio, confrontos entre a população e o Exército e tiroteio entre a multidão contrária à atitude da Assembléia Legislativa e os Aciolis.

As eleições de janeiro de 1913 para a Assembléia deram esmagadora vitória à situação, porém incutiram na oposição a idéia da retomada do poder pela força, já que a mesma não teria mais chances legais de fazê-lo. Neste momento, Floro Bartolomeu se destacou, pois conseguiu, de um lado, o apoio do emblemático Padre Cícero Romão Batista²⁰³ - que através de um pacto lavrado a 04 de outubro de 1911 havia reunido, sob sua

²⁰³ José Maria Bello discorre sobre esta personagem, diferenciando-a de Antonio Conselheiro. “Na essência, a ação do padre Cícero Romão Batista não diferia muito da de Antonio Conselheiro, contra cujo arraial, em Canudos, nos sertões da Bahia, tinham combatido, alguns anos antes, as tropas republicanas. Bronco e meio louco, o místico de Canudos, semiletrado e lúcido, o “santo” dos sertões do Cariri, eram produtos ambos do mesmo ambiente de fanatismo ingênuo e de sofrimento recalcado. Euclides da Cunha os teria conjugado no seu grande livro *Os Sertões* como retardados sociais. Suspenso das ordens sacerdotais, convertera-se o padre Cícero numa espécie de profeta dos sertões secos do Nordeste. As rudes populações da vasta região que se estende do *hinterland* do Piauí ao da Bahia, abandonadas pelos governos, entregues aos próprios instintos, reconheciam-lhe humildemente a autoridade. Era o *padrinho* universal; sob sua poderosa proteção, abrigavam-se igualmente as almas simples e os cangaceiros endurecidos no crime. À voz levantar-se-iam batalhões de crentes, dispostos a tudo. Juazeiro, tal Canudos, convertera-se numa cidade monstruosa, para onde afluíam os peregrinos sertanejos. O Padre Cícero, aceitando a grosseira confusão de sentimentos religiosos e de feiticismo bárbaro, alternava as obras de caridade e assistência com os *milagres*. Mas, ao contrário do primitivo Antonio Conselheiro, não lhe eram estranhas as ambições políticas. Disciplinara-se no velho partido dominante do Ceará em troca de poderes de suserano, que as autoridades públicas lhe permitiam na região sertaneja. (Ibid., p. 296)

presidência, “os chefes políticos de dezessete municípios do vale do Cariri” (Faoro, 2001, p. 724) - e, de outro lado, garantias do Governo Federal para o auxílio material (recebimento de armas que seriam repassadas aos jagunços do Padre Cícero) e a simpatia do senador Pinheiro Machado.

Depois de receber as armas enviadas pelo Governo Federal, o Padre Cícero e seus jagunços iniciaram a revolta contra Franco Rabelo²⁰⁴ (09 de dezembro de 1913). Além disso, foi criada no dia 18 de janeiro uma Assembléia que nomeou Floro Bartolomeu presidente do Ceará.

Franco Rabelo enviou a Juazeiro uma primeira expedição - formada por 1000 homens e comandada pelo coronel Alípio Lima Barros - que atacou duas vezes a cidade, mas os dois ataques foram repelidos pelos jagunços.

Diante do fracasso da primeira expedição, o governador Franco Rabelo tentou um pedido de trégua junto ao Governo Federal, porém o presidente da República - por volta desse período totalmente sob a influência de Pinheiro Machado - não respondeu ao pedido. O governador cearense empreendeu, então, uma nova expedição - liderada pelo Major Ladislau²⁰⁵ - que cercou Juazeiro de 16 a 23 de janeiro de 1914. Contudo, mais uma vez as tropas do governador fracassaram.

Após a derrota das duas expedições, os jagunços iniciaram o domínio sobre toda a zona do Cariri e avançaram para atacar a capital do Estado.

Mais uma vez, o governador cearense pediu ajuda ao Governo Federal - que acabou enviando tropas sob as ordens do general Setembrino de Carvalho. No entender de Edgar

²⁰⁴ “Pretextá-se que o Coronel Franco Rabelo não fora eleito pelo número legal de deputados.” (Carone, 1977, p. 301)

²⁰⁵ A liderança das forças do governador Franco Rabelo por militares ajuda a mostrar que estas tinham o apoio do Exército.

Carone, a chegada do general representou o ápice da articulação desenvolvida pelo senador Pinheiro Machado,²⁰⁶ mesmo porque, ao chegar a Fortaleza, Setembrino de Carvalho insistiu para que o coronel Franco Rabelo renunciasse ao cargo. Enquanto isso, o pânico tomou conta de Fortaleza - que já se via às voltas com os ataques dos jagunços do Padre Cícero.

É importante verificar que os acontecimentos no Ceará provocaram manifestações de oficiais do Exército no próprio Estado nordestino e também no Rio de Janeiro. Tais manifestações levaram o marechal Hermes da Fonseca a decretar, no dia 03 de março de 1914, estado de sítio na Capital Federal.²⁰⁷ Como o governador cearense recusou-se a renunciar e a tensão só aumentou em Fortaleza, o Governo Federal decretou, no dia 10 de março, estado de sítio também no Estado do Ceará, o que culminou com a posse do general Setembrino, com o retorno dos Aciolis ao poder²⁰⁸ e, conseqüentemente, com a vitória de Pinheiro Machado.²⁰⁹

O caso do Ceará e a ação de Pinheiro Machado mostram o quanto o senador gaúcho se enquadra no que Karl Mannheim chama de mentalidade conservadora. Para este autor, o

²⁰⁶ “Afiml, a chegada do General Setembrino de Carvalho (18-2-1914) é o ponto final da articulação pinheirista.” (Carone, 1977, p. 302)

²⁰⁷ Sobre as manifestações dos militares neste período ver: Carone, Edgar. A República Velha II (Evolução Política). 3º ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1977, pp. 303-306. O estado de sítio foi prorrogado em maio de 1914, o que gerou duros protestos de Rui Barbosa no Senado Federal. Sobre esse assunto ver: Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XLI – 1914 – Tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1974.

²⁰⁸ “A vitória da oposição permite a volta ao poder dos Aciolis, Marretas e todos os elementos afastados anteriormente. É verdade que o domínio de Nogueira Acioli não será tão poderoso como antes, mas a demissão em massa do funcionalismo pró-Franco Rabelo, a retomada de posições perdidas, a escolha de um neutro para suceder à interventoria de Setembrino de Carvalho etc., são dados comprobatórios de um retorno ao estado anterior.” (Carone, 1977, p. 303)

²⁰⁹ “Pinheiro Machado contava nova e retumbante vitória...” (Bello, 1956, p. 297)

conservantismo não tem utopia,²¹⁰ mas, atacado por aqueles que desejam alterar a ordem social, reage a este ataque produzindo uma contra-utopia que é utilizada como forma de auto-orientação e de defesa.²¹¹

É notório que no caso do Ceará Pinheiro Machado não chegou a elaborar uma contra-utopia, mas fica claro que o senador gaúcho procurou reagir àqueles que pretenderam alterar a ordem estabelecida, ordem esta representada pela presença da oligarquia dos Aciolis no Poder. Quando constatou a deposição dos Aciolis, o senador gaúcho não mediu esforços para proporcionar a volta dos mesmos ao poder e apoiou, inclusive, a utilização das forças (jagunços) do Padre Cícero Romão Batista, mostrando que para si o importante era restabelecer o seu domínio.

3.3.4. O caso do Rio de Janeiro

O caso da intervenção do Governo Federal no Estado do Rio de Janeiro é *sui generis* porque começou no período anterior ao do Governo do marechal Hermes da Fonseca e só terminou no Governo Venceslau Brás ou, para ser mais específico, após o assassinato de Pinheiro Machado em setembro de 1915.

²¹⁰ “A mentalidade conservadora, como tal, não tem utopia. Idealmente, está pela sua própria estrutura em perfeita harmonia com a realidade que, temporariamente, ela domina. Carece de todos esses reflexos e iluminações do processo histórico, que provêm de um impulso progressivo. O tipo de conhecimento conservador é, originalmente, de índole a proporcionar um controle prático. Consiste em orientações habituais, e muitas vezes também refletidas, com respeito aos fatores imanentes à situação.” (Mannheim, 1954, p. 214)

²¹¹ “Somente o contra-ataque das classes da oposição e sua tendência a romper os limites da ordem existente faz com que a mentalidade conservadora sujeite a um exame a base do seu domínio e necessariamente provoca, entre os conservadores, reflexões filosóficas a respeito de si mesmos. Surge, assim, uma contra-utopia que serve como meio de auto-orientação e defesa.” (Ibid.)

Com a morte de Afonso Pena e a ascensão de Nilo Peçanha à Presidência da República, assumiu o Governo Fluminense Alfredo Backer,²¹² homem até então ligado a Peçanha, mas que resolveu desligar-se de seu “chefe, cuja política procurara erradicar com o poderoso auxílio do Jardim da Infância”. (Bello, 1956, p. 288) Diante do desafio, o presidente Nilo Peçanha limitou-se “a temporizar com o recente inimigo, fomentando uma duplicata de Assembléias Legislativas locais, que poderia mais tarde decidir a sucessão”. (Ibid.)

O Governo do marechal Hermes da Fonseca encontrou, então, o caso fluminense num período bastante crítico, pois cada Assembléia reconhecia um candidato como eleito para governador no período seguinte. Como sabia que o Governo Federal pretendia intervir, Alfredo Backer conseguiu um *habeas corpus* do Supremo Tribunal Federal reconhecendo sua legitimidade. O ministro da Justiça, Rivadávia Corrêa (fiel seguidor de Pinheiro Machado), desconsiderou, por sua vez, o *habeas corpus*²¹³ e garantiu “com tropas federais as repartições públicas da União, o palácio do Governo e a própria Assembléia local. Empossa-se sem maiores atropelos no governo do Estado o candidato simpático ao Governo Federal” (Ibid., p. 289), ou seja, Serpa Oliveira Botelho.

A maioria do Congresso Nacional aceitou a interferência Federal com o argumento de que o Senado Federal já havia votado um projeto de lei reconhecendo a Assembléia contrária ao Governo de Alfredo Backer.

²¹² Anteriormente, a política fluminense era controlada por Quintino Bocaiúva. “No período (1900-1903), Nilo Peçanha iniciara o seu domínio oligárquico. Quem sucede ao Patriarca da República é o próprio Nilo (1903-1906), que, por sua vez, indica Alfredo Backer para continuar o seu governo.” (Carone, 1977, p. 262)

²¹³ Não deixa de ser interessante comparar este caso com o da Bahia - em que o Governo Federal fez de tudo para cumprir a decisão do STF, que favorecia o governista J. J. Seabra. No caso do Rio de Janeiro, como a decisão do STF contrariava aos interesses do Governo, não se fazia questão de cumpri-la.

Mas, no final do Governo Hermes da Fonseca, a política fluminense voltou a fervilhar: dessa vez por conta de uma disputa entre Nilo Peçanha e Pinheiro Machado. Qual o motivo da disputa entre os dois aliados? Edgar Carone explica.

“Oliveira Botelho fora eleito por Nilo Peçanha e durante seu governo desentendera-se com o chefe oligarca, porque o primeiro era a favor da candidatura de Pinheiro Machado à Presidência da República e o outro era contrário. Quando chega a época da sucessão estadual, Oliveira Botelho escolhe o Tenente Feliciano Sodré, e Nilo Peçanha levanta sua própria candidatura.” (Carone, 1977, p. 312)

As eleições para o Governo Estadual aconteceram em 12 de julho e se deram sem maiores problemas. No entanto, os dois candidatos, como era de praxe, se diziam vencedores, o que levou ao conflito.

Impedida de entrar no prédio da Assembléia, a oposição, liderada por João Guimarães, impetrou *habeas corpus* junto ao Supremo Tribunal Federal para poder se instalar em outro prédio. O STF concedeu o *habeas corpus*, porém os opositoristas foram impedidos pelas tropas estaduais de comparecer à abertura da Assembléia Legislativa em 01 de agosto de 1914.

Com a duplicidade de Assembléias, os governistas solicitaram intervenção Federal e, segundo Edgar Carone, o marechal Hermes da Fonseca enviou uma mensagem ao Congresso Nacional em 8 de outubro pedindo o reconhecimento da vitória de Feliciano Sodré e da Assembléia que o apoiava. O Governo também pretendia estabelecer estado de sítio, mas encontrou oposição em vários senadores, inclusive em Rui Barbosa, como veremos abaixo. Além do mais, o presidente eleito (Venceslau Brás) não concordava com a

medida e Pinheiro Machado, o maior interessado, não pretendia desagradar ao futuro chefe do Executivo.

Mostrando que Pinheiro Machado já não possuía os mesmos poderes de antes, Nilo Peçanha conseguiu que a Comissão de Verificação de Poderes o considerasse vencedor da eleição. O político fluminense solicitou, então, outro *habeas corpus* junto ao Supremo Tribunal Federal para que sua posse fosse garantida. O STF expediu *habeas corpus* e o agora presidente Venceslau Brás tentou ainda um acordo entre as partes, porém não foi correspondido por Nilo Peçanha.

Mesmo assim, é possível verificar que, com o fim do Governo Hermes da Fonseca e o começo do Governo Venceslau Brás, as coisas mudaram, principalmente para o senador Pinheiro Machado. No dia 01 de janeiro de 1915, as tropas federais intervieram no Estado do Rio de Janeiro e Nilo Peçanha tomou posse do Governo Estadual. Porém, “a Assembléia favorável a Feliciano Sodré, o empossa também como governador e pede novamente a intervenção federal”. (Carone, 1977, p. 313)

Dessa vez, foi chamada a decidir a Comissão de Constituição do Senado - controlada por Pinheiro Machado - que elaborou projeto favorável a Feliciano Sodré e obteve a aprovação do mesmo no Senado Federal pelo placar de 28 votos contra 09. Contudo, a solução do caso foi novamente adiada, pois o projeto precisou ser discutido na Câmara dos Deputados. Sendo assim, o imbróglio só teve solução definitiva após o assassinato de Pinheiro Machado, conforme relata Edgar Carone.

“Neste mês (*maio*), surge uma série de questões, que levam a um novo adiamento da discussão. Pinheiro Machado tenta apressá-la, procura Rodrigues Alves para conseguir o apoio de São Paulo, mas o boicote é geral. O assassinato do gaúcho em 8 de

setembro de 1915, praticamente encerra a questão do Estado do Rio de Janeiro. Já em julho e agosto, a Assembléia favorável a Feliciano Sodré vai se esvaziando e, em novembro e dezembro, as discussões finais sobre o estado de sitio dão vitória a Nilo Peçanha, ocasião em que o projeto pró-Feliciano Sodré é derrotado.” (Ibid.)

O caso do Rio de Janeiro revela bastante da personalidade de Pinheiro Machado, ou seja, remete a um político autoritário²¹⁴ que, percebendo não possuir mais o apoio de Nilo Peçanha para chegar à Presidência da República, resolve atacar o político fluminense, tentando impedir que o mesmo continuasse dominando a política do Rio de Janeiro.

O episódio também mostra o quanto o senador gaúcho tinha uma visão oposta à de Rui Barbosa a respeito do Supremo Tribunal Federal. Se o senador baiano - mesmo sofrendo algumas decepções - depositava todas as suas esperanças no fortalecimento do Poder Judiciário para resolver problemas resultantes de um Legislativo fraco e de um Executivo demasiadamente forte, Pinheiro Machado não admitia o que para ele era uma interferência do STF em matéria privativa do Executivo. Costa Porto, analisando discurso de Pinheiro Machado pronunciado em 15 de outubro de 1914, já havia exposto a concepção de Pinheiro Machado sobre o Supremo Tribunal Federal.

“Quer-se, à fina força, demonstrar que o Supremo exorbitara, decidindo matéria política e a orientação generalizada nos meios perrecistas era aquela em que abundava a Comissão de Constituição e Diplomacia do Senado, esclarecendo que em nenhum

²¹⁴ “Que o autoritarismo deitava profundas raízes na personalidade de Pinheiro Machado, é coisa que afirmam unanimemente os seus biógrafos. Autoritário por natureza, tinha plenamente (sic) consciência de que nasceu para exercer uma liderança absoluta. Com uma concepção individualista do poder, jamais admitiu compartilhá-lo.” (Rodrigues, 2000, p. 144)

lugar a Constituição atribuía ao Judiciário o direito de “regular a vida dos corpos políticos e dos estados”.²¹⁵ Daí a conclusão muito perfeita, se não partisse de premissas falsas: denegada a competência do Supremo Tribunal para reconhecer poderes às mesas dos congressos estaduais, “nenhum efeito deve ter a deliberação dos seus acórdãos”. A mesma tese que sustentava Pinheiro: “Toda vez que o Supremo decidir na esfera de sua competência, devemos acatá-lo, mas quando trasmalha, invadindo atribuições de outro poder, incontestavelmente ataca os princípios do Código político que nos rege”. E ainda: “Sempre sustentei a doutrina de que o Poder Executivo, que é o poder agente, não é uma máquina obrigada a subordinar-se a solicitações de qualquer outro poder. Ele tem o direito de exame, porque é o único poder responsável, para ver se deve prestar, ou não, mão forte à decisão do Judiciário.” (Porto, 1985, p. 178)

Se Pinheiro Machado procurou, no caso do Rio de Janeiro, mostrar que o Supremo Tribunal Federal havia exorbitado de suas funções, Rui Barbosa não poupou o Governo do marechal Hermes por não ter obedecido às decisões do STF. Em texto de conferência que deveria ser realizada em Juiz de Fora em fevereiro de 1914 - no qual o senador baiano fez

²¹⁵ É interessante verificar que a Constituição dos Estados Unidos da América também não apresenta nenhuma referência explícita ao controle judiciário da constitucionalidade das leis. Tal concepção foi construída a partir da opinião da Corte sobre o caso *Marbury v. Madison*, apresentado pelo *Chief Justice* Marshall em 1803. A teoria defendida por Marshall atribuía aos tribunais federais o poder de exercerem a revisão judicial sobre os atos do Executivo e do Legislativo. É importante verificar que Marshall foi bastante citado por Rui Barbosa para defender a mesma concepção no caso brasileiro. Sobre isso ver, por exemplo: Barbosa, Rui. *Discursos no Instituto dos Advogados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2002, p. 74. Sobre a interpretação que atribui à Suprema Corte Americana o controle judiciário da constitucionalidade das leis ver: Melo, Manuel Palacios Cunha. *A Suprema Corte dos EUA e a Judicialização da Política: notas sobre um itinerário difícil* In: Vianna, Luiz Werneck. *A Democracia e os Três Poderes no Brasil*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora UFMG/IUPERJ/FAPERJ, 2002, pp. 63-89.

um balanço do Governo Hermes da Fonseca - Rui Barbosa, utilizando linguagem bastante dura, expressou sua “revolta” em relação ao tratamento dado pelo Governo às decisões do Supremo Tribunal Federal no caso do Rio de Janeiro.

“O Marechal votou contra o Supremo Tribunal e o Supremo desapareceu. Três oficiais do Exército, guardando as portas à casa da assembléia, lha vedaram, entre as vaias de um grupo de cafajestes, ao mesmo passo que a polícia apreendia, aos repórteres da *Gazeta* e da *Careta*, as chapas dos instantâneos tirados, não lhes consentindo fotografar as belezas da cena. Corrida saía a justiça, e as suas decisões, enxovalhadas pelos escarros da força, se refugavam para o lixo do regime.” (Barbosa, Rui. Obras Completas. Vol. XL - 1913 – Tomo VI, pp. 37/38)

E, em texto de outra conferência que deveria ser realizada em São Paulo no final de fevereiro de 1914, Rui Barbosa voltou a falar sobre o desacato às decisões do Supremo Tribunal Federal, procurando deixar clara a visão de que o Governo do marechal Hermes não pretendia outra coisa senão aumentar o seu domínio.

“É para consumir essas ímprobas desapropriações do alheio que o governo atual começou, nos seus primeiros meses, por dois estrondosos desacatos ao Supremo Tribunal. Tratava-se de tirar a uns, para dar a outros, o governo do Rio de Janeiro, de extorquir a uns, para doar a outros, a administração do Distrito Federal. Por quê? Para substituir um mau por um bom governo, uma ruim administração por uma administração capaz? Para executar reformas, estabelecer melhoramentos, extirpar abusos? Não; o de que simplesmente se tratava, era de trocar uns homens por outros, remover uma, para colocar outra parcialidade, enxotar os que tinham as formas legais

de uma eleição para imitar na posse os que não as tinham, impor à capital da República e ao estado adjacente o domínio do hermismo, brindar as camarilhas, organizadas para o explorarem, com o gozo das funções públicas e do orçamento nesta opulenta municipalidade e no Rio de Janeiro.” (Ibid., p. 222)

Contudo, tratando do papel atribuído por Pinheiro Machado e Rui Barbosa ao Supremo Tribunal Federal no sistema político brasileiro, é possível verificar que os dois senadores não só conferiam pesos distintos à atuação do STF, mas também deixavam claro o quanto possuíam mentalidades diferentes. Ao olhar para o Supremo Tribunal Federal quase como uma força estranha ao movimento político, Pinheiro Machado terminou expressando sua visão conservadora - visão esta que, embora não tenha “predisposição para as teorias” (Mannheim, 1954, p. 213), irá tecer uma reação mais reflexiva caso veja que a ordem existente se encontre ameaçada. Para o senador gaúcho, portanto, a atuação do STF em casos como o do Rio de Janeiro era uma interferência contra a ordem estabelecida, ou, como dizia o próprio Pinheiro Machado, “ataca os princípios do Código político que nos rege” e, neste caso, “nenhum efeito deve ter a deliberação dos seus *acórdãos*”.

Rui Barbosa, como visto anteriormente, diante da fraqueza do Legislativo e da força do Executivo brasileiro, depositou as esperanças no Judiciário. Para o senador baiano, o Supremo Tribunal Federal seria, portanto, um instrumento de transformação da ordem estabelecida. Porém, esta transformação deveria estar atrelada à noção de processo, ou seja, não seria uma transformação que pudesse ocorrer a qualquer momento, de forma brusca, pois na visão liberal-humanitária, a qual o senador baiano se filiava, a idéia só poderia realizar-se de forma gradual, no decorrer do desenvolvimento do presente. Sendo assim, o STF, por sua vez, deveria atuar no sentido de transformar a idéia em “norma que, aplicada

aos pormenores, produz um melhoramento gradual”. (Mannheim, 1954, p. 209) Daí a revolta de Rui Barbosa para com o desrespeito às decisões do Supremo Tribunal Federal no caso do Rio de Janeiro, mesmo porque um tal desrespeito não visava substituir um mau governo por um bom governo, uma ruim administração por uma administração capaz, não pretendia executar reformas, estabelecer melhoramentos, extirpar abusos; visava, sim, manter a ordem estabelecida, ordem que era vista pelo senador baiano como injusta.

3.3.5. Tentativa de intervenção e favorecimento ao Rio Grande do Sul

Desde o final da *Revolução Federalista* (1893-1895) o Partido Republicano Rio-grandense (PRR) dominava a política do Rio Grande do Sul - domínio este que era fruto de uma aliança entre o partido e o Exército. Para a confecção desta aliança havia, segundo Joseph Love, uma série de motivos.²¹⁶

“Convicções ideológicas (positivismo), vínculos estabelecidos durante a luta de 1893-95 e lealdade regional já foram mencionados. Outro fator residia na constante defesa das verbas militares, pelo PRR, no Congresso, onde os rio-grandenses se colocaram em comissões-chave. Por fim, o PRR significava o único aliado potencial do Exército, em caso de disputa pelo poder: o corpo de oficiais isoladamente não podia derrotar a aliança mineiro-paulista, nem muito menos contar com as máquinas dos

²¹⁶ Esta aproximação entre os republicanos gaúchos e o Exército é fruto da ação de Júlio de Castilhos, que soube se aproveitar das circunstâncias a;carretadas pela chamada *Questão Militar* às vésperas da proclamação da República. Sobre o papel desempenhado por Júlio de Castilhos na *Questão Militar* ver: Rodrigues, Ricardo Vélez. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Brasília: Senado Federal, 2000, pp. 43-45 e Love, Joseph. *O Regionalismo Gaúcho e as Origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975, pp. 33-35.

demais Estados num levante contra as organizações mais poderosas. Nas ocasiões em que os gaúchos não disputavam o poder nacional, o Exército permanecia leal ao Presidente.” (Love, 1975, p. 124)

Quando sustentou a candidatura e o Governo do marechal Hermes da Fonseca, Pinheiro Machado pretendeu dar continuidade, agora no plano nacional, a esta aliança entre o partido e o Exército. Porém, como vimos anteriormente, não passava pela cabeça do senador baiano permitir que os militares assumissem o controle da situação, muito menos que os mesmos interferissem na política do Rio Grande do Sul.

Entretanto, o general Antônio Adolfo Mena Barreto - substituto do general Dantas Barreto no Ministério da Guerra e um dos poucos militares pertencentes à oposição gaúcha - decidiu se candidatar ao governo do Rio Grande do Sul. Contudo, Mena Barreto não recebeu o apoio do presidente da República.²¹⁷

As pretensões do general Mena Barreto de se candidatar ao governo do Estado do Rio Grande do Sul representaram a última tentativa de intervenção dos militares num Estado da Federação e é fácil verificar que o fracasso dessa intervenção favoreceu ao

²¹⁷ “O General Antônio Adolfo Mena Barreto, gaúcho de nascimento, tornara-se Ministro da Guerra em setembro de 1911; procurando seguir os passos de outros salvacionistas, Mena planejava candidatar-se a Governador do Rio Grande do Sul. Tinha sido amigo de Castilhos e deputado pelo PRR na Assembléia Estadual nos anos de 1890, e lutara contra os federalistas na guerra civil. Mais tarde, rompeu com Castilhos e conspirou contra o situacionismo gaúcho, nos últimos anos do século XIX. Em 1911, os maragatos encorajaram Mena a concorrer contra o candidato do PRR. Em janeiro de 1912, entretanto, Hermes soube dos planos de seu ministro e informou-o de que o governo não podia apoiar um candidato contra o PRR. Sim, disse o Presidente, ele podia ficar “neutro” nas próximas eleições no Ceará e em Alagoas, mas não no Rio Grande, onde a oposição fizera campanha a favor de Rui Barbosa. Um mês depois, Mena teve outro desentendimento com Hermes e renunciou a seu posto ministerial; imediatamente depois, retirou-se da ativa do Exército.” (Love, 1975, p. 167)

senador Pinheiro Machado, que jamais concordaria com o abalo da política do Partido Republicano Rio-grandense.

O próprio Mena Barreto deu a entender que o fracasso de sua candidatura deveu-se à atuação do senador gaúcho.²¹⁸ No entanto, é preciso verificar que intervir no Rio Grande do Sul era algo deveras difícil por causa do eficiente controle político exercido pelo Partido Republicano Rio-grandense no Estado e pela presença de uma relativamente bem preparada Brigada Militar que, em 1909, era composta de 1.552 homens e, em 1917, de 2.528 homens.²¹⁹ Brigada Militar que, evidentemente, estava sob o controle do governador Borges de Medeiros.

Contudo, o importante aqui é entender que Pinheiro Machado, ao trabalhar contra a candidatura do general Mena Barreto, mais uma vez atuou contra a “oposição e sua tendência a romper os limites da ordem existente” (Mannheim, 1954, p. 214), atitude claramente presente na mentalidade conservadora.

O malogro da candidatura do general Mena Barreto manteve a hegemonia do governador Borges de Medeiros no Estado do Rio Grande do Sul e este foi o maior beneficiário da dependência do presidente da República em relação ao senador Pinheiro Machado. A constatação desse movimento é feita por Joseph Love e exemplificada através

²¹⁸ “... Mena lamentou, um ano mais tarde, que o país estava caindo sob o poder do “caudilho” Pinheiro Machado.” (Ibid.)

²¹⁹ Estes números são extraídos de Love, Joseph. *O Regionalismo Gaúcho e as Origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975, p. 122. Na página 123 o autor apresenta uma boa comparação entre as polícias estaduais de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia. Sobre a ausência de intervenção nos três primeiros Estados o autor afirma: “Esta ausência de intervenção federal em Minas, São Paulo e Rio Grande não era absolutamente uma questão de autocontrole. A existência de formidáveis forças policiais-militares estaduais constituía um impedimento efetivo.” (Ibid., p. 123)

da questão do controle portuário em Porto Alegre, controle este disputado pelo Governo Federal e pelo Estadual.

“Os principais portos dos demais Estados litorâneos estavam sob a jurisdição federal, e a administração federal sustentava que a mesma prática devia ser aplicada em Porto Alegre, um porto de escala para navios estrangeiros. Borges rejeitou este argumento, insistindo em que o porto pertencia à jurisdição estadual porque se situava em canal interno (o estuário do Guaíba). Em março de 1913, Borges apelou a Pinheiro para que intercedesse junto a Hermes; duas semanas depois, Pinheiro relatava que o Presidente “achava procedentes [vossos argumentos]”.” (Love, 1975, pp 165/166)

No caso da construção de estradas de ferro, Borges de Medeiros usou o mesmo argumento da autoridade estadual.

“Na construção de estradas de ferro no Rio Grande, Borges também alargou a autoridade do Estado. Aqui um fato mais relevante, o ministério da Viação, encabeçado por um gaúcho, ordenou que as ferrovias de controle federal, circulando entre o Rio Grande e São Paulo, adquirissem carros refrigerados para transporte da carne e instalassem depósitos frigorificados, para benefício óbvio da pecuária gaúcha.” (Ibid., p. 166)

Este caso da ordem para compra de vagões refrigerados mostra bem porque os grandes Estados brasileiros - São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul - lutavam tanto pelo Poder Central na primeira República. Os três maiores Estados sabiam que o controle do Governo Federal abria caminho para o desenvolvimento de suas atividades

econômicas.²²⁰ O conflito, como vimos no primeiro capítulo desse trabalho, se dava pelo fato de a economia do Rio Grande do Sul ser voltada para o mercado interno, enquanto São Paulo e também Minas Gerais se dedicavam principalmente à exportação do café. Portanto, um Governo Federal que atendesse apenas aos Estados exportadores não agradaria aos políticos gaúchos e, da mesma forma, um Governo que não atendesse aos interesses dos cafeicultores não receberia apoio dos políticos paulistas, e no mínimo, dividiria os mineiros.

Pinheiro Machado, evidentemente, não deixou de trabalhar pelo Rio Grande do Sul e foi o principal responsável pela projeção deste Estado no cenário nacional; porém, como veremos logo abaixo, não impediu que o Governo Federal adotasse - justamente nisso estava o maior interesse dos produtores de café e, conseqüentemente, dos políticos paulistas - uma taxa de câmbio que favorecesse a exportação do café.

3.3.6. Tentativa de intervenção em São Paulo e política cambial

O Governo do marechal Hermes da Fonseca tentou intervir na política de São Paulo - já que este Estado havia sido o principal sustentáculo da candidatura de Rui Barbosa e pretendia fazer oposição direta ao Governo do marechal.²²¹

²²⁰ Outro motivo para o controle do Poder Central “era o fato de a presidência tratar-se de uma chave para o controle dos governos dos Estados menores e suas delegações no Congresso. O Presidente não só podia distribuir o patronato federal, mas também dispor do Exército para depor quaisquer Governadores que se opusessem à sua política, com exceção dos de São Paulo, Minas e Rio Grande”. (Ibid., p. 122)

²²¹ “Com Albuquerque Lins, sucessor de Tibiriça no governo paulista, há outro incidente com o Exército. Sofria-se no Brasil o período das “salvações militares” hermistas, e São Paulo, defensor da candidatura Rui Barbosa e opositorista de Hermes da Fonseca, oferecia motivos para intervenção.” (Fernandes, H.R. *A Força*

Quando se tratava de agir contra o mais forte Estado da Federação, o senador Pinheiro Machado e os militares salvacionistas estavam unidos.²²² Conta Edgar Carone que, mesmo antes das eleições de 1º de março de 1910, “são enviadas tropas federais ao Estado, como forma de pressão”. (Carone, 1977, p. 280) Entre os paulistas esta atitude somente recebeu o apoio de Rodolfo Miranda e Pedro de Toledo - membros da oposição ao Partido Republicano Paulista (PRP) e, por isso mesmo, chamados para ocupar o Ministério da Agricultura.²²³

O Governo lançou mão ainda de outras formas de pressão, lidando com um dos assuntos que mais afligia os paulistas, ou seja, a taxa de câmbio. Em maio de 1910, os paulistas se viram ameaçados pela possibilidade de elevação da taxa cambial da Caixa de Conversão de 15 para 16 dinheiros. O objetivo aqui era, segundo Edgar Carone, trocar a manutenção da taxa cambial pela aceitação do nome de Rodolfo Miranda para governador do Estado.

É bem provável que o fato de temer a elevação da taxa de câmbio explique a atitude do Legislativo paulista de votar, no dia 26 de outubro de 1910, uma moção de apoio ao futuro Governo; porém, os políticos do PRP se apressaram em deixar claro que aquilo não significava adesão ao hermismo.²²⁴

Pública do Estado de São Paulo In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 250)

²²² “São Paulo é o único caso em que o interesse de intervenção é comum ao pinheirismo e aos militares.” (Carone, 1977, pp. 279/280)

²²³ Rodolfo Miranda substituiu Rodolfo C. Rodrigues no final do Governo Nilo Peçanha, justamente por este último ter se demitido em protesto contra o envio de tropas federais ao Estado de São Paulo. Pedro de Toledo assumiu o Ministério da Agricultura no início do Governo Hermes da Fonseca. Ver: Carone, Edgar. *A República Velha II (Evolução Política)*. 3º ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1977, p. 80.

²²⁴ Ver, por exemplo, *O Estado de S. Paulo* de 27/10/1910 e 30/10/1910.

Esta tentativa de pacificação dos ânimos não teve efeito. Em março de 1911, o Governo Federal falou em enviar tropas para proteger grupos indígenas que estariam sendo eliminados, idéia esta que assustava os políticos do PRP. Em outubro do mesmo ano, “descobre-se uma conspiração na Força Pública do Estado; fala-se na participação de Rodolfo Miranda, em entrega de dinheiro e promessas de promoções de inferiores”. (Ibid., p. 281)

A situação ficou mais complicada com a aproximação da eleição para o Governo Estadual. Vários foram os nomes apresentados pelo PRP, a dizer: Carlos Guimarães (apoiado por Júlio Mesquita), Fernando Prestes (indicado por Jorge Tibiriçá) e Rubião Júnior (sustentado por Rodrigues Alves). A oposição - com o apoio de Pinheiro Machado - lançou o ex-ministro da Agricultura Rodolfo Miranda. Temendo a intervenção do Governo Federal, os políticos do PRP fecharam acordo em torno de Rodrigues Alves em 16 de setembro de 1911. A escolha deste último “tem fundamento na amizade de Hermes da Fonseca pelo ex-presidente: este o conservara no comando da Brigada Militar, o promovera a marechal e mantivera-se neutro na campanha de 1910”. (Ibid.)

Relata ainda Edgar Carone que a escolha de Rodrigues Alves levou o senador Pinheiro Machado a dirigir novos ataques contra a política dominante de São Paulo, acarretando mais uma vez a circulação de boatos a respeito de uma possível intervenção no Estado. Diante disso, cidades do interior de São Paulo começaram a organizar batalhões patrióticos e comícios contrários à intervenção. No entanto, ao invés de ganhar um desenrolar dramático, a situação se acalmou com a realização de acordo político entre o Governo e a oposição do Estado.

“... o clima emocional se arrefece no início de janeiro de 1912, apesar da notícia de que Rodolfo Miranda convidará um militar para vice-presidente. A seguir comenta-se que ele desistirá de sua candidatura, e no dia 08 de janeiro, é feito o acordo: a facção recebe 1/3 dos cargos legislativos. Com isso desaparece o receio de intervenção. Rodrigues Alves visita Hermes da Fonseca no palácio e agradece-lhe todas as gentilezas oficiais. E as eleições de 1º de maio de 1912 transcorrem calmamente.”

(Ibid.)

Apesar do fracasso da intervenção em São Paulo, Rui Barbosa não deixou de protestar contra tal tentativa e de apontar o senador Pinheiro Machado como o maior responsável. Mesmo após o fim do Governo do marechal Hermes, o senador baiano continuou se referindo ao caso e achando curioso que o senador gaúcho, representante de um Estado que, no entender de Rui Barbosa, era uma ditadura, tenha pretendido intervir num Estado de tradições republicanas exemplares.

“É realmente curioso que seja contra o Estado de São Paulo, onde as tradições têm sido as mais exemplares na política republicana, que se levante num tom de nota liberal, um representante do Rio Grande do Sul, onde reina, absolutamente, uma ditadura ferrenha, incompatível com a constituição e debaixo de cujo peso geme há dezenas de anos o infeliz povo daquele Estado. Mas não. Não eram verdadeiras as imputações. Não houve em São Paulo um ato de opressão, não houve nenhum caso de sangue derramado, nenhum caso de perseguição cruenta.²²⁵ Aquilo era um pretexto

²²⁵ Segundo Rui Barbosa, o senador gaúcho acusou o Governo Paulista de perseguir correligionários do PRC em São Paulo, o que justificaria a intervenção no Estado. Ver: Barbosa, Rui. O Sr. Rui Barbosa, no Senado,

para o trabalho de intervenção que se preparava e que se não se efetuou todavia esteve definitivamente resolvido...” (Barbosa, 1915, pp. 43/44)

O malogro da intervenção em São Paulo representou, antes de tudo, uma derrota de Pinheiro Machado que não conseguiu intervir num Estado que era visto como adversário político na medida em que não compartilhava com o controle exercido pelo senador gaúcho no âmbito Federal. Além do mais, intervir no Estado mais poderoso da Federação estava longe de significar o mesmo que intervir num Estado do nordeste do país. Ademais de ser governado por um partido fortemente coeso,²²⁶ São Paulo possuía a maior força policial entre os Estados brasileiros. Heloísa Rodrigues Fernandes, por exemplo, mostra que, em 1911, a Força Pública de São Paulo possuía 5.848 homens, sendo 77% na Brigada Policial e 23% na Guarda Cívica.²²⁷

Não obstante as intenções do Governo Federal e, em particular, de Pinheiro Machado de intervir na política paulista, o Governo do marechal Hermes da Fonseca atendeu aos interesses econômicos de São Paulo no que diz respeito à adoção de uma taxa

responde às insinuações do Sr. Pinheiro Machado. Rio de Janeiro: T.L.P de Almeida Marques e Cia., 1915, pp. 42-48.

²²⁶ “Até o fim dos anos 20 a coesão política de São Paulo era quase tão impressionante quanto a de Minas. Todas as crises no PRP até 1926 foram resolvidas suavemente, como brigas de família, lamentáveis mas passíveis de correção. O PRP gozava manifestamente de vantagens materiais na manutenção do sistema... Um fato correlato, conducente à unidade do PRP, era a convicção, amplamente partilhada, de que São Paulo representava um centro de progresso e civilização num país sul-americano desorganizado.” (Love, Joseph. *Autonomia e Interdependência: São Paulo e a Federação Brasileira (1889-1937)* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 57/58.)

²²⁷ Ver: Fernandes, H.R. *A Força Pública do Estado de São Paulo* In: Fausto, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 255. A autora mostra também que em 1915 a Força Pública de São Paulo já possuía 7.631 homens, o que revela a preocupação de São Paulo em manter uma organização policial que pudesse defender o Estado inclusive contra intervenções do Governo Federal.

cambial favorável às exportações de café. Diante disso, os autores têm posição unânime.

Joseph Love, por exemplo, afirma:

“Sua administração (*marechal Hermes*) conservou o valor do mil-réis estável, até a explosão da Primeira Guerra Mundial. Por mais desagradável que fosse aos cafeicultores a taxa de câmbio estável, em geral aplaudiram a política do governo, particularmente quando o Ministro da Fazenda restabeleceu a Caixa de Conversão, pouco depois de Hermes empossar-se.” (Love, 1975, p. 165)

Mostrando o quanto o Governo do marechal Hermes da Fonseca representou um período de dificuldades também em termos de política econômica, dificuldades estas que foram mais regra do que exceção na primeira República, José Maria Bello deixa claro que o Governo Hermes da Fonseca terminou favorecendo a exportação de café, pois levou a média da taxa cambial de 15 dinheiros a 10 dinheiros.

“O êxito da primeira intervenção oficial no mercado cafeeiro, com o convênio de Taubaté, teria de servir para a afirmação da nova política de defesa daquele produto. Em 1913 e 1914, eram contraídos novos empréstimos de 7.500 mil a 4.200 mil libras para o mesmo fim. As emissões do Tesouro e da Caixa de Conversão oscilavam durante o quadriênio Hermes entre 800 e 900 mil contos. O próprio crescimento vegetativo do País, com a marcha, por vezes lenta, e, por vezes, acelerada, das suas fronteiras econômicas internas, facilitava a absorção da massa crescente de dinheiro, sem resultados catastróficos sobre o câmbio. As exportações passavam, em 1911 e 1912, do valor de 1 milhão de contos, para caírem em 1913-1914, quando atingiram apenas 750 mil contos, deixando *déficit* sobre a importação. Neste mesmo exercício, a

média da taxa cambial descia de 15 d. a 10 d. As rendas da União mal atingiam 600 mil contos, deixando sucessivos *déficits* orçamentários.” (Bello, 1956, p. 300)

Raymundo Faoro, por sua vez, mostra que, a partir do Governo Afonso Pena, o Brasil não chegou a adotar uma política intervencionista - que só se veria após a “Revolução de 30” -, mas adotou medidas de correção de rumo em relação à política implementada pelo ministro Joaquim Murinho.²²⁸ Esta política de correção de rumos foi sustentada também pelo Governo Hermes da Fonseca e favoreceu tanto a cafeicultura quanto a indústria, atividades situadas principalmente em São Paulo.

“Note-se, entretanto: o esquema Murinho permanecerá vigente até 1930, com desvios nas suas linhas mestras. O sistema patrimonialista não retorna à terra, como nos dias do Império ou nas horas do governo Deodoro, senão que será evocado como corretivo, leve e às vezes profundo, do castelo de Murinho, construído dogmaticamente e para durar um século. Um paradoxo aparente, nesse abrandamento e retificação de rumos: a direção caberá a Minas Gerais, que afasta São Paulo por um espaço de vinte anos, durante o qual três presidentes mineiros (Afonso Pena, Venceslau Brás e Artur Bernardes) ocupam a chefia do governo, num caminho do qual não se distanciam Nilo Peçanha, Hermes da Fonseca e Epitácio Pessoa. Os interesses cafeeiros e industriais de São Paulo, com a densidade peculiar que adquirem depois de

²²⁸ Joaquim Duarte Murinho foi ministro da Fazenda de 23 de junho de 1897 a 02 de setembro de 1902. Sobre a política econômica adotada por Murinho ver: Lima, Heitor Ferreira. *Deflacionismo de Murinho e suas Conseqüências Econômico-Sociais* In: História do Pensamento Econômico no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976, p. 136-149.

1906, prosperam e se acomodam melhor sob a mão alheia do que sob o severo controle de seus homens.” (Faoro, 2001, p. 595)

A manutenção de um câmbio favorável aos exportadores de café durante o Governo Hermes da Fonseca mostra que havia muito não era possível ao Governo Federal adotar uma política econômica que não favorecesse diretamente os interesses dos cafeicultores. Dessa forma, quando o Governo do marechal Hermes, liderado por Pinheiro Machado, ameaçou os paulistas com a elevação da taxa cambial da Caixa de Conversão de 15 para 16 dinheiros, percebe-se que se tratava de uma falsa ameaça, pois isso atingiria diretamente as exportações de café, principal produto de exportação, e afetaria a economia brasileira como um todo, o que prejudicaria mais ainda as contas do Governo Federal que - apesar do discurso de austeridade econômica adotado a partir da apresentação do programa eleitoral do marechal Hermes da Fonseca - se revelaram deficitárias ao longo de todo o período 1910-1914.²²⁹

²²⁹ José Maria Bello já tinha apontado para os déficits orçamentários do Governo do marechal Hermes. Agora é a vez de Edgar Carone, falando sobre as agruras enfrentadas ou produzidas no campo econômico pelo Governo Hermes da Fonseca, afirmar: “... os saldos comerciais diminuem, até termos um déficit em 1913, o que não acontecia desde 1896; e os gastos públicos também continuam a dar déficits. Os empréstimos estrangeiros de 1910, 1911 e 1913, que totalizam 28 900 000 libras, são insuficientes para manter o equilíbrio financeiro, pois a partir de 1911 voltam a ser pagos os juros e compromissos do Funding Loan.” (Carone, 1978, p. 121)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de fazer um balanço da política e das letras no Brasil e de tratar da experiência republicana em nosso país, Alceu de Amoroso Lima (Tristão de Athayde) escreveu, no início dos anos 20, um texto intitulado *Política e Letras*, que pode ser encontrado em *À Margem da História da República*, livro organizado por Vicente Licínio Cardoso.²³⁰ Em certa altura do texto, Amoroso Lima lamenta o desaparecimento de dois políticos que encarnaram os trinta primeiros anos de República no Brasil, a saber: os senadores Pinheiro Machado e Rui Barbosa. A respeito do senador gaúcho, Tristão de Athayde afirma:

“Pinheiro Machado foi o compromisso do caudilhismo. Conservando viva em sua alma de bárbaro, toda a nostalgia dos instintos atávicos de liberdade e de aventura, sabia corrigir essa tendência ao nomadismo pela intuição, pelo conforto da ordem social. Era o ponto de ligação - entre a anarquia natural da gente brava, malconformada ainda ao senso da coletividade - e a autoridade necessária a desenvolver esse sentimento ainda informe e a impedir a dispersão. De pequena cultura, cheio de ambição do poder, vaidoso, com meia dúzia de idéias vulgares e frases feitas, possuindo todos os bons e maus instintos do chefe... Nada de teórico, nada de abstrato

²³⁰ Tomei conhecimento da existência do texto de Alceu de Amoroso Lima através da leitura do interessante trabalho escrito por Ângela de Castro Gomes denominado *A Política Brasileira em Busca da Modernidade: na fronteira entre o público e o privado*. Neste trabalho, a autora parte do texto de Amoroso Lima para defender a tese de que a política brasileira não deve pender para o público ou para o privado, e sim ser trabalhada na fronteira entre estas duas categorias. Ver: Gomes, Ângela de Castro. *A Política Brasileira em Busca da Modernidade: na fronteira entre o público e o privado* In: Schwarcz, Lília Moritz (Org.). *História da Vida Privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 489-558.

em sua intuição de dominador. Profundamente conhecedor dos homens e do meio em que se movia, não se deixava prender pelos preconceitos do jurisdicismo, que geralmente dominava os nossos homens públicos, desde o período áureo do Império. Possuía apenas a cultura da experiência, da intuição.” (Athayde, Tristão de (Lima, Alceu de Amoroso) *Política e Letras* In: Cardoso, Vicente Licínio (Org.). *À Margem da História da República*. 3º ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 1990, pp. 224/225)

Em relação ao senador Rui Barbosa, Alceu de Amoroso Lima afirma o seguinte:

“Rui Barbosa era o reverso. Um idealista, um romântico acima de tudo. Todo o liberalismo político do parlamentarismo do Século XIX tinha moldado o seu espírito. Era o homem da lei e do direito, da política de modelos, do exemplo inglês ou norte-americano. Os homens o surpreendiam e daí, com a opulência verbal que possuía, a maior talvez da nossa língua, o seu poder formidável de sátira. Nenhuma intuição, nenhum senso do imediato, nenhuma cultura da experiência. Era o homem de biblioteca, o homem que lia assombrosamente e retinha tudo o que lia. O homem cujo sonho mais vivo foi fazer do Brasil, pela força do direito, potência mundial... Sua desilusão explica o amargor formidável das admiráveis campanhas no fim da vida e o seu afastamento sistemático do poder.” (Ibid., pp. 225/226)

Para Alceu de Amoroso Lima, a personalidade de Rui Barbosa e a de Pinheiro Machado não se harmonizavam com o meio em que viviam. Porém, ambos conseguiram grande destaque e marcaram - embora de forma distinta - tendências definidas. Além disso, foram tanto endeusados quanto fulminados pela opinião.

Depois de dizer isso, e procurando salientar mais as diferenças entre os dois políticos, Alceu de Amoroso Lima declara:

“Rui era a cultura européia, o sentido da lei, o reconhecimento da autoridade e da ordem por princípio – mas a paixão da liberdade por idealismo político, a negação formal da força, o espírito jurídico. Pinheiro era o sentimento americano, a intuição dos homens, a razão da experiência, a paixão nativa da liberdade como instinto – mas a necessidade humana da autoridade, e daí a força, os golpes políticos maquiavélicos, o espírito realista da formação brasileira.” (Ibid., p. 226)

No entanto, os dois políticos estavam aptos a corrigir os excessos que a natureza oposta lhes prescrevia.

“Pinheiro quebrando a violência de sua alma de bárbaro pela inteligência ou antes pela comodidade da vida social e política; Rui, conformando o idealismo liberal de sua alma de romântico europeu às necessidades da anarquia latente do americanismo brasileiro. E daí a ação moderadora de ambos: Pinheiro, domando a força do caudilhismo sertanejo sempre renascente; Rui, modelando à feição jurídica as paixões do governismo litorâneo; Rui, contendo o espírito de autoridade; Pinheiro, contendo o espírito de anarquia; encontravam-se os dois, provindos de direções opostas, no respeito à ordem social e à permanência da autoridade unificadora, pacificadora. E daí o vácuo que deixaram, as amarras que a morte de ambos quebrou.” (Ibid., pp. 226/227)

Para Alceu de Amoroso Lima, o senador Rui Barbosa e o senador Pinheiro Machado representavam, pelas características de cada personalidade apresentadas acima, a

possibilidade da primeira República atingir o equilíbrio entre a autoridade central cada vez mais absorvente (*cesarismo*) e as forças latentes ou patentes de oposição cada vez mais dissolventes (*caudilhismo*).²³¹

No entanto, Rui Barbosa e Pinheiro Machado só poderiam ter contribuído para o equilíbrio entre estas duas forças se as circunstâncias políticas não tivessem provocado o rompimento político entre os dois senadores e iniciado um período bastante conturbado da nossa história. Como vimos, tudo começou com a intenção do presidente Afonso Pena de fazer seu sucessor, intenção essa que foi combatida por Pinheiro Machado e Rui Barbosa. Em seguida, Pinheiro Machado lançou a candidatura do marechal Hermes da Fonseca, pretendendo tumultuar o ambiente e mais tarde ser escolhido como candidato de consenso. Contudo, a candidatura do marechal Hermes da Fonseca recebeu apoio de setores políticos e também de elementos militares, levando Pinheiro Machado a recuar temporariamente em relação à pretensão de ser presidente e se tornar o maior fiador da candidatura Hermes da Fonseca, mesmo porque o senador gaúcho via na eleição do marechal a possibilidade de realizar os interesses daquele que era o Estado de ambos, a dizer, do Rio Grande do Sul.

Rui Barbosa, que também pretendia ser escolhido como candidato de consenso, embora sempre afirmasse não almejar a Presidência da República, atacou a candidatura Hermes da Fonseca, tachando-a de exclusivamente militar, e rompeu simultaneamente com o senador Pinheiro Machado e o marechal Hermes da Fonseca. Tendo em vista esta decisão

²³¹ “De um lado a autoridade central cada vez mais absorvente; de outro, as forças latentes ou patentes de oposição cada vez mais dissolventes. Entre as duas, o país indiferente a grande força obscura de trabalho, de inteligência, de egoísmo e de sacrifício, que tece surdamente a vida da nação e em cujo nome as forças contraditórias se digladiam.” (Athayde, Tristão de (Lima, Alceu de Amoroso) *Política e Letras* In: Cardoso, Vicente Licínio (Org.). *À Margem da História da República*. 3º ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 1990, p. 224)

do senador baiano e o fato de que os políticos do Partido Republicano Paulista (PRP) - por acharem que os interesses do setor cafeeiro não seriam atendidos se alguém fora do seu nicho de influência fosse eleito presidente da República - também não apoiaram a candidatura do marechal Hermes, a única saída que restou para Rui Barbosa e o PRP foi formar uma aliança para combater a candidatura Hermes da Fonseca. Porém, quando falamos em aliança entre o senador Rui Barbosa e os políticos do Partido Republicano Paulista, não queremos dizer que ambos defendiam os mesmos ideais; conforme mostrou a pesquisa, havia entre o PRP e o senador baiano uma espécie de simbiose, na qual ambos, para se manterem politicamente, tiveram de abrir mão de alguma coisa. E isso fica claro em relação à reforma da Constituição de 1891 que era defendida por Rui Barbosa, mas não pelos políticos paulistas que viam, da mesma forma que os políticos do Partido Republicano Rio-grandense (PRR), a reforma constitucional como a possibilidade de enfraquecimento do poder dos Estados. No entanto, com o apoio dado à candidatura Rui Barbosa, o Estado de São Paulo passou a aceitar a reforma da Constituição, em contrapartida, o senador baiano, como vimos, só pode propor na sua plataforma eleitoral uma reforma de cunho bastante limitado, ou seja, que não ameaçasse a autonomia do Estado paulista.

E foi também com intenções conciliatórias que, na campanha eleitoral, o senador baiano falou em câmbio equilibrado como forma de não prejudicar as exportações de café – que, invariavelmente, dependiam da taxa de câmbio para compensar no âmbito interno as quedas dos preços internacionais do produto - e, mesmo assim, honrar os compromissos financeiros do Governo, além de não perder de vista a necessidade de industrialização, que era considerada por Rui Barbosa uma forma de auxiliar na promoção da democratização do país - embora o senador baiano pouco tenha tocado no tema da industrialização durante a

Campanha Civilista, mostrando o quanto era mais importante naquele momento atender aos interesses dos cafeicultores. Contudo, a instauração do chamado câmbio equilibrado seria perfeita se não fosse tão difícil estipular um câmbio realmente equilibrado, ou seja, que atendesse aos interesses de todos os setores da economia. Além disso, se o preço do café - para se referir apenas ao principal produto de exportação da época estudada - no mercado internacional continuasse a cair, os produtores não se contentariam com o câmbio vigente e logo pediriam a desvalorização da moeda nacional para compensar as perdas em moeda estrangeira e, assim, teria caído por terra a idéia de se estabelecer um câmbio supostamente equilibrado.

No entanto, se o rompimento entre Rui Barbosa e Pinheiro Machado impediu o combate ao caudilhismo e ao cesarismo, a disputa travada entre os dois senadores após o lançamento da candidatura do marechal Hermes da Fonseca, durante a Campanha Civilista e o Governo Hermes da Fonseca, criou as condições para se verificar o quanto ambos eram guiados por mentalidades diferentes, a dizer: Pinheiro Machado pelo pensamento conservador e Rui Barbosa pelo pensamento progressista. Foi justamente esta diferença que a pesquisa procurou mostrar, investigando a forma como os dois senadores agiram em relação a problemas e episódios significativos, utilizando a tipologia desenvolvida pelo sociólogo Karl Mannheim.

Partindo das categorias do sociólogo húngaro, mostramos que Rui Barbosa foi um homem apegado às idéias como meio de transformação da realidade - vista pelo senador baiano como má.²³² No entanto, Rui Barbosa não pretendia transformar a realidade através

²³² Não deixa de ser curioso que algumas características do pensamento e da ação de Rui Barbosa e de Pinheiro Machado, mostradas pela pesquisa, correspondam às apresentadas por Alceu de Amoroso Lima, embora tenham sido percorridos caminhos diferentes.

de meios revolucionários: a mudança sempre deveria vir através das normas, dentro das regras do Direito. Foi uma mudança desse tipo que o senador baiano pretendeu quando sugeriu a revisão da Carta de 1891, que havia sido elaborada com base num projeto redigido pelo próprio Rui Barbosa na época do Governo Provisório, mas que passou a ser vista pelo senador baiano como uma ameaça inclusive à integridade do território nacional. Essa atitude mostra o quanto Rui Barbosa sabia reconhecer que, quando não mais atendem aos fins visados, as idéias devem ser prontamente alteradas.

Mesmo quando o senador baiano contestou o resultado da eleição presidencial de 1910, esta contestação veio através do Direito, instrumento que o senador baiano utilizou, por exemplo, para mostrar que em muitos casos a organização das mesas eleitorais havia sido irregular, ou seja, não obedeciam à legislação eleitoral da época.

Como se isso não bastasse, após a desilusão com a ação dos militares durante o Governo Floriano Peixoto, Rui Barbosa passou a depositar todas as suas esperanças no Supremo Tribunal Federal - como forma de solucionar o problema da existência, no Brasil, de um Poder Legislativo débil e de um Poder Executivo demasiadamente forte. Mesmo quando se decepcionou com as decisões do Supremo (como no caso do bombardeio da Bahia) o senador baiano procurou poupar a instituição e atacar alguns de seus ministros, que, segundo Rui Barbosa, haviam julgado o caso politicamente e não como magistrados.

Pinheiro Machado, diferentemente de Rui Barbosa, foi um homem pouco apegado às normas jurídicas. Uma das provas disso está no seu desprezo para com as decisões do Supremo Tribunal Federal contrárias aos seus interesses. Nos casos de intervenção nos Estados (*Salvações*), em particular em relação à disputa travada entre o senador gaúcho e seu ex-aliado Nilo Peçanha pelo comando da política do Estado do Rio de Janeiro, o STF emitiu *habeas corpus* favorável aos interesses de Nilo Peçanha, deixando Pinheiro

Machado indignado, pois, no entender do senador gaúcho, o Poder Judiciário deveria se ater às matérias de natureza estritamente jurídica e, como as intervenções nos Estados estavam no campo da política, a solução para as mesmas deveria ser por meios políticos e não jurídicos.

E mesmo a defesa feita por Pinheiro Machado da manutenção da Constituição Federal de 1891 se explica como forma de preservar a autonomia do Rio Grande do Sul - um dos grandes Estados que não aceitava a intervenção da União nos seus assuntos e se apegava ao espírito descentralizador da Carta Magna de 1891. Em outras palavras, na defesa feita pelo senador gaúcho da Constituição de 1891, apareceu um mote bastante concreto que nada mais era do que a defesa dos interesses do seu Estado Natal, interesses esses que nem sempre, por motivos explicados no trabalho, correspondiam aos interesses do Estado de São Paulo. E foi principalmente com o intuito de trazer o Rio Grande do Sul para o primeiro plano do cenário nacional que Pinheiro Machado sustentou a candidatura do também gaúcho Hermes da Fonseca, e foi pensando em dar continuidade a este projeto que o senador gaúcho voltou, na sucessão do marechal Hermes, a alimentar o sonho de se tornar presidente da República, mais uma vez em parceria com Hermes da Fonseca, que ocuparia seu lugar no comando do Senado Federal. No entanto, as forças políticas contrárias a Pinheiro Machado eram demasiadamente fortes e, meses antes de ser assassinado, o político gaúcho, como vimos, já havia perdido grande parte de seu brilho.

É importante esclarecer que quando falamos do conservadorismo de Pinheiro Machado em oposição ao pensamento progressista de Rui Barbosa e vice-versa, pretendemos não dar a isso uma conotação valorativa, não procuramos dizer qual pensamento é o mais apropriado - mesmo porque, tanto o senador baiano quanto o senador

gaúcho erraram e acertaram ao longo de suas trajetórias políticas, erros e acertos que, aí sim, a pesquisa procurou revelar.

Em relação ainda à visão de Alceu de Amoroso Lima - que procura mostrar quanto Rui Barbosa e Pinheiro Machado foram importantes para o equilíbrio político durante a primeira República - podemos dizer que não seria muito difícil concordar com a mesma se as circunstâncias políticas não tivessem levado ao rompimento entre os dois senadores. Se por um lado os pensamentos conservador e progressista podem ser vistos separadamente por possuírem características distintas, por outro lado, há a necessidade de se perceber que ambos se completam, já que são frutos, como diria Karl Mannheim, da disposição, ou melhor, das posições ocupadas pelos grupos na própria sociedade. E, em relação a isso, o próprio sociólogo húngaro defende, na parte III de *Ideologia e Utopia*, a tese de que todo ponto de vista particular precisa ser completado por todos os outros, pois “só certos aspectos e áreas limitadas da realidade histórica e política se revelam a cada um dos partidos”. (Mannheim, 1954, p. 138) Dito isso, o sociólogo húngaro mostra como os vários pensamentos políticos sofreram uma contínua fusão e interpenetração ao longo da história. Para exemplificar, eis uma passagem na qual o autor se refere à justaposição entre o conservantismo histórico e o pensamento burguês democrático:

“... o conservantismo histórico só era capaz de perceber as regiões em que ainda operava silenciosamente o *Volksgeist* (*alma coletiva*) e nas quais, como na esfera dos usos e costumes, na associação religiosa e cultural, forças orgânicas não organizadas estavam agindo. O conservantismo histórico sabia também que havia lugar para um tipo peculiar de racionalidade nessa esfera de forças orgânicas: tinha de decifrar as tendências evolutivas inerentes... O pensamento burguês-democrático descobriu e

desenvolveu a possibilidade de um método racional de levar avante o conflito de interesses na sociedade, método que manterá sua realidade e função na vida moderna enquanto forem possíveis os processos pacíficos na luta de classes.” (Ibid.)

Em outras palavras, Mannheim procura mostrar que, não obstante ter dado grande importância aos elementos irracionais - tanto do espírito quanto das forças sociais irracionais a ele correspondentes na realidade - o conservantismo histórico não deixou de perceber que havia lugar para a racionalidade. No entanto, coube ao pensamento burguês-democrático o desenvolvimento de um método racional de solução dos conflitos.

Portanto, se o pensamento conservador e o pensamento progressista se justapõem, caberia, segundo Karl Mannheim, aos intelectuais mostrar esta justaposição e a produção da síntese entre os pensamentos,²³³ com o objetivo de se evitar, por exemplo, aquilo que aconteceu no caso de Rui Barbosa e Pinheiro Machado, ou seja, o rompimento político e o desaparecimento da oportunidade de se conseguir o equilíbrio entre o cesarismo e o caudilhismo, forças que ao longo da primeira República e de outros períodos da nossa história trouxeram prejuízos incalculáveis para a organização política da sociedade brasileira.

²³³ Sobre o papel do intelectual e sobre a tarefa de síntese do pensamento que o mesmo deve elaborar ver: Mannheim, Karl. *O Problema Sociológico da Camada Intelectual* In: Ideologia e Utopia. Rio de Janeiro/Porto Alegre/São Paulo: Editora Globo, 1954, pp. 142-151. Ver também: Mannheim, Karl. *O Problema da “Intelligentsia”*: um estudo de seu papel no passado e no presente In: Sociologia da Cultura. São Paulo: Perspectiva, 2004, pp. 69-139.

BIBLIOGRAFIA

ABRANCHES, Dunshee de. Como se Faziam Presidentes: homens e fatos do início da República. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1973.

ADDUCI, Cássia Chrispiniano. A “Pátria Paulista”: o separatismo como resposta à crise final do Império Brasileiro. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2000.

ALENCAR, José Almino de / SANTOS, Ana Maria Pessoa dos Santos (Org.). Meu Caro Rui, meu caro Nabuco. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1999.

ALVES FILHO, Ivan. História dos Estados Brasileiros. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

ATHAYDE, Tristão de (Lima, Alceu de Amoroso) *Política e Letras* In: CARDOSO, Vicente Licínio (Org.). À Margem da História da República. 3º ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 1990.

BARBOSA, Francisco de Assis. *Um Relance* In: Bibliografia sobre a Campanha Civilista. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1981, pp. 06-15.

BARBOSA, Rui. Obras Completas. Vol. II – 1872-1874 – Tomo II. Rio de Janeiro: MEC, 1987.

_____. Obras Completas. Vol. XV – 1888 – Tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1965.

_____. Obras Completas. Vol. XVIII – 1891 – Tomo III. Rio de Janeiro: MEC, 1949.

_____. Obras Completas. Vol. XXVI – 1899 – Tomo II. Rio de Janeiro: MEC, 1955.

_____. Obras Completas. Vol. XXIX – 1902 – Tomo V. Rio de Janeiro: MEC, 1957.

_____. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1965.

_____. Obras Completas. Vol. XXXVI – 1909 – Tomo II. Rio de Janeiro: MEC, 1965.

_____. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo II. Rio de Janeiro: MEC, 1971.

_____. Obras Completas. Vol. XXXVII – 1910 – Tomo III. Rio de Janeiro: MEC, 1971.

_____. Obras Completas. Vol. XXXVIII – 1911 – Tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1977.

_____. Obras Completas. Vol. XXXIX – 1912 – Tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1950.

_____. Obras Completas. Vol. XL – 1913 – Tomo V. Rio de Janeiro: MEC, 1960.

_____. Obras Completas. Vol. XL – 1913 – Tomo VI. Rio de Janeiro: Secretaria da Cultura / Fundação Casa de Rui Barbosa, 1991.

_____. Obras Completas. Vol. XLI – 1914 – Tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1974.

_____. Obras Completas. Vol. XLI – 1914 – Tomo III. Rio de Janeiro: MEC, 1974.

_____. Obras Completas. Vol. XLII – 1915 – Tomo II. Rio de Janeiro: MEC, 1981.

_____. Obras Completas. Vol. XLIII – 1916 – Tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1981.

_____. Obras Completas. Vol. XLVI – 1919 – Tomo III. Rio de Janeiro: MEC, 1988.

_____. Excursão Eleitoral ao Estado de S. Paulo. São Paulo: Casa Garraux, 1909.

_____. O Sr. Rui Barbosa, no Senado, responde às insinuações do Sr. Pinheiro Machado. Rio de Janeiro: T.L.P de Almeida Marques e Cia., 1915.

_____. Cartas de Inglaterra. 2º ed. São Paulo: Livraria Acadêmica Saraiva & C., 1929.

_____. Ditadura e República. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1932.

_____. Rui Barbosa e o Exército (Conferência às Classes Armadas). Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949.

_____. Obras Seletas de Rui Barbosa – Tribuna Parlamentar: República - Tomo III. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1955.

_____. A Imprensa e o Dever da Verdade. Rio de Janeiro: Simões Editor, 1957.

_____. Campanhas Presidenciais. São Paulo: Livraria Editora Iracema, 1966.

_____. Discursos, Orações e Conferências. São Paulo: Livraria Editora Iracema, 1968.

_____. Campanhas Jornalísticas. São Paulo: Livraria Editora Iracema, 1968.

_____. Teoria Política. Rio de Janeiro/São Paulo/Porto Alegre: W.M.Jackson Inc., 1970.

_____. Escritos e Discursos Seletos. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997.

_____. Pensamento e Ação de Rui Barbosa. Brasília: Senado Federal, 1999.

_____. Discursos no Instituto dos Advogados Brasileiros. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2002.

BASBAUM, Leôncio. História Sincera da República (de 1889 a 1930). 4º ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975-76.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 19º ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

BEIGUELMAN, Paula. Formação Política do Brasil. v. 1. Teoria e Ação no Pensamento Abolicionista. São Paulo: Pioneira, 1967.

BELLO, José Maria. História da República (1889-1945). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

BENOIT, Lelita Oliveira. Sociologia Comteana: gênese e devir. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.

BLOCH, Marc. Apologia da História ou O Ofício de Historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

BONAVIDES, Paulo / ANDRADE, Paes de. História Constitucional do Brasil. 3º ed. São Paulo: Paz e Terra, s/d.

BOSI, Alfredo. *A Arqueologia do Estado-providência: sobre um enxerto de idéias de longa duração* In: Dialética da Colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp. 273-307.

BUENO, Clodoaldo. Política Externa da Primeira República: Os anos de apogeu (1902 a 1918). São Paulo: Paz e Terra, 2003.

BURKE, Edmund. Textos Políticos. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

CALMON, Pedro. História do Brasil: A República. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

_____. História do Brasil: O Império. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1947.

_____. História Social do Brasil: A Época Republicana. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

CARMO, J.A. Pinto. Ministros da Fazenda (1822-1930). Rio de Janeiro: 1944.

CARONE, Edgar. A República Velha (Texto e Contexto). 3º ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1976.

_____. A República Velha I (Instituições e Classes Sociais). 4º ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1978.

_____. A República Velha II (Evolução Política). 3º ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Difel, 1977.

CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas na Primeira República: o Poder Desestabilizador* In: FAUSTO, B. (Org.) O Brasil Republicano, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

_____. Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. A Formação das Almas: o imaginário da República do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. Pontos e Bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de (Org.). República no Catete. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

CAVALCANTI, João Barbalho Uchoa. Constituição Federal Brasileira (1891). Brasília: Senado Federal, 2002.

CHACON, Vamireh. História dos Partidos Brasileiros. 3º ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

COMTE, Auguste. Apelo aos Conservadores. Rio de Janeiro: Sede Central da Igreja Positivista no Brasil, 1899.

_____. Coleção Os Pensadores - volume XXXIII. São Paulo: Editora Abril, 1973.

DANTAS, San Tiago. *Rui Barbosa e a Renovação da Sociedade* In: Escritos e Discursos Seletos. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997, pp. 55-69.

DEAN, Warren. *A Industrialização Durante a República Velha* In: FAUSTO, B. (Org.) O Brasil Republicano, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

DURKHEIM. Émile. *Lições de Sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Editora Globo, 2001.

_____. *Existe um Pensamento Político Brasileiro?* São Paulo: Editora Ática, 1994.

FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*. 5° ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

FERNANDES, Florestan. *A Concepção de Ciência Política de K. Mannheim* In: Elementos de Sociologia Teórica. São Paulo: Editora Nacional, 1974, pp. 223-291.

_____. *Fundamentos Empíricos da Explicação Sociológica*. São Paulo: Editora Nacional, 1967.

_____. *As Publicações Póstumas de Karl Mannheim* In: Ensaio de Sociologia Geral e Aplicada. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1960, pp. 391-408.

FERNANDES, Heloísa Rodrigues. *A Força Pública do Estado de São Paulo* In: FAUSTO, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

FERREIRA, Oliveiros S. *Vida e Morte do Partido Fardado*. São Paulo: Editora Senac, 2000.

_____. *Uma Constituição para a Mudança*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1986.

_____. *Os Quarenta e Cinco Cavaleiros Húngaros: uma leitura dos cadernos de Antonio Gramsci*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. São Paulo: Hucitec, 1986.

_____. *Nossa América: Indoamérica – A ordem e a revolução no pensamento de Haya de la Torre*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1971.

FONSECA FILHO, Hermes da. *Pinheiro Machado (Uma individualidade e uma Época)*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, s/d.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Brasília: Senado Federal, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Ordem e Progresso*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1959.

FREITAS, Décio. *O Homem que Inventou a Ditadura no Brasil*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2000.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 32° ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

GALLO, Ivone Cecília D'Avila. *O Contestado: o sonho do milênio igualitário*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

GOMES, Ângela de Castro. *A Política Brasileira em Busca da Modernidade: na fronteira entre o público e o privado* In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). *História da Vida Privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

GOMES, Orlando. *Raízes Históricas e Sociológicas do Código Civil Brasileiro*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GONÇALVES, João Felipe. *Rui Barbosa: Pondo as Idéias no Lugar*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2000.

IGLÉSIAS, Francisco. *História e Ideologia*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1971.

_____. Trajetória Política do Brasil (1500-1964). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

IGLÉSIAS, Francisco / PIRAGIBE, Roberto / LACOMBE, Américo Jacobina. Rui Barbosa: correspondência com os FONSECAS. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura / Fundação Casa de Rui Barbosa, 1994.

HAMILTON, Alexandre / MADISON, James / JAY, John. *O Federalista*. Coleção Os Pensadores – volume XXIX . São Paulo: Editora Abril, 1973, pp. 93-184.

JELLINEK, Georg. Teoría General del Estado. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

JORDÃO, Sonia Brisolla. O Poncho Gaúcho: Pinheiro Machado – um líder nacional na República Velha. Dissertação de Mestrado apresentada na FFLCH-USP em 1985.

KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KONDER, Leandro. A Questão da Ideologia. São Paulo: Companhia. das Letras, 2002.

LACOMBE, Américo Jacobina. À Sombra de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1984.

LACOMBE, Américo Jacobina / SILVA, Eduardo / BARBOSA, Francisco de Assis. Rui Barbosa e a Queima dos Arquivos. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

LAMOUNIER, Bolívar. *Rui Barbosa e a Construção Institucional da Democracia Brasileira* In: Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

LEAL, Vitor Nunes. Coronelismo, Enxada e Voto. 2º ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

LEPENIES, Wolf. As Três Culturas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

LESSA, Renato. Invenção Republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da primeira República. São Paulo: Edição Vértice, 1987.

LIMA, Heitor Ferreira. História do Pensamento Econômico no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

LINS, Ivan. História do Positivismo no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

LOVE, Joseph. A Locomotiva: São Paulo na federação brasileira 1889-1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. *Autonomia e Interdependência: São Paulo e a Federação Brasileira (1889-1937)* In: FAUSTO, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

_____. *O Regionalismo Gaúcho e as Origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975.

_____. *O Rio Grande do Sul como Fator de Instabilidade na República Velha* In: FAUSTO, B. (Org.) *O Brasil Republicano*, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. *Rui Barbosa: Pensamento e Ação*. Campinas: Autores Associados / Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2002.

MANNHEIM, Karl. *Sociologia da Cultura*. São Paulo: Perspectiva, 2004.

_____. *O Significado do Conservantismo* In: Mannheim, Karl: *sociologia / organizadora Marialice M. Foracchi*. São Paulo: Ática, 1982.

_____. *O Homem e a Sociedade: Estudos sobre a Estrutura Social Moderna*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1962.

_____. *Ideologia e Utopia*. Rio de Janeiro/Porto Alegre/São Paulo: Editora Globo, 1954.

MANGABEIRA, João. Rui: O Estadista da República. Brasília: Senado Federal, 1999.

MERCADANTE, Paulo. A Consciência Conservadora no Brasil. 3º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

MERQUIOR, José Guilherme. Liberalismo Viejo y Nuevo. México: Fondo de Cultura Económica, 1997.

MERTON, Robert K. *Karl Mannheim e a Sociologia do Conhecimento* In: Sociologia: Teoria e Estrutura. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1970, pp. 587-607.

MONTEIRO, Douglas Teixeira. *Um Confronto entre Juazeiro, Canudos e Contestado* In: FAUSTO, B. (Org.) O Brasil Republicano, volume 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

MONTEIRO, Tobias. Pesquisas e Depoimentos para a História. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP, 1982.

MORE, Thomas. Utopia. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

NETTO, Delfim. O Problema do Café no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas; Ministério da Agricultura/ SUPLAN, 1979.

NICOLAU, Jairo. História do Voto no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

NOGUEIRA, Rubem. História de Rui Barbosa. 3º ed. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1999.

_____. *Rui Barbosa e a Técnica da Advocacia* In: Barbosa, Rui. Escritos e Discursos Seletos. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997, pp. 479-495.

_____. O Advogado Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Livraria Editora Cátedra / Brasília: INC/MEC, 1979.

OLIVEIRA, José Flávio de. Liberalismo e Oligarquias na República Velha: “O Estado de S. Paulo” e a Campanha Civilista (1909/1910). Dissertação de Mestrado apresentada na FFLCH-USP em 1976.

PAIM, Antonio. História das Idéias Filosóficas no Brasil. São Paulo: Editora Convívio / Brasília: Instituto Nacional do Livro e Fundação Nacional Pró-memória, 1984.

PEREIRA DE QUEIROZ, Maria Isaura. *O Coronelismo numa Interpretação Sociológica* In: FAUSTO, B. (Org.) O Brasil Republicano, volume 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

PERELMAN, Chaïm. Retóricas. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PERELMAN, Chaïm / OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da Argumentação: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PESSOA, Epitácio. Na Política da Paraíba (2º Fase: 1912-1935). Obras Completas. Vol. XV. Rio de Janeiro: I.N.L., 1962.

PORTO, Costa. Pinheiro Machado e seu Tempo. Porto Alegre: L & PM / Brasília: INL, 1985.

PRADO JÚNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 3º ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1953.

PRÉLOT, Marcel. A Ciência Política. São Paulo: Difusão Européia do Livro, s/d.

REALE, Miguel. *Posição de Rui Barbosa no Mundo da Filosofia* In: Barbosa, Rui. Escritos e Discursos Seletos. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997, pp. 817-835.

REBOUL, Olivier. Introdução à Retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RIBEIRO, Luiz Resende de Andrade. Dicionário de Conceitos e Pensamentos de Rui Barbosa. São Paulo: Edart Livraria Editora Ltda., 1967.

RODRÍGUES, Ricardo Vélez. Castilhismo: uma filosofia da República. Brasília: Senado Federal, 2000.

_____. *A Ditadura Republicana Segundo o Apostolado Positivista*
In: Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro: unidade V. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

_____. *Liberalismo, Autoritarismo e Conservadorismo na República Velha* In: Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro: unidade VI. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

_____. *O Castilhismo* In: Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro: unidade VII. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

_____. *O Trabalhismo Após 30* In: Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro: unidade VIII. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

RUSSOMANO, Victor. História Constitucional do Rio Grande do Sul. 2º ed. Rio Grande do Sul: Assembléia Legislativa, 1976.

SÁ, Victor. Ruy e os Constituintes de 91. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1950.

SALDANHA, Nelson Nogueira. História das Idéias Políticas no Brasil. Brasília: Senado Federal, 2001.

SALES, Alberto. A Pátria Paulista. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

SCHULZ, John. O Exército na Política: origens da intervenção militar, 1850-1894. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

SCHWARTZMAN, Simon. São Paulo e o Estado Nacional. São Paulo: Difel, 1975.

SILVA, Ciro. Pinheiro Machado. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

SODRÉ, Nelson Werneck. A História da Imprensa no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

TAVARES, Luís Henrique Duas. História da Bahia. 10^o ed. São Paulo: Editora UNESP / Salvador: EDUFBA, 2001.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. Das Arcadas ao Bacharelismo. São Paulo: Editora Perspectiva, 1982.

VIANA FILHO, Luiz. A Vida de Rui Barbosa. São Paulo: Livraria Martins Editora, s/d.

VIANNA, LUIZ WERNECK. *A Democracia e os Três Poderes no Brasil*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora UFMG/IUPERJ/FAPERJ, 2002.

VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. São Paulo/Rio de Janeiro/Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1939.

_____ (a). *Instituições Políticas Brasileiras*. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP / Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987.

_____ (b). *Populações Meridionais do Brasil: história, organização, psicologia*. Belo Horizonte: Itatiaia / Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987.

_____ (c). *História Social da Economia Capitalista no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP / Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987.

WEBER, Max. *Os Três Tipos Puros de Dominação Legítima* In: *Metodologia das Ciências Sociais (Parte 2)*. São Paulo: Cortez Editora / Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

WRIGHT MILLS, Charles. *A Nova Classe Média (White Collar)*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.

Principais Jornais Pesquisados:

A Federação.

Correio Paulistano.

O Estado de S. Paulo.

Documentos:

Anais do Senado Federal.

Anais da Câmara dos Deputados Federais.

Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil.

Romances:

ASSIS, Machado de. Esaú e Jacó. Rio de Janeiro: Edições Spiker, s/d.

BARRETO, Lima. Numa e a Ninfa. Rio de Janeiro / São Paulo / Porto Alegre: Gráfica Editora Brasileira Ltda, s/d.

VERÍSSIMO, Érico. O tempo e o Vento – O Continente I. São Paulo: Globo, 2001.

_____. O tempo e o Vento – O Continente II. São Paulo: Globo, 2001.

_____. O tempo e o Vento – O Retrato I. São Paulo: Globo, 2000.

_____. O tempo e o Vento – O Retrato II. São Paulo: Globo, 2001.

ANEXO

Tabela A

Eleitores e votantes na eleição de 1910, por Estados

Estados	Eleitores como % da população	Votantes como % dos eleitores	Votos apurados como % dos votantes	Votos apurados como % da população
Alagoas	2,7	60,5	89,0	1,5
Amazonas	3,5	44,7	97,8	1,6
Bahia	4,0	91,5	66,7	2,4
Ceará	4,3	67,5	95,3	2,8
Distrito Federal	2,7	34,4	52,1	0,5
Espírito Santo	5,7	59,1	80,4	2,8
Goiás	5,1	51,6	95,9	2,5
Maranhão	4,8	42,6	85,7	1,7
Mato Grosso	4,8	43,9	99,7	2,1
Minas Gerais	5,7	54,9	96,6	3,1
Pará	10,2	66,9	77,4	5,3
Paraíba	3,8	54,1	61,1	1,3
Paraná	6,9	48,1	99,4	3,4
Pernambuco	4,3	53,0	93,2	2,1
Piauí	5,0	70,7	79,3	2,8
Rio Grande do Norte	3,4	66,4	81,0	1,9
Rio Grande do Sul	7,4	57,3	99,9	4,3
Rio de Janeiro	6,3	68,5	77,4	3,4
Santa Catarina	5,9	56,2	98,4	3,2
São Paulo	4,5	67,7	99,9	3,1
Sergipe	3,0	51,2	94,7	1,4
Brasil	5,0	60,3	89,9	2,7

Fonte: Carvalho, José Murilo. *Os Três Povos da República* In: Carvalho, Maria Alice Rezende de (Org.) *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, p. 74.

Decretos do Governo Hermes da Fonseca

Decreto n. 2.280 de 25 de novembro de 1910.²³⁴

Concede anistia aos insurretos de posse dos navios da Armada Nacional.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º É concedida anistia aos insurretos de posse dos navios da Armada Nacional, se os mesmos, dentro do prazo que lhes for marcado pelo Governo, se submeterem às autoridades constituídas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1910, 89º da independência e 22º da República.

Hermes R. da Fonseca.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

Decreto n. 2.289 de 12 de dezembro de 1910.²³⁵

Declara em estado de sítio por trinta dias o território do Distrito Federal e o da Comarca de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

²³⁴ Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1910. Vol. I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913, p. 38.

²³⁵ Ibid., p. 44.

Art. 1º Ficam declarados em estado de sítio até 30 dias o território do Distrito Federal e o da Comarca de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Entre as medidas decorrentes da promulgação desta lei não se compreende a suspensão das imunidades parlamentares consignadas pela Constituição da República aos membros do Congresso Nacional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1910, 89º da independência e 22º da República.

Hermes R. da Fonseca.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

Mensagem enviada pelo presidente Hermes da Fonseca ao Congresso Nacional em 26 de maio de 1911.²³⁶

Srs. Membros do Congresso Nacional – Em obediência ao parágrafo 3º do art. 80 da Constituição, venho relatar-vos as medidas de exceção que julguei dever tomar, a bem da ordem pública, durante o pedido de 30 dias, em que o Distrito Federal e a Comarca de Niterói estiveram sob o estado de sítio, votado pelo Congresso Nacional.

A muito pouco se reduziram tais medidas, conforme já deveis ter inferido da minha mensagem de 03 de maio.

Depois da anistia concedida aos revoltosos dos navios da esquadra, tendo dado baixa, voluntariamente, grande número de marinheiros, que vagavam pelas ruas desta Capital, provocando distúrbios e constituindo um elemento perigoso, de fácil aliciação para movimentos subversivos, principalmente em um movimento de evidente anomalia, o Governo procurou enviar aos seus respectivos Estados esses ex-marinheiros, e, àqueles dentre eles que, espontaneamente, quiseram sair desta cidade, concedeu passagem nos vapores do Lloyd Brasileiro, subindo, talvez a mais de 500, os bilhetes assim distribuídos pelo Governo.

Outros, porém, inveterados no crime, levados na agitação que nesta Capital reinava, após os graves e inesperados acontecimentos que a haviam afligido, recusaram daqui sair, preferindo ficar vagando nesta cidade e viver de elementos de exploração inconvenientes.

Evidentemente tais homens, de instintos maus, sem ocupação, desorientados pelos tristes sucessos de que haviam sido autores, constituíram nesta Capital um motivo de

²³⁶ Anais da Câmara dos Deputados – 1911 – vol. I. pp. 305-307.

inquietação para a ordem pública, sendo certo, como pode com precisão ser apurado, que a maioria deles se mantinha ainda com propósitos de revoltas, vivendo em conciliábulos e conspirações, tanto que a Polícia, em uma casa em que se costumam reunir, conseguiu apreender não pequeno número de armas.

Diante da manifesta inconveniência de permanecer nesta cidade, em tal momento, um tão crescido número de homens desocupados que, juntos a outros indivíduos desordeiros e costumases no crime, constituíam uma constante ameaça à ordem pública, resolvi, como medida de prudência e fundado em n. 2 do parágrafo 2º do art. 80 da Constituição, desterrar para o Acre os mais perigosos desses ex-marinheiros e alguns dos indivíduos que a eles já se achavam ligados por naturais e perversos instintos.

Para esse fim, mandei fretar ao Lloyd Brasileiro, o vapor *Satélite*, que, tendo recebido a bordo os indivíduos destinados ao desterro e a Força do Exército, comandada pelo 2º tenente Francisco Melo, incumbido da condução dos presos, daqui partiu no dia 25 de dezembro.

Não foi intenção do Governo atirar essa gente, sem proteção e sem abrigo, nas florestas do Acre; não, o Governo quis lhes proporcionar, naquelas regiões, o trabalho indispensável à sua subsistência: assim, ordenou que metade deles fosse entregue à Comissão Telegráfica chefiada pelo coronel Cândido Rondon, que lhes daria serviço e a outra metade à Companhia Construtora da Estrada Madeira-Mamoré.

De fato, lá chegados, foi cumprida a primeira determinação quanto à Comissão Telegráfica; e, não havendo a Companhia Madeira-Mamoré querido receber o restante dos desterrados, o Comandante da Força Federal não os deixou ao desamparo, mas procurou e conseguiu colocá-los em diferentes seringais.

Durante a travessia desta Capital a Manaus, deram-se a bordo do *Satélite* fatos da maior gravidade, que determinaram por parte do Comandante da Força do Exército e seus oficiais, uma ação enérgica e rápida, no intuito de salvar as suas próprias vidas, a dos seus soldados e da tripulação do navio.

No *Satélite*, além das pessoas que seguiram para o desterro, embarcaram, voluntariamente, sete ex-marinheiros que foram, na hora da partida do vapor, apresentados pelo Delegado de Polícia, incumbido do embarque dos presos, aos comandantes da Força Federal e do navio, como passageiros que, livremente, se destinaram ao posto do Pará.

Pois bem, estes sete indivíduos, em quem a Polícia só via boas intenções, foram os que, logo ao primeiro dia de viagem, entraram em relações criminosas com os seus ex-camaradas, no intuito de fazerem uma sublevação, e, matando toda a Força Federal, oficiais e tripulação do navio e aqueles que não aderissem ao seu malévolos propósito, apossaram-se do vapor, para novos desatinos.

Denunciado o fato, o Comandante do contingente do Exército, fazendo rigoroso inquérito, apurou a veracidade da denúncia, assim como: que um dos ex-marinheiros, que iam em liberdade, já havia passado aos seus camaradas presos, as armas e munições que pudera conseguir; que nos porões, onde estes se achavam, existia quantidade de machadinhas; que um grupo de ex-marinheiros dos mais ferozes e audazes, célebres pelas suas façanhas, entre os quais estava, Vitalino José Ferreira, acusado pelos seus camaradas no inquérito feito a bordo, de assassino do heróico e malgrado contra-almirante Batista das Neves, incitava os outros à revolta, estando todos prontos para a sublevação, ajudados pelos sete marinheiros que viajavam em liberdade.

Diante de tal fato, o Comandante do contingente fez recolher aos porões estes oito marinheiros e tomou medidas de extrema precaução.

Mas, a medida, ao invés de acalmar os ânimos, fez com que redobrassem os ímpetos ferozes daquela gente, continuando em atitude ameaçadora e de franca conspiração, que podia ser levada a efeito, com sucesso, de um momento para outro, atento o estado de fraqueza da pequena força do Exército, toda combatida não só pela constante vigília, como pelo muito que sofria com o enjôo, a que os revoltosos, acostumados ao mar, eram indiferentes.

Em face de uma situação verdadeiramente alarmante, de iminente perigo e perfeitamente caracterizada – como de salvação e defesa própria – o Comandante do contingente, apurado bem, com o testemunho de todos os oficiais de bordo e de ex-marinheiros, a completa responsabilidade dos chefes do movimento de revolta em que, por dias, se mantivéramos presos, resolveu, em conselho, tomar medidas de suprema energia, únicas, no seu entender e no dos demais oficiais, que podiam, em tão grande contingência, conjurar os perigos a que todos estavam expostos.

E, com as devidas formalidades, como uma necessidade que se impunha, mandou fuzilar os ex-marinheiros: Henrique Pereira dos Santos, vulgo Sete, que, segundo o plano da revolta, devia assassinar o Comandante do *Satélite*; Nilo Ludgero Bruno, vulgo Formiga; Isaias Marques de Oliveira, José Alexandrino dos Santos, o passageiro livre que passou armas e munições aos presos; Ricardo Benedito, Flávio José do Bonfim, vulgo Jorge Inglês, notabilíssimo por muitos crimes; e Vitalino José Ferreira, o assassino de Batista das Neves.

Os processos, que a bordo se fizeram, foram remetidos pelo Comandante do contingente ao Ministério da Guerra, onde se acham. Por eles se pode apurar a gravidade da situação que a pequena força do Exército, destacada a bordo do *Satélite* e trabalhada pelo

enjôo, teve de arrostar em frente de mais de 400 homens – verdadeiras feras – capazes de todos os crimes.

A deportação desses 400 e tantos indivíduos para regiões do Acre, foi a única medida verdadeiramente de exceção que, durante o sítio, o Governo tomou.

Na Ilha das Cobras, onde estavam presos soldados do Batalhão Naval e alguns marinheiros, deu-se, conforme já vos declarei na mensagem de 03 de maio, a morte de 18 indivíduos, e, como pelas circunstâncias especiais em que tal fato se deu, despertasse o mesmo, suspeitas às autoridades da marinha, foi aberto inquérito, estando o caso *sub judice*.

Eis o que me cumpre relatar-vos, em relação às medidas de exceção, tomadas durante o estado de sítio, em obediência ao preceito constitucional.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1911 – Hermes R. da Fonseca – À Comissão de Constituição e Justiça.